



# Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

05 Cadernos  
64 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.645

ANO CXIV DA IOE 116ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2006

## A História no Diário Oficial

MAROJA NETO (XXXIII)

O interventor federal, desembargador Manoel Maroja Neto, baixou o Decreto nº. 454, de 17 de dezembro de 1945 aprovando o Regimento do Conselho Regional de Trânsito (C.R.T.).

O Conselho Regional de Trânsito, diretamente subordinado à Secretaria Geral do Estado, teria por finalidade zelar pela observância do Código Nacional de Trânsito, em todo território estadual e coordenaria, na capital e no interior, as atividades das repartições e empresas de serviços públicos, em benefício da regularidade do tráfego.

De acordo com as disposições regimentais, o C.R.T. seria constituído de cinco membros: o chefe de Polícia do Estado; o corregedor do Departamento Estadual de Segurança Pública; o inspetor estadual de Trânsito; um engenheiro-mecânico da Prefeitura Municipal de Belém; e, um representante do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários. Todos nomeados pelo chefe do executivo estadual. Os recursos das decisões do Conselho seriam julgados pelo secretário geral do Estado.

IOEPA  
Instituto de Organização e Planejamento do Estado do Pará

## SECTAM convoca instituições com atuação na área de recursos hídricos

A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente convoca os usuários dos setores de transporte hidroviário, indústria, mineração, agropecuário; concessionárias e autorizadas de geração hidrelétrica, pescadores e

aquicultores; e, ainda os usuários de recursos hídricos com finalidade de lazer e turismo; instituições encarregadas da prestação de serviço público de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, para inscrição até o dia 07 de abril de 2006. A SECTAM

também convoca instituições de ensino e pesquisa com interesse e atuação comprovada na área de recursos hídricos; organizações não governamentais e órgãos profissionais com os mesmos interesses.

(Cad. 1 - Pág. 8)

## SESPA oferece dez vagas no Hospital Regional de Icoaraci

A Secretaria Executiva de Saúde Pública avisa aos médicos aprovados em concursos, nomeados e já efetivados que existem 10 vagas para preenchimento das necessidades do Hospital Regional de Icoaraci, Abelardo Santos. A SESPAlerta que, havendo maior número de

interessados do que a necessidade, será adotado o critério da preferência de acordo com a data do efetivo exercício. E, não ocorrendo interessados no prazo de 3 dias, as vagas serão ofertadas para os nomeados, ainda não lotados ou nomeados novos médicos.

(Cad. 2 - Pág. 1)

## Terapia holística

O Banco do Estado do Pará S.A firma convênio, com validade até março de 2007, com a Associação dos Funcionários do BANPARÁ. O objetivo é a prestação de serviço de Terapia Holística, direcionado à saúde laboral dos funcionários do Banco associados à AFBEPA

(Cad. 1 - Pág. 6)

## Viatura de resgate

O Corpo de Bombeiros Militar, Prefeitura de Barcarena, Conselho Comunitário de Segurança Pública de Vila dos Cabanos, Secretaria Executiva de Segurança Pública (interveniente) e Secretaria de Estado de Defesa Social assinam convênio para aquisição de uma viatura de resgate.

(Cad. 1 - Pág. 13)

## Estádio de futebol

A Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças assina convênio com a Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará tendo como objeto a construção de um Estádio de Futebol. O convênio tem prazo de vigência até dezembro de 2006.

(Cad. 1 - Pág. 6)

## Asfalto na cidade

A Secretaria Executiva de Transportes assina contrato com a empresa Expressa Serviços Ltda objetivando a execução dos serviços de pavimentação de ruas do Programa Asfalto na Cidade, nos municípios de Salvaterra e Salinópolis, sob jurisdição de diversos núcleos regionais.

(Cad. 2 - Pág. 5)

## Executivo





<b>GABINETE DA VICE-GOVERNADORA</b>	
Errata	Cad. 1 - Pág. 3
Portaria	Cad. 1 - Pág. 3
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO</b>	
<b>CASA CIVIL DA GOVERNADORIA</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
<b>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>	
Errata	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO</b>	
<b>INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 4
<b>LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 4
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
Extratos	Cad. 1 - Pág. 5
Pauta de Julgamento	Cad. 1 - Pág. 5
Erratas	Cad. 1 - Pág. 5
Editais	Cad. 1 - Pág. 5
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS</b>	
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 6
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL</b>	
<b>AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
Resolução	Cad. 2 - Pág. 3
Autorização	Cad. 2 - Pág. 3
<b>EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA</b>	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 4
<b>COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 4
<b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ</b>	
Julgamentos	Cad. 2 - Pág. 4
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL</b>	
Avisos	Cad. 2 - Pág. 4
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS</b>	
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 4
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES</b>	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 4
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO</b>	
<b>AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGRPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 6
<b>BANCO DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 6

<b>BANCO DO CIDADÃO</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
<b>COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
<b>EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 7
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 7
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE</b>	
Extrato de Decisão	Cad. 1 - Pág. 7
Editais	Cad. 1 - Pág. 8
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL</b>	
<b>DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Edital	Cad. 1 - Pág. 9
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 10
<b>CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
<b>INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ</b>	
Errata	Cad. 1 - Pág. 10
<b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO</b>	
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA</b>	
Errata	Cad. 1 - Pág. 13
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 13
<b>SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
<b>FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES</b>	
Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 14
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA</b>	
Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 14
Aviso de Licitação	Cad. 1 - Pág. 14
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO</b>	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 14
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER</b>	
Extratos de Contratos	Cad. 1 - Pág. 15
Portaria	Cad. 1 - Pág. 15
<b>UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
Editais	Cad. 1 - Pág. 15

<b>SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL</b>	
<b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OPHIR LOYOLA</b>	
Errata	Cad. 2 - Pág. 1
Aviso de Edital	Cad. 2 - Pág. 1
<b>FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ</b>	
Tomar sem Efeito	Cad. 2 - Pág. 1
<b>HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA</b>	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA</b>	
Aviso	Cad. 2 - Pág. 1
Extratos	Cad. 2 - Pág. 1
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
Errata	Cad. 2 - Pág. 3
<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO</b>	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 5
<b>TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS</b>	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO</b>	
Notificações de Julgamentos	Cad. 2 - Pág. 5
Comunicado	Cad. 2 - Pág. 5
Acórdãos	Cad. 2 - Pág. 5
Resolução	Cad. 2 - Pág. 8
<b>PARTICULARES</b>	
Matérias	Cad. 2 - Pág. 9 a Cad. 3
Prefeituras	Cad. 2 - Pág. 13

## Judiciário

<b>JUSTIÇA FEDERAL</b>	
<b>SEÇÃO JUDICIÁRIA</b>	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 1
<b>SUBSEÇÃO DE MARABÁ</b>	
Boletim nº 048/06	Cad. 2 - Pág. 2
<b>VARA ÚNICA DE SANTARÉM</b>	
Boletim nº 44/06	Cad. 2 - Pág. 4
<b>JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA</b>	
Autos	Cad. 1 - Pág. 10
<b>JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA</b>	
Boletim nº 33/06	Cad. 1 - Pág. 12
<b>JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA</b>	
Boletim Estatístico	Cad. 1 - Pág. 12
<b>JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA</b>	
Boletim nº 57/06	Cad. 1 - Pág. 12
<b>JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA</b>	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 14
<b>JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA</b>	
Boletim Estatístico	Cad. 1 - Pág. 15
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO</b>	
Atos	Cad. 2 - Pág. 5
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO</b>	
Demonstrativo	Cad. 2 - Pág. 7
<b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL</b>	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8

 <b>SIMÃO JATENE</b> GOVERNADOR DO ESTADO  VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO Vice-Governadora do Estado  MÁRIO COUTO Presidente da Assembleia Legislativa do Estado  MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE Presidente do Tribunal de Justiça do Estado  FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA Procurador Geral de Justiça	 <b>GOVERNO DO PARÁ</b> <b>SECRETARIAS ESPECIAIS</b> GOVERNO Francisco Sérgio Belch de Souza Leão  GESTÃO Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa  INTEGRAÇÃO REGIONAL José Augusto Soares Afonso  PRODUÇÃO Vilmos da Silva Grunwald  DEFESA SOCIAL Manoel Santino Nascimento Júnior  PROMOÇÃO SOCIAL Gerson dos Santos Peres  PROTEÇÃO SOCIAL Valéria Vinagre Pires Franco	 <b>IOEPA</b> <b>DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO</b>  Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410 Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  ALTINO TAVARES PINHEIRO Presidente  FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO Diretora Administrativa e Financeira  PAULO RODRIGUES MINTO LEITE NETO Diretor de Documentação e Tecnologia  MÁRIO PONTES DE CASTRO Diretor Industrial	<b>OBSERVAÇÕES</b> As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.  <b>A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL</b> por Ribamar Castro  <b>RECLAMAÇÃO</b> Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.   <b>SAC</b> <b>4009-7810</b> sac@ioepa.com.br
Assinatura semestral: (capital) ..... R\$ 200,00 outras cidades: ..... R\$ 350,00 Publicações: Centímetro x col. de 8cm: ..... R\$ 50,00 Exemplar avulso: ..... R\$ 2,00		Assinatura anual: .....(capital) ..... R\$ 400,00 Outras cidades: ..... R\$ 650,00 Digitação: Centímetro x col. de 8cm: ..... R\$ 10,00 Exemplar atrasado ..... R\$ 3,00	



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

CADERNO 1

# Executivo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2006

## GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Valéria Vinagre Pinto Prates  
Palácio dos Despachos - (91) 3245-7583

### ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 001/2005 - GVG  
Nº do Termo Aditivo: 1º TA/06 - GVG  
Partes: VICE - GOVERNADORIA e GLOBALSTAR DO BRASIL S/A  
Onde se Lê: Data da Assinatura: 31/01/2006  
Onde Leia-se: Data da Assinatura: 20/01/2006  
Ordenador Responsável: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA-DIRETORA GERAL

### RESUMO DE PORTARIA Nº 044/2006

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO  
PORT. N.º 044/06-GVG, de 17 de março de 2006  
Conceder SUPRIMENTOS de FUNDOS a servidora EDICLÉIA DINIZ SOUZA AMORIM, Técnico, CPF 145.406.732-20 no total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na natureza de despesa 3390.30 aplicação 30 (trinta dias), prestação de contas é de 30 (trinta dias) após o período de aplicação.  
Ordenador de Despesa: IRES AYRES DE AZEVEDO GAMA  
Diretora Geral da Vice - Governadoria do Estado

## GOVERNO

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa  
Rua Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5569

PORTARIA Nº 0308/2006-CCG, DE 20 DE MARÇO DE 2006  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 080/2006 - GS,

#### RESOLVE:

exonerar JOÃO MATOGROSSO ALVES FILHO do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-012.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 1º de março de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0309/2006-CCG, DE 20 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 080/2006 - GS,

#### RESOLVE:

nomear ALBERTO GUTEMBERGH DE SOUZA PAULA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-011.2, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 1º de agosto de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0310/2006-CCG, DE 20 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 080/2006 - GS,

#### RESOLVE:

nomear os a seguir relacionados para exercerem os cargos em comissão discriminados, com lotação na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 1º de março de 2006.

NOME	CARGO	CÓDIGO
JOÃO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	GEP-DAS-012.3
JOÃO MATOGROSSO ALVES FILHO	GERENTE III	GEP-DAS-011.3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0311/2006-CCG, DE 20 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 071/2006 - GAB,

#### RESOLVE:

exonerar FRANCISCO AUGUSTO BATISTA DE MACEDO do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 1º de fevereiro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0312/2006-CCG, DE 20 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 071/2006 - GAB,

#### RESOLVE:

nomear SEBASTIÃO SÉRGIO MAUÉS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 1º de fevereiro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0313/2006-CCG, DE 20 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0472/2006-PGE/GAB,

#### RESOLVE:

autorizar JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, Procurador-Geral do Estado, a viajar a Brasília-DF, nos dias 9 e 10 de março do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, GUSTAVO VAZ SALGADO, Procurador-Geral Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0314/2006-CCG, DE 20 DE MARÇO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 020/2006-CGE,

#### RESOLVE:

autorizar OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE, Consultor-Geral do Estado, a viajar a Brasília-DF, nos dias 16 e 17 de março de 2006, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO, Assessora Especial II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0122/2006-SCCG, DE 10 DE MARÇO DE 2006

Nome	Vagner Veloso dos Santos
Cargo	Assessor Especializado
Nº de Diárias	05(cinco)
Origem	Belém/PA
Destino	Abel Figueiredo, Água Azul do Norte e Bannach/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	13 a 17.03.2006

Nome	José Divan Santos da Penha
Cargo	Motorista
Nº de Diárias	05(cinco)
Origem	Belém/PA
Destino	Abel Figueiredo, Água Azul do Norte e Bannach/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	13 a 17.03.2006

SOFIA FEIO COSTA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0132/2006-SCCG, DE 14 DE MARÇO DE 2006

Nome	Claudiomar Dias de Almeida
Cargo	Assessor Especial-II
Nº de Diárias	08(oito)
Origem	Belém/PA
Destino	Brasília/DF
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	14 a 21.03.2006

SOFIA FEIO COSTA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0134/2006-SCCG, DE 14 DE MARÇO DE 2006

Nome	Luiz de França Oliveira Moura
Cargo	Motorista
Nº de Diárias	01(uma)
Origem	Belém/PA
Destino	Marabá/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	16.03.2006

SOFIA FEIO COSTA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0139/2006-SCCG, DE 16 DE MARÇO DE 2006

Nome	João Manoel da Costa Alves
Cargo	Motorista
Nº de Diárias	02(duas)
Origem	Belém/PA
Destino	Bragança e Tracuateua/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	02 e 03.03.2006

SOFIA FEIO COSTA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0140/2006-SCCG, DE 17 DE MARÇO DE 2006

Nome	Maria José Almêida Viana de Moura
Cargo	Assessor Especial
Nº de Diárias	06(seis)
Origem	Belém/PA
Destino	Mocajuba e Baião/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	20 a 25.03.2006

SOFIA FEIO COSTA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0141/2006-SCCG, DE 17 DE MARÇO DE 2006

Nome	Carlos Anítonio de Almeida Lima
Cargo	Assessor Especial-I
Nº de Diárias	03(três)
Origem	Belém/PA
Destino	Itaituba/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	12 a 14.03.2006

SOFIA FEIO COSTA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0142/2006-SCCG, DE 17 DE MARÇO DE 2006

Nome	Luciela Maria Silva Santos
Cargo	Assessor Especial-II
Nº de Diárias	01(uma)
Origem	Belém/PA
Destino	Santa Bárbara/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	20.03.2006

Nome: Marcos Jardim Martins  
Cargo: Motorista  
Nº de Diárias: 01(uma)  
Origem: Belém/PA  
Destino: Santa Bárbara/PA  
Objetivo: A serviço do Governo do Estado  
Período: 20.03.2006

SOFIA FEIO COSTA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## RESUMO DA PORTARIA N° 0143/2006-SCCG, DE 17 DE MARÇO DE 2006

Nome Ioneli Azevedo Melo  
Cargo Assessor Especial-I  
N°de Diárias 01(uma)  
Origem Belém/PA  
Destino Terra Alta/PA  
Objetivo A serviço do Governo do Estado  
Período 17.03.2006

## SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## RESUMO DA PORTARIA N° 0144/2006-SCCG, DE 17 DE MARÇO DE 2006

Nome Lucíola Maria Silva Santos  
Cargo Assessor Especial-II  
N°de Diárias 01(uma)  
Origem Belém/PA  
Destino Santa Izabel/PA  
Objetivo A serviço do Governo do Estado  
Período 15.03.2006  
Nome Mônica Costa Cavaleiro  
Cargo Assessor Especial-I  
N°de Diárias 01(uma)  
Origem Belém/PA  
Destino Santa Izabel/PA  
Objetivo A serviço do Governo do Estado  
Período 15.03.2006  
Nome Newton Aragão de Menezes Junior  
Cargo Motorista  
N°de Diárias 01(uma)  
Origem Belém/PA  
Destino Santa Izabel/PA  
Objetivo A serviço do Governo do Estado  
Período 15.03.2006

## SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## RESUMO DA PORTARIA N° 0145/2006-SCCG, DE 17 DE MARÇO DE 2006

Nome Jair Carlos Pinto Costa  
Cargo Assessor Especial-II  
N°de Diárias 05(cinco)  
Origem Belém/PA  
Destino Jacundá, Nova Ipixuna do Pará e Marabá/PA  
Objetivo A serviço do Governo do Estado  
Período 16 a 20.03.2006  
Nome Celso Nazareno da Silva  
Cargo Motorista  
N°de Diárias 05(cinco)  
Origem Belém/PA  
Destino Jacundá, Nova Ipixuna do Pará, Marabá e Palestina/PA  
Objetivo A serviço do Governo do Estado  
Período 16 a 20.03.2006  
Nome Aires Francisco Maçans Costa  
Cargo Assessor Especial-I  
N°de Diárias 03(três)  
Origem Belém/PA  
Destino Inhangapi, São Domingos do Capim e Cachoeira do Piauí/PA  
Objetivo A serviço do Governo do Estado  
Período 16 a 18.03.2006

## SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador José Aloyso Cavalcante Ramos  
Rua do Tambois, 1671 - (91) 3230-3088

## ERRATA

DOE N.º 30.643, DE 17 DE MARÇO DE 2006.  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
EDITAL

Belém, 17 de março de 2006.

Onde se lê "Inscrição n° 0046 - Mhaira Guedes Paiva - ", leia-se "Inscrição n° 0046 - Mhaira Guedes Paiva".

Belém, 20 de março de 2006

Elisio Augusto Velloso Bastos

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XV CONCURSO PÚBLICO

## PORTARIA N° 132/06-PGE, DE 16 DE MARÇO DE 2006.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Marituba-PA

Nome	Cargo	Data	Diária
Márcio Nola Vasconcelos	Procurador do Estado	17.03.06	½
Mário Rubens Silva Rodrigues	Motorista	17.03.06	½

## PORTARIA N° 131/06-PGE, DE 16 DE MARÇO DE 2006.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Benevides-PA

Nome	Cargo	Data	Diária
Ibaim José das Mercês Rocha	Procurador do Estado	10.03.06	½
Paulo Sérgio F. do Nascimento	Motorista	10.03.06	½

## PORTARIA N° 133/06-PGE, DE 17 DE MARÇO DE 2006.

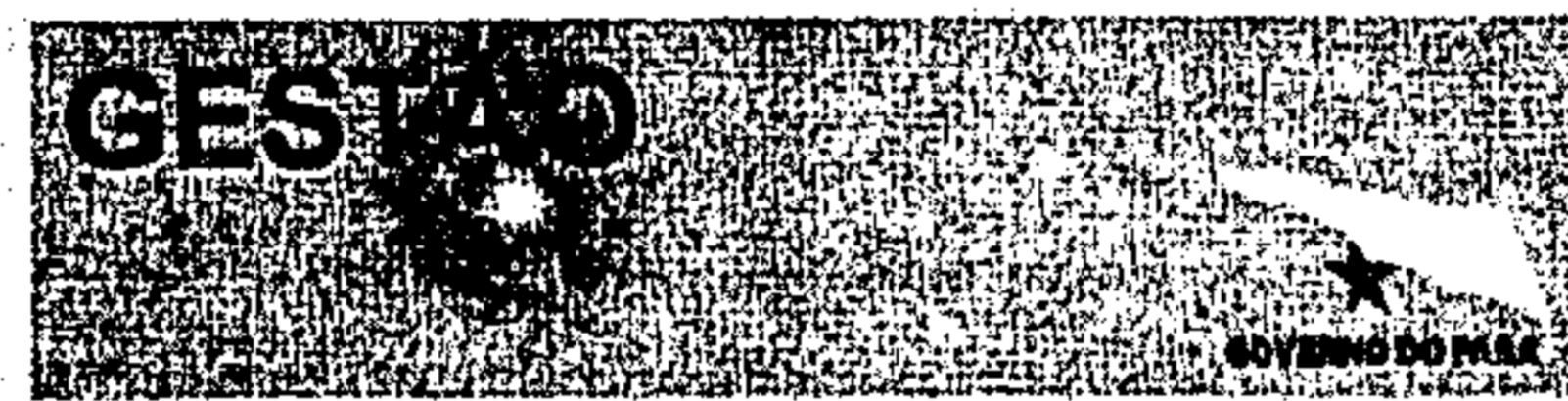
AUTORIZAR, a servidora CINDI ELLOU LOPES DE DEUS E SILVA, identidade funcional n° 5859255/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, a se ausentar de suas funções no período de 20.03 a 04.04.06, para completar as férias referente ao período aquisitivo 2004/2005.

## PORTARIA N° 130/06-PGE, DE 15 DE MARÇO DE 2006

CONCEDER, ao servidor ICARAI DIAS DANTAS, identidade funcional n° 3085406/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, portador do CIC n° 030.074.802-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

03.062.1118.2419-339039 - R\$ 1.500,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após o término da aplicação.



## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente Leida Maria Coelho Bosnic  
Av. Serzedelo Correa, 122 (91) 3230-3504

## EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA

## PORTARIA N° 040/2006, DE 17/03/2006

Servidor: Leida Maria Coelho Bosnic  
Cargo: Presidente  
Matrícula Funcional: 27928-4  
Diárias: 3 e ½ (três e meia)  
Período: 29/03/2006 a 01/04/2006  
Servidor: Dirceu Nasareno dos Santos Batista  
Cargo: Diretor  
Matrícula Funcional: 54182610-2  
Diárias: 4 e ½ (quatro e meia)  
Período: 29/03/2006 a 02/04/2006  
Servidor: Flávia Christiane Figueira Sampaio  
Cargo: Chefe de Gabinete  
Matrícula Funcional: 54182612-2  
Diárias: 6 e ½ (seis e meia)  
Período: 27/03/2006 a 02/04/2006  
Servidor: Allan de Miranda Bruno  
Cargo: Técnico Previdenciário A  
Matrícula: 54193930-1  
Diárias: 3 e ½ (três e meia)  
Período: 29/03/2006 a 01/04/2006  
Servidor: Luciano Santos de Oliveira Góes  
Cargo: Procurador  
Matrícula: 54193939-1  
Diárias: 3 e ½ (três e meia)  
Período: 29/03/2006 a 01/04/2006  
Destino: Rio de Janeiro/RJ  
Objetivo: Participar do 40º Congresso Nacional da ABIPEM.  
MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS  
Presidente, em exercício

## LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Presidente: Elisabeth Aguiar Contente  
Trav. Campos Sales, 107 - (91) 3242-3927

## RESUMO DE PORTARIA DIÁRIAS

PORTARIA N° 019/2006-GAB, de 20 DE MARÇO DE 2006

Nome: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Diárias: 2 (duas) - Período: 22 a 23 de março de 2006.

Destino: Brasília-DF

Objetivo: Tratar de assuntos de interesse da LOTERPA, perante o Supremo Tribunal Federal, nos autos da ADIN-3259.

ELISABETH AGUIAR CONTE

Diretora Presidente

## SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva  
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

## PORTARIA - ICMS

Portaria n° 0075, de 14.03.2006 - Proc. n° 002005730032745-8/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.

Base Legal: Convênio ICMS n° 38, de 06.07.2001 e Art. 73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: LUIZ GONZAGA OLIVEIRA ALCANTARA

Marca Tipo FIAT/NOVO PALIO ELX 1.0/4P Pas/Automóvel

Portaria n° 0076, de 14.03.2006 - Proc. n° 002006730004931-5/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.

Base Legal: Convênio ICMS n° 38, de 06.07.2001 e Art. 73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: BENEDITO RAIMUNDO DA SILVA

Marca Tipo VOLKSWAGEN/GOL POWER 1.6/TOTAL FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria n° 0077, de 14.03.2006 - Proc. n° 002006730004181-0/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.

Base Legal: Convênio ICMS n° 38, de 06.07.2001 e Art. 73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: CARLOS HUGO MARQUES BARBOSA

Marca Tipo FIAT/NOVO PALIO WEE ELX 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria n° 0078, de 14.03.2006 - Proc. n° 002005730035907-4/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.

Base Legal: Convênio ICMS n° 38, de 06.07.2001 e Art. 73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: CLETO DA SERRA LOBATO

Marca Tipo VOLKSWAGEN/GOL POWER GIV TOTAL FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria n° 0079, de 14.03.2006 - Proc. n° 042006730004731-2/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.

Base Legal: Convênio ICMS n° 38, de 06.07.2001 e Art. 73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: DJALMA CHAGAS SAMPAIO

Marca Tipo CHEVROLET/CORSA CLASSIC 1.0 FLEXPOWER/4P Pas/Automóvel

Portaria n° 0080, de 14.03.2006 - Proc. 002006730004731-2/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.

Base Legal: Convênio ICMS n° 38, de 06.07.2001 e Art. 73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: JOSÉ MARIA DOS SANTOS LEITE

Marca Tipo FIAT/NOVO SIENA ELX 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria n° 0081, de 14.03.2006 - Proc. n° 002005730035911-2/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.

Base Legal: Convênio ICMS n° 38, de 06.07.2001 e Art. 73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: LUIZ FERNANDO DA SILVA CARVALHO

Marca Tipo FIAT/SIENA ELX 1.4/8V FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria n° 0082, de 14.03.2006 - Proc. n° 0020067300046833-9/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.

Base Legal: Convênio ICMS n° 38, de 06.07.2001 e Art. 73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: IVAN TENORIO CARDOSO

Marca Tipo FIAT/PALIO WEEKEND ELX 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel

## PORTARIA - GABINETE

Portaria nº 0110 de 20 de março de 2006.  
A Secretária Executiva de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e, tendo em vista os termos do Processo nº 032006730001794-5/SEFA,

## RESOLVE

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 77 de 24 de setembro de 2004, e do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 51 do Anexo II, em favor SILVIA MARA FERREIRA TAVARES, inscrita no cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o nº 251.177.502-68, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca TOYOTA, modelo Corolla XLI A/T 1.6 16V 110 CV, VEÍCULO AUTOMOTOR DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA COM COMANDOS DE PAINEL À ESQUERDA E SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA PARA USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 21 de setembro de 2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, 20 de março de 2006.

MARIA RUTE YOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º do Termo Aditivo: 2º TAC

N.º do Contrato: 006/2005SEFA

Objeto do Contrato: A prestação de serviços para a operacionalização do Desenvolvimento da Secretaria da Executiva de Estado da Fazenda de aprendizagem técnica pela participação de estudantes relacionados a sua área de formação profissional.

Valor do Contrato Original: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e Centro de Integração Empresa Escola.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Redução do valor pago por estagiário/mês, relativa a Contribuição Institucional, de R\$35,00 (trinta e cinco reais) para 23,00 (vinte e três reais), a contar de 01 de março de 2006.

Data da Assinatura: 14.03.2006

Ordenadora Responsável: Mylene Coelho Franco Marques.

Aditivos Anteriores:

1º TAC, 02.01.2006, valor estimado: R\$ 5.600,00.

## ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de março de 2006, para julgamento na Segunda Câmara Permanente do Julgamento, às 11.00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 3050 - DE OFÍCIO, em que é recorrente A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e interessado ELEVADORES OTIS LTDA, I.E. nº 15.000.347-1, AINF nº 49441 sendo relator o Conselheiro Claudio Humberto Barbosa.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 17 de março de 2006.

Terezinha Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

## PORTARIAS - DAD

Portaria nº 745, de 20.03.06-CECOMT-PORTOS E AEROPORTOS

Nome do Suprido: ROSANE RODRIGUES BASTOS

CPF nº: 172.429.272-00

Valor do Suprimento: R\$ 2.007,62 (dois mil, sete reais e sessenta e dois centavos)

Elemento de Despesa:

Classificação Orçamentária: 174444

33.90.30- Material de Consumo: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Classificação Orçamentária: 174534

33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$

7,62 (sete reais e sessenta e dois centavos)

Período de Aplicação: MARÇO/06

Portaria nº 746, de 20.03.06-CECOMT-ITINGA

Nome do Suprido: CLEDITH OLIVEIRA DA SILVA

CPF nº: 107.912.482-91

Valor do Suprimento: R\$ 7.628,99 (sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos)

Elemento de Despesa:

Classificação Orçamentária: 174444

33.90.30- Material de Consumo: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Classificação Orçamentária: 174534

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Classificação Orçamentária: 174534

33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$

28,99 (vinte e oito reais e noventa e nove centavos)

Período de Aplicação: MARÇO/06

## ERRATA

Portaria nº 739, de 17.03.06-CERAT-CASTANHAL, Publicada no DOE nº 30.644, de 20.03.06.

Onde se lê:

Valor do Suprimento: R\$ 6.012,85 (seis mil, doze reais e oitenta e cinco centavos)

Leia-se:

Valor do Suprimento: R\$ 6.012,84 (seis mil, doze reais e oitenta e quatro centavos)

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Ilma. Sra. Dra. Leila Maria Villas Noral, MD, Diretora de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma CARVALHO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., Inscrição Estadual nº 15.184.132-2, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012004510003111-3, Processo nº 012004510003111-3, foi julgado PROCEDENTE em decisão de 1ª instância, ficando INTIMADO, 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito na Rua dos Mundurucus nº 2710, 2º andar.

Belém (PA), 20 de Março de 2006.

LEILA MARIA VILLAS NORAT

Diretora de Julgamento

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Ilma. Sra. Dra. Leila Maria Villas Noral, MD, Diretora de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma CIMO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MAT. ÓTICO LTDA., Inscrição Estadual nº 15.189.634-8, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 01251002397-9, Processo nº 01251002397-9, foi julgado PROCEDENTE em decisão de 1ª instância, ficando INTIMADO, 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito na Rua dos Mundurucus nº 2710, 2º andar.

Belém (PA), 20 de Março de 2006.

LEILA MARIA VILLAS NORAT

Diretora de Julgamento

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Ilma. Sra. Dra. Leila Maria Villas Noral, MD, Diretora de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF - lavrado, foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE em 1ª instância, de cuja decisão recorremos de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, ficando INTIMADO, 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário remanescente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Diretoria de Julgamento, sito na Rua dos Mundurucus, nº 2710, 2º andar.

Contribuinte: NORTE FRUIT LTDA., Inscrição Estadual N.º 15.202.755-6, PROCESSO N.º 01251001003-6, AINF N.º 01251001003-6.

Belém (PA), 20 de Março de 2006.

LEILA MARIA VILLAS NORAT

Diretora de Julgamento

## PORTARIAS - DAD

PORTARIA N.º 0728 DE 16 DE MARÇO DE 2006

Considerando os termos da Portaria N.º 0279 de 15.01.2006, publicada no D.O.E.N.º 30.615 de 02.02.2006, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 2856/2006 - IPASEP de 15.03.2006, protocolado sob o n.º 002006730006783-6, PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) BENEDITO LOPES BARROS, Identificação Funcional n.º 5085225/1, ocupante do (a) Cargo / Função de Marinheiro Regional de Convês, lotado (a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Breves, no período de 01.03.2006 a 29.04.2006.

## PORTARIA N.º 0735 DE 17 DE MARÇO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 012006730005350-2. TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor RAIMUNDO BARRAL MONTEIRO, Identificação Funcional n.º 51489/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, do mês de março/2006 para o mês de julho/2006, referente ao exercício de 01/04/2005 a 31/03/2006.

## PORTARIA N.º 0736 DE 17 DE MARÇO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 012006730005376-6.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora TELIANA DE NAZARE RAMOS PENA, Identificação Funcional n.º 3249360/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, do mês de março/2006 para o período de 17/07/2006 a 15/08/2006, referente ao exercício de 01/07/2005 a 30/06/2006.

## PORTARIA N.º 0737 DE 17 DE MARÇO DE 2006

Considerando o art. 74, § 2º, da Lei n.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do Memorando n.º 00055/2006 - GAB. INSP., de 14/03/2006, protocolado sob o n.º 342006730000082-3.

INTERROMPER 15 dias das férias do servidor MARCOS NOLETO MENDONÇA, Identificação Funcional n.º 23850/2, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Araguaia, concedidas para o mês de março/2006, através da Portaria n.º 450 de 13/02/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de n.º 30.625 de 16/02/2006, referente ao exercício de 01/09/2005 a 31/08/2006, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 01/04/2006 a 16/04/2006.

## ERRATA

Portaria n.º 0733 de 16/03/2006, Publicação no D.O.E. n.º 30.644 de 20/03/2006

Nome: José Dorival de Amorim Lobato

Onde se lê: no período de 17/12/2005 a 21/12/2005.

Leia-se: no período de 17/12/2005 a 21/12/2005

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º do Termo Aditivo: 2º TAC

N.º do Contrato: 053/200/SEFA/OLIVA LTDA-ME

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil, elétrica e lógica no Prédio da CERAT - Paragominas - 8ª RF, situada à Av. Presidente Vargas s/n. Valor Original do Contrato: R\$ 31.027,79 (trinta e um mil, vinte e sete reais e setenta e nove centavos)

Modalidade de Licitação: Convite nº 07/2005

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 053/2005/SEFA.

Data da Assinatura: 14 de março de 2006

Vigência do Aditamento: Início em 15.03.2006 e término em 14.04.2006.

Fonte do Recurso: 001

Ordenador Responsável: Mylene Coelho Franco Marques

Aditivos Anteriores:

1º TAC: prorrogação de 13.02.2006 a 14.03.2006

## EDITAL DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2006

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos (Confecção da Revista de Planejamento Estratégico da SEFA).

DATA: 30/03/2006, às 09:00 horas.

LOCAL: Auditório do Órgão Central da Secretaria da Fazenda, na Av. Visconde de Souza Franco, 110 - Belém-Pará.

OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br) (link: Licitações) e [www.sead.pa.gov.br](http://www.sead.pa.gov.br) (link: compras Pará) Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Assessoria de Licitação, no seguinte endereço: Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, (1º andar, corredor C - sala 06, fone: 3218-4259), no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.

Belém, 20 de março de 2006.

Raimundo Nonato Melo Manhão

Pregoeiro

## PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º 498-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/03/2006 - Proc. n.º 1920067300009610/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Carlos AranhaMarca Tipo Chassi/VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 98WZZZ373WT157573

Portaria n.º 499-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/03/2006 - Proc. n.º 1920067300014231/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luiz Antonio dos SantosMarca Tipo Chassi/VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 98WCA05X22T043181

Portaria n.º 500-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/03/2006 - Proc. n.º 1920067300015092/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA

ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edir Carlos PinheiroMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 POWER Pas/Automovel 9BWCA05X32T077744 Portaria n.º501-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/03/2006 - Proc n.º 1920067300013499/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Carlos Jean Sousa do NascimentoMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWC05X63T157456

Portaria n.º502-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/03/2006 - Proc n.º 1920067300011836/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Adilson Rodrigues dos SantosMarca Tipo ChassiGM/CELTA 5 PORTAS Pas/Automovel 9BGRD48X03G156074

Portaria n.º503-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/03/2006 - Proc n.º 0420067300020478/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Aulo Lisboa MoreiraMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000I Pas/Automovel 9BWZZ377ST173940

Portaria n.º504-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/03/2006 - Proc n.º 0420067300020508/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Pereira da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05XX4T063679

Portaria n.º505-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/03/2006 - Proc n.º 0420067300020451/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Ubaldino de Freitas MirandaMarca Tipo ChassiVW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZ377VT225047

Portaria n.º506-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/03/2006 - Proc n.º 0420067300020460/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Alberto Pereira MendesMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V PLUS Mis/Automovel 9BWCA05X11T032817

Portaria n.º507-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/03/2006 - Proc n.º 1920057300089277/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art. 150 inc VI, da CF/88 c/c art. 14 do c/nInteressado: Fundo de Assistência Social da Polícia MilitarMarca Tipo ChassiIMP/RENAULT TRAFIC FCC Mis/Camioneta 8A1T31NZ1L274834

Portaria n.º508-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/03/2006 - Proc n.º 1920057300089277/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art. 150 inc VI, da CF/88 c/c art. 14 do c/nInteressado: Fundo de Assistência Social da Polícia MilitarMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X95T127129

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria: Frederico Anibal da Costa Monteiro  
Av. Gen. Bittencourt, 43 - (91) 3269-6226

### SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 131 de 17 de Março de 2006.

Nome da servidora: Thais de Melo e Silva Mesquita dos Santos

Matrícula nº 5813026/5 - CPF nº 374.412.212-34

Função: Diretor

Valor do Suprimento: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Valor
13101.04.126	1128.4671.33903396	R\$500,00

Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias após publicação.

Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias após o término da aplicação.

### PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 132 de 20 de março de 2006.

Nome da servidora: Sandra Suely Costa Nunes

Matrícula: 3152634/1

Cargo: Auxiliar de Administração

Período: 24-02 a 24-04-2006

Laudo Médico Nº: 2542/2006.

### EXCLUIR OS EFEITOS

Portaria nº 133 de 20 de março de 2006.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 129 de 17-03-2006, publicada no DOE nº 30.644 de 20-03-2006.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretaria: Mânica Ferreira Sanches  
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3210-2120

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 060/06

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará.

Objeto: "Construção de um Estádio de Futebol".

Vigência: 20/03/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ 4.536.000,00 (quatro milhões e sessenta mil reais) M-R\$40.000,00 (quarenta mil reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 013/TDF

Foro: Belém

Data da Assinatura: 20/03/2006

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Waldir de Araújo Alves-Prefeito Municipal.

Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403-Reduto CEP:66053-050 / Rua 22 de Março nº 94-CEP:68685-000-Concórdia do Pará/PA.



## AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Victor  
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

### DIÁRIAS

PORTARIA Nº367 de 20/03/2006

Luciano Cervo, T.D. I.A. Período: 22 a 24/03/06. Destino: Itaituba / Diárias: 2e/Obj: Dar apoio na organização e reabertura de Escritório de Atendimento desta ADEPARÁ no Distrito de Moraes de Almeida.

## BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar  
Rua dos Mundurucos, 3852 - (91) 3183-4500

### DIÁRIA

PORTARIA Nº 122/2006 de 20/03/2006

SERVIDOR: Sabrina da Rocha Leonardo, matrícula funcional nº 54187270/1 e Ronaldo Farias Torres, matrícula funcional nº 58732774/3

DIÁRIA: 01 (uma) diária

DESTINO: Castanhal

OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão

PERÍODO: 22/03 a 23/03/2006

### DIÁRIA

PORTARIA Nº 123/2006 de 20/03/2006

SERVIDOR: Geraldo Sílvio de Miranda Silva, matrícula funcional nº 54184774/2

DIÁRIA: 01 (uma) diária

DESTINO: Castanhal

OBJETIVO: Conduzindo Agentes de Desenvolvimento a serviço do Programa Banco do Cidadão.

PERÍODO: 22/03 a 23/03/2006

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mano Ramos Ribeiro  
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3210-3200

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 009/2006

Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e AFBEPA - Associação dos Funcionários do BANPAPÁ

Objeto: Prestação de serviço de Terapia Holística, direcionado à saúde laboral dos funcionários do BANPARÁ associados à AFBEPA

Vigência: 16/03/2006 a 15/03/2007

Valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) Anual

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Própria

Foro: Belém

Data da Assinatura: 16/03/2006

Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Rosângela Maria Rodrigues Brandão

Endereço das Partes: Rua 28 de setembro nº 1210 Sala 06 Reduto CEP 66053-350

## COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes  
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 3273-2130

### DIÁRIAS

PORTARIA Nº 083/2006-GRS

NOME: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

ODE: DIÁRIAS: 06 (seis)

LOCAL: São Paulo-SP

PERÍODO: 21 a 26/03/2006

MOTIVO: A fim de participar no Fórum PANROTAS 2006 e no Fórum Mundial de Alta Performance

PORTARIA Nº 085/2006-GRS

Conceder diárias, as servidoras abaixo especificadas que viajarão a serviço desta PARATUR

NOME	ODE: DIÁRIAS	PERÍODO	LOCAL
Daiva Maria Lobato	05	28/03 a 01/04/06	Maceió-AL
Mª de Belém de Nazareth Gomez	05	28/03 a 01/04/06	Maceió-AL
Eriwan Luiz Lima Calderaro	04 1/2	28/03 a 01/04/06	Salinópolis-PA

### DIÁRIAS

PORTARIA Nº 086/2006-GRS

NOME: Maria Pereira de Sousa

ODE: DIÁRIAS: 03 1/2 (três e meia)

LOCAL: Ponta de Pedras-PA

PERÍODO: 24 a 27/03/06

MOTIVO: A fim de participar das Oficinas de Sensibilização e Mobilização do Programa de Regionalização do Turismo/Roleiros do Brasil.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 20 de março de 2006

ADENAUER GÓES

Presidente

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Katakua  
Rod. BR 316, Km 12 - (91) 3256-0015

### PORTARIAS DE DIÁRIAS/2006

PORTARIA Nº. 057/2006

Beneficiário: GILBERTA CARNEIRO SOUTO

Função: Diretora Técnica

Matrícula: 54181077/1

Destino: Belo Horizonte - MG

Objetivo: Participar do Seminário Estadual de Extensão Rural

PROGRAMA: Cad. Agroindustrial

Fonte: Gov. Do Estado

Período: 20 a 23/03/2006

Valor: R\$ 672,00

PORTARIA Nº. 058/2006

Beneficiário: ADAIR CORREA DA CRUZ

Função: Chefe do Esloc de S. Dom. do Capim

Matrícula: 5689430-015

Destino: Belo Horizonte - MG

Objetivo: Participar do Seminário Estadual de Extensão Rural

PROGRAMA: Cad. Agroindustrial

Fonte: Gov. Do Estado

Período: 20 a 23/03/2006

Valor: R\$ 672,00

PORTARIA Nº. 059/2006

Beneficiário: CELSO DA PENHA GIBSON

Função: Coordenador técnico

Matrícula: 31713208-017

Destino: Brasília - DF

Objetivo: Participar do Treinamento em desenvolvimento Gerencial de Projetos

PROGRAMA: Cad. Agroindustrial

Fonte: Gov. Do Estado

Período: 19 a 21/03/2006

Valor: R\$ 480,00

**PORTARIA Nº. 060/2006**  
Beneficiário: WILDES LUIZ DOS SANTOS BRITO  
Função: Coordenador de Operações  
Matrícula: 3179737-013  
Destino: Brasília - DF  
Objetivo: Participar do Treinamento em desenvolvimento Gerencial de Projetos  
PROGRAMA: Cad. Agroindustrial  
Fonte: Gov. Do Estado  
Período: 19 a 21/03/2006  
Valor: R\$ 480,00

**PORTARIA Nº. 061/2006**  
Beneficiário: ANTONIO PAULO BENTES FERREIRA  
Função: Chefe do Estoc de Ituíua  
Matrícula: 5656893-012  
Destino: Moju/Tailândia/Breu Branco e Goianésia  
Objetivo: Ministar treinamento "Atualização e operacionalização do SIATER"  
PROGRAMA: Cad. Agroindustrial  
Fonte: Gov. Do Estado  
Período: 20 a 25/03/2006  
Valor: R\$ 450,00

**PORTARIA Nº. 062/2006**  
Beneficiário: JORGE LUIZ DOS SANTOS MEDEIROS  
Função: Chefe do Estoc de Mãe do Rio  
Matrícula: 3178277-017  
Destino: Moju/Tailândia Breu Branco e Goianésia  
Objetivo: Ministar treinamento "Atualização e operacionalização do SIATER"  
PROGRAMA: Cad. Agroindustrial  
Fonte: Gov. Do Estado  
Período: 20 a 25/03/2006  
Valor: R\$ 450,00

## PORTARIAS DE SUPRIMENTO/2006

**PORTARIA Nº 059/2006**  
Beneficiário: HAROLDO OLIVEIRA E SILVA  
Cargo: Resp. p/ Unidade Adm de Altamira  
Matrícula Nº 3171485-018  
Programa: ATER/Cad. Agroindustrial de Orig. Animal e Vegetal  
Fonte: 046 - Tesouro  
Valor: R\$ 11.400,00  
Elemento de Despesa: 33903096 = R\$7.000,00; 33903396 = R\$ 300,00; 33903696=R\$ 1.600,00 e 33903996 = R\$ 2.500,00

**PORTARIA Nº 060/2006**  
Beneficiário: JOÃO MARIA MARQUES DA CUNHA  
Cargo: Resp. p/ Unidade Adm de Capanema  
Matrícula Nº 3174255-011  
Programa: ATER/Cad. Agroindustrial de Orig. Animal e Vegetal  
Fonte: 046 - Tesouro  
Valor: R\$ 8.930,00  
Elemento de Despesa: 33903096 = R\$6.160,00; 33903696=R\$ 770,00 e 33903996 = R\$ 2.000,00

**PORTARIA Nº 061/2006**  
Beneficiário: WALDEMIR COSTA PINHEIRO  
Cargo: Resp. p/ Unidade Adm de Castanhal  
Matrícula Nº 3170985-010  
Programa: ATER/Cad. Agroindustrial de Orig. Animal e Vegetal  
Fonte: 046 - Tesouro  
Valor: R\$ 10.200,00  
Elemento de Despesa: 33903096 = R\$7.000,00; 33903696=R\$ 1.000,00 e 33903996 = R\$ 2.200,00

**PORTARIA Nº 062/2006**  
Beneficiário: JOSÉ OTÁVIO LEITE DA ROCHA  
Cargo: Resp. p/ Unidade Adm da UDB  
Matrícula Nº 3179796-014  
Programa: ATER/Cad. Agroindustrial de Orig. Animal e Vegetal  
Fonte: 046 - Tesouro  
Valor: R\$ 1.270,00  
Elemento de Despesa: 33903096 = R\$840,00; 33903696=R\$ 230,00 e 33903996 = R\$ 200,00

**PORTARIA Nº 063/2006**  
Beneficiário: LUIZ EUVALDO DA SILVA NASCIMENTO  
Cargo: Resp. p/ Unidade Adm de Conc. Do Araguaia  
Matrícula Nº 3172430/1  
Programa: ATER/Cad. Agroindustrial de Orig. Animal e Vegetal  
Fonte: 046 - Tesouro  
Valor: R\$ 8.700,00  
Elemento de Despesa: 33903096 = R\$5.000,00; 33903696=R\$ 1.200,00 e 33903996 = R\$ 2.500,00

**PORTARIA Nº 064/2006**  
Beneficiário: RAIMUNDO MENDES ELERES  
Cargo: Supervisor Adjunto das Ilhas  
Matrícula Nº 3175715/1  
Programa: ATER/Cad. Agroindustrial de Orig. Animal e Vegetal  
Fonte: 046 - Tesouro  
Valor: R\$ 11.700,00  
Elemento de Despesa: 33903096 = R\$7.000,00; 33903396=R\$ 300,00; 33903696=R\$ 1.900,00 e 33903996 = R\$ 2.500,00

**PORTARIA Nº 065/2006**  
Beneficiário: JONAS SOARES DOS SANTOS  
Cargo: Resp. p/ Unidade Adm de Marabá  
Matrícula Nº 3172210/010  
Programa: ATER/Cad. Agroindustrial de Orig. Animal e Vegetal  
Fonte: 046 - Tesouro  
Valor: R\$ 11.500,00  
Elemento de Despesa: 33903096 = R\$7.000,00; e 33903996 = R\$ 4.500,00

**PORTARIA Nº 066/2006**  
Beneficiário: JOSÉ NAZARENO R. ANDRADE  
Cargo: Resp. p/ Unidade Adm de Conc. Do Médio Amazonas  
Matrícula Nº 3175456-014  
Programa: ATER/Cad. Agroindustrial de Orig. Animal e Vegetal  
Fonte: 046 - Tesouro  
Valor: R\$ 6.000,00  
Elemento de Despesa: 33903096 = R\$3.048,00; 33903396=R\$ 252,00; 33903696=R\$ 1.000,00 e 33903996 = R\$ 1.700,00

**PORTARIA Nº 067/2006**  
Beneficiário: EDGAR SILVA DOS SANTOS  
Cargo: Resp. p/ Unidade Adm de Conc. De Sanlarem  
Matrícula Nº 3172201-011  
Programa: ATER/Cad. Agroindustrial de Orig. Animal e Vegetal  
Fonte: 046 - Tesouro  
Valor: R\$ 11.300,00  
Elemento de Despesa: 33903096 = R\$7.000,00; 33903396=R\$ 500,00; 33903696=R\$ 1.500,00 e 33903996 = R\$ 2.500,00

**PORTARIA Nº 068/2006**  
Beneficiário: MARIA DE FÁTIMA CAPELONI  
Cargo: Resp. p/ Unidade Adm de São Miguel  
Matrícula Nº 3172392-011  
Programa: ATER/Cad. Agroindustrial de Orig. Animal e Vegetal  
Fonte: 046 - Tesouro  
Valor: R\$ 11.000,00  
Elemento de Despesa: 33903096 = R\$7.000,00 e 33903996 = R\$ 4.000,00

**PORTARIA Nº 069/2006**  
Beneficiário: FRANCINETE MARIA GOMES CUIMAR  
Cargo: Resp. p/ Unidade Adm de Tocantins  
Matrícula Nº 5067316  
Programa: ATER/Cad. Agroindustrial de Orig. Animal e Vegetal  
Fonte: 046 - Tesouro  
Valor: R\$ 8.000,00  
Elemento de Despesa: 33903096 = R\$5.000,00; 33903396=R\$ 300,00; 33903696=R\$ 900,00 e 33903996 = R\$ 1.800,00

JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Wilson João Schuber  
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 3217-5800

**PORTARIA Nº041/06**  
Artigo Primeiro: Cancelar a matrícula do Sr. Daniel Benarroch Barcessat para exercer a profissão de leiloeiro em todo o Território do Estado do Pará; Artigo Segundo: Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 07 de março de 2006, data em que foi feito pela Gerência de Cadastro, através de ato protocolado sob o nº060110775 e autenticado sob o nº 20060110775, o registro do cancelamento de matrícula no SIREM; Artigo Terceiro: Fica revogada a Portaria nº157/2005 de 28-09-2005. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém, 16 de março de 2006, Wilson João Schuber-Presidente.

**PORTARIA 039 E 040/06**  
Portaria nº039/06 de 16-03-06, Conceder Gratificação de Tempo Integral a servidora Rosana Ferreira Lima, nº.mat: 5485142/1, a partir de 10-03-06. Portaria nº040 de 16-03-06, Dispensar a Gratificação de Tempo Integral o servidor, José Olavo Ribeiro de Souza, nº mat.:4008561/1, a partir de 09-03-06. Wilson João Schuber-Presidente, assina as Portarias.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Nº do Contrato: 068/2006  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade S/Nº  
Partes: JUCEPA e Telekom Norte Leste S/A  
Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa comutada.  
Vigência: 13/03/2006 a 12/03/2007  
Valor: R\$ Mensal estimado de R\$3.500,00  
Dotação Orçamentária: 72201.2312201254.534 - Operacionalização das Ações Administrativas e 339039 - Outros Serviços da Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 061 - Recursos Próprios  
Foro: Belém/PA  
Data da Assinatura: 13/03/2006  
Ordenador Responsável: Wilson João Schuber - Presidente da JUCEPA  
Endereço do Contratado: Trav. Dr. Moraes, 121

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE AGRICULTURA

Secretário Wandenkolk Pasteur Gonçalves  
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8964

## PORTARIA DE SUPRIMENTOS

**PORTARIA Nº.067/06**  
Flávio das Neves Silva, Chefe de Execução da UAGRO de Curupeté, nat/desp: 3390-30/36, valor R\$:3.900,00( Três mil e novecentos reais)

**PORTARIA Nº.068/06**  
Oneide Rodrigues Marca, Engº Agrº, nat/desp: 3390-36, valor R\$:650,00( Seiscentos e cinquenta reais)

## PORTARIA DE SUPRIMENTO

**PORTARIA Nº.069/06**  
Candido Leopoldino De M. Ferreira, Engº Agrº, nat/desp: 3390-30/33, valor R\$:100,00(Cem reais)

## PORTARIA DE DIARIA

**PORTARIA Nº. 241/06**  
Antonio Fernandes de Lima, motorista, destino: Maracanã/ Pa, objetivo: Transportar insumos agrícolas para a Secretaria Municipal de Agricultura do referido município, período:21/03/06, valor: R\$45,00(Quarenta e cinco reais)

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: Quinto  
Nº do Contrato: 003/2005  
Objeto do Contrato: Serviço de gerenciamento de unidades de abastecimento, com fornecimento de combustível, contínuo e ininterrupto, na Região Metropolitana de Belém e nos Municípios, com base na Ata de Registro de Preços nº 2004/02  
Valor do Contrato Original: R\$ De acordo com a Ata de Registro de Preços nº 002/2004, Anexo I  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 002/2004  
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Petrobras Distribuidora S.A  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Atualização dos preços registrados do Anexo I, visando a manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro  
Valor: R\$ x.x.x  
Data da Assinatura: 17/03/2006  
Vigência do Aditamento: 17/03/2006 a 31/12/2006  
Dotação Orçamentária: x.x.x  
Fonte de Recurso: x.x.x  
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves  
Aditivos Anteriores: Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto  
Endereço do Contratado: Av. Alcindo Cacela, nº 1416, 2º andar/CEP 66.115-210  
Data da Publicação: 21/03/2006

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro  
Trav. Lomas Valeriana, 2717 - (91) 3276-5100

## EXTRATO DE DECISÃO

Proc. Adm. Nº 2003/147660  
Autuado: FRIGORÍFICO Pollux Ltda. Desc/Disp. Legal: Estar exercendo atividade sem o prévio licenciamento ambiental desta forma contrariando o Art. 19 da Lei n.5.887/95. Decisão: Multa simples no valor de 3.500 UPF's.  
Proc. Adm. Nº 2000/138259  
Autuado: Floraplac Industrial Ltda. Desc/Disp. Legal: Estar contribuindo para a poluição atmosférica (queima de resíduos de serragem a céu aberto) desta forma contrariando o Art. 19 da Lei n.5.887/95. Decisão: Advertência.  
Proc. Adm. Nº 2000/133118  
Autuado: V. Rocha e Silva Ltda- Madalena Yanca. Desc/Disp. Legal: Estar exercendo atividade sem o prévio licenciamento ambiental desta forma contrariando o Art. 93 da Lei n.5.887/95. Decisão: Advertência.  
Proc. Adm. Nº 2001/147746  
Autuado: Ceslan Piko (Matadouro Central) Desc/Disp. Legal: Estar exercendo atividade sem o prévio licenciamento ambiental desta forma contrariando o Art. 93 da Lei n.5.887/95. Decisão: Advertência.  
Proc. Adm. Nº 2002/215352  
Autuado: C.W. Madeiras Ltda. Desc/Disp. Legal: Estar exercendo atividade sem o prévio licenciamento ambiental desta forma contrariando o Art. 93 da Lei n.5.887/95. Decisão: Advertência.  
Proc. Adm. Nº 2001/155447  
Autuado: Bartolomeu da Conceição Magno. Desc/Disp. Legal: Estar exercendo atividade sem o prévio licenciamento ambiental desta forma contrariando o Art. 93 da Lei n.5.887/95. Decisão: Advertência.

Proc. Adm. Nº 2001/158875

Autuado: S. Fernandes Madeiras. Desc/Disp. Legal: Estar exercendo atividade sem o prévio licenciamento ambiental desta forma contrariando o Art. 93 da Lei n.5.887/95. Decisão: Advertência.

Proc. Adm. Nº 2001/228229

Autuado: A.E. da Cunha Pereira. Desc/Disp. Legal: Estar exercendo atividade sem o prévio licenciamento ambiental desta forma contrariando o Art. 93 da Lei n.5.887/95. Decisão: Advertência.

Proc. Adm. Nº 2001/331941

Autuado: Madeira Gabriela Ltda. Desc/Disp. Legal: Estar exercendo atividade sem o prévio licenciamento ambiental desta forma contrariando o Art. 93 da Lei n.5.887/95. Decisão: Advertência.

Proc. Adm. Nº 2001/241170

Autuado: Indústria e comércio de Madeiras Vitória Ltda. Desc/Disp. Legal: Estar exercendo atividade sem o prévio licenciamento ambiental desta forma contrariando o Art. 93 da Lei n.5.887/95. Decisão: Advertência.

Proc. Adm. Nº 2001/105781

Autuado: Madeira Campos Gerais. Desc/Disp. Legal: Estar exercendo atividade sem o prévio licenciamento ambiental desta forma contrariando o Art. 93 da Lei n.5.887/95. Decisão: Advertência.

Proc. Adm. Nº 2001/300555

Autuado: Sol Nascente Agroindustrial Ltda. Desc/Disp. Legal: Estar exercendo atividade em desacordo com a licença ambiental concedida desta forma contrariando o Art. 94 da Lei n.5.887/95. Decisão: Advertência.

Proc. Adm. Nº 2002/284312

Autuado: Maderline Industrial de Madeiras Ltda. Desc/Disp. Legal: Estar exercendo atividade sem o prévio licenciamento ambiental desta forma contrariando o Art. 93 da Lei n.5.887/95. Decisão: Advertência.

Proc. Adm. Nº 2001/133675

Autuado: V. L. Schneider. Desc/Disp. Legal: Estar exercendo atividade sem o prévio licenciamento ambiental desta forma contrariando o Art. 93 da Lei n.5.887/95. Decisão: Advertência.

Proc. Adm. Nº 2002/218333

Autuado: Oly Araldi Júnior. Desc/Disp. Legal: Estar exercendo atividade sem o prévio licenciamento ambiental desta forma contrariando o Art. 93 da Lei n.5.887/95. Decisão: Advertência.

Proc. Adm. Nº 2001/279360

Autuado: A. S Nascimento Madeiras. Desc/Disp. Legal: Estar exercendo atividade sem o prévio licenciamento ambiental desta forma contrariando o Art. 93 da Lei n.5.887/95. Decisão: Advertência.

Proc. Adm. Nº 2001/128947

Autuado: Nelson Corrêa Lopes. Desc/Disp. Legal: Estar exercendo atividade sem o prévio licenciamento ambiental desta forma contrariando o Art. 93 da Lei n.5.887/95. Decisão: Advertência.

Proc. Adm. Nº 2001/142060

Autuado: Comercial Madeira Braga Ltda. Desc/Disp. Legal: Estar exercendo atividade sem o prévio licenciamento ambiental desta forma contrariando o Art. 93 da Lei n.5.887/95. Decisão: Multa Simples no valor de 3.500 UPF's.

Proc. Adm. Nº 2002/201413

Autuado: Ludi Madeiras Ltda. Desc/Disp. Legal: Estar exercendo atividade sem o prévio licenciamento ambiental desta forma contrariando o Art. 93 da Lei n.5.887/95. Decisão: Advertência.

Proc. Adm. Nº 2002/261821

Autuado: Edson Takakura. Desc/Disp. Legal: Estar exercendo atividade sem o prévio licenciamento ambiental desta forma contrariando o Art. 93 da Lei n.5.887/95. Decisão: Advertência.

Proc. Adm. Nº 2002/203998

Autuado: L.B. Coelho Ind. E Com Ltda. Desc/Disp. Legal: Estar exercendo atividade sem o prévio licenciamento ambiental desta forma contrariando o Art. 93 da Lei n.5.887/95. Decisão: Advertência.

Proc. Adm. Nº 2003/306977

Autuado: Elias Nascimento de Araújo. Desc/Disp. Legal: Estar transportando madeira sem a devida autorização desta forma contrariando o Art. 118, VI da Lei n.5.887/95. Decisão: Advertência.

Proc. Adm. Nº 2001/285891

Autuado: Madeira Pagel Ltda. Desc/Disp. Legal: Estar exercendo atividade de desdobro de madeira contribuindo com a poluição atmosférica desta forma contrariando o Art. 118 da Lei n.5.887/95. Decisão: Advertência.

Proc. Adm. Nº 2002/245852

Autuado: COMPESCAL- Comércio de Pescado Aracatense Ltda. Desc/Disp. Legal: Estar exercendo atividade sem o prévio licenciamento ambiental desta forma contrariando o Art. 93 da Lei n.5.887/95. Decisão: Advertência.

Proc. Adm. Nº 2002/215323

Autuado: Kanoa Ind Alimentícia Ltda. Desc/Disp. Legal: Estar exercendo atividade sem o prévio licenciamento ambiental desta forma contrariando o Art. 93 da Lei n.5.887/95. Decisão: Advertência.

Proc. Adm. Nº 2002/284305

Autuado: Antonio Mauro Freire Ind e Com. Desc/Disp. Legal: Estar exercendo atividade sem o prévio licenciamento ambiental desta forma contrariando o Art. 93 da Lei n.5.887/95. Decisão: Advertência.

Proc. Adm. Nº 2002/261827

Autuado: Ichitaro Ishlara. Desc/Disp. Legal: Estar exercendo atividade sem o prévio licenciamento ambiental desta forma contrariando o Art. 93 da Lei n.5.887/95. Decisão: Advertência.

Proc. Adm. Nº 2000/99052

Autuado: Comercial Venturine Ltda. Desc/Disp. Legal: Estar exercendo atividade sem o prévio licenciamento ambiental desta forma contrariando o Art. 93 da Lei n.5.887/95. Decisão: Multa Simples no valor de 3.500 UPF's.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Proc. Adm. Nº 2000/133110

Autuado: Serraria Vitória Ltda. Desc/Disp. Legal: Estar exercendo atividade sem o prévio licenciamento ambiental desta forma contrariando o Art. 93 da Lei n.5.887/95. Decisão: Multa Simples no valor de 3.500 UPF's.

Proc. Adm. Nº 2002/69339

Autuado: Comercial Madeira Braga Ltda. Desc/Disp. Legal: Estar exercendo atividade sem o prévio licenciamento ambiental desta forma contrariando o Art. 93 da Lei n.5.887/95. Decisão: Advertência.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, com base no Decreto nº 5.565, de 11/10/2002 vem pelo presente Edital convocar os usuários (Setor de transporte hidroviário, Setor de Indústria, Setor de mineração, Setor agropecuário, Concessionárias e autorizadas de geração hidrelétrica, Pescadores e aqüicultores, Usuários de recursos hídricos com finalidade de lazer e turismo, Instituições encarregadas da prestação de serviço público de abastecimento de água e de esgotamento sanitário) e as organizações civis de recursos hídricos (Instituições de ensino e pesquisa com interesse e atuação comprovada na área de recursos hídricos; Organizações não-governamentais com objetivos, interesses e atuação comprovada na área de recursos hídricos; Órgãos profissionais com objetivos, interesses e atuação comprovada na área de recursos hídricos), em conformidade com o Decreto nº 2.070, de 20/02/06, que cria o Conselho Estadual de Recursos Hídricos. A inscrição para habilitação deverá ser encaminhada à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Travessa Lomas Valentinas, 2717, CEP: 66095-770, Marco, Belém-Pa, até às 14h do dia 07/04/2006. Os documentos a serem apresentados são: ficha de inscrição para habilitação, estatuto social ou regimento devidamente registrados, cópia autenticada da ata de eleição e posse da atual Diretoria, e comprovação do desenvolvimento de atividades relacionadas com recursos hídricos nos últimos dois anos. A relação dos habilitados será afixada na Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e divulgada nas páginas [www.sectam.pa.gov.br](http://www.sectam.pa.gov.br) e [www.para30graus.pa.gov.br](http://www.para30graus.pa.gov.br), dia 11/04/2006. A Assembleia Deliberativa ocorrerá no dia 18/04/2006, tendo início às 9h, no Auditório da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente. A participação das pessoas jurídicas nas Assembleias dar-se-á por seus representantes legais, portando a documentação devida. A ata da Assembleia, com a indicação dos representantes do CERH, será disponibilizada nas páginas [www.sectam.pa.gov.br](http://www.sectam.pa.gov.br) e [www.para30graus.pa.gov.br](http://www.para30graus.pa.gov.br); e pelo endereço [rehidro@sectam.pa.gov.br](mailto:rehidro@sectam.pa.gov.br). Outras informações e o formulário de habilitação, estarão disponíveis na Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente: (91) 3184-3328. [www.sectam.pa.gov.br](http://www.sectam.pa.gov.br) e [www.para30graus.pa.gov.br](http://www.para30graus.pa.gov.br); e pelo endereço [rehidro@sectam.pa.gov.br](mailto:rehidro@sectam.pa.gov.br).  
Belém, 17 de março de 2006  
Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro  
Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 101/2006 - GAB / SECTAM DE 20/03/2006

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-PEDRO PAULO NAZARENO RAYOL FERREIRA - 0091090/1

CARGO / LOTAÇÃO: BIÓLOGO / DIVISÃO DE PROJETOS MINERÁRIOS - DIMINA

PERÍODO: 20.03.2006 A 18.04.2006

TRIÊNIO CORRESPONDENTE: 01.10.1996 A 30.09.1999

PORTARIA Nº 102/2006 - GAB / SECTAM DE 20/03/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-JOÃO MARTINHO CONDE ALEIXO - 5654815/1

LOCAL: BRAGANÇA / PA

PERÍODO: 22/03/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)

OBJETIVO: ACOMPANHAR O SR. SECRETÁRIO, A FIM DE PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SEDE DA EMATER

PORTARIA Nº 103/2006 - GAB / SECTAM DE 20/03/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-JOÃO MARTINHO CONDE ALEIXO - 5654815/1

LOCAL: PARAGOMINAS / PA

PERÍODO: 26 A 28/03/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: ACOMPANHAR O SR. SECRETÁRIO, A FIM DE PARTICIPAR DE SEMINÁRIO SOBRE NORMATIZAÇÃO DE FLORESTAS PLANTADAS.

PORTARIA Nº 104/2006 - GAB / SECTAM DE 20/03/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO - 0239070/3

-JOSÉ MARIA PINHEIRO GOMES - 5620449/1

LOCAL: IRITUIA, PARAGOMINAS, TOMÉ - AÇÚ, ACARÁ, MOJÚ, BREU BRANCO, TUCURUÍ E JACUNDÁ / PA

PERÍODO: 22 A 31/03/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09 E ½ (NOVE E MEIA)

OBJETIVO: PROCEDER LEVANTAMENTOS SOBRE O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS DO PGAI / PA E COLETAR ASSINATURAS DE GESTORES MUNICIPAIS PARA RENOVAÇÃO DE TERMOS DE CESSÃO DE USO, NOS MUNICÍPIO ACIMA.

PORTARIA Nº 105/2006 - GAB / SECTAM DE 20/03/2006

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO - 0239070/3

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272836

FONTE:016

33.90.30

R\$ 600,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 20/03/2006

PORTARIA Nº 106/2006 - GAB / SECTAM DE 20/03/2006

ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FLHO - 5569648/1

-FERNANDO LUIZ DIAS MOUTA - 5136059/1

-FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - 5620430/1

LOCAL: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ / PA

PERÍODO: 22/03/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (UMA)

OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS NO ACRÉSCIMO DE MAIS UM DIA DE VIAGEM NO REFERIDO MUNICÍPIO, POR NECESSIDADE DE TRABALHO.

PORTARIA Nº 107/2006 - GAB / SECTAM DE 20/03/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIA

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-JOÃO LUIZ PIMENTEL LUNA - 0337374/2

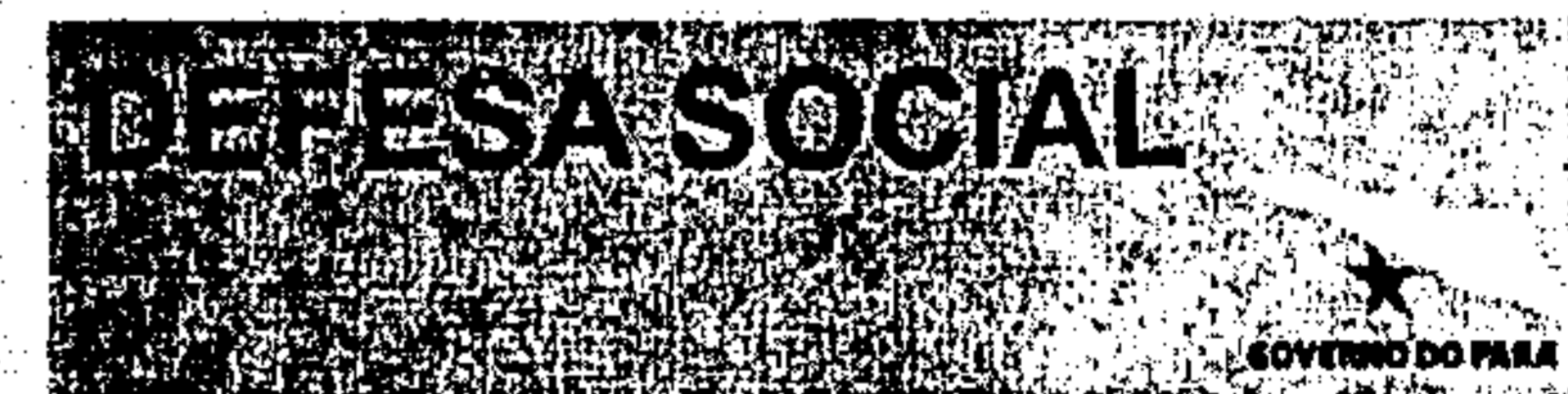
-PAULO JOAQUIM PINA QUEIROZ - 0022403/1

LOCAL: SÃO DOMINGOS DO CAPIM / PA

PERÍODO: 21/03/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM ÁREAS DE EXPLORAÇÃO MINERAL DA EMPRESA JOSÉ CORREA BRITO FILHO.



## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor: Joaquim Batista Freitas de Araújo

Rodovia da Mangueirão S/N - (91) 3279-4272/4273

#### DIÁRIA

PORT. Nº 174/06-16/03/06 HÉLIO ROBERTO GONÇALVES, CIO-260.367.702-00, CARGO: Perito Criminal, MAT. 5745756/2, MUNICÍPIO: Belém/PA, DIÁRIAS: 03 (três) PERÍODO: 27/03/2006 a 29/03/2006, OBJ.: Realizar capacitação técnica.

AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 002/2006-GAB DE 20/03/2006

O Diretor Geral do CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", Dr. Joaquim Batista Freitas de Araújo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 203 da Lei 5.810/94-RJU, CONSIDERANDO a notificação datada do dia 17.03.2006 com a finalidade de dar conhecimento ao Perito Criminal Sr. Luiz Fernandes de Oliveira, sobre a instauração do Processo Administrativo publicado em 16.03.2006. RESOLVE: Determinar o afastamento preventivo por 60 (sessenta) dias do Perito Criminal Sr. Luiz Fernandes de Oliveira, contados a partir da data da publicação desta Portaria, de acordo com o artigo 203 da Lei 5.810/94-RJU, sem prejuízo da remuneração. Esta Portaria em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO

Diretor Geral



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante Orlando Antonio Sarmiento Frade Av. Julio César n.º 3020 - (91) 3257-7300

RESUMO DE PORTARIA 132, 140

PORTARIA Nº 140, DE 13 DE MARÇO DE 2006. Conceder aos militares, SGT BM AGNALDO MARQUES COSTA DE ASSUNÇÃO e CB BM ANTONIO JOSE TELES BARATA, 07 (sete) diárias completas no valor total de R\$ 1.372,00 (um mil trezentos e setenta e dois reais), por terem seguido viagem aos município de Barcarena, Abaetetuba e Cametá - PA, no período de 23 de fevereiro a 01 de março de 2006, a fim de participar da campanha operação carnaval 2006 pela GETRAT/SEGUP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. PORTARIA Nº 132, DE 13 DE MARÇO DE 2006.

Conceder aos militares, MAJ BM MAURO TADEU DA SILVA OLIVEIRA, CAP BM MARLON FRANCEZ BRITO, 11 (onze) diárias completas no valor total de R\$ 4.664,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais), por ter seguido viagem à cidade de São Paulo - SP, no período de 10 a 20 de março de 2006, a fim de realização de estudo técnico na área de resgate Aeromédico, em Unidade Área Especializada. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMIENTO FRADE - CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ PORTARIAS N. 120, 121, 154, 155 E 148/06

RESUMO DA PORTARIA Nº 120, de 06 de março de 2006. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos ao servidor MIGUEL MORAES DA SILVA, MF: 3405591/1 e CPF: 166.655.202-00, ocupante do cargo de auxiliar da DAL.

Art. 2º - No valor do suprimento de fundos correspondente a R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), correrão a conta do Estado com a seguinte classificação:

31 1730/339030 R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) - Material de consumo.

Art. 3º - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

ORLANDO FRADE - CEL QOBM RG 8629 Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

RESUMO DA PORTARIA Nº 121, de 10 de março de 2006. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos ao servidor JEFFERSON DO NASCIMENTO ANDRADE, MF: 5601880/1 e CPF: 323.488.082-00, ocupante do cargo de Cassineiro do Aproveitamento do OGC.

Art. 2º - No valor do suprimento de fundos correspondente a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), correrão a conta do Estado com a seguinte classificação:

31 1730/339030 R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) - Material de consumo.

Art. 3º - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

ORLANDO FRADE - CEL QOBM RG 8629 Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

RESUMO DA PORTARIA Nº 154, de 16 de março de 2006. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos ao CAP QOBM ADAILTON FRANCIELINO DE SOUSA, MF: 50644155-019 e CPF: 301.506.712-53, ocupante do cargo de Comandante do 8º SGBM/I-Santa Izabel.

Art. 2º - No valor do suprimento de fundos correspondente a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), correrão a conta do Estado com a seguinte classificação:

31 1730/339030 R\$ 500,00 (Quinhentos reais) - Material de consumo.

31 2637/339039 R\$ 500,00 (Quinhentos reais) - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física.

Art. 3º - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

ORLANDO FRADE - CEL QOBM RG 8629 Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

RESUMO DA PORTARIA Nº 155, de 16 de março de 2006. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos ao CAP QOBM REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS, MF: 5618088-013 e CPF: 258.837.392-53, ocupante do cargo de Comandante da 1ª SBM/I-Marituba.

Art. 2º - No valor do suprimento de fundos correspondente a R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), correrão a conta do Estado com a seguinte classificação:

31 1730/339030 R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) - Material de consumo.

Art. 3º - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

ORLANDO FRADE - CEL QOBM RG 8629 Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

RESUMO DA PORTARIA Nº 148, de 15 de março de 2005 RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização das Obras de Engenharia Civil dos Quartéis de Altamira e 1º GBM - Cremação.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos militares abaixo e terá o prazo de validade de 90 (noventa) dias para a realização dos trabalhos.

PRESIDENTE: CAP QOBM José Orlando de Souza Silva. MEMBRO: 2º TEN QOBM Paulo César Vaz Júnior. SECRETARIO: 1º SGT BM Jocilei da Silva Rezende.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ORLANDO FRADE - CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente Sulema Fraiha Pagado Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

EDITAL Nº 00454114100 EDITAL DE NOTIFICACAO DE INFRACOES DE TRANSITO

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nº.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA-SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSAVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §5º E 8 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97. O formulario da apresentacao do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Table with columns: Placa, Nome do Infrator, Data Auto Hora No de Auto Gerenciao, and details of the traffic violation.

Table with columns: Data, Hora, Nome do Infrator, and details of the traffic violation.



RESUMO DA PORTARIA Nº 0813, 17 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAUJO - CEL PM  
CARGO: COMANDANTE DO CPR II -VALOR: R\$ 1.000,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0814, 17 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA - TEN CEL PM  
CARGO: COMANDANTE DO CPRM -VALOR: R\$ 1.000,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0815, 17 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO - TEN CEL PM  
CARGO: COMANDANTE DO BPA -VALOR: R\$ 1.900,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.900,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0816, 17 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: EDVALDO JOSE DA CUNHA SARMANHO - TEN CEL PM  
CARGO: COMANDANTE DO 6º BPM -VALOR: R\$ 2.500,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 2.500,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0817, 17 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: JAIRO MAFRA MASCARENHAS - MAJ PM  
CARGO: RESP. PELO COMANDO DO APM -VALOR: R\$ 1.000,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0818, 17 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ - CEL PM  
CARGO: COMANDANTE DO CCIN -VALOR: R\$ 1.000,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0819, 17 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: AMERICO VALERIANO DE SENA FONSECA - TEN CEL PM  
CARGO: COMANDANTE DO 5º BPM -VALOR: R\$ 1.400,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.400,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0820, 17 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: DILSON BARBOSA SOARES JUNIOR - MAJ PM  
CARGO: COMANDANTE DO 14º CIPM -VALOR: R\$ 900,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 900,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0821, 17 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: JORGE FREDERICO VIANA R. FILHO -TEN CEL PM  
CARGO: DIRETOR DA ODONTOCLINICA -VALOR: R\$ 900,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 900,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0822, 17 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: EVANDRO CUNHA DOS SANTOS - TEN CEL PM  
CARGO: COMANDANTE DO BPGDA -VALOR: R\$ 1.500,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.500,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0823, 17 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: CLAUDIO AUGUSTO BAHIA POLARO - TEN CEL PM  
CARGO: COMANDANTE DO CMV -VALOR: R\$ 1.900,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.900,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0824, 17 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO - TEN CEL PM  
CARGO: COMANDANTE DO CFAP -VALOR: R\$ 1.000,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0825, 17 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: JORGE DA CRUZ DOS SANTOS - CEL PM  
CARGO: CHEFE DA AJUDANCIA GERAL -VALOR: R\$ 1.000,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0826, 17 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: PAULO ROBERTO DA SILVA - TEN CEL PM  
CARGO: COMANDANTE DO 16º BPM -VALOR: R\$ 1.000,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0827, 17 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: PAULO SERGIO SANTANA GARCIA - MAJ PM  
CARGO: CHEFE DA 2ª SEÇÃO -VALOR: R\$ 1.500,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.500,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0828, 17 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: CARLOS ALBERTO MODESTO DA CUNHA - CEL PM  
CARGO: DIRETOR DO CMS -VALOR: R\$ 1.000,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0829, 17 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: ALFREDO SARUBBY DO NASCIMENTO - CEL PM  
CARGO: COMANDANTE DO CME -VALOR: R\$ 2.000,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 2.000,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0830, 17 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: JOSE SEBASTIÃO VALENTE MONTEIRO JUNIOR - MAJ PM  
CARGO: COMANDANTE DA 10ª CIPM -VALOR: R\$ 900,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 900,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0831, 17 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: MAURO DOS SANTOS ANDRADE - CAP PM  
CARGO: CORREGEDOR DO CPR IV -VALOR: R\$ 900,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 900,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0832, 17 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: JOÃO TADEU ALVES MIRANDA - MAJ PM  
CARGO: COMANDANTE DO 10º BPM -VALOR: R\$ 1.000,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0833, 17 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: EMANUEL GONÇALVES DE LIMA - CEL PM  
CARGO: COMANDANTE DO CPR IV -VALOR: R\$ 1.000,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0834, 17 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL PM  
CARGO: COMANDANTE DO CPR I -VALOR: R\$ 1.000,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0835, 17 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: HELOISA HELENA SALAMEH BRAGA - TEN CEL PM  
CARGO: DIRETORA DO AMC -VALOR: R\$ 1.000,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0836, 17 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: ANA MARIA FERREIRA DA SILVA - TEN CEL PM  
CARGO: DIRETORA DO HME -VALOR: R\$ 1.000,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0837, 17 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: ANTHENOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA - MAJ PM  
CARGO: COMANDANTE DO 18º BPM -VALOR: R\$ 1.000,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0838, 17 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: ALMERIO MORAES PEREIRA JUNIOR - MAJ PM  
CARGO: COMANDANTE DA 16ª CIPM - VALOR: R\$ 900,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 900,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0839, 17 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: MARIO PINHEIRO DA COSTA - MAJ PM  
CARGO: COMANDANTE DO 11º BPM - VALOR: R\$ 1.400,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.400,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0840, 17 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: WLADISNEY REIS DA GRAÇA - TEN CEL PM  
CARGO: COMANDANTE DO 13º BPM - VALOR: R\$ 1.000,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0841, 17 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: DANIEL BORGES MENDES - MAJ PM  
CARGO: COMANDANTE DO 9º BPM - VALOR: R\$ 1.000,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0842, 17 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: LAZARO SARAIVA DE BRITO JUNIOR - TEN CEL PM  
CARGO: COMANDANTE DO 7º BPM - VALOR: R\$ 1.000,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0843, 17 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: CLAUDIO RICARDO LIMA JUNIOR - MAJ PM  
CARGO: COMANDANTE DO 17º BPM - VALOR: R\$ 900,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 900,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0844, 17 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: NELMA MARIA ROSA SOUZA ESTEVES - TEN CEL PM  
CARGO: DIRETORA DO LAB - VALOR: R\$ 700,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 700,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0845, 17 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: RUTH LEA COSTA GUIMARAES - TEN CEL PM  
CARGO: COMANDANTE DO CSM - VALOR: R\$ 1.400,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.400,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0846, 17 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: LUIZ AUGUSTO BARILE DE CARVALHO - MAJ PM  
CARGO: COMANDANTE DA CIA SÃO FELIX DO XINGU - VALOR: R\$ 500,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0847, 17 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: JOAQUIM SILVA SOUZA - CEL PM  
CARGO: COMANDANTE DO CPC - VALOR: R\$ 1.400,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.400,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0848, 17 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO REGINALDO SILVA GOMES - MAJ PM  
CARGO: COMANDANTE DO BPOP - VALOR: R\$ 1.000,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0849, 17 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: SADALA NAGIB SALAME FILHO - MAJ PM  
CARGO: COMANDANTE DO BPCHOQUE - VALOR: R\$ 900,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 900,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0850, 17 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS - TEN CEL PM  
CARGO: SUBDIRETOR DA DAL - VALOR: R\$ 1.000,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0851, 17 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: GILMAR JARDIM DE MELO - MAJ PM  
CARGO: COMANDANTE DA CIA DE TAILÂNDIA - VALOR: R\$ 900,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 900,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0852, 17 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: JAIR DA CRUZ DOS SANTOS - MAJ PM  
CARGO: COMANDANTE DA 13ª CIPM - VALOR: R\$ 900,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 900,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0853, 17 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: RUBENLUCIO SILVA DA SILVA - MAJ PM  
CARGO: COMANDANTE DO 19º BPM - VALOR: R\$ 1.000,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0854, 17 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: HELIO LISBOA DA SILVA - MAJ PM  
CARGO: PRESIDENTE DA CPL - VALOR: R\$ 500,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0855, 17 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: IVAN DE JESUS CHAVES VIANA - MAJ PM  
CARGO: COMANDANTE DO 12º BPM - VALOR: R\$ 1.000,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0856, 17 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: WALDEMIR PEREIRA MARQUES JUNIOR - MAJ PM  
CARGO: COMANDANTE DO 14º BPM - VALOR: R\$ 1.000,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0857, 17 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO AUGUSTO GOMES DOURADO - TEN CEL PM  
CARGO: COMANDANTE DO 8º BPM - VALOR: R\$ 1.000,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0858, 17 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: NOBERTO JORGE ALVES DE SOUZA - TEN PM  
CARGO: PAGADORIA DOS INATIVOS - VALOR: R\$ 400,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 400,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0866, 17 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: SERGIO ALONSO PINTO DA SILVA - MAJ PM  
CARGO: COMANDANTE DA CIA FLUVIAL - VALOR: R\$ 900,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 900,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0871, 17 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA - TEN CEL PM  
CARGO: PRESIDENTE DA CPCII - VALOR: R\$ 500,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0899, 18 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: ALMIR NASCIMENTO LOUREIRO - TEN CEL PM  
CARGO: COMANDANTE DO 15º BPM - VALOR: R\$ 1.000,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0900, 18 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: GLAUCO COIMBRA MAIA - CAP PM  
CARGO: RESP PELA CORREGEDORIA DO CPR I - VALOR: R\$ 900,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 900,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0901, 18 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: PAULO SERGIO CARDOSO ESTEVES - TEN CEL PM  
CARGO: DIRETOR DA UPM - VALOR: R\$ 700,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 700,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0902, 18 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: HEYDER CALDERARO MARTINS - MAJ PM  
CARGO: CHEFE DO CITEL - VALOR: R\$ 400,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 400,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0903, 18 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
NOME DO SERVIDOR: WALDOMIRO SERAPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO - MAJ PM  
CARGO: COMANDANTE DA CIPTM - VALOR: R\$ 900,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 900,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0904, 18 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
NOME DO SERVIDOR: ADILSON CRUZ DA SILVA - MAJ PM  
CARGO: COMANDANTE DA 6ª CIPM - VALOR: R\$ 900,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 900,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0905, 18 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
NOME DO SERVIDOR: ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA - CEL PM  
CARGO: DIRETOR DA DEI - VALOR: R\$ 1.000,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0906, 18 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
NOME DO SERVIDOR: DENER JEFERSON DA SILVA - MAJ PM  
CARGO: COMANDANTE DO CIPC - VALOR: R\$ 900,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 900,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0907, 18 MAR 06 - SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
NOME DO SERVIDOR: MAURO ALVES PINHEIRO - MAJ PM  
CARGO: COMANDANTE DA 3ª CIPM - VALOR: R\$ 900,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 900,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE JUSTIÇA

Secretaria de Estado de Almeida Mácola Júnior  
Rua Augusto Manoel Teodoro, 305 - (01) 3241-6582

## ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 019/2004  
Nº do Termo Aditivo: 1º  
Partes: SEJU E CIA - CENTRAL INTELIGENTE DE ALARME  
Onde se Lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101 14 122 1057 - 2689  
Onde Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101 14 122 1057 - 4641  
Ordenador Responsável: ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretaria Ana Amélia Seffer de Figueiredo  
Rua Augusto Manoel Teodoro, 305 - (01) 3215-2200

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 001/2006-CBMPA  
Partes: Corpo de Bombeiros Militar, Prefeitura de Barcarena; Conselho Comunitário de Segurança Pública de Vila dos Cabanos; Secretária Executiva de Estado de Segurança Pública (interveniente) e Secretaria de Estado de Defesa Social (supervisão)  
Objeto: Aquisição de uma vialura resgate  
Vigência: 09/01/2006 a 09/07/2006  
Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
 Dotação Orçamentária: 06.122.1060.2488 - Melhoria das atividades do Corpo de Bombeiros, Fonte 041 e recursos da Prefeitura de Barcarena e Conselho Comunitário de Segurança Pública de Vila dos Cabanos  
Fonte de Recurso: Próprios  
Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 09/01/2006  
Ordenador Responsável: Dilermano Gomes Tavares  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Ana Amélia Seffer de Figueiredo  
Endereço das Partes: Av. Júlio César n.º 3.000, Belém - Pará; Av. Crome da Silveira, n.º 438, Município de Barcarena (PA) e Rua Germano Aranha, n.º 1.957, Quadra 287, Lote 06, Vila dos Cabanos - Barcarena (PA)

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Alynor Wanderer Sabbá  
Rua 28 de Setembro, 334 - (91) 3241-1095

## CANCELAMENTO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 707/06 DOE Nº 30636 Servidor EMERSON FERREIRA SERRÃO, cancelamento de portaria, pois o CPF do servidor está irregular, então não averá mais a viagem para Mocajuba nos dias 06 e 07/02/2006

## PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria: 931/06, de 20 de março de 2006.  
Nome: CLEBER ALVES DE SOUZA  
Cargo: MOTORISTA  
Origem: BELÉM  
Destino: CAPANEMA  
Período: 23/03/2006  
Nº Diária: 1/2

Portaria: 930/06, de 20 de março de 2006.  
Nome: SIMONE CRISTINA DA SILVA AGUIAR  
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL  
Origem: BELÉM  
Destino: CAPANEMA  
Período: 23/03/2006  
Nº Diária: 1/2

Portaria: 929/06, de 20 de março de 2006.  
Nome: ROSANE SANTOS ANSELMO  
Cargo: COORDENADORA DE ENSINO ACADÊMICO  
Origem: BELÉM  
Destino: CAPANEMA  
Período: 23/03/2006  
Nº Diária: 1/2

Portaria: 924/06, de 20 de março de 2006.  
Nome: GERALDO HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO  
Cargo: TÉCNICO GESTÃO DE INFRA  
Origem: BELÉM  
Destino: CAMETÁ  
Período: 21 e 22/03/2006  
Nº Diária: 2

Portaria: 925/06, de 20 de março de 2006.  
Nome: GALDEBERGES SOUZA DA SILVA  
Cargo: MOTORISTA  
Origem: BELÉM  
Destino: CAMETÁ  
Período: 21 e 22/03/2006  
Nº Diária: 2

Portaria: 926/06, de 20 de março de 2006.  
Nome: SIMONE CRISTINA DA SILVA AGUIAR  
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL  
Origem: BELÉM  
Destino: ABAETETUBA  
Período: 21/03/2006  
Nº Diária: 1/2

Portaria: 927/06, de 20 de março de 2006.  
Nome: CLEBER ALVES DE SOUZA  
Cargo: MOTORISTA  
Origem: BELÉM  
Destino: ABAETETUBA  
Período: 21/03/2006  
Nº Diária: 1/2

Portaria: 928/06, de 20 de março de 2006.  
Nome: JOSÉ RICARDO OLIVEIRA  
Cargo: AUX. DE INFORMÁTICA  
Origem: BELÉM  
Destino: CAMETÁ  
Período: 21 e 22/03/2006  
Nº Diária: 2

Portaria: 905/06, de 20 de março de 2006.  
Nome: ALCINO OLIVEIRA CRUZ  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: MARABÁ  
Destino: ITUPIRANGA  
Período: 24/02/2006  
Nº Diária: 1/2

Portaria: 907/06, de 20 de março de 2006.  
Nome: WELTON NUNES CARVALHO  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: MARABÁ  
Destino: ITUPIRANGA  
Período: 24/02/2006  
Nº Diária: 1/2

Portaria: 908/06, de 20 de março de 2006.  
Nome: CILENO MACEDO FILHO  
Cargo: MOTORISTA  
Origem: AMERICANO  
Destino: COLARES  
Período: 18/02/2006  
Nº Diária: 1/2

Portaria: 909/06, de 20 de março de 2006.  
Nome: MAURO JORGE SIOUEIRA DE OLIVEIRA  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: ITAITUBA  
Destino: SANTARÉM  
Período: 22 a 24/02/2006  
Nº Diária: 1 e 1/2

Portaria: 910/06, de 20 de março de 2006.  
Nome: GREUCIVAN VALENTE CARNEIRO  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: ITAITUBA  
Destino: SANTARÉM  
Período: 22 a 24/02/2006  
Nº Diária: 1 e 1/2

Portaria: 911/06, de 20 de março de 2006.  
Nome: RAYTANE DE SOUSA FREITAS  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: REDENÇÃO  
Destino: XINGUARA  
Período: 07/03/2006  
Nº Diária: 1/2

Portaria: 912/06, de 20 de março de 2006.  
Nome: EVERALDO BARBOSA BARATA  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: CAMETÁ  
Destino: MOCAJUBA  
Período: 21 e 22/02/2006  
Nº Diária: 2

Portaria: 913/06, de 20 de março de 2006.  
Nome: FLÁVIO DE MOURA SOUZA  
Cargo: INSPETOR  
Origem: CAMETÁ  
Destino: MOCAJUBA  
Período: 21 e 22/02/2006  
Nº Diária: 2

Portaria: 915/06, de 20 de março de 2006.  
Nome: PAULO SERGIO DOS SANTOS CANTÃO  
Cargo: MOTORISTA  
Origem: CAMETÁ  
Destino: MOCAJUBA  
Período: 21 e 22/02/2006  
Nº Diária: 2

Portaria: 917/06, de 20 de março de 2006.  
Nome: EDUARDO DE ARAÚJO DE OLIVEIRA  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: CASTANHAL  
Destino: CURUÇA  
Período: 08/03/2006  
Nº Diária: 1

Portaria: 918/06, de 20 de março de 2006.  
Nome: CARLOS ALBERTO BARBOSA  
Cargo: MOTORISTA  
Origem: CASTANHAL  
Destino: CURUÇA  
Período: 08/03/2006  
Nº Diária: 1/2

Portaria: 919/06, de 20 de março de 2006.  
Nome: MILTON SAMARONI CHAVES TAVARES  
Cargo: AG. PRISIONAL  
Origem: CASTANHAL  
Destino: CURUÇA  
Período: 08/03/2006  
Nº Diária: 1

Portaria: 920/06, de 20 de março de 2006.  
Nome: PAULO SERGIO FARIAS DO PRADO  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: CASTANHAL  
Destino: CURUÇA  
Período: 08/03/2006  
Nº Diária: 1

Portaria: 921/06, de 20 de março de 2006.  
 Nome: SIDNE VILA NOVA MONTEIRO JUNIOR  
 Cargo: AG. PRISIONAL  
 Origem: CASTANHAL  
 Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
 Período: 11/01/2006  
 Nº Diária: 1/2  
 Portaria: 922/06, de 20 de março de 2006.  
 Nome: EDER TRINDADE LAMEIRA  
 Cargo: AGENTE PRISIONAL  
 Origem: CASTANHAL  
 Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
 Período: 11/01/2006  
 Diária: 1/2  
 Portaria: 923/06, de 20 de março de 2006.  
 Nome: REGINALDO SANTOS SALAME  
 Cargo: AGENTE PRISIONAL  
 Origem: MARABÁ  
 Destino: BELÉM  
 Período: 15 e 16/02/2006  
 Nº Diária: 2

## RESUMO DE PORTARIAS

Portaria n.º 101 /2006 – GAB. SUSIPE, Belém-PA, 15 de março de 2006.  
 O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...  
**RESOLVE:** EXCLUIR das Portarias abaixo listadas o servidor PAULO ROBERTO TAVARES MARTINS, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Penitenciária - Odontólogo, o qual foi contratado em 02-03-2006. Portaria n.º 080/06-GAB.SUSIPE, de 06-03-06, publicada no DOE nº 30.637, de 09-03-06.  
 Portaria n.º 084/06-GAB.SUSIPE, de 06-03-06, publicada no DOE nº 30.637, de 09-03-06.  
 Portaria n.º 102 /2006 – GAB. SUSIPE, Belém-PA, 15 de março de 2006.  
 O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...  
 CONSIDERANDO, a autorização do Sr. Chefe da Casa Civil da Governadoria, para contratação de pessoal. Processo nº:2006/90586-CCG; **RESOLVE:** Com fundamento na Lei Complementar 007 de 25/09/91, que regulamenta o Art. 36 da Constituição Estadual, CONTRATAR pelo período de 06(seis) meses a contar de 15/03/2006, o nome relacionado no anexo desta portaria, para atender as necessidades imediatas nesta Superintendência.  
 Portaria n.º 103 /2006-DAF.SUSIPE, Belém-PA, de 15 de março de 2006.  
 O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc... CONSIDERANDO a Lei n.º 5.539 de 10/05/89, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO RISCO DE VIDA; **RESOLVE:** Conceder ao servidor contratado no anexo I desta Portaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pelo servidor, a partir de 15-03-2006

PROMOÇÃO  
SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ  
TANCREDO NEVESPresidente: Maria Terezinha Hanemann Coimbra  
Av. Gentil Bittencourt, 654 - (011) 3241-2333

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1  
 Nº do Convênio: 248/200  
 Partes: Fundação Cultural do Para Tancredo Neves e a Prefeitura Municipal Conceição do Araguaia  
 Objeto do Convênio: repasse de recursos a título de contribuição como forma de apoio a realização do BENZEIRART.  
 Valor do Convênio Original: R\$ 30000,00  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: O objetivo do aditamento e a prorrogação do prazo estipulado no convenio originario em mais quatro meses a contar de 19/03/2006, e o não recebimento do diferido, com a inclusão do orçamento relativo ao exercício de 2006

Valor do Aditamento: R\$  
 Data da Assinatura: 20/03/2006  
 Vigência do Aditamento: 19/03/2006 a 18/07/2006  
 Dotação  
 4000914620213392109242050000001000000334041  
 Fonte de Recursos ou Contratos: ESTADUAL  
 Ordenador Responsável: Maria Terezinha Hanemann Coimbra  
 Aditivos Anteriores:  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
 Nº do Termo Aditivo: 1  
 Nº do Convênio: 260  
 Partes: Fundação Cultural do Para Tancredo Neves e a Real Sociedade Cultural Carnavalesca Portela  
 Objeto do Convênio: repasse de recursos a título de contribuição, como forma de apoio visando a compra de instrumentos musicais  
 Valor do Convênio Original: R\$ 5000,00  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: objetivo do aditamento e a prorrogação do prazo estipulado no convenio originario em mais um mes a contar de 19/03/2006, e o não recebimento do diferido, com a inclusão do orçamento relativo ao exercício de 2006  
 Valor do Aditamento: R\$  
 Data da Assinatura: 20/03/2006  
 Vigência do Aditamento: 19/03/2006 a 18/04/2006

Dotação  
 4000914620213392109242050000001000000335041  
 Fonte de Recursos ou Contratos: estadual  
 Ordenador Responsável: Maria Terezinha Hanemann Coimbra  
 Aditivos Anteriores:  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
 Nº do Termo Aditivo: 1  
 Nº do Convênio: 252/2005  
 Partes: Fundação Cultural do Para Tancredo Neves e Academia Paraense de Letras  
 Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de contribuição, como forma de apoio a realização da Programação Cultural para 2006  
 Valor do Convênio Original: R\$ 28000,00  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: objetivo do aditamento e a prorrogação do prazo estipulado no convenio originario em mais dez meses a contar de 15/03/2006.  
 Valor do Aditamento: R\$  
 Data da Assinatura: 14/03/2006  
 Vigência do Aditamento: 15/03/2006 a 14/01/2007  
 Dotação  
 4000914620213392109242050000001000000335041  
 Fonte de Recursos ou Contratos: estadual  
 Ordenador Responsável: Maria Terezinha Hanemann Coimbra  
 Aditivos Anteriores:

## CONCESSÃO DE DIARIAS

PORTARIA N.º 077 DE 20 DE MARÇO DE 2006.  
 Servidor: José Carlos Cardoso de Freitas Pinto Júnior  
 Matrícula: 54182823/1  
 Função: Assistente Cultural  
 Dias: 2 e 1/2 (duas e meia)  
 Destino: Brasília/DF  
 Motivo: participar como delegado eleito, no Plano Estadual de Juventude no Seminário Nacional de Juventude.  
 Período: 28 a 30.03.06

## SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 078 DE 20 DE MARÇO DE 2006.  
 Servidora: Líbia Matos Soares  
 Matrícula: 54182595/1  
 Função: Auxiliar de Logística  
 Valor: R\$ 2.000,00  
 Elemento de despesa:  
 13.392.1092.4206.3390.30 ..... R\$ 2.000,00  
 Período: 30 dias.

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE CULTURASecretária: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Av. Gentil Bittencourt, 654 - (011) 3219-1236

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: QUARTO  
 Nº do Contrato: 046/03  
 Objeto do Contrato: Serviços de manutenção do sistema de Ar Condicionado de diversos espaços desta SECULT.  
 Valor do Contrato Original: R\$ 35.100,00  
 Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 003/03  
 Partes: SECULT X CVM AR CONDICIONADO E COMÉRCIO LTDA-SETEC

Objeto e Justificativa do Aditamento: Supressão de 33,88% do valor global do contrato de serviço de manutenção do sistema de Ar Condicionado da Secult/ Casa das Onze Janelas.  
 Valor: R\$ 2.580,00  
 Data da Assinatura: 16/03/2006  
 Vigência do Aditamento: 16/03/2006 a 31/07/2006  
 Dotação Orçamentária: 4206.001.339039-42960  
 Fonte de Recurso: Estadual  
 Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves  
 Aditivos Anteriores:  
 Endereço do Contratado:  
 Data da Publicação: 21/03/2006  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
 Nº do Termo Aditivo: PRIMEIRO  
 Nº do Contrato: 058/05  
 Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais para atender a SECULT compreendendo reserva, emissão e marcação.  
 Valor do Contrato Original: R\$ 43.541,90 (estimado)  
 Modalidade de Licitação: Pregão nº 12/05-SECULT  
 Partes: SECULT X NORTE TURISMO LTDA.  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Acrescimento no valor de R\$-10.504,48 ao contrato originário face o aumento na demanda de passagens aéreas.  
 Valor: R\$ 10.504,48  
 Data da Assinatura: 14/03/2006  
 Vigência do Aditamento: 14/03/2006 a 02/12/2006  
 Dotação Orçamentária: 4206.001.339033  
 Fonte de Recurso: Estadual  
 Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves  
 Aditivos Anteriores:  
 Endereço do Contratado: Trav. Padre Prudêncio, 43B  
 Data da Publicação: 21/03/2006  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
 Nº do Termo Aditivo: DÉCIMO SEXTO  
 Nº do Contrato: 029/03  
 Objeto do Contrato: Prestação de serviços de segurança patrimonial armada no Núcleo Cultural Feliz Lusitânia, Forte do Presépio e Casa das 11 Janelas  
 Valor do Contrato Original: R\$ 1.000.000,00  
 Modalidade de Licitação: Pregão 006/04  
 Partes: SECULT X PARÁ SEGURANÇA LTDA  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução de dois postos de vigilância armada 24 horas.  
 Valor: R\$ 25.666,24  
 Data da Assinatura: 01/01/2006  
 Vigência do Aditamento: 01/01/2006 a 01/07/2006  
 Dotação Orçamentária: 4206.001.339037  
 Fonte de Recurso: Estadual  
 Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves  
 Aditivos Anteriores:  
 Endereço do Contratado:  
 Data da Publicação: 21/03/2006

## AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2006  
 OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais compreendendo reserva, emissão e marcação para atender as necessidades da Secult.  
 TIPO: Menor Preço Global.  
 DATA DA ABERTURA: 31/03/06  
 HORÁRIO: 9h30  
 LOCAL: Av. Magalhães Barata nº 830, sala da CPL  
 VALOR DO EDITAL: gratuito  
 FONTE DE RECURSO: 001-Tesouro do Estado  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.1092.4206.001.339033  
 DATA DA ASSINATURA: 13/03/06  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Cristina Leite Chaves  
 INFORMAÇÕES: Sala da Comissão de Licitações, Av. Magalhães Barata nº 830, no horário de 8h30 às 14 h.  
 Belém, 21 de março de 2006.  
 A Pregoeira

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE EDUCAÇÃOSecretária: Rosa Maria Chaves da Cunha  
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (011) 3241-5900

## PORTARIA DE DIARIAS/SAEN

## EXTRATO PORTARIA DIÁRIAS/2005

01- PORTARIA DIÁRIAS Nº 059/2006 - SAEN  
 Nome: Patricia de Campos Correa Trindade  
 Mat: 5452023-028  
 Cargo/Função: Técnico  
 Destino: Soare  
 Período: 20/03 a 09/04/06  
 Objeto: Apresentar os Projeto e Ações da SEDUC para a população ribeirinha no Programa PRESENÇA VIVA (AUXILIAR-PARÁ) 2006, Convênio Marinha do Brasil e Governo do Estado do Pará

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE ESPORTE E LAZER**Secretário: José Angelo Miranda  
Rod. Augusto Montenegro, Km 0,3 - (91) 3232-1133**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Partes: SEEL e ALESSANDRA CONCEIÇÃO RODRIGUES

Cargo: Técnico em Gestão Pública

Data da Admissão: 13/03/2006

Vigência: 13/03/2006 a 12/09/2006

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Partes: SEEL e CAROLINA BRANDT CRUZ

Cargo: Técnico em Gestão Pública

Data da Admissão: 13/03/2006

Vigência: 13/03/2006 a 12/09/2006

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Partes: SEEL e ANDERSON JOÃO DA SILVA DIAS

Cargo: Técnico

Data da Admissão: 13/03/2006

Vigência: 13/03/2006 a 12/09/2006

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Partes: SEEL e ROBERTA BRAGA FERNANDES

Cargo: Técnico

Data da Admissão: 13/03/2006

Vigência: 13/03/2006 a 12/09/2006

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Partes: SEEL e WALQUIRIA CRISTINA BATISTA ALVES

Cargo: Técnico

Data da Admissão: 13/03/2006

Vigência: 13/03/2006 a 12/09/2006

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Partes: SEEL e HOSANA MARIA MONTEIRO E SILVA

Cargo: Assistente Administrativo

Data da Admissão: 13/03/2006

Vigência: 13/03/2006 a 12/09/2006

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Partes: SEEL e MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DA SILVA

Cargo: Assistente Administrativo

Data da Admissão: 13/03/2006

Vigência: 13/03/2006 a 12/09/2006

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Partes: SEEL e SYLVIA MORAES REGO DE MELO

Cargo: Assistente Administrativo

Data da Admissão: 13/03/2006

Vigência: 13/03/2006 a 12/09/2006

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Partes: SEEL e NAZARENO DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DE FRANÇA

Cargo: Auxiliar Operacional

Data da Admissão: 13/03/2006

Vigência: 13/03/2006 a 12/09/2006

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Partes: SEEL e JOSE PAULO SIQUEIRA DA SILVA

Cargo: Assistente Administrativo

Data da Admissão: 13/03/2006

Vigência: 13/03/2006 a 12/09/2006

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Partes: SEEL e NAZARENO DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DE FRANÇA

Cargo: Auxiliar Operacional

Data da Admissão: 13/03/2006

Vigência: 13/03/2006 a 12/09/2006

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

**PORTARIA**

Portaria nº 119/2006-SEEL, de 17.03.2006.

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215, de 28.04.1999, e considerando o disposto no art. 137 § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

CONCEDER, aos servidores IVAN DA SILVA COSTA e MÁRCIO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA, respectivamente matriculados sob os nºs. 54196238/1 e 54196344/1, ocupantes do cargo de Motorista, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 16 de janeiro de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, em 17 de março de 2006.

JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

**UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios  
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177**PORTARIA Nº 003/06 - CONSUN DE 15 DE MARÇO DE 2006.**

ASSUNTO: Instalação da Comissão de Sindicância para apurar as declarações do Conselheiro Marcelo Luiz Bezerra da Silva em reportagem no veículo de comunicação "Diário do Pará", dia 05 de março de 2006, Caderno "Cidades" folha A-8.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regulamento Geral:

**RESOLVE**

Instalar Comissão de Sindicância para apurar as declarações do Conselheiro Marcelo Luiz Bezerra da Silva em reportagem no veículo de comunicação "Diário do Pará", dia 05 de março de 2006, Caderno "Cidades" folha A-8.

A Comissão será composta dos seguintes membros:

Marcus Vinicius Henriques Brilo - Representante Docente;

Ronaldo Tavares de Oliveira - Representante Técnico-Administrativo;

Felipe Alex Santiago Cruz - Representante Discente.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.****UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.**

Belém, 15 de Março de 2006.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

**SUPRIMENTOS DE FUNDOS****PORTARIA Nº 503/2006, DE 20 DE MARÇO DE 2006**

Nome: GILENO EDU LAMEIRA DE MELO

Matrícula Funcional: 5812232/1

C.I.C.: 427.240.402-44

Valor: R\$ 4.000,00

Classificação: 12 364 1098 2397 - 339030 - R\$ 3.600,00

339039 - R\$ 400,00

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Fernando Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 504/2006, DE 20 DE MARÇO DE 2006**

Nome: LAIRSON CABRAL DA SILVA

Matrícula Funcional: 3183408/1

C.I.C.: 081.421.812-15

Valor: R\$ 1.204,15

Classificação: 12 364 1098 2397 - 339030 - R\$ 500,00

339036 - R\$ 400,00

339039 - R\$ 4,15

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Fernando Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 505/2006, DE 20 DE MARÇO DE 2006**

Nome: NEY CALANDRINI DE AZEVEDO

Matrícula Funcional: 5446260/2

C.I.C.: 271.222.552-04

Valor: R\$ 3.512,58

Classificação: 12 364 1098 2397 - 339030 - R\$ 1.750,00

339036 - R\$ 1.250,00

339039 - R\$ 512,58

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Fernando Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 506/2006, DE 20 DE MARÇO DE 2006**

Nome: VALÉRIA CRISTIAN SILVA SOARES

Matrícula Funcional: 5716713/3

C.I.C.: 471.872.122-91

Valor: R\$ 2.509,10

Classificação: 12 364 1098 2397 - 339030 - R\$ 1.800,00

339036 - R\$ 700,00

339039 - R\$ 9,10

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Fernando Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**EDITAL Nº 27/ 2006**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do PROSEL - Processo Seletivo / 2006 e obedecendo a ordem de classificação do referido Concurso, convoca para matrícula nos dias 20 a 22 de março de 2006, de 08h às 12h e de 14h às 18h, os candidatos de acordo com a listagem abaixo.

**CAMPUS II - CCBS**

Tv. Perebeubí, 2.623 - Bairro Marco

Curso: Medicina - Belém

Insc.	Nome	RG	Pts.	Class.
80906	Ana Cristina C. de Sousa	5330975/SSPIPA	146,00	064

**CAMPUS VII - Núcleo de Concelção do Araguaia**

End: Av. Araguaia, S/N - Bairro: Vila Cruzeiro

Curso: Pedagogia

Insc.	Nome	RG	Pts.	Class.
81682	Sterlene Elke Costa Gomes	221398/SSPIAP	46,50	021

Belém, 20 de março de 2006.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**EDITAL Nº 28/ 2006**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do PRISE VII - Processo Seletivo Seriado e obedecendo a ordem de classificação, do referido Concurso convoca para matrícula, no período de 20 a 22 de março de 2006, de 08h às 12h e de 14h às 18h, o candidato listado abaixo.

**CAMPUS I - CCSE**

Tv. Djalma Dutra, S/N - Bairro: Telegrapho

Curso: Ciências Naturais - Física

Insc.	Nome	RG	Pts.	Class.
27528	Eclesieller Batista Moreira	5043276/SSPIPA	125,00	013

**Curso: Letras - Língua Portuguesa**

Insc.	Nome	RG	Pts.	Class.
20561	Mariana Brasil Hass Gonçalves	4750118/SSPIPA	120,00	025

**CAMPUS II - CCBS**

Trav. Perebeubí, 2.623 - Bairro Marco

Curso: Medicina

Insc.	Nome	RG	Pts.	Class.
28134	Camila Campos de Souza	5391698/SSPIPA	148,00	066

**CAMPUS VI - Núcleo de Paragominas**

End. Rod. PA 125 S/N Bairro: Angelim

Curso: Letras

Insc.	Nome	RG	Pts.	Class.
61114	Isaac Fonseca Araújo	4796267/SSPIPA	80,50	023

**CAMPUS XII - Núcleo de Santarém**

End. Av. Plácido de Castro, 1399 - Bairro: Aparecida

Curso: Medicina

Insc.	Nome	RG	Pts.	Class.
40525	Débora Maciel Pimentel	4292699/SSPIPA	112,50	012

Belém, 20 de março de 2006.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**DISPENSA DE FUNÇÃO****PORTARIA Nº 0377/06 DE 09.03.2006**

NOME DO SERVIDOR: ANA KELLY MARTINS DA SILVA

MATRICULA: 6320503-2

DISPENSAR a servidora do cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO, a contar de 08.02.2006.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**PORTARIA N° 0378/06 DE 09.03.2006****NOME DO SERVIDOR: ELIANA CÂMARA CUTRIM**  
**MATRICULA: 188727-3****DISPENSAR** a servidora do cargo comissionado de COORDENADORA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA, a contar de 08.02.2006.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará.**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR****PORTARIA N° 0379/06 DE 09.03.2006****NOME DO SERVIDOR: SANNY HELENA VALENTE DE OLIVEIRA ALBÉRIO****MATRICULA: 5721270-2****NOMEAR** a servidora para exercer cargo comissionado de DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO À PÓS GRADUAÇÃO, código GEP-DAS-011.4 a contar de 01.03.2006.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará.**PORTARIA N° 0380/06 DE 09.03.2006****NOME DO SERVIDOR: ANA KELLY MARTINS DA SILVA****MATRICULA: 6320503-2****NOMEAR** a servidora para exercer cargo comissionado de DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO À PESQUISA, código GEP-DAS-011.4 a contar de 09.02.2006.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará.**PORTARIA N° 0381/06 DE 09.03.2006****NOME DO SERVIDOR: JANE MONTEIRO NEVES****MATRICULA: 3186970-1****NOMEAR** a servidora para exercer cargo comissionado de DIRETORA DE APOIO A EXTENSÃO, código GEP-DAS-011.4 a contar de 01.03.2006.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará.**PORTARIA N° 0382/06 DE 09.03.2006****NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO JORGE PARAENSE DA PAIXÃO****MATRICULA: 5058651-3****NOMEAR** o servidor para exercer cargo comissionado de COORDENADOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE EXTENSÃO, código GEP-DAS-011.2 a contar de 01.03.2006.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará.**PORTARIA N° 0383/06 DE 09.03.2006****NOME DO SERVIDOR: MICHEL SAUMA FILHO****MATRICULA: 578926-5****NOMEAR** o servidor para exercer cargo comissionado de DIRETOR DO PLANETÁRIO, código GEP-DAS-011.4 a contar de 09.02.2006.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará.**PORTARIA N° 0384/06 DE 09.03.2006****NOME DO SERVIDOR: ELIANA CÂMARA CUTRIM****MATRICULA: 188727-3****NOMEAR** a servidora para exercer cargo comissionado de COORDENADORA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA, código GEP-DAS-011.3 a contar de 09.02.2006.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará.**PORTARIA N° 0385/06 DE 09.03.2006****NOME DO SERVIDOR: RENATO ALUÍSIO DE OLIVEIRA GIMENES****NOMEAR** o servidor para exercer cargo comissionado de COORDENADOR DE EDITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, código GEP-DAS-011.3 a contar de 01.03.2006.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará.**CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES****PORTARIA N° 0386/06 DE 10.03.2006****NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO CARLOS MELO DE OLIVEIRA****MATRICULA: 5477271-2****CARGO: ARTIFICE DE MANUTENÇÃO A**  
**LOTADO(A): DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO**  
**CONCEDER** 30(trinta) dias de férias regulamentares referente ao exercício de 01.01.2006 a 31.12.2006, a contar de 13.03.2006 a 11.04.2006.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará.**PORTARIA N° 0376/06 DE 09.03.2006****NOME DO SERVIDOR: MARIA CÉLIA DA SILVA PITMAN****MATRICULA: 3158918-1****CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO C****LOTADO(A): COORD. DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO****CONCEDER** 30(trinta) dias de férias regulamentares referente ao exercício de 01.01.2006 a 31.12.2006, a contar de 02.03.2006 a 31.03.2006.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**PORTARIA N° 0373/06 DE 08.03.2006****NOME DO SERVIDOR: MARIA DA FÊ GADELHA DA SILVA****MATRICULA: 3188400-1****CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A****LOTADO(A): COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS IV**  
**CONCEDER** 30(trinta) dias de férias regulamentares referente ao exercício de 01.01.2006 a 31.12.2006, a contar de 14.03.2006 a 12.04.2006.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**PORTARIA N° 0351/06 DE 06.03.2006****CONCEDER** 30(trinta) dias de férias regulamentares referente ao exercício de 01.01.2006 a 31.12.2006, a contar de 01.04.2006 a 30.04.2006.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**PORTARIA N° 0351/06 DE 06.03.2006****CONCEDER** 30(trinta) dias de férias regulamentares referente ao exercício de 01.01.2006 a 31.12.2006, a contar de 01.04.2006 a 30.04.2006.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**PORTARIA N° 0351/06 DE 06.03.2006**

Matricula	Nome	Período	Exercício
3158829	ANA SILVIA ANDRADE MORAES	01/04/2006 a 30/04/2006	2005/2006
5041260	JORGE HERMES DE FIGUEIREDO MELO	01/04/2006 a 30/04/2006	2005/2006
2010194	MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES	01/04/2006 a 30/04/2006	2005/2006
3183793	SÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES	01/04/2006 a 30/04/2006	2005/2006
0104205	TEREZA CRISTINA CARDOSO FERREIRA	01/04/2006 a 30/04/2006	2005/2006
54188661	WALDECIR PEREIRA PINHEIRO	01/04/2006 a 30/04/2006	2005/2006

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****PORTARIA N° 0389/06 DE 13.03.2006****NOME DO SERVIDOR: ELVIRA MARIA FERREIRA SOARES****MATRICULA: 269557-3****CARGO: PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO****LOTADO(A): DEPARTAMENTO DE ACESSO****DESIGNAR** o(a) servidor para, por delegação de competência, conferir Grau a turma do Curso de formação de Professores desta IES, no dia 09.03.2006, em Belém.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**PORTARIA N° 0390/06 DE 13.03.2006****NOME DO SERVIDOR: NILZA DE OLIVEIRA DE MELO E SILVA****MATRICULA: 327956-3****CARGO: PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO****LOTADO(A): DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUA E LITERATURA**  
**DESIGNAR** o(a) servidor para, por delegação de competência, conferir Grau a turma do Curso de Bacharelado em Música desta IES, no dia 07.03.2006, em Belém.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**PORTARIA N° 0391/06 DE 13.03.2006****NOME DO SERVIDOR: CLÁUDIO DA COSTA TRINDADE****MATRICULA: 5433100-2****CARGO: COORD. DO CURSO DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA****LOTADO(A): DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES****DESIGNAR** o(a) servidor para, por delegação de competência, conferir Grau a turma do Curso de Educação Artística desta IES, no dia 11.03.2006, em Santarém.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES****PORTARIA N° 0388/06 DE 13.03.2006****NOME DO SERVIDOR: PATRICIA ALEXANDRE SAMPAIO PEDROSO****MATRICULA: 5747619-3****CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40H****LOTADO(A): DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE SAÚDE ESPECIALIZADA****CONCEDER** ao(a) servidor, Licença para tratar de interesses particulares no período de 01.03.2006 a 31.01.2006, para fins de regularização funcional.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL****PORTARIA N° 0397/06 DE 13.03.2006****NOME DO SERVIDOR: DORIVAL LOBATO JÚNIOR****MATRICULA: 5420431-5****CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40H****LOTADO(A): DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA.**  
**CONCEDER** ao(a) servidor, Progressão Vertical, para a referencia I da classe de Professor Assistente 40h, a partir de 09.12.2005.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**PORTARIA N° 0394/06 DE 13.03.2006****NOME DO SERVIDOR: VALMIR JOSÉ MOTTA CONCEIÇÃO****MATRICULA: 6034640-3****CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40H****LOTADO(A): DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA.**  
**CONCEDER** ao(a) servidor, Progressão Horizontal, para a referencia II da classe de Professor Auxiliar 40h, no período de 20.10.2000 a 01.07.2002.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**PORTARIA N° 0395/06 DE 13.03.2006****NOME DO SERVIDOR: VALMIR JOSÉ MOTTA CONCEIÇÃO****MATRICULA: 6034640-3****CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40H****LOTADO(A): DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA.**  
**CONCEDER** ao(a) servidor, Progressão Horizontal, para a referencia III da classe de Professor Auxiliar 40h, no período de 02.07.2002 a 01.07.2004.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**PORTARIA N° 0396/06 DE 13.03.2006****NOME DO SERVIDOR: VALMIR JOSÉ MOTTA CONCEIÇÃO****MATRICULA: 6034640-3****CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40H****LOTADO(A): DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA.**  
**CONCEDER** ao(a) servidor, Progressão Horizontal, para a referencia IV da classe de Professor Auxiliar 40h, a partir de 02.07.2004.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA****PORTARIA N° 0426/06 DE 14.03.2006****NOME DO SERVIDOR: ADAMOR TUJI JÚNIOR****MATRICULA: 5858763-2****CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I - 40H****LOTADO(A): CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA.**  
**REDUZIR** de 40(quarenta) para 20(vinte) horas, a carga horária do servidor, a partir de 01.03.2006.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO****PORTARIA N° 0398/06 DE 13.03.2006****NOME DO SERVIDOR: LUCILIA DA SILVA MATOS****MATRICULA: 5299713-3****CARGO: PROFESSORA ASSISTENTE I - 40H****LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE GINÁSTICA, ARTES CORPORAL E RECREAÇÃO**  
**AUTORIZAR** o afastamento integral do servidor, no período de 01.02.2006 a 31.01.2010, para cursar Pós-Graduação em Nivel de Doutorado em Ciências Sociais, na PUC/ São Paulo, concedendo Bolsa Estadual.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará



# Executivo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2006

## PROTEÇÃO SOCIAL

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OPHIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida  
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3249-0222

#### ERRATA DE EDITAL

Modalidade: Pregão nº 008/2006-EPOL  
Objeto: Gêneros Alimentícios em Geral  
Onde se lê no Anexo I do Edital em referência, lote 01 "180 unidades", leia-se: "180 kg".  
Belém, 20 de março de 2006.  
A PREGOEIRA

#### AVISO DE EDITAL

Nº do Pregão: 064/2005-EPOL  
Objeto: Material de Consumo para Laboratório Clínico.  
Data da Abertura: 31/03/2006  
Horário: 9 horas  
Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Brás - Belém-Pa  
Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual  
Data de Autorização: 30/11/2005  
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida  
Dotação Orçamentária: 069.1030211044552.339030.  
O Edital está disponível na íntegra no site: [www.comprasopa.pa.gov.br](http://www.comprasopa.pa.gov.br)  
Belém, 20 de março de 2006.  
A PREGOEIRA

### FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma  
Rua Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

#### TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO FEITA NO DOE DO DIA 14/03/2006 DE INEGILIDADE DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE.  
ORDENADORA RESPONSÁVEL: ANA MARIA GOMES CHAMMA.

### HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes  
Trav. Afonso Costa, S/N - (91) 3276-8665

#### LICENÇA MATERNIDADE E PORTARIA DE CEDER LICENÇA MATERNIDADE

Nota Jurídica: 02/2006 - ASSJUR  
Nome: ADRIANA NOGUEIRA MOREIRA  
Matrícula: 54180323  
Cargo/Lotação: Auxiliar de Enfermagem / FPEHCGV  
Período: 15.03.2006 à 12.07.2006

#### PORTARIA Nº 049, DE 17 DE MARÇO DE 2006

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003:

#### RESOLVE:

CEDER, JOSÉ MARIA CRUZ DE MORAES JÚNIOR, servidor da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna ocupante do cargo de Médico - Especialidade: Anestesiologista, para a Secretaria

Executiva de Estado de Saúde Pública - SESPA, sem ônus para a FPEHCGV retroagindo seus efeitos à 13.01.2006.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES  
Presidente - FPEHCGV  
Belém, 20.03.2006

### SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado  
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333

#### PORTARIAS

#### GOVERNADO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS AVISO

AVISAMOS AOS MÉDICOS EFETIVOS (APROVADOS EM CONCURSOS, NOMEADOS E JÁ EFETIVADOS EM SEUS CARGOS), DESTA SESPA QUE EXISTEM 10 (DEZ) VAGAS PARA PREENCHIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE ICOARACI - ABELARDO SANTOS, LOCALIZADO NA RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO KM 13, S/N, NA CIDADE DE BELÉM. ALERTAMOS QUE, EM HAVENDO MAIOR NÚMERO DE INTERESSADOS DO QUE A NECESSIDADE SERÁ ADOTADO O CRITÉRIO DE PREFERÊNCIA DE ACORDO COM A DATA DO EFETIVO EXERCÍCIO.

NÃO OCORRENDO INTERESSADOS NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, AS VAGAS SERÃO OFERTADAS PARA OS NOMEADOS, AINDA, NÃO LOTADOS OU NOMEADOS NOVOS MÉDICOS. PUBLIQUE - SE, REGISTRE - SE E CUMPRA - SE.

EM: 20.03.2006.  
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO,  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º  
Nº do Contrato: 006/04  
Objeto do Contrato: Locação de fim não residencial  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 12.000,00  
Modalidade de Licitação: Dispensa  
Partes: SESPA/Ana Alcolumbre Moura  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência  
Valor: R\$ R\$ 13.335,60  
Data da Assinatura: 10/03/2006  
Vigência do Aditamento: 10/03/2006 a 10/03/2007  
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4534; Elemento de Despesa: 3390-36  
Fonte de Recurso: 003  
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública  
Aditivos Anteriores: 1º T.A Adequar dotação Orçamentária; 2º T.A. Prorrogar prazo de vigência; 3º T.A Reajuste do Aluguel  
Endereço do Contratado: Tv. Rui Barbosa, 840, apto 602, Redulo  
Data da Publicação: 21/03/2006

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º  
Nº do Contrato: 118/2005  
Objeto do Contrato: Fornecimento de combustível para atender as regionais de proteção social, hospitais regionais, Lacen e Nivel Central  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 1.698.900,42  
Modalidade de Licitação: Dispensa  
Partes: SESPA/Auto Posto Azulino  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o prazo de vigência  
Valor: R\$ \*\*\*\*\*  
Data da Assinatura: 13/03/2006  
Vigência do Aditamento: 14/03/2006 a 11/06/2006  
Dotação Orçamentária: Atividade: 904668; Natureza de despesa: 3390-30

Fonte de Recurso: 003  
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública  
Aditivos Anteriores: \*\*\*\*\*  
Endereço do Contratado: Av. 25 de setembro, s/n Belém-PA  
Data da Publicação: 21/03/2006

### SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fátima Motta Salles  
Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

#### PORTARIAS DE DIÁRIAS

#### PORTARIA Nº 169/3ºRPS DE 20/03/2006

Nome: Rosiane de Nazaré Silva de Souza

Cargo: Enfermeira

CPF: 370.603.502-25

Matrícula: 5166543-1

Período: 28/03/2006

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: São João da Ponta

Objetivo: Realizar vistoria técnica no Centro de Saúde, para efeito de cadastro de procedimentos de Média Complexidade no SIA/SUS.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas:

Maria de Fátima Motta Salles

#### PORTARIA Nº 170/3ºRPS DE 20/03/2006

Nome: Anderson Ricardo Pinho Lima

Cargo: Motorista

CPF: 515.390.202-15

Matrícula: 5419055-21

Período: 28/03/2006

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: São João da Ponta

Objetivo: Conduzir a servidora Rosiane de Nazaré Silva de Souza que irá realizar vistoria técnica no Centro de Saúde, para efeito de cadastro de procedimentos de Média Complexidade no SIA/SUS.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas:

Maria de Fátima Motta Salles

### SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

Diretora: Eliane Caldas de Miranda  
Praça Barão de Santarém, n. 130 - Santarém - (91) 3523-1601

#### RESUMO DE PORTARIAS/9ºRPS

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0161 DE 14 DE MARÇO DE 2006

NOME: ANTONIO FABIANO DA CONCEIÇÃO SANTOS

CARGO: ARTIFICE ESPECIALIZADO

MATRÍCULA: 0473916

CIC: 110.617.152-72

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)

PERÍODO: 15 A 19/03/2006

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: PLACAS

OBJETIVO: FAZER LEVANTAMENTO NO SISTEMA ELETRICO DO HOSPITAL.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0166 DE 17 DE MARÇO DE 2006

NOME: MARIA RAIMUNDA E SOUSA FARIA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

MATRÍCULA: 2049872/011

CIC: 055.331.392-49  
 Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)  
 PERÍODO: 27 A 31/03/2006  
 ORIGEM: SANTARÉM  
 DESTINO: BELÉM  
 OBJETIVO: TRATAR ASSUNTOS JUNTO AO SETOR DE TFD, E DO PROGRAMA SAÚDE A DISTÂNCIA E CARTÃO SUS.  
 PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0167 DE 17 DE MARÇO DE 2006  
 NOME: ANA TERCIA DE AMORIM LOPES  
 CARGO: DATILOGRAFO  
 MATRÍCULA: 5108721/018  
 CIC: 338.285.392-20  
 Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)  
 PERÍODO: 27/03/2006 A 01/04/2006  
 ORIGEM: SANTARÉM  
 DESTINO: ITAITUBA  
 OBJETIVO: TRATAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO CONTROLE E AVALIAÇÃO-SERVIÇO DE REGULAÇÃO E REPASSAR ORIENTAÇÕES SOBRE TFD E AIH.  
 PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0168 DE 17 DE MARÇO DE 2006  
 NOME: EDLOURDES CARVALHO TAVARES SOUSA  
 CARGO: CONTADORA  
 MATRÍCULA: 3158756/017  
 CIC: 142.523.412-72  
 Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)  
 PERÍODO: 27/03/2006 A 01/04/2006  
 ORIGEM: SANTARÉM  
 DESTINO: ITAITUBA  
 OBJETIVO: TRATAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO CONTROLE E AVALIAÇÃO-SERVIÇO DE REGULAÇÃO E REPASSAR ORIENTAÇÕES SOBRE TFD E AIH.  
 PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0169 DE 20 DE MARÇO DE 2006  
 NOME: LETÍCIA DA COSTA BORGES  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 CIC: 634.880.602-25  
 MATRÍCULA: 54194060/1  
 Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)  
 PERÍODO: 26 A 31/03/2006  
 ORIGEM: SANTARÉM  
 DESTINO: BELÉM  
 OBJETIVO: RESOLVER PENDÊNCIAS DO SETOR ADMINISTRATIVO, POR DETERMINAÇÃO DA DIREÇÃO.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional

Diretor: Ademar Vieira da Sa  
 Praça Municipal, nº 300 - Conceição do Araguaia - (94) 3421-1800

### DIÁRIA

#### 12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 170 DE 14 JANEIRO DE 2.006  
 Nome: Raimundo Barbosa da Silva  
 Cargo: Motorista Oficial  
 Lotação: 12ºCRPS/SESPA  
 N.º de Diárias: 1/2  
 Valor: 90,00  
 Período: 13/03/2006  
 Origem: Conceição do Araguaia  
 Destino: Araguaia-To.  
 Objetivo: Conduzir servidores deste 12ºCRPS/SESPA.  
 Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

### DIÁRIA

#### 12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 092 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.006  
 Nome: Edimar Pereira da Silva  
 Cargo: Agente de Saúde Pública - FNS  
 Lotação: 12ºCRPS/SESPA  
 N.º de Diárias: 5  
 Valor: 450,00  
 Período: 20 a 24/02/2006  
 Origem: Conceição do Araguaia  
 Destino: Redenção(Colônia Arralaporã).

Objetivo: Realizar controle e captura de Quiropteros no programa de Controle da Raiva.  
 Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA  
 DIÁRIA

#### 12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 101 DE 17 FEVEREIRO DE 2.006  
 Nome: Divino de Sousa Espíndula  
 Cargo: Agente de Saúde Pública - FNS  
 Lotação: 12ºCRPS/SESPA  
 N.º de Diárias: 04  
 Valor: 360,00  
 Período: 21 a 24/02/2006  
 Origem: Conceição do Araguaia  
 Destino: Redenção / Cumaru do Norte / Bannach e Sapucaia.  
 Objetivo: Realizar visita técnica nas Unidades de Saúde e supervisão nas Endemias.  
 Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco.  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA  
 DIÁRIA

#### 12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 181 DE 16 MARÇO DE 2.006  
 Nome: Divino de Sousa Espíndula  
 Cargo: Agente de Saúde Pública - FNS  
 Lotação: 12ºCRPS/SESPA  
 N.º de Diárias: 02  
 Valor: 180,00  
 Período: 20 a 21/03/2006  
 Origem: Conceição do Araguaia  
 Destino: Santana do Araguaia.  
 Objetivo: Realizar supervisão técnica nos trabalhos de controle da Dengue.  
 Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco.  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA  
 DIÁRIA

#### 12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 180 DE 16 MARÇO DE 2.006  
 Nome: Divino de Sousa Espíndula  
 Cargo: Agente de Saúde Pública - FNS  
 Lotação: 12ºCRPS/SESPA  
 N.º de Diárias: 02  
 Valor: 180,00  
 Período: 16 a 17/03/2006  
 Origem: Conceição do Araguaia  
 Destino: Santana do Araguaia.  
 Objetivo: Realizar supervisão técnica nos trabalhos de controle da Dengue.  
 Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco.  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA  
 DIÁRIA

#### 12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 104 DE 17 FEVEREIRO DE 2.006  
 Nome: João Wanderley Silva Oliveira  
 Cargo: Agente de Saúde - FNS  
 Lotação: 12ºCRPS/SESPA  
 N.º de Diárias: 4  
 Valor: 360,00  
 Período: 21 a 24/02/2006.  
 Origem: Conceição do Araguaia  
 Destino: Redenção / Cumaru do Norte / Bannach e Sapucaia  
 Objetivo: Realizar visita técnica nas Unidades de Saúde e supervisão nas Endemias.  
 Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco.  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA  
 DIÁRIA

#### 12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 179 DE 16 DE MARÇO DE 2.006  
 Nome: Célio Santos Cruz  
 Cargo: Agente de Saúde Pública - FNS  
 Lotação: 12ºCRPS/SESPA  
 N.º de Diárias: 9  
 Valor: 810,00  
 Período: 16 A 24/03/2006

Origem: Conceição do Araguaia  
 Destino: Santa Maria das Barreiras / Santana do Araguaia Pau D'Arco / Cumaru do Norte / Floresta do Araguaia / Redenção e Bannach.  
 Objetivo: Acompanhar outros técnicos na implantação do SI-EDI.  
 Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA  
 PORTARIA N.º 176 DE 15 DE MARÇO DE 2.006  
 Nome: Raimundo Felipe dos Santos Júnior  
 Cargo: Agente Portaria  
 Lotação: 12ºCRPS/SESPA  
 N.º de Diárias: 9  
 Valor: 810,00  
 Período: 16 A 24/03/2006  
 Origem: Conceição do Araguaia  
 Destino: Santa Maria das Barreiras / Santana do Araguaia Pau D'Arco / Cumaru do Norte / Floresta do Araguaia / Redenção e Bannach.  
 Objetivo: Acompanhar outros técnicos na implantação do SI-EDI / Imunização.

Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA  
 PORTARIA N.º 178 DE 15 DE MARÇO DE 2.006  
 Nome: Maria Tavares Cruz  
 Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
 Lotação: 12ºCRPS/SESPA  
 N.º de Diárias: 9  
 Valor: 810,00  
 Período: 16 A 24/03/2006

Origem: Conceição do Araguaia  
 Destino: Santa Maria das Barreiras / Santana do Araguaia Pau D'Arco / Cumaru do Norte / Floresta do Araguaia / Redenção e Bannach.  
 Objetivo: Acompanhar outros técnicos na implantação do SI-EDI.  
 Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA  
 PORTARIA N.º 177 DE 15 DE MARÇO DE 2.006  
 Nome: Maria Aparecida Batista do Nascimento  
 Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
 Lotação: 12ºCRPS/SESPA  
 N.º de Diárias: 9  
 Valor: 810,00  
 Período: 16 A 24/03/2006  
 Origem: Conceição do Araguaia  
 Destino: Santa Maria das Barreiras / Santana do Araguaia Pau D'Arco / Cumaru do Norte / Floresta do Araguaia / Redenção e Bannach.  
 Objetivo: Acompanhar outros técnicos na supervisão dos programas do SIAB / SISCOLO e API

Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA  
 PORTARIA N.º 175 DE 15 DE MARÇO DE 2.006  
 Nome: Mário Antônio Lacerda de Araújo  
 Cargo: Atendente  
 Lotação: DATASUS-BELEM  
 N.º de Diárias: 10  
 Valor: 900,00  
 Período: 06 A 15/03/2006

Origem: Belém  
 Destino: Conceição do Araguaia.  
 Objetivo: Dar suporte ao sistema deste 12ºCRPS/SESPA.  
 Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA  
 PORTARIA N.º 171 DE 14 DE MARÇO DE 2.006  
 Nome: Camerina Alves da Silva

Cargo: Agente Administrativo  
 Lotação: 12ºCRPS/SESPA  
 N.º de Diárias: 3  
 Valor: 270,00  
 Período: 20 A 22/03/2006  
 Origem: Conceição do Araguaia  
 Destino: Pau D'Arco  
 Objetivo: Fazer treinamento com os agentes comunitários de Saúde(ACS).

Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA  
 TORNAR SEM EFEITO AS PORTARIAS DE Nº  
 PORTARIA N.º 150 DE 03 DE MARÇO DE 2.006  
 Nome: Leide Augusto da Silva Gama  
 Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

TORNAR SEM EFEITO AS PORTARIAS DE Nº  
PORTARIA Nº 149 DE 03 DE MARÇO DE 2.006

Nome: Anneth da Silva Matos  
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

TORNAR SEM EFEITO AS PORTARIAS DE Nº  
PORTARIA Nº 152 DE 03 DE MARÇO DE 2.006

Nome: Josué Símão de Oliveira  
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

TORNAR SEM EFEITO AS PORTARIAS DE Nº  
PORTARIA Nº 151 DE 03 DE MARÇO DE 2.006

Nome: Edlene Marla Caldas dos Santos  
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

## PORTARIA Nº 182 DE 17 DE MARÇO DE 2.006

Nome: Maria das Graças dos Santos Cruz  
Cargo: Odontóloga  
Lotação: 12º CRPS/SESPA  
N.º de Diárias: 2  
Valor: 180,00

Período: 22 A 23/03/2006

Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Redenção

Objetivo: Inspeccionar o Centro Especialização Odontológica e a distribuidora de medicamentos redenfarma e orientar quanto a aquisição da receita branca na farmácia Big Bem.

Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA  
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL  
RESUMO DE SUPRIMENTO FUNDO  
MÊS: MARÇO DE 2006

PORTARIA Nº 173 DE 07 DE MARÇO 2006  
NOME DO SERVIDOR: NERIVALDO TIMÓTEO DE OLIVEIRA  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA / FNS  
CPF: 108.001.582.53

VALOR TOTAL: 3.000,00 (TRES MIL REAIS)  
NAT. DESPESA: 339030: 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)  
NAT. DESPESA: 339039: 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)  
PTRES: 904157  
FONTE: 049001435

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO  
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.  
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA Nº 172 DE 15 DE MARÇO 2006  
NOME DO SERVIDOR: MANOEL DA PAZ RIBEIRO DOS SANTOS  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA / FNS  
CPF: 108.001.582.53

VALOR TOTAL: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)  
NAT. DESPESA: 339030: 1.000,00 (HUM MIL REAIS)  
NAT. DESPESA: 339039: 1.000,00 (HUM MIL REAIS)  
PTRES: 904157

FONTE: 049001435  
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO  
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.  
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA Nº 174 DE 07 DE MARÇO 2006  
NOME DO SERVIDOR: MANOEL DA PAZ RIBEIRO DOS SANTOS  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA / FNS  
CPF: 108.001.582.53

VALOR TOTAL: 3.000,00 (TRES MIL REAIS)  
NAT. DESPESA: 339030: 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)  
NAT. DESPESA: 339039: 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)  
PTRES: 904157

FONTE: 049001435  
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO  
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.  
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA.

DIÁRIA  
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL  
RESUMO DE SUPRIMENTO FUNDO  
MÊS: MARÇO/06

PORTARIA DE Nº 169 DE 13 DE MARÇO DE 2006  
NOME DO SERVIDOR: ANNETH DA SILVA MATOS  
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA  
CPF: 328.348.702-25  
VALOR TOTAL: 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)  
NAT. DESPESA: 339036: 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)  
PTRES: 904534  
FONTE: 003  
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO  
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.  
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA.

HOSPITAL REGIONAL  
DE TUCURUI

Diretor: José Maria Monteiro Gonçalves  
Av. Amazonas s/nº - (91) 3778-1122

## ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA Nº 084 DE 15/03/2006

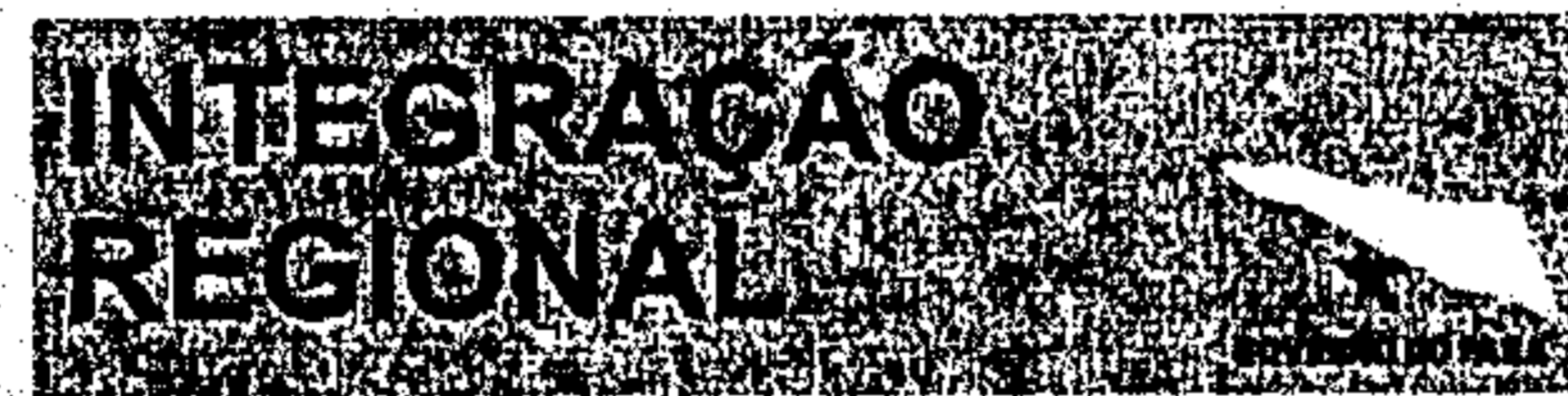
Publicada no Diário Oficial Edição Nº 30644 de 20/03/2006

Onde lê-se:

Período: 30/01 a 01/02/06

Ler-se:

Período: 15/03/06

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Carlos Acatauassú Nunes  
Rua dos Tambois, 1578 - (91) 3241-8773

## RESOLUÇÃO

## RESOLUÇÃO ARCON Nº 05, DE 20 DE MARÇO DE 2006

Fixa os valores das tarifas do serviço de transporte Intermunicipal da travessia hidrovial por balsa do Alto Acará

O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16º e inciso I do art. 19 da Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e;

Considerando, que a Resolução nº 03/2006, de 17 de março de 2006, do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, fixou em 6,60% (seis inteiros e sessenta centésimos percentuais) o reajuste das tarifas do serviço de transporte intermunicipal da travessia hidrovial por balsa do Alto Acará no Estado do Pará; Considerando, que o art. 3º da Resolução CONERC nº 03/2006 determina que a ARCON adote os procedimentos necessários para a implementação do reajuste nas condições fixadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer na forma do Anexo Único, a tabela discriminando os novos valores das tarifas relativas ao serviço de transporte intermunicipal das travessias do Alto Acará, operada pela empresa CONAM- TRANSPORTES E NAVEGAÇÃO MORAES, as quais entrarão em vigor a partir de 23 de março de 2006.

Art. 2º - Para fins de divulgação dos novos valores junto aos usuários dos serviços, a empresa referida no Art. 1º fica obrigada a afixar as novas tabelas de preço em local visível, nos postos de venda dos bilhetes de passageiros e no interior dos equipamentos em serviço, no primeiro dia de vigência do reajuste.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS ACATAUASSÚ NUNES  
DIRETOR GERAL

## ANEXO - TABELA DE TARIFAS

## TRAVESSIA POR Balsa DO ALTO ACARÁ

TARIFA - Reajuste de 6,60% (INPC - período de out/2004 - dez/2005)

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		R\$	R\$	R\$
I - Veículo de Carga	Carreta Convencional	35,05	45,57	50,86
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (Até 19,80m). Exp: Romeu & Julieta e Bi-trem	37,60	48,87	54,53
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (de 19,80 até 30m), Exp: Tri-trem, Treminhão e Rodotrem	48,99	63,69	71,03
	Caminhão truck longo	27,83	36,17	40,34
	Caminhão truck	23,53	30,57	34,12
	Caminhão loco	15,31	19,92	22,22
	Caminhão 3/4	10,77	14,01	15,63
Combinação de Transporte de Veículo - CTV (Ceçonheira)	44,20	57,46	64,06	

II - Tratores e Máquinas de Terraplenagem	Pula-pula pequeno	44,51	-	-
	Pula-pula grande	90,64	-	-
	Trator D-4	95,37	-	-
	Trator D-5 e D-6	105,27	-	-
	Trator D-7 e D-8	127,19	-	-
	Trator D-9 e D-10	127,19	-	-
	Motoniveladora	127,19	-	-
	Pá mecânica pequena (mini pá carregadeira)	95,37	-	-
	Pá mecânica grande (pá carregadeira)	114,55	-	-
	Pá de carneiro e rolo compactador	44,51	-	-
	Mini-escavadeira	29,57	-	-
Escavadeira / Retro-escavadeira	85,85	-	-	
Moto Scaper	150,84	-	-	

III - Automóveis	Automóvel grande	8,34	-	-
	Automóvel médio	7,28	-	-
	Automóvel pequeno (veículo-tipo) - [VT]	6,23	-	-

IV - Utilitários	Utilitário grande	10,71	-	-
	Utilitário médio	8,72	-	-
	Utilitário pequeno	7,10	-	-

V - Transp. Coletivo	Ônibus rodoviário	19,98	-	-
	Ônibus urbano	21,73	-	-
	Microônibus	12,08	-	-

VI - Demais Categorias	Motocicleta	2,24	-	-
	Animal	1,99	-	-
	Bicicleta	1,93	-	-
	Passageiro Avulso	1,06	-	-

Nota: Estão isentos do pagamento de tarifa os passageiros do veículo até o limite de lotação deste.

## AUTORIZAÇÃO

Extrato de Autorização

Autorização nº 004/2006.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON - Cooperativa de Transporte Rodoviário de passageiros Turismo e Afretamento (COONTESPA).

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha Belém-Santa Izabel do Pará, tipo interurbana (não admite passageiro em pé), código 3310, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiro.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON Nº 001/2000 de 12.01.2000, que

disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.

Valor da tarifa: R\$ 4,11 (Quatro reais e onze centavos), com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-PA.

Data da assinatura: 17.03.2006.

Ordenador responsável: Dr. Carlos Acalauassu Nunes.

Tabela Tarifária do Sistema de Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará  
(\*) Incluído o valor do ICMS, o custo c/ a extensão rodoviária e, quando couber, c/ o rateio de travessia por balsa. Não inclui o valor da taxa de embarque em função da utilização de Terminais Rodoviários do Estado do Pará.

TIPO: VD (VIAGEM DIRETA); S (SECCIONAMENTO) E VP (VIAGEM PARCIAL)

CLASSE: A - ADMITE PASSAGEIROS EM PÉ ATÉ A METADE DA LOTAÇÃO SENTADA; B - ADMITE SOMENTE PASSAGEIROS SENTADOS; C - LEITO E D - TRANSAMAZÔNICA

PISO: TIPO I - ASFALTADO; TIPO II - REVESTIMENTO PRIMÁRIO E TIPO III - LEITO NATURAL

EMPRESA	Class	Extensão Rodoviária em KM				Composição		Tarifária em Real	
		Tipol	Tipoll	Tipolll	Total	ROD	HIDRO		TOTAL
COONTESPA-COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS									
Tipo	Cód	Linha							
Linha Belém Santa Isabel do Pará									
VD 3310 BELEM-			48,70	00	00	48,70	4,11	00	4,11
SANTA IZABEL DOB PARÁ									

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicero Cabral do Nascimento  
Rua Capangá Gama Malcher, 361 - (91) 3214-8400

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: OES Nº 16/2006;

Modalidade de Licitação: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Moisés Martins Porto

Objeto: Prestação de serviços de leitura, extração e entrega direta de recortes de publicações que saírem no Diário Oficial do Estado do Pará e no Diário da Justiça/PA

Vigência: 01/03/2006 a 01/12/2006

Valor: R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534 - Elemento de Despesa: 33.90.36 - Ação: 46.015;

Fonte de Recurso: 061;

Foro: Belém/PA;

Data da Assinatura: 14/03/2006

Ordenador Responsável: Eduardo Luiz da Silva Loureiro - Diretor Administrativo-Financeiro e Imobiliário, em exercício

Endereço do Contratado: Av. Conselheiro Furtado, Vila Paz nº 35 - Nazaré - CEP: 66000-000

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Frederico Andrade  
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

### JULGAMENTO DE RECURSO COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA JULGAMENTO DO RECURSO (ENVELOPE A - DOCUMENTAÇÃO)

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 09/06

JULGAMENTO: Manter a inabilitação da firma ACC - Serviços de

Construções Ltda e habilitação da firma: Maia Construções Ltda.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: João Simões Carvalho Neto

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 10/06

A Comissão decidiu desclassificar a única licitante ou seja: MAQBEL Máquinas Equipamentos e Serviços Ltda, de acordo com o Artigo 48, Inciso I da Lei Nº 8666/93.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: João Simões Carvalho Neto

JULGAMENTO DO RECURSO

(ENVELOPE A - DOCUMENTAÇÃO)

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional Nº 04/06

JULGAMENTO: Manter a inabilitação da firma Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda e habilitação da firma: Ticket Serviços S.A.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: João Simões Carvalho Neto

Belém, 20 de Março de 2006.

Comissão Permanente de Licitação

## EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA

Diretor-Presidente: Lorival Rei Magalhães  
Rod. Arthur Bernardes, 1600 - (91) 4211-6611

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: C-001/2006

Modalidade de Licitação: Edital Convite nº 01/2006

Partes: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A (Em Liquidação) e E S E - SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância Armada no Estaleiro da Empresa

Vigência: 15/03/2006 a 14/03/2007

Valor: R\$ 56.118,60

Dotação Orçamentária: 001.4534-33903705 - Locação de Mão-de-Obra - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: Recursos do Estado

Foro: Belém

Data da Assinatura: 15/03/2006

Ordenador Responsável: Lorival Rei de Magalhães

Endereço do Contratado: Trav. Enéas Pinheiro, 2738 CEP: 66095-110 - Marco

## SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretaria: Haroldo Costa Bezerra  
Av. Pedro Álvares Cabral 7111 - (91) 3243-0406

### AVISO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2006

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, 24 horas/dia.

DATA ABERTURA: 31/03/2006

HORA: 09:30

LOCAL: Av. Pedro Álvares Cabral, nº 7111, Bairro da Marambaia, Auditório.

FONTE DE RECURSO: 001

ORDENADOR DE DESPESA: Antônio Maria Fonseca Pereira

OBS: O Edital poderá ser obtido no site [www.compraspara.com.br/mural/mural.cfm](http://www.compraspara.com.br/mural/mural.cfm)

### AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2006 - PARÁ URBE

MUNICÍPIO DE CURUÇÁ

A Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB torna público que: levando-se em consideração a revisão na planilha de serviços, motivado pela impugnação proveniente da Empresa Versátil Construções e Serviços LTDA, o que acarretará modificações no Edital relativo à TP 003/2006 - Pará Urbe, informamos que a data de abertura fica prorrogada para o dia 17/04/2006 às 09:30. O Edital com as alterações necessárias estará disponível nesta Secretaria a partir do dia 27/03/2006. Esclarecimentos e dúvidas poderão ser dirigidos à Comissão de Licitação (91) 3238-2370 / 3243-0677.

Belém, 20 de março de 2006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretaria: Sahid Xerfan  
Trav. do Chaco 2158 - (91) 3246-4000

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 046/05

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/05

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x B & M CONSTRUTORA LTDA CNPJ 04.370.847/0001-19

OBJETO: REFORMA DA SEDE SOCIAL DO CASSAZUM, EM BELÉM - PA

JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO INICIAL: 28.03.06

TERMO FINAL: 01.06.06

DATA DA ASSINATURA: 20.03.06

ORDENADOR RESPONSÁVEL: AROTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 031/05

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/05

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x B & M CONSTRUTORA LTDA CNPJ 04.370.847/0001-19

OBJETO: REFORMA DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL DA AERONÁUTICA, EM BELÉM - PA

JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO INICIAL: 18.03.06

TERMO FINAL: 01.06.06

DATA DA ASSINATURA: 20.03.06

ORDENADOR RESPONSÁVEL: AROTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

### TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 025/05

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/05

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA - CNPJ 83.310.177/0001-11

OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA DIREÇÃO DO HOSPITAL DA AERONÁUTICA - HABE, EM BELÉM-PA

JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO INICIAL: 01.04.06

TERMO FINAL: 02.06.06

DATA DA ASSINATURA: 20.03.06

ORDENADOR RESPONSÁVEL: AROTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA - 25.01.06 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SERVIÇOS ADICIONAIS); 2º TA - 21.02.06 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

### ERRATA DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE À PUBLICAÇÃO Nº 30.579 DO DOE DE 14.12.2005

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 X ASPIN ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 01.055.130/0001-94

ONDE SE LÊ: TERMO FINAL: 09.03.06

LEIA-SE: TERMO FINAL: 01.06.06

ORDENADOR RESPONSÁVEL: AROTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretaria: Pedro Abilio Torres da Carmo  
Av. Almirante Barros, 3639 - (91) 4243-4731

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO

Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Empreitada A JUR Nº. 36/2005.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / VETEC ENGENHARIA LTDA, - C.G.C. 52.635.422/0001-37.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a execução de Consultoria para Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização das Obras e Serviços de Engenharia para o Programa de Infra-Estrutura Rodoviária do Estado do Pará, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA AJUR/2005

DOCUMENTO  
ILEGÍVEL

*Diário Oficial*  
TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2006

CADERNO 2

0741

Executivo 5

Finalidade: é relicar o item 4 - prazo da vigência, do CONTRATO DE EMPREITADA A JUR Nº. 36/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA "CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA  
O Prazo CONTRATUAL é 24 (vinte e quatro) meses, a iniciar-se de 10 (dez) dias útil após a data da expedição da Ordem de Serviço inicial

Data: 08/02/2006  
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
Secretário Executivo de Transportes

Ordem de Serviço nº. 048/2006 - D.T.T.  
Processo: 2006/42.602  
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ADR LTDA. - C.G.C. 04.358.916/0001-79.

Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos na Rodovia PA-411, no trecho BR-158/Porto Trajano e sub-trecho Km 20,00 ao Km 45,00, numa extensão de 25,00

Km, sob jurisdição do 6º. Núcleo Regional.  
Modalidade da Licitação: Convite nº. 042/2006.  
Valor: R\$148.952,00

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.  
Vigência: 13/03/2006 a 26/04/2006.  
Data: 13/03/2006.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
Secretário Executivo de Transportes

Ordem de Serviço nº. 049/2006 - D.T.T.  
Processo: 2006/1461.540

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09/ELETROMEC LTDA. - C.G.C. 05.548.482/0001-32

Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de massa asfáltica (CBUQ), e fornecimento de produtos betuminosos para pintura de buracos em parte da Almalha Viária pavimentada, sob jurisdição do 1º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 045/2006.  
Valor: R\$148.932,00

Prazo: 15 (quinze) dias corridos.  
Vigência: 01/03/2006 a 15/03/2006  
Data: 01/03/2006.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 05/2006 Proc. 2005/330774  
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº. 034/2005.

Partes: Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / EXPRESSA SERVIÇOS LTDA. - C.G.C. - 05.477.683/0001-96

Objeto: Execução dos serviços de Pavimentação de Ruas do Programa Asfalto na Cidade, nos Municípios de Salvalterra e Salinópolis, sob jurisdição de diversos Núcleos Regionais.

Vigência: 02/03/2006 a 29/06/2006  
Valor: R\$ 1.051.102,60.

Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1003.1299.0000; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 449051, conforme Nota de Empenho nº. 2006NE00364, datada de 02/03/2006, no valor total de R\$1.051.102,60 (Hum Milhão, Cinquenta e Um Mil, Cem e Dois Reais e Sessenta Centavos).

Fonte de Recurso: 001000000  
Foro: Comarca de Belém  
Data da Assinatura: 02/03/2006  
Ordenador Responsável: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Endereço do Contratado: Rodovia BR-316, Rua Santa Maria, nº. 47-B - Bairro Guanabara, Município de Ananindeua/PA - CEP: 67010-500.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Presidente: Mário Couto  
Rua do Avô, 130 - (91) 3213-4200/3084-4305

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 004/2006  
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº001/2005- CELO/ALEPA

Partes: Assembléia Legislativa do Estado do Pará e F H V V CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Obra de Reforma com Ampliação de Espaço para Restaurante, Estúdio de Televisão e Rádio da ALEPA.

Vigência (início e término): 17.03.2006 à 11/11/2006.  
Valor global: R\$ 1.230.443,78 (Hum milhão, duzentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária:  
01- Assembléia Legislativa do Estado do Pará  
101- Assembléia Legislativa do Estado do Pará

0112201254534- Operacionalização dos Serviços Administrativos  
4000 - Despesas de Capital  
4400 - Outras Despesas de Capital  
4490 - 51 - Obras e Instalações  
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual  
Foro: Belém - Pará.  
Data da Assinatura: 17.03.2006.  
Ordenador Responsável: Deputado Mário Couto

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Conselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sabbá  
Trav. Quilino Bocaluva, 1585 - (91) 3210-0555 - 3242-0555

**NOTIFICAÇÃO, NOTA, SESSÃO DE 16/02/2006**

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 108/2006**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. DILSON DA SILVA CARDOSO, Presidente, de que no dia 28.03.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/50390-6, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE VILA DO CONDE, em face do Convênio ASIPAG nº 040/2003, assinado em 21.11.2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 20 de março de 2006  
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR  
Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 109/2006**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico a Sra. ASTRID MARIA DA CUNHA E SILVA, Prefeita à época, de que no dia 28.03.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/50468-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, em face do Convênio SESPAs nº 338/2000, assinado em 27.06.2000 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, os interessados poderão produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entendam necessário.  
Belém, 20 de março de 2006  
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR  
Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 110/2006**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. ADÃO RIBEIRO SOARES, Prefeito, de que no dia 28.03.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/51415-6, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, em face do Convênio SETRAN nº 027/2000, assinado em 28.06.2000.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, os interessados poderão produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entendam necessário.  
Belém, 20 de março de 2006  
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR  
Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 111/2006**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito, de que no dia 28.03.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51547-7, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEOF nº 330/2002, assinado em 28.06.2002 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, os interessados poderão produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entendam necessário.

Belém, 20 de março de 2006  
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR  
Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 112/2006**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico a Sra. IRACEMA JESUS DE OLIVEIRA, Presidente, de que no dia 28.03.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51550-2, que trata da tomada de contas instaurada na SOCIEDADE CIVIL "GRUPO CULTURAL FRANCISCO OLIVEIRA", em face do Convênio SECULT nº 012/2002, assinado em 19.06.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, os interessados poderão produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entendam necessário.  
Belém, 20 de março de 2006  
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR  
Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 113/2006**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO, Prefeito à época, de que no dia 28.03.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/53256-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, em face do Convênio SESPAs nº 105/2000, assinado em 27.06.2000.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, os interessados poderão produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entendam necessário.  
Belém, 20 de março de 2006  
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR  
Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 114/2006**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. HAMILTON RAMOS CORRÊA, Coordenador, de que no dia 28.03.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/51195-9, que trata da prestação de contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "AUGUSTO MEIRA", em face do Convênio SEDUC nº 419/2003, assinado em 01.12.2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, os interessados poderão produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entendam necessário.  
Belém, 20 de março de 2006  
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR  
Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 115/2006**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. YONG MIN KIM, Presidente, de que no dia 28.03.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/51976-8, que trata da tomada de contas instaurada na CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO, em face do Convênio SEEL nº 045/2003, assinado em 17.10.2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, os interessados poderão produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entendam necessário.  
Belém, 20 de março de 2006  
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR  
Secretário

**COMUNICADO**

A Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará comunica a todos os interessados que não ocorrerá, por motivo de força maior, a Sessão Ordinária do dia 21.03.2006 (terça-feira). Em face do exposto, os julgamentos inicialmente marcados para ocorrer nessa data serão transferidos para outra Sessão Ordinária a ser remarcada pela Secretaria desta Corte de Contas.  
Belém, 20 de março de 2006.

**LAURO DE BELÉM SABBÁ**  
Presidente

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 16 de fevereiro de 2006, tomou as seguintes decisões:  
**ACÓRDÃO Nº 39.354**

Assunto: Aposentadorias  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Processo nº 2004/53150-4

Interessado: Mário Bastos de Brito

Processo nº 2004/53724-9

Interessado: Raimundo Nazareno dos Santos Ferreira

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 39.355

Processo nº 2004/53180-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Leonardo Nazareno das Neves

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 39.356

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº 2004/53451-3

Interessado: Raimunda Alves Natividade

Processo nº 2005/54333-8

Interessado: Nylzeta Gil de Oliveira

Processo nº 2005/54140-1

Interessado: Maria das Graças Lobato de Oliveira

Processo nº 2005/54116-1

Interessado: Ruth Sousa da Gama

Processo nº 2005/53742-6

Interessado: Raimundo Parente dos Santos

Processo nº 2005/52924-6

Interessado: Gregória Batista Oliveira

Processo nº 2005/51871-6

Interessado: Maria das Graças Tavares

Processo nº 2005/50979-2

Interessado: Sebastião da Silva Oliveira

Processo nº 2005/52909-7

Interessado: Antonio Freilas Almeida

Processo nº 2005/54124-1

Interessado: Maria José Mendes Nogueira Vasconcelos

Processo nº 2005/54141-2

Interessado: Maria Rita Lopes dos Santos

Processo nº 2005/54143-4

Interessado: Adolpho Martins

Processo nº 2005/54178-4

Interessado: Maria de Nazareth Cavalcante Magalhães

Processo nº 2005/54229-9

Interessado: Maria Rosimar Monteiro da Silva

Processo nº 2005/54241-5

Interessado: Ely Amâncio Pastana

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 39.357

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº 2004/53679-0

Interessado: José Rodrigues Dantas

Processo nº 2005/52904-2

Interessado: Maria José Corrêa Pantbja

Processo nº 2005/53643-4

Interessado: Maria do Socorro de Sousa Amorim

Processo nº 2005/54314-5

Interessado: Osvaldo Ramos Pereira da Silva

Processo nº 2005/54240-4

Interessado: Maria Graziete Alves Monteiro

Processo nº 2005/54138-7

Interessado: Manoel dos Anjos Santos Ribeiro

Processo nº 2005/52905-3

Interessado: Maria José Lima Mota

Processo nº 2005/51732-7

Interessado: Geralda Alves Cardoso

Processo nº 2004/53681-4

Interessado: Maria Nilza Chaves de Lima Dias

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 39.358

Processo nº 2005/50453-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Interessado: Antônio Orlando de Almeida Lins

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 39.359

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº 2005/51723-6

Interessado: Diana Célia Duarte Rodrigues

Processo nº 2005/52907-5

Interessado: Aurea Maria Vieira do Carmo

Processo nº 2005/52932-6

Interessado: Maria de Nazaré Carvalho de Almeida

Processo nº 2005/52948-3

Interessado: Maria de Nazaré do Nascimento Ferreira Costa

Processo nº 2005/53125-9

Interessado: Maria Helena Azevedo do Rosário

Processo nº 2005/54144-5

Interessado: Laura Firmina da Silva

Processo nº 2005/51988-7

Interessado: Rosilete Caldas de Carvalho

Processo nº 2005/52447-0

Interessado: Maria da Conceição Reis Paiva

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Defiro o registro

ACÓRDÃO Nº 39.360

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº 2005/51754-2

Interessado: Iracema Pereira da Silva

Processo nº 2005/54126-3

Interessado: Maria Madalena dos Santos Martins

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 39.361

Processo nº 2005/52945-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: José Raimundo Monteiro Pereira

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Defiro o registro

ACÓRDÃO Nº 39.362

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº 2005/52859-3

Interessado: Maria do Ó Oliveira Tavares

Processo nº 2005/53083-5

Interessado: Maria Heloisa Gomes Lima

Processo nº 2005/53234-2

Interessado: Maria de Nazaré da Silva Magalhães

Processo nº 2005/53753-9

Interessado: Pedro Muniz do Vale

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Defiro o registro

ACÓRDÃO Nº 39.363

Processo nº 2005/53021-2

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Ana Mirla Braun Guerra

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 39.364

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº 2005/53165-6

Interessado: Maria Raimunda Ferreira Sardinha

Processo nº 2005/53570-4

Interessado: Maria da Glória Barreto Ribeiro

Processo nº 2005/53608-1

Interessado: Sofia Santos dos Anjos

Processo nº 2005/53610-6

Interessado: Sebastiana Pires dos Santos

Processo nº 2005/53678-2

Interessado: Helena Gomes de Melo

Processo nº 2005/54243-7

Interessado: Ednéa Braga Raiol

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 39.366

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº 2005/53703-0

Interessado: Adalgisa Moraes dos Santos

Processo nº 2005/53705-1

Interessado: Oneide Leite Barroso

Processo nº 2005/53792-5

Interessado: Júlia Joaquina Maranhão Sena

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 39.367

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº 2005/51086-0

Interessado: Elza Maria Ferreira da Gama

Processo nº 2005/51339-2

Interessado: Maria Salete Grings Dotto

Processo nº 2005/52075-1

Interessado: Angelina Ciceri Cavicholi

Processo nº 2005/52959-6

Interessado: Luiz Heraldo Paraense da Silva

Processo nº 2005/53722-2

Interessado: Angélica Dickson da Silva

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 39.368

Processo nº 2005/54242-6

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Nazaré da Silva Montenegro

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 39.369

Processo nº 2006/50013-7

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Interessado: Maria Helena Couceiro Simões

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 39.370

Processo nº 2005/50492-6

Assunto: Reforma

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Soldado PM Jeremias da Silveira Fernandes

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Defiro o registro

ACÓRDÃO Nº 39.371

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº 2005/53739-0

Interessado: Maria Rosimar Belcel Guimarães

Processo nº 2005/53746-0

Interessado: Regina Maria Pereira Lima

Processo nº 2005/54043-1

Interessado: João Maria Ferreira Faro

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 39.372

Processo nº 2005/52811-9

Assunto: Retificação de Pensão

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessados: Alda Lúcia Palheta Ferreira e Luiz Nazareno Ferreira da

Silva

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 39.373

Processo nº 2005/52841-4

Assunto: Retificação de Proventos

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Francisca das Chagas Fortes Souza

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Decisão: Arquivar os autos.

ACÓRDÃO Nº 39.374

Processo nº 2005/52810-8

Assunto: Pensão

Requerente: Secretaria Executiva da Administração

Interessados: Maria Cristina Cardoso Lopes, Giselle Cristina Lopes da Silva e João Pedro Santos Pereira

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 39.375

Processo nº 2005/52863-4

Assunto: Pensão

Requerente: Tribunal de Contas dos Municípios

Interessado: Ivete Serra Sales

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 39.376

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº 2004/52161-3

Origem: Prestação de Contas da Associação de Moradores das Ilhas de Abaetetuba (Convênio ASIPAG nº 053/2004)

Responsável: Sra. Anlônia Maria Coulinho Botelho, Presidente

Processo nº 2005/52140-4

Origem: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu (Convênio SAGRI nº 270/2004 e termo aditivo)

Responsável: Sr. Jefferson Depira, Prefeito

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 39.377

Processo nº 2004/52450-9

Assunto: Prestação de Contas do Serviço Social do Comércio, Convênio SAGRI nº 190/2003

Responsável: Sr. Carlos Marx Tonini, Presidente

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 39.378

Assunto: Reformas

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº 2005/52838-9

Interessado: Sargento PM José Maria Pereira Reis

Processo nº 2005/54281-2

Interessado: Cabo PM João Batista Guedes de Castro

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 39.379

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº 2005/52193-6

Origem: Prestação de Contas do Conselho Escolar da E.E. FM "Mário Barbosa" (Convênio SEDUC nº 626/2004)

Responsável: Sr. Natanael Furtado de Araújo, Coordenador

Processo nº 2005/52829-8

Origem: Prestação de Contas do Conselho Escolar da E.E. FM "D. Helena Guilhon" (Convênio SEDUC nº 646/2004)

Responsável: Sra. Maria de Nazaré Silva de Figueirido, Coordenadora

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 39.380

Processo nº 2005/53719-7

Assunto: Embargos de Declaração interpostos pelo Sr. Raimundo Nonato Vieira da Costa, ex-prefeito de Santa Luzia do Pará, contra a decisão deste Tribunal proferida no Acórdão nº 38.938, de 18.10.2005.

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Conhecer os Embargos de Declaração, negando-se provimento, mantendo-se a decisão recorrida.

RESOLUÇÃO Nº 17.142

Processo nº 2004/53860-5

Assunto: Consulta formulada pela Procuradoria Geral do Estado sobre os efeitos da incorporação de empresa habilitada sobre contrato firmado por esta em virtude de habilitação em processo licitatório.

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Responder à consulta nos seguintes termos:

A incorporação da empresa somente será causa de extinção de contrato firmado pela incorporada se houver previsão expressa no edital ou contrato.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 21 de fevereiro de 2006, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 39.381

Processo nº 2005/52617-9

Assunto: Admissão de Pessoal

Requerente: Fundação Pública Estadual de Clínicas Gaspar Vianna

Interessado: Leiliane Sodré Rabelo

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Deferir

ACÓRDÃO Nº 39.382

Processo nº 2004/52440-7

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Maria das Graças de Araújo Lima

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 39.383

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº 2004/53153-7

Interessado: Edite Miranda Cardoso

Processo nº 2005/51000-0

Interessado: Iza de Souza Caniceiro

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 39.384

Processo nº 2004/52986-3

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Dilma Maria Panloja de Melo

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 39.385

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº 2004/53013-7

Interessado: Raimunda Eligênia Mendes da Cruz

Processo nº 2005/53777-6

Interessado: Ana Maria Oliveira da Silva

Processo nº 2005/54063-5

Interessado: Mário de Lima Souza

Processo nº 2005/53113-5

Interessado: Izabel Maria Lopes Marins

Processo nº 2005/54135-4

Interessado: Adelson de Jesus Santos Nascimento

Processo nº 2005/54190-0

Interessado: Janes Veloso da Silva Lima

Processo nº 2005/54246-0

Interessado: Maria da Misericórdia de Oliveira da Silva

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 39.386

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº 2005/50329-7

Interessado: Ovidio Joaquim dos Santos

Processo nº 2005/50407-4

Interessado: Raimundo Nonato Farias Alvarenga

Processo nº 2005/51402-3

Interessado: Raimundo de Castro Bezerra

Processo nº 2005/53156-5

Interessado: Josefa das Graças Nascimento Furtado

Processo nº 2005/53544-2

Interessado: João Corrêa de Souza

Processo nº 2005/53545-3

Interessado: Antônio Carlos Leão Verbicario

Processo nº 2005/54115-0

Interessado: Catarina Lopes Ribeiro

Processo nº 2005/54150-3

Interessado: Maria Izabel Moura Prado da Gama

Processo nº 2005/54173-0

Interessado: Maria do Socorro de Oliveira Gomes

Processo nº 2005/54182-0

Interessado: Clarice Souza Barbosa

Processo nº 2005/54302-1

Interessado: Terezinha de Jesus Batista

Processo nº 2005/54307-6

Interessado: Maria Izabel Herculano Barbosa

Relificação de Proventos

Processo nº 2005/52517-6

Interessado: Coronel OOPM Hércules José da Silva

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 39.387

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº 2005/50335-5

Interessado: Joana Trindade Fidalino

Processo nº 2005/51019-0

Interessado: Ubiracy Pinon Frias

Processo nº 2005/52437-7

Interessado: Lindalva Venina Conde do Nascimento

Processo nº 2005/52935-9

Interessado: Domingos Ramos do Vale

Processo nº 2005/53051-8

Interessado: Círio da Silva Souza

Processo nº 2005/53086-8

Interessado: Maria Estelita de Aviz

Processo nº 2005/53647-8

Interessado: Luiz de Souza Furtado

Processo nº 2005/54171-8

Interessado: Maria Luiza Silva Favacho

Processo nº 2005/54185-3

Interessado: Samuel Furtado de Lima

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 39.388

Processo nº 2005/51581-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Antônio Carlos da Silva

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 39.389

Processo nº 2005/54133-2

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Maria Lúcia de Alencar

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 39.390

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº 2002/52770-0

Origem: Prestação de Contas do Conselho E.E.E.F. Júlia Soffer (Convênio SEDUC nº 003/2002)

Responsável: Sra. Ligia Cristina Rodrigues Figueirido, Coordenadora

Processo nº 2003/50836-9

Origem: Prestação de Contas da Associação Cultural Esportiva Escorpião (Convênio SEEL nº 041/2002)

Responsável: Sr. Marco Antônio da Costa Oliveira, Presidente

Processo nº 2004/51436-7

Origem: Prestação de Contas da Associação das Apóstolas do Sagrado

Coração de Jesus (Convênio ASIPAG nº 054/2003)

Responsável: Sra. Terezinha Rodrigues Vaz, Presidente

Processo nº 2004/53100-5

Origem: Prestação de Contas do Centro Comunitário Unidos Venceremos (Convênio ASIPAG nº 270/2004)

Responsável: Sra. Sueli de Carvalho Lopes, Presidente

Processo nº 2005/52975-6

Origem: Prestação de Contas do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Pedro Amazonas Pedroso (Convênio SEDUC nº 594/2004)

Responsável: Sr. Valdez Oeiras Cardel, Coordenador

Processo nº 2005/53297-6

Origem: Prestação de Contas do Conselho Escolar da E.E.E.F. Paracuri II (Convênio SEDUC nº 234/2005)

Responsável: Sra. Maria das Graças Martins de Lima, Coordenadora  
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Decisão: Julgar regulares as contas.

## ACÓRDÃO Nº 39.391

Processo nº 2003/50516-7  
Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM (Exercício Financeiro de 2002)  
Responsável: Sr. Emanuel Aresli Santana Gonçalves Matos, Secretário Executivo à época  
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
Decisão: Julgar regulares as contas.

## ACÓRDÃO Nº 39.392

Processo nº 2003/50714-0  
Assunto: Prestação de Contas da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará (Exercício Financeiro de 2002)  
Responsável: Sras. Ana Maria Souza de Azevedo e Leocádia Maria Nogueira de Oliveira, Presidentas à época  
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
Decisão: Julgar regulares as contas.

## ACÓRDÃO Nº 39.393

Assunto: Prestações de Contas  
Processo nº 2003/52147-0  
Origem: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia (Convênio SEDUC nº 107/2003)  
Responsável: Sr. Wagner Pereira da Silva, Ex-Prefeito  
Processo nº 2005/51102-5  
Origem: Prestação de Contas do Grêmio Recreativo Beneficente Jurunense Rancho Não Posso Me Amofinar (Convênio FCPTN nº 095/2003)  
Responsável: Sr. José Roberto Teixeira, Presidente  
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Decisão: Julgar regulares as contas.

## ACÓRDÃO Nº 39.394

Assunto: Prestações de Contas  
Processo nº 2004/50420-6  
Origem: Prestação de Contas do Conselho Escolar da E.E.E.F. Professora Marta da Conceição (Convênio SEDUC nº 100/2003 e termo aditivo)  
Responsável: Sra. Rosângela Maria Batista Ramos, Coordenadora  
Processo nº 2004/50662-0  
Origem: Prestação de Contas do Instituto Histórico e Geográfico do Pará (Convênio SECULT nº 024/2004)  
Responsável: Sra. Anaiza Vergolino e Silva, Presidente  
Processo nº 2004/50958-2  
Origem: Prestação de Contas do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Professora Maria da Conceição Malheiros (Convênio SEDUC nº 484/2003)  
Responsável: Sr. Gleice Antônio Almeida de Oliveira, Coordenador  
Processo nº 2004/52345-9  
Origem: Prestação de Contas do Conselho Escolar Democrático Isaura Baía (Convênio SEDUC nº 437/2003)  
Responsável: Sr. Jaci Jorge Carvalho de Oliveira, Coordenador  
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: Julgar regulares as contas.

## ACÓRDÃO Nº 39.395

Processo nº 2001/50793-3  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Anapu (Convênio SEPLAN nº 048/2000)  
Responsável: Sr. Luiz dos Reis Carvalho, Prefeito  
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa.

## ACÓRDÃO Nº 39.396

Processo nº 2003/51867-9  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Associação dos Profissionais de Saúde de Capitão Poço (Convênio SESPAN nº 102/2002)  
Responsável: Sr. Celso Augusto Maia da Costa, Presidente  
Relator: Conselheiro MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Decisão: Julgar regulares.

## ACÓRDÃO Nº 39.397

Processo nº 2004/50393-9  
Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Exercício Financeiro de 2002)  
Responsável: Sr. José Haroldo Teixeira e Silva, Secretário  
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Julgar Irregulares as contas, devolução do valor glosado, mais aplicação de multa.

## ACÓRDÃO Nº 39.398

Processo nº 2004/51168-6  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição (Convênio SAGRI nº 205/2003)  
Responsável: Sr. Sílvio Carlos Farias Picanço, Presidente  
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Decisão: Julgar Irregulares as contas, com devolução do valor glosado, sem aplicação de multa.

## ACÓRDÃO Nº 39.399

Processo nº 1999/53088-6  
Assunto: Tomada de Contas instaurada no Centro Educação Ronaldo Miranda (Convênio SESPAN nº 075/1998)  
Responsável: Sr. Bertino Gama de Miranda, Diretor  
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Decisão: Julgar regulares as contas.

## RESOLUÇÃO Nº 17.143

Processo nº 2005/50006-7  
Assunto: Prestação de Contas da Fundação de Telecomunicações do Pará (Exercício Financeiro de 2004)  
Responsável: Sr. Ney Enil da Conceição Messias Junior, Presidente  
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Decisão: Revogar a Resolução nº 15.678/98, determinando a retomada da instrução dos processos de prestação de contas do órgão que encontram-se suspensos.

## RESOLUÇÃO Nº 17.144

Processo nº 2006/50057-8  
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pela Comissão constituída para realização de Inspeção Extraordinária junto à Polícia Militar do Estado determinada pela Resolução nº 17.131, de 17.01.2006,  
Considerando o disposto no artigo 80, parágrafo único, "in fine", do Regimento Interno desta Corte de Contas,  
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.491, desta data  
RESOLVE, unanimemente,  
PRORROGAR, até o dia 31 de março, o prazo estipulado pela Resolução nº 17.131, de 17.01.2006, para que a Comissão instituída para a realização de Inspeção Extraordinária junto à Polícia Militar do Estado apresente o relatório conclusivo sobre os objetivos da citada Inspeção.



## PORTARIAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ.

PORTARIA Nº 0181/2006 - TCM, DE 13/03/2006  
Nome: JANDIRA MACHADO DA S. BORGES.  
Assunto: Suprimento de Fundos.  
Rubricas: 3390.30, 3390.33 e 3390.39.  
PORTARIA Nº 0182/2006 - TCM, DE 13/03/2006  
Nome: MARIA DE FÁTIMA M. PEIXOTO.  
Assunto: Suprimento de Fundos.  
Rubricas: 3390.30, 3390.33 e 3390.39.  
PORTARIA Nº 0183/2006 - TCM, DE 13/03/2006  
Nome: RITA HELENA C. DE SOUZA LIBORIO.  
Assunto: Licença Especial.  
Período: 15 de março a 13 de abril de 2006.  
PORTARIA Nº 0184/2006 - TCM, DE 13/03/2006  
Nome: ELAINE THEREZINHA Z.BASTOS.  
Assunto: Férias.  
Período: 14 de março a 12 de abril de 2006.  
PORTARIA Nº 0185/2006 - TCM, DE 13/03/2006  
Nome: WILLIAM PAULO C. DA SILVA e WELLINGTON M. DE FRANÇA  
Assunto: Viagem.

Objetivo: Curso "Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO", em Santarém/PA.

Período: 20 a 24 de março de 2006.  
PORTARIA Nº 0186/2006 - TCM, DE 13/03/2006  
Nome: WILLIAM PAULO C. DA SILVA e MIGUEL S. SILVA.  
Assunto: Viagem.  
Objetivo: Curso "Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO", em Marabá/PA.

Período: 27 a 31 de março de 2006.  
PORTARIA Nº 0096/2006 - TCM, DE 08/02/2006  
Nome: ZINDA DA S. LOBATO.  
Assunto: Viagem.  
Objetivo: Visita técnica no TCM de São Paulo/SP.

PORTARIA Nº 0187/2006 - TCM, DE 13/03/2006  
Nomes: ADRIANA CRISTINA D. OLIVEIRA, JANDIRA MACHADO DA S. BORGES, LIA SELMA P. DIAS, NATANAEL G. DE SOUZA e REJANE GOMES DOS S. MIRANDA.  
Assunto: Viagem.  
Objetivo: Curso de "Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO", em Santarém/PA.

Período: 20 a 24 de março de 2006.  
PORTARIA Nº 0188/2006 - TCM, DE 13/03/2006  
Nomes: CLEBER M. DOS SANTOS, CHRISTIANNE MARIA O. COSTA, MARIA DE FÁTIMA M. PEIXOTO e CLÓVIS LUIZ DOS S. BRITO.  
Assunto: Viagem  
Objetivo: Curso de "Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO", em Marabá/PA.

Período: 27 a 31 de março de 2006.  
PORTARIA Nº 0189/2006 - TCM, DE 13/03/2006  
Determinar cadastramento da Resolução nº 002/2005 procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.  
PORTARIA Nº 0190/2006 - TCM, DE 13/03/2006

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 002/2005 e 1º Termo Aditivo, celebrados entre a AGÊNCIA DISTRICTAL DE ICOARACI/PMB e a empresa OK RENT A CAR S/C LTDA; Contrato nº 008/2005, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ-TCM/PA e MARQUES PINTO NAVEGAÇÃO LTDA e Contrato 12/2005 e 1º Termo Aditivo, celebrados entre a AGÊNCIA DISTRICTAL DE MOSQUEIRO/PMB e a empresa POLICARD SYSTEMS & SERVIÇOS LTDA.

PORTARIA Nº 0191/2006 - TCM, DE 13/03/2006  
Nome: OSVALDO LUIS C. DOS SANTOS.  
Assunto: Licença Prêmio.  
Período: 13 de março a 11 de maio de 2006.

PORTARIA Nº 0192/2006 - TCM, DE 14/03/2006  
Nome: RICARDO AUGUSTO G. DE SOUZA  
Assunto: Suprimento de Fundos.  
Rubrica: 3390.30  
PORTARIA Nº 0193/2006 - TCM, DE 14/03/2006  
Nome: RAIMUNDO NONATO C. VAZ

Assunto: Licença Saúde.  
Período: 23 de fevereiro a 05 de março de 2006.  
PORTARIA Nº 0194/2006 - TCM, DE 14/03/2006  
Nome: ROSSANA MARIA L. REIS  
Assunto: Suprimento de Fundos.  
Rubricas: 3390.30, 3390.36 e 3390.39.

PORTARIA Nº 0197/2006 - TCM, DE 15/03/2006  
Nome: ROBSON F. QUINTELA  
Assunto: Prorrogação de Licença Saúde.  
Período: 02 de março a 31 de maio de 2006.  
PORTARIA Nº 0136/2006 - TCM, DE 22/02/2006  
Nome: ROSSANA MARIA L. REIS.

Assunto: Viagem.  
Objetivo: Reunião técnica no TCU/DF.  
Período: 01 a 06 de março de 2006.  
PORTARIA Nº 0198/2006 - TCM, DE 16/03/2006  
Nome: CARLOS AUGUSTO G. MONTEIRO

Assunto: Suprimento de Fundos.  
Rubricas: 3390.30, 3390.33 e 3390.39.  
PORTARIA Nº 0199/2006 - TCM, DE 16/03/2006  
Nome: ROSA DE NAZARE B. BEZERRA  
Assunto: Licença Saúde.  
Período: 14 de março de 2006.



## PARTICULAR

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS  
METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO  
ESTADO DO PARÁ (SIMETAL)

## Edital de Convocação

Convoca os integrantes da categoria profissional, em atividade no Estado do Pará, para participarem das Assembléias Gerais Extraordinárias que realizar-se-ão nas datas e locais a seguir indicados para **ELABORAÇÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO** das propostas para negociação coletiva com as entidades sindicais e empresas a seguir especificadas, sempre às 18:30hs em primeira convocação e às 19:30hs em segunda quando reunirá com qualquer número, observando o quorum do art.612/CLT: Belém, dia 30/03 na Av. Dalva, 236, bairro da Marambaia; Barcarena, dia 06/04 na Av. Cónego Jerônimo Pimentel, O.291, L.11 s/n Núcleo Urbano; Parauapebas, dia 06/04 na Rua "A", 181, Cidade Nova, para aprovação das propostas a serem encaminhadas ao SIMEPA-Sindicato das Ind. Metalúrgicas Mec. e de Mat. Elétrico do E. Pará; SINCONAPA-Sindicato da Ind. da Construção Naval do E. Pará; SINDIREPA-Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do E. Pará; ALBRÁS-Alumínio Brasileiro S/A; ALUBAR METAIS S/A; ALUBAR CABOS S/A; em Castanhal dia 07/04 na Rua Capilão Leal Sobrinho, 400 B. Ianelama, para aprovação da proposta a ser enviada ao SIMENE-Sindicato das Ind. Metalúrgicas Mec. e de Mat. Elétrico de Castanhal e Região Nordeste do Pará; E ainda em Parauapebas no dia 06.04 na Rua "E", no Clube Asfep, próximo a portaria de acesso a Serra dos Carajás, para aprovação de propostas para negociação com as empresas ALTM S.A-Tecnologia e Serviços de Manutenção; CCS Capixaba Caldeiraria e Serviço Ltda; CEGELEC LTDA, COMAU do Brasil Indústria e Comércio Ltda., D. Service Ltda; DCML Distribuidora Cummins Minas S/A; DINEX Engenharia Mineral Ltda; EBES Engenharia Ltda; INTEGRAL Construções e Comércio Ltda; KSM Comércio e Manutenção Ltda; LEOUIP Importação e Exportação de Máquinas e Equipamentos Ltda; MACTRA Comércio e Serviços Ltda; MAQUIPESA Serviços Ltda; MCE Manutenção e Serviços Ltda; METAMONT Montagens Ltda; METSO Brasil Indústria e Comércio Ltda. No Clube Asfep na Rua "E", próximo a portaria de acesso a Serra dos Carajás, nos horários ao norte indicados, no dia 09.05.06 para aprovação de proposta a ser enviada a empresa TOM Service Consultoria e Manutenção Ltda; No dia 28.06.06 para a empresa LUBRIN Lubrificação Industrial Ltda.; No dia 06.07.06 para as empresas MINER Service Ltda e RCT Serviços de Vulcanização Ltda; No dia 10.08.06 para a empresa HARNISCHFEGGER do Brasil Comércio e Indústria Ltda. No dia 11.09.06 para a empresa PARADIESEL Peças e Serviços Ltda. No dia 06.12.06 para a empresa SOTREO S/A; todas as assembléias com a seguinte ordem do dia a) Elaboração, votação e aprovação das propostas para negociação das convenções coletivas a serem celebradas com os sindicatos patronais e acordos coletivos com as empresas especificadas, b) Sustentação do SIMETAL pelos integrantes da categoria através da Contribuição Negocial e Mensalidade Social, c) Autorização para a diretoria solicitar intermediação da DRT e ajuizar Dissídio Coletivo caso fracassem as negociações extrajudiciais d) Indicativo de Greve. Belém, 17 de março de 2006. Ivo Borges de Freitas - Presidente.

## AGROBRAGANTINA S/A

CNPJ nº 04.657.227/0001-65 – AVISO AOS ACIONISTAS. Encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede social da sociedade, sito no Km 68 da Estrada Castanhal/Marapanim, cidade de Curuçá, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2005. Curuçá/PA, 17 de março de 2006. ANTONIO GEORGES FARAH – Diretor Presidente.

PLASMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº 0179/2006 e 0180/2006 VÁLIDAS DE 14/02/2006 À 13/02/2007 Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente no uso de atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede a Licença a Plasmetal Indústria e Comércio Ltda CNPJ-04.320.375/0001-00 Insc. Estadual 15.224.485-9 Rod. Br-316 Km-28 Moema Sta. Izabel do Pará (PA) parte C-II e B-II atividade: fabricação e comércio de lâmpada fluorescentes e lâmpadas para iluminação.

## CAMARGO CORRÊA METAIS S/A

CAMARGO CORRÊA METAIS S/A - CNPJ/MF-04.872.297/0001-36, localizada à Rod. PA 263 - Vicinal CCM s/nº - Zona Rural, município de Breu Branco - Estado do Pará, denominada REFLORESTAMENTO AGUA AZUL I, torna público que recebeu da SECTAM - PA, a AF - Autorização de Funcionamento, sob nº 622/2005 para a atividade produção de carvão vegetal, em 148 fornos - tipo convencional, em uma área de 27.000 m2, com madeira de eucalipto de Reflorestamento próprio, na propriedade que possui área total de 34.075,8068 há. Com validade de 14/10/2005 a 13/10/2006.

Processo 2005/116481

CAMARGO CORRÊA METAIS S/A - CNPJ/MF-04.872.297/0011-08, localizada à Rodovia PA 263 - Vicinal CCM S/Nº - Zona Rural, município de Breu Branco - Estado do Pará - denominada REFLORESTAMENTO AGUA AZUL I, torna público seu pedido de renovação da Licença de Operação (LO), na SECTAM.

Processo nº 2005/195807

CAMARGO CORRÊA METAIS S/A - CNPJ/MF-04.872.297/0001-36, localizada à Rodovia PA 263 KM 37 S/Nº - Zona Rural, município de Breu Branco - Estado do Pará - denominada REFLORESTAMENTO AGUA AZUL II, torna público seu pedido de renovação da Licença de Operação (LO), na SECTAM.

Processo nº 2005/336168.

CAMARGO CORREA METAIS S/A CNPJ/MF 04.872.297/0003-06, localizada na Rodovia pa 263 km. 13,5 - município de Breu Branco - Estado do Pará, denominada MINA DO MOJU, torna público seu pedido de renovação da Licença de Operação (LO), na SECTAM.

Processo 2006/69219

CAMARGO CORRÊA METAIS S/A - CNPJ/MF-04.872.297/0010-27, localizada à Rod. BR 153, Vicinal Gameleiras-Localidade Dois Irmãos - município de São Geraldo do Araguaia - Estado do Pará, denominada MINA SOROROZINHO, torna público seu pedido de renovação da Licença de Operação (LO), na SECTAM - PA.

Processo 2006/69227.

CAMARGO CORREA METAIS S/A - CNPJ/MF-04.872.297/0010-27, localizada à Rodovia BR 153, Vicinal Gameleira - Loc. Vila Fortaleza Km 27 - Zona Rural, município de São Geraldo do Araguaia - Estado do Pará, denominada MINA SOROROZINHO I (Arlindo/Anselmo), torna público seu pedido de renovação da Licença de Operação (LO) na SECTAM - PA.

Processo 2006/57602.

CAMARGO CORREA METAIS S/A, CNPJ/MF-04.872.297/0010-27, localizada à Rodovia BR 153, Vicinal Gameleira - Loc. Dois Irmãos - município de São Geraldo do Araguaia - Estado do Pará, denominada MINA PEDRA BRANCA, torna seu pedido de renovação da Licença de Operação (LO), na SECTAM - PA.

Processo nº 2006/69234

CAMARGO CORREA METAIS S/A, CNPJ/MF-04.872.297/0006-40, localizada à Rodovia BR 422, Km. 32, s/nº - Vicinal Transgoliânia - Fazenda Tucunaré - município Novo Repartimento, Estado do Pará - denominada MINA TUCUNARÉ, torna público seu pedido de renovação da Licença de Operação (LO), na SECTAM - PA.

Processo nº 2006/69211

CAMARGO CORREA METAIS S/A, CNPJ/MF-04.872.297/0001-36, localizada Rodovia PA 263 km, 3,5 - Industrial - município de Breu Branco - Estado do Pará, denominada USINA, torna seu pedido de renovação da Licença de Operação LO-640/2005 com validade de 07/05/2005 a 06/06/2006, para produção de silício metálico através do beneficiamento pelo processo de redução dos minérios de quartizo/quartzilite e produção de microsilica, através da filtragem e classificação das partículas de sílica amorfa, proveniente dos gases de combustão dos fornos.

Processo nº 2006/69.204

## COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

CNPJ (MF) Nº. 04.953.915/0001-72 - Capital Autorizado: R\$ 684.635.019,60 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 372.161.582,98 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA - FINAM - AVISO AOS ACIONISTAS - Avisamos aos senhores acionistas da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, que se encontram a disposição dos mesmos, na sede social da companhia, sito na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, na cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2005. Belém(PA), 14 de março de 2006. Fernando Joao Pereira dos Santos - Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente.

## AMAZÔNIA CELULAR S.A.

COMPANHIA ABERTA  
CNPJ/MF nº 02.340.278/0001-33  
NIRE nº 1530001829-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO CONJUNTA DE  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E DE  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da AMAZÔNIA CELULAR S.A. ("Companhia") convocados, na forma do seu Estatuto Social, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Assembléia Geral Extraordinária que serão realizadas no dia 27 de abril de 2006, às 9 horas, na sede social da Companhia, localizada na Travessa Rui Barbosa, 931, Bairro Reduto, em Belém - PA, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

## Assembléia Geral Ordinária:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2005;
2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2005;
3. Eleger membros do Conselho Fiscal, com a respectiva fixação da remuneração, na forma do artigo 162, § 3º, da Lei nº 6.404/76.

## Assembléia Geral Extraordinária:

1. Deliberar sobre o montante global da remuneração dos administradores para o exercício de 2006.

## Instruções Gerais:

- a) Encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia os documentos relativos à Ordem do Dia;
- b) Os mandatos de representação nas Assembléias Gerais deverão ser depositados no endereço de realização das mesmas, citado no preâmbulo deste Edital, até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização das Assembléias;
- c) Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas que desejarem participar das Assembléias Gerais, deverão apresentar extrato contendo a sua respectiva posição acionária, fornecido pelo órgão custodiante até 2 (dois) dias antes da data da realização das Assembléias.

Belém, 15 de março de 2006.

Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim  
Presidente do Conselho de Administração

SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM  
MUNICÍPIOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NOS  
MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA E MARITUBA - PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente Edital e nos termos do art. 10 de seu estatuto, o Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários em Empresas de Transporte de Passageiros nos Municípios de Ananindeua e Marituba - PA, convoca seus sócios e trabalhadores rodoviários representados para participarem de Assembléia Geral Extraordinária que acontecerá no dia 23 de março de 2006 às 09:00h e 17:00h em primeira chamada com quorum mínimo de 50% mais um dos sócios e em segunda e última chamada às 09:30h e 17:30h, com qualquer número de sócios, na sede do Clube Recreio localizado na Estrada do Maguari, N.º 100, no Município de Ananindeua/PA, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: Discussão e provação da proposta base de Convenção Coletiva 2006/2007 a ser encaminhada ao patronato; autorizar a Diretoria do Sintram a abrir negociações com as empresas; autorizar a manutenção da Assembléia em caráter permanente até a celebração de acordo; Autorizar a Diretoria a instaurar Dissídio Coletivo por falta de Acordo pela via amigável, podendo inclusive negociar nos autos; Exercer o direito de greve, se necessário, de acordo com as leis em vigor. Pedimos que os associados compareçam munidos de carteira de identificação dessa condição ou comprovante de pagamento onde conste a condição de associado para ser apresentada por ocasião de ingresso no local da assembléia. Firma o presente edital o Sr. Márcio Lima Amaral, presidente do Sintram. Ananindeua/PA, 21 de março de 2006.

## FAZENDA TANGURO AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ 03.142.965/0001-07. AGO. São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO, a realizar-se no dia 29/04/06 às 10.0h, na sede social à Av. Nazaré, 532 - 2º andar, s/208, em Belém-PA para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras dos resultados, referentes ao exercício encerrado em 31.12.05. b) Destinação do Resultado do Exercício. c) Outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social à Av. Nazaré 532 - 2º Andar, Sala 208 os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício de 2005. Belém, 17/03/06. Encerrado Assat Abdalla. Pres. do Conselho de Administração.



### Jari Celulose S.A.

CNPJ nº 04.815.734/0001-80

#### Relatório da Administração - 2005

**Aspectos de Mercado** - A demanda mundial de todas as fibras químicas (celulose), no último trimestre de 2005 apresentou um aumento nas vendas de +2%, quando comparamos com trimestre anterior. Este crescimento foi devido à sazonalidade do setor e pela manutenção do crescimento econômico mundial. A demanda no ano de 2005 também apresentou crescimento, 1%, quando comparamos com o ano de 2004. A América do Norte foi a região que apresentou o maior destaque, +8%, seguida da América Latina, 1%. A fibra de eucalipto vem surpreendendo a cada ano. Em 2005, o Eucalipto cresceu 5%, enquanto que as outras fibras curtas (Northern Hardwood e Southern Hardwood), apresentaram redução em média de 8%. Este crescimento do eucalipto deve-se, de modo geral, ao aumento da demanda dos Papéis de Imprimir e Escrever, especialmente do "Coated Woodfree" e também do Papel Sanitário nos principais mercados mundiais. O estoque mundial de celulose de todas as fibras dos produtores, em dezembro/05, atingiu o nível mais baixo do ano, ou seja, 32 dias.

**Desempenho Operacional**  
 2005 2004  
 Produção (mil tons) 364,2 358,2  
 A produção acumulada do ano de 2005 foi de 364,2 mil toneladas, 1,7% acima do ano de 2004. Este nível de produção estabelece um novo recorde de produção da empresa. Os principais motivos para atingir este nível alto de produção, são devidos aos investimentos que a empresa vem fazendo para estabilizar produção e melhorar qualidade e a maior disponibilidade da fábrica.

**Desempenho Comercial Consolidado**  
 2005 2004  
 Vendas (mil tons) 356,3 100% 355,8 100%  
 Brasil 24,1 6,7% 28,9 8,1%  
 Europa 253,3 71,2% 221,9 62,4%  
 América do Norte 41,1 11,5% 36,9 10,4%  
 Ásia 37,8 10,6% 68,1 19,1%

A distribuição geográfica das vendas foi Europa 71%, Ásia 11%, América do Norte 11% e América Latina 7%. Os estoques da Jari em dezembro foram de 36,3 mil tons, apresentando um aumento de cerca de 3% quando comparamos com novembro, ficando um pouco acima de 35 dias de produção em estoque.

	2005	2004	Var. 2005/2004
Vendas FOB (US\$ MM - Fasb 52)	160,9	159,6	1%
Preço FOB (US\$/ton - Fasb 52)	452	448	1%

Não está inclusa a venda de performance, no total de 80 mil tons, para não comprometer o comparativo. O faturamento total do ano de 2005 atingiu o patamar de US\$ 160,9 milhões, apresentando um aumento de 1% em relação ao ano anterior.

**Resultado Consolidado** - O resultado consolidado no ano de 2005 apresentou lucro de R\$ 8,0 milhões contra R\$ 4,0 milhões do ano anterior. Este resultado está afetado principalmente pelas receitas financeiras líquidas no valor de R\$ 47,8 milhões (em 2004 houve despesas financeiras líquidas de R\$ 41,7 milhões), como consequência da volatilidade do câmbio.

**Investimentos** - Os investimentos acumulados em 2005 somaram US\$ 33,8 milhões, comparados com US\$ 28,4 milhões investidos no ano anterior. A empresa está implementando um programa de investimentos visando recuperar o atraso ocasionado pela contenção de gastos no passado.

**Estrutura de Capital Consolidado** - A Jari Celulose encerrou o exercício com um endividamento financeiro consolidado de R\$ 1.308,7 milhões (em 2004 - R\$ 1.384,3 milhões). No primeiro trimestre de 2006, foi fechado um acordo de renegociação da dívida, subordinando sua amortização à geração de caixa presumida da empresa para os próximos 11 anos. Por esta renegociação, está assegurada uma amortização mínima de 27% de seu valor e o que não for possível pagar neste período por esta geração de caixa estará automaticamente quitado. Este acordo já conta com adesão de maioria dos credores, já que 99,49% do passivo total foi alongado.

**Serviços de Auditoria** - Em atendimento à Instrução CVM 381, informamos que durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2005, os serviços prestados por nossos auditores foram todos relacionados a auditoria externa.

**Agradecimentos** - A Administração reconhece em seus colaboradores uma dedicação e empenho que têm sido capazes de superar os maiores desafios, como os que se apresentaram para nós. Agradecemos também o apoio recebido de fornecedores, prestadores de serviços, instituições financeiras, acionistas e comunidade. Almerim, 06 de Março de 2006 - A Administração

#### Balço Patrimonial em 31 de Dezembro - Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004		2005	2004	2005	2004
<b>ATIVO</b>					<b>PASSIVO</b>				
<b>Circulante</b>					<b>Circulante</b>				
Disponibilidades	8.378	4.562	8.332	24.354	Fornecedores	16.530	10.061	90.208	12.305
Aplicações financeiras	10.811	10.426	23.548	11.575	Contas a pagar a empresas controladas (nota 3)	13.077	14.715	6.519	6.519
Contas a receber de clientes (nota 4)	74.091	7.749	161.595	86.543	Salários e encargos sociais	6.995	6.488	7.088	6.519
Contas a receber de empresas controladas (nota 3)	139.577	219.991	20.488	22.520	Obrigações tributárias	17.188	10.903	17.434	11.146
Demais contas a receber	17.980	16.074	20.488	22.520	Financiamentos (nota 9)	13.441	11.257	13.521	11.339
Imp. a recuperar (nota 5)	3.015	2.569	3.018	2.571	Provisão para perdas em investimentos (nota 7)	101.241	103.893	28.108	28.108
Estoques (nota 6)	71.883	62.014	99.398	82.228	Outras contas a pagar	15.708	24.371	35.378	29.108
Despesas antecipadas	3.426	4.817	3.426	4.817		184.180	181.688	163.629	69.417
	329.161	328.232	319.655	234.638					
<b>Realizável a Longo Prazo</b>					<b>Exigível a Longo Prazo</b>				
Imp. a recuperar (nota 5)	65.047	41.890	65.047	41.890	Financiamentos (nota 9)	1.272.191	1.348.725	1.295.169	1.372.935
Contas a receber de empresas controladas (nota 3)	33	27			Impostos e encargos sociais a pagar (nota 10)	56.050	58.066	56.050	58.066
Outras contas a receber	65.150	41.917	65.117	41.890	Outras Contas a pagar	1.360	365	1.300	365
					Provisão para contingências (nota 11)	61.981	58.727	67.575	64.093
<b>Permanente</b>					Provisão para impostos e contribuições diferidos (nota 12)	260.739	207.532	260.739	207.532
Investimentos						1.652.321	1.673.415	1.680.893	1.702.991
• Em empresas controladas (nota 7)	358	10.530	603	603					
• Em outras empresas	603	603	603	603	<b>Participação dos Acionistas</b>				
Imobilizado - (nota 8)	962.092	959.549	962.109	959.627	Minoritários			(84)	1.717
Diferido	3.494	6.000	19.157	20.163					
	966.547	976.682	981.869	980.693					
<b>Total do Ativo</b>	<b>1.360.858</b>	<b>1.346.831</b>	<b>1.366.851</b>	<b>1.257.221</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>1.836.501</b>	<b>1.855.103</b>	<b>1.844.438</b>	<b>1.774.125</b>
<b>Passivo a Descoberto</b>									
Capital social	(853.264)	(823.264)	(853.264)	(823.264)					
Reserva de reavaliação	(48.832)	(52.445)	(48.832)	(52.445)					
Prejuízos acumulados	1.377.739	1.383.981	1.379.683	1.382.613					
	475.643	508.272	477.587	516.904					
<b>Total do Ativo e do Passivo a Descoberto</b>	<b>1.836.501</b>	<b>1.855.103</b>	<b>1.844.438</b>	<b>1.774.125</b>					

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

#### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto) - Controladora Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2005 e 2004 - Em milhares de reais

	Capital social	Reserva de reavaliação	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2003	823.264	55.799	(1.395.015)	(515.956)
Realização da reserva de reavaliação		(5.081)	5.081	
Realização e redução dos impostos sobre reserva de reavaliação		1.727		1.727
Lucro líquido do exercício			5.957	5.957
Em 31 de dezembro de 2004	823.264	52.445	(1.383.981)	(508.272)
Aumento de Capital	30.000			30.000
Realização da reserva de reavaliação		(5.090)	5.090	
Realização e redução dos impostos sobre reserva de reavaliação		1.477		1.477
Prejuízo líquido do exercício			1.152	1.152
Em 31 de dezembro de 2005	853.264	48.832	(1.377.739)	(475.643)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

#### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2005 e 2004 - Em milhares de reais

**1. Contexto Operacional:** A Jari Celulose S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto com sede em Almerim, Estado do Pará, e tem como objeto social a produção e venda, principalmente para o mercado externo, de celulose branqueada, matéria-prima para a produção de papel, obtida de madeira cultivada, bem como a participação no capital de outras sociedades. **2. Principais Práticas Contábeis:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis a empresas operando em regime normal. O cumprimento a resolução 847/99 do Conselho Federal de Contabilidade, o passivo a descoberto - (patrimônio líquido negativo) está sendo apresentado no ativo. As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas segundo critérios definidos na legislação das sociedades por ações e instruções da

Comissão de Valores Mobiliários - CVM. As empresas incluídas na consolidação e a participação da Companhia nessas empresas são demonstradas abaixo.

	Controladas - %	2005	2004
Jari Overseas Ltd.	100	100	100
Jari International Inc.	100	100	100
Jarcel International Ltd.	100	100	100
Sasi - Serviços Agrários e Silviculturais Ltda.	100	100	100
Mineração Guanambi Ltda.	100	100	100
Pulp UK Limited	100	100	100
Jari Energética S.A. - Jesa	87	86	

As demonstrações financeiras das sociedades controladas obedecem às mesmas

#### Demonstração do Resultado Exercícios Findos em 31 de Dezembro - Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
<b>Receita bruta de vendas</b>	394.245	445.874	544.265	446.242
Frete, seguros e entrepostos	(8.589)	(7.972)	(23.192)	(22.680)
Imp. e contribuições s/vendas	(11.012)	(10.040)	(11.012)	(10.040)
<b>Receita líquida</b>	374.644	427.862	510.061	413.522
Custo dos produtos vendidos	(283.934)	(266.404)	(417.323)	(258.307)
<b>Lucro bruto</b>	90.710	161.458	92.738	155.215
<b>Despesas operacionais</b>				
Com vendas			(2.568)	(3.029)
Administrativas	(44.827)	(52.953)	(52.757)	(61.574)
Infra-estrutura	(4.163)	(3.614)	(4.163)	(3.614)
Honorários dos administradores	(2.044)	(2.150)	(2.044)	(2.150)
Contingências	(8.563)	(6.144)	(9.002)	(6.218)
Outras desp. operacionais líquidas	(5.759)	(6.392)	(21.906)	(3.563)
<b>Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro</b>	25.354	90.205	298	75.067
<b>Resultado de participações societárias</b>				
Resultado de equivalência patrimonial	(13.318)	76		
Provisão para perda	2.652	(2.033)	12.850	7.386
<b>Receitas e (desp.) financeiras, variações cambiais ativas e (passivas), líquidas (Nota 14)</b>	39.524	(45.604)	47.820	(41.720)
<b>Lucro operacional</b>	54.212	42.644	60.968	40.733
Result. não operacional líquido	1.625	1.332	1.557	1.332
Lucro antes Imp. diferidos	55.837	43.976	62.525	42.065
Prov. p/ imposto diferidos (nota 12)	(54.685)	(38.019)	(54.685)	(38.019)
<b>Lucro líquido do exercício</b>	1.152	5.957	7.840	4.046
Ativos em circulação no final do exercício (em milhares)	22.426.004	2.945.484	22.426.004	2.945.484
Lucro por lote de mil ações do capital social no fim do exercício - R\$			0,002	0,001

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

#### Demonstração dos Origens e Aplicações de Recursos Exercícios Findos em 31 de Dezembro - Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
<b>Origens de Recursos</b>				
Das operações				
Lucro líquido do exercício	1.152	5.957	7.840	4.046
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante:				
Resultado de equiv. patrimonial	10.172	(74)		
Depreciação, amortização e exaustão	84.784	78.239	84.846	78.259
Variações monet. e cambiais do exigível a longo prazo	(171.704)	(117.596)	(171.704)	(117.596)
Provisão para contingências	3.254	(37.062)	3.482	(37.098)
Provisão p/ impostos e contribuições diferidos	54.685	88.908	54.685	88.908
Valor residual de ativo permanente baixado	(1.708)	128	(1.708)	130
	(19.365)	18.500	(22.559)	16.619
Das acionistas				
Aumento de capital	30.000		30.000	
Origens de recursos				
Das operações e dos acionistas:	10.635	18.500	7.441	16.649
Redução de realiz. a l. prazo		340		340
Aumento do exigível a l. prazo	94.149	251.470	91.114	251.019
Total dos recursos obtidos	104.784	270.310	90.555	268.008
<b>Aplicações de Recursos</b>				
Aumento do realizável a l. prazo	23.233	26.548	23.227	26.548
No ativo permanente				
• Imobilizado	83.114	92.039	83.114	92.039
• Diferido		2.477		1.199
Total dos recursos aplicados	106.347	121.064	107.540	121.400
<b>Aumento (Redução) do capital circulante</b>	(1.563)	149.246	(8.985)	146.608
<b>Variações do capital circulante</b>				
Ativo circulante				
• No fim do exercício	329.161	328.232	319.655	234.638
• No início do exercício	328.232	407.229	234.638	246.872
	929	(78.997)	85.227	(12.234)
Passivo circulante				
• No fim do exercício	184.180	181.688	163.629	69.417
• No início do exercício	181.688	409.931	69.417	228.259
	2.492	(228.243)	94.212	(158.842)
<b>Aumento (Redução) do capital circulante</b>	(1.563)	149.246	(8.985)	146.608

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

práticas contábeis adotadas pela Companhia. Nas demonstrações financeiras consolidadas são eliminados os investimentos, os resultados não realizados entre as empresas, os resultados das equivalências patrimoniais, os saldos entre as empresas nos ativos e passivos circulantes e de longo prazo, bem como o destacado o valor da participação de minoritário no patrimônio líquido consolidado.

**a) Receitas e Despesas** - As receitas e despesas foram apropriadas obedecendo ao regime de competência. **b) Aplicações financeiras** - As aplicações financeiras são registradas pelos valores aplicados acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não superando o valor de mercado e líquidas das provisões para fazer frente a eventuais perdas. **c) Provisão para créditos de liquidação duvidosa** - A provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada com base nas perdas avaliadas como prováveis, cujo montante é considerado

suficiente para cobrir perdas na realização das contas a receber. **d) Estoques** - Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou da produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação (Nota 6). **e) Investimentos** - Os investimentos em sociedades controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Para os investimentos em controladas com patrimônio líquido negativo são registradas provisões para passivo a descoberto (Nota 7). O patrimônio líquido das empresas sediadas no exterior foi convertido em moeda nacional à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações financeiras. O cálculo da equivalência patrimonial compreende, além da participação no resultado, os efeitos da variação cambial. **f) Imobilizado** - Demonstrado ao custo de aquisição acrescido de reavaliação, deduzido das respectivas depreciações acumuladas calculadas pelo método linear, que levam em conta a vida útil econômica estimada dos bens (Nota 8). A exaustão das florestas é calculada com base na relação entre a área plantada por espécie de madeira e a área cortada. A área plantada é segregada por ano de plantio para efeito de determinação da exaustão das florestas. A reavaliação de bens do imobilizado foi efetuada em 1993, com base em avaliação de peritos independentes, antes da emissão da deliberação nº 183, de 19 de Junho de 1995. **g) Diferido** - Os itens do ativo diferido são amortizados, pelo método linear, a partir da data em que os benefícios começam ser gerados. **h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo** - Estão demonstrados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, até a data do balanço. **i) Provisão para contingências** - Refere-se a questões tributárias, trabalhistas e cíveis e está registrada de acordo com a avaliação de risco efetuada pela Administração, apoiada por seus consultores jurídicos, inclusive quanto à sua classificação no longo prazo. **j) Parada da fábrica** - Os custos relativos à parada da fábrica para manutenção programada anual, acrescidos dos custos fixos referentes ao período da parada, são provisionados mensalmente e atribuídos aos custos da produção do ano. **k) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo** - São demonstrados por valores contidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, das variações nas taxas de câmbio e das variações monetárias incorridas. **l) Estimativas contábeis** - Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Companhia incluem, portanto, estimativas referentes à seleção do valor de venda do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

## 3. Transações com partes relacionadas

	Result. do Exercício			
	Ativo Circul.	Realiz. longo prazo	Passivo Circul.	Variação cambial (*)
Jari Overseas Ltd	19.035		5.765	(1.768)
Jarcel International Ltd	101.621		7.247	(17.536)
Jari International Inc.	13.244			38.290 (1.534)
Jari Energética S.A. - Jesa	238			
SASI - Serviços Agrários e Silviculturais Ltda	5.417		65	
Mineração Guanambi Ltda	22	33		
Em 31.12.2005	139.577	33	13.077	250.866 (20.838)
Em 31.12.2004	219.991	27	14.715	401.725 (21.130)

(\*) Incluída na rubrica de receita bruta de vendas (\*\*). Variações cambiais, líquidas. As principais transações com as partes relacionadas no exterior (Jari Overseas Ltd, Jarcel International Ltd e Jari International Inc.), foram feitas pelo preço médio de mercado internacional, em dólar norte-americano, com prazo médio de 90 dias para pagamento.

## 4. Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
Clientes no país	75.383	9.031	75.383	9.030
Clientes no exterior			89.459	80.185
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.292)	(1.282)	(3.247)	(2.652)
	74.091	7.749	161.595	86.543

A política de crédito da companhia é definida por um comitê, o qual avalia a situação financeira dos clientes, tendo como base o relatório de recomendação de empresas especializadas nas visitas às suas fábricas, levantamento da situação de mercado e histórico de pagamentos junto à Jari. Nos últimos 5 anos, a empresa obteve uma perda na ordem de 0,3% do seu faturamento com devedores incobráveis. 5. Impostos a recuperar: Referem-se, basicamente, a créditos fiscais não aproveitados de:

	Controladora		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
ICMS	14.476	12.690	14.476	12.690
IPI	6.676	6.545	6.676	6.545
PIS	10.488	6.785	10.488	6.785
COFINS	34.327	16.892	34.327	16.892
IRRF sobre aplicação financeiras	1.774	1.166	1.774	1.166
Outros	321	381	324	383
	68.062	44.459	68.065	44.461
Curto Prazo	3.015	2.569	3.018	2.571
Longo Prazo	65.047	41.890	65.047	41.890
	68.062	44.459	68.065	44.461

## 6. Estoques

	Controladora		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
Produtos acabados	9.848	548	37.363	20.762
Produtos em processo	1.713	1.678	1.713	1.678
Materiais-primas	12.385	15.610	12.385	15.610
Material de manutenção, consumo e peças de reposição (*)	46.872	42.308	46.872	42.308
Materiais em trânsito	321	845	321	845
Rebanho para corte	744	818	744	818
Adiantamentos a fornecedores		207		207
	71.883	62.014	99.398	82.228

(\*) A Companhia mantém elevados estoques de material de manutenção devido à localização geográfica de sua fábrica e ao nível de material importado para sua manutenção.

## 7. Investimentos

	% de participação	Quantidade de ações ou quotas	Espécie	Informações das Investidas		Provisão para perdas		Investimentos	
				Patrimônio Líquido	Resultado do exercício	2005	2004	2005	2004
Jari Overseas Ltd.	100	1.912.000	Quota	(26.199)	1.825	(26.199)	(27.640)		
Jari International Inc.	100	1.000	Quota	(4.093)	2.218	(4.093)	(7.157)		
Jarcel International Ltd	100	50.000	Quota	(59.904)	(7.413)	(59.904)	(59.526)		
Sasi - Serv. Agrários e Silviculturais Ltda.	100	2.562.866	Quota	(10.444)	(915)	(10.444)	(9.529)		
Mineração Guanambi Ltda	100	16.070	Quota	(55)	(14)	(55)	(41)	358	364
Pulp UK Limited	100	1.000	Quota	358	94				10.166
Jari Energética S.A. - Jesa (*)	87	333.316	Ação ordinária	(630)	(15.662)	(546)	(103.893)	358	10.530
						(101.241)	(103.893)		

\* A Jari International Inc tem como finalidade o comércio de celulose na América do Norte. \* A Jarcel International Ltd tem como finalidade o comércio de celulose na Europa e Ásia. Embora o seu patrimônio líquido seja negativo, a sua principal dívida é com a própria controladora (nota 3), sendo seus ativos substancialmente contos a receber de clientes da controladora no exterior. \* A Jari Overseas Ltd tem como objetivo a comercialização de celulose no mercado internacional. Durante os exercícios de 2005 e 2004 não houve atividades de comercialização. Portanto, seu resultado provém de juros sobre empréstimos e variação cambial. Os ativos e passivos com partes relacionadas estão condicionados ao cumprimento de contratos de financiamento à exportação, ainda em negociação com o banco credor. \* A Jari Comercial Exportadora Ltda, Sasi Serviços Agrários e Silviculturais Ltda, Mineração Guanambi, estão com as suas atividades paralisadas. \* A Pulp UK tem como finalidade o agenciamento da venda da celulose no exterior. \* A Jari Energética S.A. está em fase pré-operacional no aguardo da liberação das licenças necessárias para continuação do projeto.

## 8. Imobilizado

	Taxas anuais de depreciação %	Custo corrigido	Depreciação Acumulada	2005		2004	
				Líquido	Líquido	Líquido	Líquido
Terras, benfeitorias e estradas		256.227	7.267	248.960	257.410		
Fábrica de celulose, máquinas e equipamentos	3 a 10	790.739	351.080	439.659	417.884		
Ferrovia, instalações e veículos	4, 5, 10 e 20	36.749	17.680	19.069	545		
Edifícios	4	92.505	46.027	46.478	49.362		
Obras em andamento e imobilizações em curso		41.074		41.074	86.381		
Florestas	Nota 2 F	341.105	178.706	162.399	143.378		
Outros		5.280	827	4.453	4.589		
		1.563.679	601.587	962.092	959.549		

ii - Consolidado

	Taxas anuais de depreciação %	Custo corrigido	Depreciação Acumulada	2005		2004	
				Líquido	Líquido	Líquido	Líquido
Terras, benfeitorias e estradas		256.343	7.367	248.976	257.484		
Fábrica de celulose, máquinas e equipamentos	3 a 10	790.852	351.193	439.659	417.885		
Ferrovia, instalações e veículos	4, 5, 10 e 20	36.929	17.859	19.070	549		
Edifícios	4	92.596	46.118	46.478	49.362		
Obras em andamento e imobilizações em curso		41.074		41.074	86.381		
Florestas	Nota 2 F	341.105	178.706	162.399	143.378		
Outros		5.335	882	4.453	4.589		
		1.564.234	602.125	962.109	959.627		

Durante o exercício de 2005, várias obras que se encontravam em andamento foram ativadas visto que entraram em operação. As principais obras que entraram em operação durante o exercício foram as seguintes: modernização da caldeira de biomassa, transportadores de sulfato de cálcio, novo precipitador, reforma da mesa plana da secagem, reforma no forno de cal.

## 9. Financiamentos

	Controladora		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
Do Exterior				
Juros entre 8,16% e 11,18% a.a. e variação cambial do dólar norte-americano	3.571	3.897	3.571	3.897
Locais				
Libor + juros de 2,8% a.a. e variação cambial do dólar norte-americano	2.489	2.723	2.489	2.723
Variação da TR	804	804	804	804
Juros entre 8,5% e 9,6% a.a. e variação cambial do dólar norte-americano				
Juros entre 3,5% e 46,71% a.a. e variação do CDI + TJLP				
Juros de 5% a.a. e TBF		121		121
Juros de 8% a.a. e variação cambial do dólar norte-americano (novação de dívida)	1.278.768	1.352.368	1.301.826	1.376.660
	1.285.632	1.359.982	1.308.690	1.384.274
Circulante	13.441	11.257	13.521	11.339
Longo prazo	1.272.191	1.348.725	1.295.169	1.372.935
	1.285.632	1.359.982	1.308.690	1.384.274
	549.251	512.001	559.102	521.153

## Valor do principal e juros em US\$ mil

Em novembro de 1996, a companhia interrompeu o pagamento da dívida junto às instituições financeiras. Entretanto, em 22 de fevereiro de 2000, foi assinado contrato de novação da dívida subordinando sua amortização à geração de caixa presumida da empresa para os 11 anos seguintes. Por essa renegociação, está assegurada uma amortização mínima de 27% do seu valor e o que não for possível pagar nesse período pela geração de caixa, estará automaticamente quitado. No exercício corrente, foram pagos R\$ 12.798 mil (em 2004 - R\$ 31.804 mil). Este acordo já conta com adesão de expressiva maioria dos credores (99,49%). Em decorrência do referido contrato, estão sendo encerrados os processos judiciais de cobrança em relação aos bancos que aderiram ou vierem a aderir ao acordo. Quando da assinatura do instrumento particular de novação do dividendo, como forma de garantia da operação foi concedida fiança pela controladora majoritária, em conjunto com o sócio majoritário da controladora, no valor garantido nesse instrumento. O valor garantido nesse instrumento originalmente a todos os credores era de US\$ 112 milhões, acrescido de 8% ao ano. Em 31 de dezembro de 2005, o saldo devedor garantido aos aderentes a esse instrumento era de US\$ 104 milhões (em 2004 - US\$ 99 milhões). A segregação de curto e longo prazo foi elaborada como segue: a) Credores aderentes ao instrumento de novação - o principal está contabilizado no exigível a longo prazo. Os juros são segregados com base na expectativa do pagamento a ser efetuado nos próximos 12 meses, levando-se em conta a expectativa do preço da celulose divulgado em publicações especializadas. b) Credor não aderente - o principal e juros são contabilizados no passivo circulante (a Companhia não vem contabilizando as multas previstas nos contratos do não aderente, por entender que os índices da atualização desses contratos sejam suficientes para fazer frente a essa penalidade). Em virtude da valorização do real frente ao dólar norte-americano durante o exercício de 2005, a companhia apurou ganho cambial de R\$ 164.117 mil (em 2004 - R\$ 117.596 mil) lançado na rubrica de receitas financeiras (vide nota 14).

10. Impostos e encargos a pagar - exigível a longo prazo: Em 31 de dezembro de 2005 os impostos e encargos sociais apresentavam um saldo de R\$ 56.050 mil (em 2004 - R\$ 58.066 mil) sendo que a totalidade desse montante foi incluído no Programa de Parcelamento Especial (Paes) que prevê um parcelamento em 120 meses. 11. Provisão para contingências: A Companhia e suas controladas possuem diversos processos em andamento de natureza trabalhista, cível e tributária, decorrente do curso normal de seus negócios. As respectivas provisões para contingências foram constituídas considerando a estimativa feita pelos assessores jurídicos, para os processos cuja possibilidade de perda foi avaliada como provável. Quando necessários foram efetuados depósitos judiciais. As contingências cujas probabilidades de perda foram consideradas como possíveis totalizam, aproximadamente R\$ 41 milhões. Os registros fiscais e societários da Companhia estão sujeitos a exame das autoridades fiscais durante períodos de prescrição variados, conforme a legislação aplicável. A administração da Companhia acredita que a provisão para contingências constituída, conforme apresentado abaixo, é suficiente para cobrir as eventuais perdas com os processos judiciais.

	Controladora		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
Processos tributários	54.058	47.527	58.427	51.578
Processos cíveis	6.929	6.930	7.195	7.195
Processos trabalhistas	994	4.270	1.953	5.320
	61.981	58.727	67.575	64.093

## 12. Imposto e Contribuição: Imposto de renda e contribuições sociais diferidos - exigível a longo prazo

	Controladora e Consolidado	
	2005	2004
Imposto de renda	136.510	96.300
Contribuição social sobre lucro	49.144	34.668
Pis	8.838	8.836
Cofins	40.708	40.708
Imposto de renda e contribuição social sobre lucro reavaliação	25.539	27.018
	260.739	207.532

Os passivos diferidos de impostos e contribuições decorrem de diferença temporária gerada pela variação cambial positiva líquida e não realizada ainda de ativos e passivos atrelados a moedas estrangeiras durante o exercício de 2005 e 2004, e foram contabilizados conforme deliberação da CVM 273/98 e NPC 25/98 do IBRACON, em atendimento ao regime de competência. No exercício findo em 31 de dezembro de 2005 a Companhia apresentou prejuízos fiscais a compensar com lucros tributáveis futuros no montante de R\$ 77.503 mil (em 2004 - R\$ 59.011 mil) e acumulado até a data de R\$ 1.519.875 mil (em 2004 - R\$ 1.442.372 mil). Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2005 a Companhia apresenta base negativa de contribuição social para compensação com bases positivas futuras no montante de R\$ 69.041 mil (em 2004 - R\$ 52.670 mil) e acumulado até a data de R\$ 1.256.442 mil (em 2004 - R\$ 1.187.401 mil). O correspondente crédito tributário não está reconhecido contabilmente, por ainda não serem atendidas todas as premissas estabelecidas na instrução CVM 37/02. Em 1993 foram reconhecidos os encargos tributários (Imposto de Renda e Contribuição Social sobre lucro líquido) de longo prazo incidentes sobre a reserva de reavaliação. A realização dessas obrigações ocorre pela depreciação dos respectivos ativos ou por eventuais baixas ou alienações. 13. Capital social: Em 21 de fevereiro de 2005, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou o aumento do capital no montante de R\$ 30.000 mil, elevando o capital para R\$ 853.264 mil. Emitindo 19.480.519.480 ações, cuja integralização ocorreu até agosto de 2005, ficando o capital dividido em 22.426.003.585 ações sem valor nominal, todas nominativas, sendo 8.970.401.434 ações ordinárias e 13.455.602.151 ações preferenciais assim distribuídas, 2.410.646.604 classe A, 8.646.510.422 classe B e 2.398.445.125 Classe C. A ação preferencial tem direito, a participação integral nos lucros em igualdade de condições com as ações ordinárias, prioridade sobre as ações ordinárias no reembolso do capital no caso de liquidação da companhia e não tem direito a voto, exceto quando: \* A classe A, enquanto representar pelo menos um décimo do capital social, tem direito a eleger, em votação em separado, um ou dois membros do Conselho de Administração, caso seja composto de até

cinco ou mais de cinco membros, respectivamente; e são, a qualquer tempo, conversíveis em ações ordinárias ou preferenciais classe B, a pedido dos acionistas. • A classe C, enquanto representar pelo menos um décimo do capital social, tem direito a eleger um membro do Conselho de Administração e um membro do Conselho Fiscal e seu suplente; e são, a qualquer tempo, conversíveis em preferenciais classe B, a pedido dos acionistas.

## 14. Resultados financeiros

	Controladora		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
<b>Receitas financeiras e variações cambiais ativas</b>				
Juros financeiros	2.329	2.846	1.050	3.353
Variações cambiais sobre financiamentos	164.117	117.596	164.117	117.596
Variações cambiais sobre fornecedores	1.415	(4.136)	1.415	
Outras receitas financeiras	1.250	6.446	1.236	6.446
	169.111	122.752	167.818	127.395
<b>Despesas Financeiras e variações cambiais passivas</b>				
Juros sobre financiamentos novos	102.436	115.302	102.441	117.172
Juros de mora	2	753	2	753
Variações cambiais clientes no exterior (passiva)	22.738	14.920	12.320	14.890
Outras despesas financeiras (*)	4.411	37.381	5.235	36.300
	129.587	168.356	119.998	169.115
	39.524	(45.604)	47.820	(41.720)

## Conselho de Administração

Sergio Antônio Garcia Amoroso	- Presidente	Seiji Shiguematsu	- Conselheiro
José Aparecido Montagnana	- Conselheiro	Gilberto Cipullo	- Conselheiro
João Eduardo Peres	- Conselheiro	Carlos Edson Shiguematsu	- Conselheiro

## Parecer dos Auditores Independentes

Aos Administradores e Acionistas da Jari Celulose S.A.  
1. Examinamos os balanços patrimoniais da Jari Celulose S.A. e os balanços patrimoniais consolidados da Jari Celulose S.A. e suas controladas, levantados em 31 de dezembro de 2005 e 2004, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do passivo a descoberto e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendem: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Jari Celulose S.A. bem como a posição patrimonial e financeira consolidada da Jari Celulose S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2005 e 2004, e os respectivos resultados de suas operações, as mutações de seu passivo a descoberto e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. A Jari Celulose S.A.

(\*) Em 2004, incluso nessa rubrica contribuições sociais diferidas sendo, R\$ 3.683 mil de Pis e R\$ 31.336 mil de Cofins. 15. **Instrumentos financeiros:** a) **Aplicações financeiras** - As aplicações financeiras estão avaliadas ao custo, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço, cujas taxas eram compatíveis com as condições do mercado que prevaleciam naquela data. b) **Considerações gerais** - A Companhia está exposta ao risco de mercado devido a cenário macro econômico que impacta diretamente o preço internacional da celulose e do papel além da volatilidade cambial. c) **Risco de preço** - A Jari por ser exportadora de celulose do mercado está exposta às grandes oscilações de preços que vem ocorrendo no setor, em função da oscilação do estoque mundial, de novas capacidades produtivas entrando no mercado e da produção mundial de papel. O preço lista da celulose de eucalipto de mercado no norte da Europa variou de US\$ 970/ tons (outubro de 1995) a US\$ 380/ tons (agosto de 2001). Em dezembro de 2005 o preço foi de US\$ 497/ tons. d) **Risco da taxa de câmbio** - O risco cambial da Jari é bastante reduzido devido principalmente à concentração das vendas no mercado externo e que grande parte dos custos estarem atrelados ao real. Apesar de 99,49% da dívida estar atrelada ao dólar norte-americano, isso não representa risco cambial devido à amortização da dívida estar subordinada a geração de caixa (vida nota 9), não representando um desembolso de caixa significativo em curto prazo. e) **Valor de mercado dos instrumentos financeiros** - Parte significativa dos empréstimos e financiamentos mantidos pela Jari Celulose S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2005 possui cláusulas específicas quanto aos prazos e condições de amortização, de acordo com o contrato de novação da dívida assinado em 22 de fevereiro de 2000 conforme comentado na Nota 9. Os demais ativos e passivos monetários estão contabilizados a valores aproximados de seus valores de mercado. 16. **Outras garantias e responsabilidades:** O parque fabril e diversos imóveis da Companhia foram hipotecados aos bancos credores, em vista do processo de renegociação da

dívida, como garantia de pagamento dos empréstimos. 17. **Cobertura de seguros (Não auditado):** A administração entende que a cobertura de seguros adotada é suficiente para fazer face a possíveis perdas que possam decorrer dos seguintes sinistros: • Danos materiais; • Interrupção de negócios; • Seguro de crédito.

## 18. Conciliação entre o passivo a descoberto e o lucro do exercício da controladora e do consolidado

	Passivo a descoberto		Lucro do exercício	
	2005	2004	2005	2004
CONTROLADORA	(475.643)	(508.272)	1.152	5.957
Eliminação do lucro nos estoques	(1.944)	(8.632)	6.688	(1.911)
CONSOLIDADO	(477.587)	(516.904)	7.840	4.046

19. **Segmentação:** A receita das vendas consolidada foi de R\$ 544.265 mil (em 2004 - R\$ 446.242 mil), cuja distribuição geográfica foi a seguinte:

	2005	2004
Brasil	34.146	44.149
Europa	412.811	269.451
América do Norte	51.823	48.958
Ásia	45.485	83.684
	544.265	446.242

\* Inclui venda de performance no total de R\$ 109 milhões.

20. **Eventos Subseqüentes:** Em 12 de janeiro de 2006, através do "Edital de Oferta Pública por Aumento de Participação e Cancelamento de Registro de Companhia Aberta" a Companhia veio a público lançar a presente oferta pública de aquisição de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Jari em razão do aumento de participação e o cancelamento do registro de companhia aberta, realizado pela CVM em 20 de fevereiro de 2006.

## Diretoria

Sergio Antônio Garcia Amoroso	- Diretor Presidente e Diretor de Relações com o Mercado
Jorge Luiz Salomão Safé	- Diretor
Ana Maria de Almada Vianna	- Diretora
Aurélio Wackslawowski	- Diretor

Nivaldo Mõra de Oliveira - Contador - CRC - 1SP140130/O-6-S-PA.

possui histórico de prejuízos e vem apresentando passivo a descoberto (patrimônio líquido negativo) de R\$ 475.643 mil em 31 de dezembro de 2005 (em 2004 - R\$ 508.272 mil). Embora tenha obtido lucratividade operacional nos últimos exercícios, o seu resultado é impactado de forma relevante pelos encargos financeiros e variações cambiais decorrentes de seu endividamento. Conforme explicado na Nota 9, a Companhia efetuou em 2000 uma renegociação de sua dívida, contando hoje com a adesão das instituições credoras de 99,49% dessa dívida, estando a Administração voltada ao atendimento às condições dessa novação, cujo compromisso de pagamento mínimo tem sido atendido. Os recursos disponíveis tem sido aplicados na operação, buscando estabilização e maior eficiência na produção, ganhos na economia de escala, redução de custos operacionais e ampliação da área plantada. Os objetivos a longo prazo da Companhia incluem a expansão de suas atividades, para as quais necessitará de recursos adicionais, sob a forma de capital ou de financiamentos a longo prazo. A Companhia elabora suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para empresas operando em regime normal e, consequentemente, não contemplam os ajustes que poderiam vir a ser necessários se a Companhia tivesse que realizar seu ativo e liquidar o passivo, obrigações contingentes e compromissos, de outra forma que não a do curso normal dos negócios e por valores diferentes dos contabilizados. São Paulo, 6 de março de 2005

**ERNST & YOUNG**  
Auditores Independentes S.S.  
CRC 2SP015199/O-6

Aurivaldo Coimbra de Oliveira  
Contador CRC 1PE009428/O-4-S-PA

\* Esta matéria esta sendo republicada por ter saído incompleta no D.O.E nº 30.644 do dia 20/03/2006 devido problemas técnicos.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT  
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2006. Belém, 16 de Março de 2006  
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o pleito do Sindicato dos Operadores Portuários de ampliar o período da franquia de armazenagem para as cargas destinadas à exportação;  
CONSIDERANDO a constatação por esta Autoridade Portuária que a incidência de feriados nos inícios de semana com a implementação do Dead Line, surgiram embaraços para completar as cargas destinadas às embarcações programadas, bem como os problemas acarretados nas entidades fiscalizadoras responsáveis pelo desembarço da carga,  
CONSIDERANDO finalmente, a autoridade que foi concedida à diretoria da CDP pelo Conselho de Autoridade Portuária - CAP, expressa no item 2 da Deliberação nº 01 de 22/03/1995, daquele conselho,  
DETERMINA:

I- Que seja concedida a franquia de dez (10) dias nos itens 2 e 3 da tabela V - Serviços de Armazenagem, para a carga solta, nacional, ou nacionalizada e contêiner cheio, contendo mercadoria nacional, nacionalizada ou em trânsito, exportadas pelos portos e terminais administrados pela CDP, com exceção do Terminal Petroquímico de Miramar;

II- Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

ADEMIR GALVÃO ANDRADE - Diretor Presidente

CIKEL BRASIL VERDE MADEIRAS LTDA  
LICENÇA DE OPERAÇÃO

CIKEL BRASIL VERDE MADEIRAS LTDA, CNPJ 03.501.232/0004-64, Inscrição Estadual 15.209.675-2, localizada à rodovia BR 010. Km 1564, Faz. Rio Capim, CEP 68625-970, município de Paragominas - PA, torna público que recebeu da SECTAM, em 22/02/2006 a Licença de Operação de nº 154/2006 com validade de 10/02/2006 a 09/02/2007, para desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento, proc. 2005/339123 e Licença de Operação de nº 152/2006 com validade de 25/02/2006 a 24/02/2007, para desdobro de madeira em tora para produção de lâminas de madeira, proc. 2005/339742;

CIKEL BRASIL VERDE MADEIRAS LTDA  
LICENÇA DE OPERAÇÃO

CIKEL BRASIL VERDE MADEIRAS LTDA, CNPJ 03.501.232/0003-83, Inscrição Estadual nº 15.210.313-9, localizada na Gleba Joana Peres I, Faz. Pacajá, CEP 68480-000, município de Portel - PA, torna público que recebeu da SECTAM, em 02/03/2006 a Licença de Operação de nº 155/2006 com validade de 18/03/2006 a 17/03/2007, para desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento, proc. 2005/339738.

## EXMAL-EXPORTADORA DE MADEIRA DA AMAZÔNIA LTDA

Exmal-Exportadora de Madeira da Amazônia Ltda, CNPJ-63.859.391/0001-14, torna público que requereu à Sectam, a renovação de sua Licença (Licença de Operação), pelo prazo de 1 (um) ano, para atividade de desdobro e beneficiamento de madeira na Rod. BR-316 KM 193, Santa Luzia do Pará-PA.

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA  
CNPJ/MF: 04.896.759/0001-55

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA, a reunirem-se em caráter ordinário e extraordinário, no dia 20/04/2006, às 10:00 horas, na sua sede social, sito a avenida Bernardo Sayão, 138, Jurunas, Belém/PA, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: AGO: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício social findo em 31/12/2005; b) Homologação do resultado do exercício; c) Fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração para o exercício de 2006. AGE: a) Alteração do Estatuto Social; b) Redução do capital social da Companhia com o consequente cancelamento de ações ordinárias e preferenciais, que foram permutadas com a Sociedade de Participações e Investimentos da Amazônia Ltda. - SPIA, por ações ordinárias e preferenciais que a Companhia possuía perante a CATA NORDESTE S/A; c) c.1 - Autorização para alterar a denominação da sociedade de Companhia Amazônia Têxtil de Aniamagem - CATA, para Cala Amazônia de Aniamagem Ltda. c.2 - Transformação das atuais ações em cotas sociais, distribuídas de acordo com a participação de cada associado no capital da sociedade, respeitadas as disposições legais estatutárias relativas a cada classe de ação. c.3 - Transformação da Sociedade de Anônima em Sociedade Limitada. c.4 - Fixação do valor de cada cota. c.4 - Disciplina relativa as cotas sociais; d) Outros assuntos de interesse social e o que ocorrer. Na oportunidade, informamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76. Belém-PA, 20 de março de 2006. Paulo Aguiar Martins Gomes - Presidente do Conselho de Administração.

## BERTIN LTDA

CNPJ NR. 01.597.168/0038-80, TORNA PUBLICO QUE RECEBEU JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO PARÁ. (SECTAM.) A LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO (LI) SOB. NR. 012/2006 PARA CURTIMENTO DE PELES BOVINAS, COM VALIDADE DE 20/01/2006 A 19/01/2007. DE TUCUPIRÁ DE MARABÁ-PA.

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 10. OFÍCIO.  
Faço saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos: dmi 00034053-b c/marcelo alves de carvalho me ced/faladum do brasil lt RS1347,27/dmi 2609/a c/beo comi lt. ced/brasmed botânica e farmac lt RS14112,00/ch 000676 c/adelson benedito carneiro de araujo ced/áudio e company eletr indl lt RS7974,23 dmi 1121378-01 c/simone p. morelli me ced/rodoviario cassiano imp e exp l RS39,40/dmi 003492/1 c/alessandro albuquerque novelino ced/goias abastecimento de aeronave RS4632,94/ch 000674 c/adelson benedito carneiro de araujo ced/áudio e company eletrônica indl lt RS7974,23/ch 850038 c/carlos alberto prado das neves ced/v & c lt RS6000,00/dmi 14415/a c/abs contr e molag lt ced/tornoville usinagem prec lt RS2757,33/np única c/versão de aviz silva ced/alanazio alves cavalcante RS1950,00/ch ly459882 c/carlos marlins souza ced/jose carlos ferreira ribeiro RS3749,00/ch 800571 c/lelielma l da silva me ced/maria jose do nascimento soares RS278,00/ch 1000031 c/morane jesus moraira bazerra ced/jose carlos ferreira ribeiro me RS1000,00/ch 0936546753 c/real serv locac mao obra lt ced/banco itau s/a RS1340,98 dmi 018344b c/p f m da silva ced/textil brusque lt RS815,00/dmi 2844232000 c/mairdo m dos santos ced/de millus s a ind e com RS183,65/ dmi 212006/03 c/engetel-eng. civil elet. telecom ced/auto posto arco iris lt RS4600,00/dmi fat009916b c/gol locad de veicul lt ced/irmaos teixeira lt RS339,13/dmi 030689-a c/pedro g lima me ced/brandy ind e com lt RS550,50/dmi 1 c/jose gonalves barreto - b alvino ced/nazare comi alim magazine lt RS3850,00/dmi 004376 c/a trindade da silva ced/luibrasil import e com de prod RS6677,11/dmi 000003 c/maria de fatima cavalheiro favacho ced/a m a dias me RS121,50/dmi 80-2 c/silva e rabelo lt ced/nova rocha ind de tintas lt RS1172,60/dmi 0145403 02 c/d moveis lt ced/madesa moveis lt RS3019,22/dmi 0616025271 c/new vision com lt ced/rodov cinco estrelas lt RS47,27/dmi 015877bn c/a.r. carvalho dias me ced/pedalando pecas bicicleta lt RS315,53/dmi 0131321/1 c/ana suely maia de oliveira ced/sol info lt RS390,00/dmi 1521 c c/r. portilho ced/philadelphia com brindes lt RS420,00/dmi 106 c/agrapec beira rio oriente ced/trevo marajoara ind e c g l me RS4459,33/dmi 126056 c/valcemir rodrigues de souza me ced/arlen do brasil ind e com de eletr lt RS542,91/ dmi 6468-a c/jose ismael da costa coelho ced/conduccema fios e cabos lt RS396,67/dmi 469-7 c/wanger silva gomes ced/silmaq sa RS505,28/ch 0936523273 c/valfira belem da silva ced/banco itau s/a RS427,24/dmi 041290/a c/l a cavalcante costa ced/ind com chocolates lati lt RS549,97/ ic 2848011801 c/joana da cruz Barros ced/bco itau s/a RS786,35/dmi 05038477-a c/jose armando mendes figueira - exdd ced/copara com par de prod ag lt RS273,25/dmi 05038503 c/j j c comi lt exdd ced/copara com par de prod ag lt RS185,30/dmi 000118896 c/caixa de assist dos fucion basa ced/delta publ s/a / cobrança RS2000,00/dmi 00137615 c/m s gomes ced/cimento poty s/a / / RS1363,52/dmi 0071630024 c/valdenice barros da silva moscoso ced/north admin de hoteis lt RS138,00/ dmi 13483 c/mundial ind. com. e exp.madeiras lt ced/pararol rolamentos e pecas lt RS166,00/dmi n 21712/a c/mercantil sao sebastiao lt - me ced/g.z. sistemas imp e com lt RS180,00/dmi 3032003 c/sidley sandro aires pantoja ced/r f navegante RS200,00/dmi fat140213b c/mercurio publ lt ced/irmaos teixeira lt RS221,89/dmi 000184-55 c/a. p. xerfan - me ced/habg moveis lt RS250,00/dmi 0376602 c/aurineide noronha costa ced/valrismar rodrigues amorim resende me RS314,04/dmi 0925/2005 c/cristiane oliveira araujo lisboa ced/h u ind com e repres lt RS375,00/ dmi pn20666010 c/rejane do socorro souza vale ced/takeshi equip digitais lt RS395,00/dmi nf 4419 c/brasil timber group lt ced/passoforte lt RS484,00/dmi 57147802 c/g. m. do nascimento repres us ced/calc boltero lt. RS529,00/dmi os 13339a c/aed tecnol e conectividade lt ced/j p i centro automotivo lt - me RS689,33/dmi 1810102011 ch j cardoso - me ced/comp agro indl monte alegre RS763,51/dmi 71772/03 c/speziali comi lt me ced/vmp papéis para emb lt RS941,42/dmi 71772/03 c/speziali comi lt me ced/vmp papéis para emb lt RS1009,19/dmi 3650017001 c/comi orama lt. ced/comp agro indl monte alegre RS4398,00/lt 1135172995 c/maria regina Moraes alves ced/bco itau s/a RS469,30/dmi 2751-2736 c/ armando acalauassu teixeira - exdd ced/copara com par de prod ag lt RS390,00/dmi 104501 c/thiagio barbosa dos reis ced/star prod e eventos lt RS1967,06/dmi 011940-002 c/l & d com de otica lt ced/kenerson com. e distr. de produtos plic RS329,85/dmi 8142/b c/neliane do carmo lima Barros ced/comi maza lt RS131,65/dmi 417terreo c/marco antonio carvalho de bastos ced/somensi center administracao e c lt RS5000,00/ dmi 041290/b c/l a cavalcante costa ced/ind com chocolates lati lt RS549,96/lt 2939139255 c/maril s santos ced/bco itau s/a RS2679,76/ dmi 13023b c/ana alice conceicao dos santos ced/ionifest artigos para festas lt epp RS326,67/dmi 2062462c c/ribeiro e ribeiro lt ced/samsonite brasil lt RS20,16/dmi 10398 c/ascomp com serv lt ced/clean service serv gerais lt RS490,00/dmi 87278-03 c/so papel comi lt ced/frama ind Graf RS519,71/dmi 6 021135 c/maria neres passaros ced/hileia inds de prod aliment s/ RS848,54/dmi 3650017591 c/comi orama lt. ced/comp agro indl monte alegre RS4398,00/lt 3183073653 c/marcia luciana de souza

malos ced/bco itau s/a RS357,56/dmi 0000056413 c/nutrivip com e representa ced/bp solutions lt RS6845,00/dmi 0902/01 c/disk com e presentacao lt ced/e b f merc lt RS2250,00/dmi 73336/1 c/azevedo da costa & cia lt - ced/qdt informatica lt RS282,47/dmi p145232b c/mg casanova dos santos ced/alpha dist. de c v e lv lt RS95,57/dmi 0000841001 c/josiane souza de araujo ced/fujjoka eletro img s/a RS1792,03/dmi 000032513c c/a e a de lima cia ltd ced/calçados ferracini lt RS1090,54/dmi 2887-01003 c/smc pinheiro com. e repres ced/ feminilista com de roupas e acessórios l RS2095,66/dmi 12575308 c/ amerona export lt ced/dambroz s a ind mecanica e metal RS5715,00 / dmi 2440/a c/beo comi lt. ced/brasmed botânica e farmacêutica lt RS11760,00/np 12071 c/luiz alfonso henriques ced/bradesco-prime belem RS40197,20/dmi 9123612/4 c/life assessoria e cobr ltd ced/sol inform lt RS499,80/dmi 1335833c c/l.a.cavalcante costa ced/sasse alimentos lt RS446,63

QUE ME FORAM APRESENTADOS PARA SEREM PROTESTADOS POR FALTA DE PAGAMENTO EM MEU CARTORIO A RUA ARISTIDES LOBO, Nº468 FICANDO CIENTE QUE OS RESPECTIVOS PROTESTOS SERÃO LAVRADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL. Belem, 20 de março de 2006  
RUTH VEIGA DE M. CORREA - Tabeliã Titular do Cartório de Protesto VALE VEIGA 10. Ofício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
EDITAL DE LEILÃO  
LEILÃO nº 001/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruará faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 06 de abril de 2006 às 10:00 hs, será levado a público o Leilão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance os seguintes bens inservíveis do Município de Uruará: 01- Pá mecânica FR123 Fiatallis, 01-Palrol Moto Niveladora Fiatallis FG 85, 03 - Kombis anos 1999 e 2001, 01- Gol 1.0 ano 2001, 01-Caminhão VW 8.140, 01-trator de esteira FD9 Fiatallis, e outros bens inservíveis, os bens serão vendidos no estado em que estão, encontrando-se a disposição para análise e vistoria dos interessados na Rod. Transamazônica Km 180, Secretaria de Viação e Obras, s/n. Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia e local acima mencionado, ficando ciente que o pagamento deverá ser efetuado à vista. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é publicado o presente Edital que está à disposição em sua íntegra contendo maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Uruará, na Av Perimetral Norte, 526, Uruará/PA. Uruará, 17 de março de 2006

Jaime Rosa dos Santos Junior  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2006-SEMAP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucumá torna público que fará realizar no dia 05/04/2006, às 09:00hs, processo licitatório sob a modalidade "TOMADA DE PREÇOS", do tipo menor preço por item, para aquisição de combustíveis e lubrificantes em geral.

O inteiro teor do Edital e seus anexos, poderão ser adquiridos através do seguinte endereço: Rua do Café, s/n - St. Morumbi, Tucumá - PA - Fone(94) 3433-1580, no período de 22/03 a 04/04/2006.

Braulim Borges Dias - Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
ERRATA DA TP-001-PMO/06.

Do informe - I.

Onde se lê cor cinza. Leia-se cor prala. Oriximiná/PA. 17/03/2006 CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, através de sua CPL, torna público que fará realizar no Auditório da SEMEC na Av. Pedro Rodrigues, nº 700 - Altos - Centro, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço por item, para aquisição de Gêneros Alimentícios, Material Didático e Limpeza p/ os Programas PETI e PSBI; TOMADA DE PREÇOS 007/2006 - PETI  
Dia 06 de abril de 2006 às 09:30 horas.  
TOMADA DE PREÇOS 008/2006 - PSBI - Dia 07 de abril de 2006 às 09:30 horas. O edital encontra-se à venda na Tesouraria da PMA de 08:00 às 14:00 h

Abaetetuba - PA, 20 de março de 2006.  
Presidente da CPL - Raimundo Sebastião dos Santos Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO  
PÚBLICO Nº 01/2005 DE IPIXUNA DO PARÁ

O Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os aprovados no Concurso Público Nº. 01/2005 a comparecerem na sede da Secretaria de Assistência Social de 14 a 17 de março, das 08:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h, a fim de iniciar o processo de nomeação para preenchimento das vagas. Os portadores de necessidades especiais estão igualmente convocados nos termos deste edital.

IPIXUNA DO PARÁ, 13 DE MARÇO DE 2006.  
EVALDO OLIVEIRA DA CUNHA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARÚ  
Comissão Permanente de Licitação  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2006 - CPL

1. FIRMA VENCEDORA: ROPALO CONSTRUÇÃO CIVIL E COM. LTDA.
2. CNPJ: 34.657.635/0001-88
3. VALOR DA PROPOSTA: R\$ R\$ 806.929,17 (OITOCENTOS E SEIS MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).
4. PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: 120 dias.
5. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 011/06-PMB  
Bujaru (PA), 20 de março de 2006.

EMANO NAZARENO DE SOUSA MUNIZ  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARÚ  
Comissão Permanente de Licitação  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2006 - CPL

1. FIRMA VENCEDORA: ROPALO CONSTRUÇÃO CIVIL E COM. LTDA.
2. CNPJ: 34.657.635/0001-88
3. VALOR DA PROPOSTA: R\$ 293.320,45 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
4. PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: 120 dias.
5. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 011/06-PMB  
Bujaru (PA), 20 de março de 2006.

EMANO NAZARENO DE SOUSA MUNIZ  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ - PA  
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS - CPL - 001/2006

A Prefeitura Municipal de Curuçá, através da Comissão de Licitação, torna público que estará recebendo propostas para Reforma Geral do Hospital Municipal, na sede do Município. Recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial será dia 07/04/2006 às 10:00h. Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura. Esclarecimentos no local ou pelos fones (091) 3722 1569. Curuçá, 21 de março de 2006. Umiraci Teixeira Ferreira - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DO PREFEITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 047/2006 - CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 03/04/2006 às 09:00h - Tipo Menor preço por ITEM.

OBJETO: Aquisição de Cartucho de Tinta para Impressora - SEURB LOCAL: Auditório do Palácio Antonio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

Belém/PA, 21 de março de 2006.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales  
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURÚ  
ERRATA - TOMADA DE PREÇO 001/06

O valor correto do extrato de contrato publicado em 16/03/06 é: C. RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA. - R\$ 206.003,20 (Duzentos e sei mil, seiscentos e três reais, vinte centavos) e DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA. - 185.007,00 (Cento e oitenta e cinco mil e sete reais). Limoeiro do Ajuru-Pa., 20 de março de 2006. A Comissão

## AMAZÔNIA CELULAR S.A.

CNPJ/MF Nº 02.340.278/0001-33

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2005

Senhores Acionistas,

Nos termos das disposições legais e estatutárias, a Administração da Amazônia Celular S.A. (Amazônia Celular) submete à apreciação dos Senhores o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, com os pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2005.

**MENSAGEM AOS ACIONISTAS**

Em 2005, a Amazônia Celular passou por uma série de ajustes internos que buscaram o seu fortalecimento e o ingresso em uma nova fase de crescimento.

A Empresa priorizou a qualidade dos resultados em lugar da quantidade a qualquer custo. Os reflexos dessa posição estão evidenciados na recuperação financeira registrada ao longo do ano, resultado da adoção de medidas para a redução de custos e despesas operacionais, da dívida e das taxas de inadimplência, e para a sua sustentação como um dos principais competidores do mercado em sua área de atuação. Assim, a margem LAJIDA (Lucro Operacional Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) registrada em 2005 foi 32,1% sobre a receita líquida de serviços, enquanto em 2004 ela fechara em 24,5%.

A opção por esse posicionamento foi tomada em razão da seriedade com que a Amazônia Celular busca cumprir o compromisso de criar valor aos investidores, aos clientes e à comunidade, com a qual continua contribuindo por meio do pagamento de impostos e de uma série de projetos de responsabilidade corporativa, nas áreas social, cultural e ambiental.

Ao oferecer diferenciais como a maior cobertura da região em que atua, a melhor qualidade de sinal e a mais avançada tecnologia - a GSM/EDGE - a Companhia manteve-se competitiva. Sempre adotou a racionalidade na condução dos negócios e, em 2005, optou por mais rigor no que se refere à entrada de clientes na base, priorizando aquisições que representassem um maior retorno financeiro. Dessa forma, a Empresa desvinculou-se da disputa acirrada de preços promovida pelos demais competidores que atuam na região. Como consequência, pagou um preço calculado, no que foca a base quantitativa de clientes, que mostrou-se vantajoso. As ofertas e ações foram orientadas para a conquista de assinantes de planos pós-pago de alto e médio valor e bons resultados foram obtidos não apenas na aquisição, mas também na retenção dos usuários que já estavam na base da Amazônia Celular: a taxa de cancelamentos (*churn*) do segmento foi estabilizada no ano. Uma das inovações que contribuíram para esses resultados foi o lançamento do serviço de Tele vendas, que busca atrair usuários para planos de valor agregado mais alto.

O mercado corporativo foi outro foco das ações. A ampliação do leque de serviços, bem como o desenvolvimento de soluções sob medida para as empresas, proporcionados pela tecnologia GSM/EDGE e sua alta taxa de transmissão de dados, foram decisivos para o sucesso da Amazônia Celular. Foi lançado, ainda, um projeto para qualificar ainda mais a equipe de atendimento ao mercado corporativo: estagiários receberam capacitação em atendimento, em empreendedorismo e em telecomunicações, o que ampliou a atuação da área de pós-vendas e assegurou a satisfação dos clientes.

Para alcançar uma maior rentabilidade dos negócios, a Empresa adotou uma série de mudanças internas, entre elas, de estratégia de mercado, demarcada pela divisão da área de atuação da empresa em pólos regionais, não sob critérios meramente geográficos, mas de acordo com o perfil social e econômico das localidades. Com essa segmentação, foram aprimoradas ainda mais as estratégias de *marketing* e relacionamento.

É por respeitar o perfil dos clientes que, ao mesmo tempo em que proporciona o acesso aos mais modernos serviços e produtos de telefonia celular por meio da tecnologia GSM/EDGE, a Empresa manteve a rede TDMA operando com a mesma qualidade. Como os consumidores da Região Norte ainda usam predominantemente os serviços de voz, foi identificado espaço para continuar a negociar novos produtos que a utilizam.

Uma importante inovação de 2005 - e que já prepara a Amazônia Celular para o lançamento de serviços que usam novas tecnologias - foi o *Charging Gateway*, sistema que permite a cobrança instantânea dos serviços de valor agregado, reduzindo as perdas e conferindo mais flexibilidade para a realização de promoções diferenciadas, o que proporciona vantagens para a Empresa, clientes, parceiros e fornecedores. Em razão da abrangência de serviços controlados pela solução, ela tornou-se uma referência mundial: todos os Serviços de Valor Agregado são tratados em um único sistema, tanto para clientes pós-pagos como para pré-pagos. Ainda no que se refere a inovação, a Amazônia Celular foi pioneira ao testar o WIMAX, o que assegura uma posição confortável para um eventual lançamento da tecnologia e oferta de serviços que a empreguem.

Para contribuir com a construção de uma sociedade mais justa, continuou a investir em projetos sociais, culturais e esportivos, e a colocar em prática seu Sistema de Gestão Ambiental. Todas as realizações - que aumentam a confiança da Empresa para ingressar em 2006 - tiveram um fator de sucesso em comum: os colaboradores. Eles assumiram os valores corporativos como seus e os transformaram em prática, conduzindo as atividades como verdadeiros empresários, dedicados a assegurar bons resultados para a comunidade, os clientes e os acionistas. É graças a esse bom desempenho que a Amazônia Celular continuou acumulando reconhecimentos: foi classificada como uma das 150 Melhores Empresas para se Trabalhar, de acordo com a revista *Exame*, e figurou entre as 82 com Melhor Gestão de Pessoas, de acordo com o jornal Valor Econômico. Além disso, dois de seus veículos internos, a revista *Pulse* e o jornal-mural *Click+*, foram premiados pela Associação Brasileira de Comunicação Empresarial (Aberje).

Para o próximo ano, há a previsão de continuidade da acirrada disputa pela aquisição de clientes. Desde já, a Amazônia Celular optou por manter a estratégia de buscar rentabilidade, amparada pela racionalidade na condução dos negócios. Assim, espera alcançar o objetivo de ser lucrativa. A Empresa está pronta para cumprir suas metas e atingir seus propósitos, o que é uma realidade muito próxima, em razão de ela contar com importantes diferenciais competitivos, como a tecnologia, a cobertura e, é claro, um quadro de colaboradores capazes de desenvolver e criar as mais avançadas e qualificadas soluções para os clientes.

Aos investidores, colaboradores e clientes, que contribuíram para a evolução registrada em 2005 e vestem a camisa da Empresa, buscando meios para fazer com que o futuro seja sempre o melhor, a Amazônia Celular agradece.

**NEGÓCIO**

O ano de 2005 foi marcado, mais uma vez, pela forte expansão no número de linhas de telefonia móvel ativas (20,6 milhões de clientes foram incorporados) e pelo aumento na densidade móvel (9,95 pontos percentuais de acréscimo em 2005). No final de dezembro, os terminais em operação no Brasil já somavam 86,2 milhões, ou seja, uma densidade de 46,58 acessos por 100 habitantes. Em setembro, segundo Anatel, os terminais celulares já somavam o dobro da quantidade de telefones fixos em serviço.

A tecnologia GSM, a mais utilizada no mundo é predominante também no Brasil, sendo oferecida por sete das oito operadoras que atuam no mercado nacional. Ao final de 2005, possui uma participação de 52% do mercado, com 44,6 milhões de clientes, um crescimento de 99% em comparação ao ano de 2004. A segunda tecnologia mais usada no Brasil é a CDMA, com 28% do mercado, ou 24,0 milhões de clientes (crescimento de 23% no ano). A tecnologia TDMA, que ocupava a liderança no setor até dezembro de 2004, sofreu, ao longo de 2005, uma queda de 15,3 pontos percentuais de participação, justamente em função, principalmente, das migrações para a tecnologia GSM. Mesmo assim, ainda são 17,4 milhões de clientes utilizando as redes TDMA. Já os terminais analógicos em operação (AMPS) representam apenas 0,2% do mercado.

O segmento pré-pago ocupava ao final de 2005 80,8% do mercado de telefonia móvel brasileiro. O principal apelo é justamente a baixa renda da população que utiliza o aparelho para receber chamadas e não ter compromisso em relação a uma despesa mensal.

**O MERCADO DA AMAZÔNIA CELULAR**

A Amazônia Celular presta serviços de telefonia móvel celular nos Estados do Amapá, Amazonas, Maranhão, Pará e Roraima, numa área de mais de 3,5 milhões de quilômetros quadrados, o equivalente a 41% do território nacional. A região registra uma baixa densidade populacional: 4,9 habitantes por quilômetro quadrado, o que significa que nela residem 17,3 milhões de pessoas. A área concentra 453 municípios e os estados contribuem com 4,9% do Produto Interno Bruto brasileiro, o que significa R\$ 75,9 bilhões e um PIB per capita de R\$ 4,6 mil (dados de 2003).

Na região, quatro operadoras atuam no Serviço Móvel Pessoal, sendo que três oferecem a tecnologia GSM e/ou TDMA e uma opta pela CDMA. Em 2005, os Estados do Amapá, Amazonas, Maranhão, Pará e Roraima registraram, respectivamente, uma densidade de 45,98, 37,28, 18,14, 29,67 e 34,41 acessos por 100 habitantes.

Durante o ano, 1,1 milhão de novas linhas foram ativadas na região, um crescimento de 29,0% em comparação com 2004. O segmento pré-pago fechou 2005 com participação de 84,5%, enquanto os terminais pós-pagos totalizaram 15,5%.

**DESEMPENHO OPERACIONAL**

A base de clientes da Companhia atingiu 1.223.041 em 2005, o que representa uma pequena queda de 2,6% em relação ao ano anterior.

Em relação a 2004, a participação do segmento pós-pago no total da base de clientes teve uma redução de 4 pontos percentuais, representando 21% do total.

No segmento pré-pago, o número de ativações foi de 25.653 em 2005, totalizando 965.886 clientes. Assim, no final do período, a participação do segmento pré-pago atingiu 79% da base. A taxa de cancelamentos do segmento pós-pago se manteve praticamente estável em 2005, encerrando o período em 32,8%, comparado aos 32,5% registrados em 2004. Esse indicador revela o sucesso das ações de retenção de clientes de maior valor agregado.

No segmento pré-pago, no entanto, o indicador apresentou uma elevação de 16,5 pontos percentuais, o que significa uma taxa de cancelamentos de 52,8% no ano. Esse crescimento já era esperado, em razão do perfil de um grande número de consumidores que ingressaram na base da Companhia na Campanha de Natal de 2004 e da agressividade das promoções feitas pelas concorrentes, fator que interfere na decisão dos consumidores de menor poder aquisitivo.

Como resultado, a taxa de cancelamentos anual consolidada atingiu 48,1%, representando um crescimento de 12,8 pontos percentuais em relação ao ano anterior.

**REESTRUTURAÇÃO**

Um dos principais eventos da Amazônia Celular, em 2005, foi a reestruturação de sua divisão de mercados. A área de atuação foi fragmentada em oito pólos regionais - São Luís (Maranhão), Manaus (Amazonas), Macapá (Amapá), Belém (Pará), Imperatriz (Maranhão), Boa Vista (Roraima) e Santarém (Pará) - para facilitar e tornar mais ágil a identificação das demandas e permitir a adição de diferentes estratégias para conquistar o mercado.

Cada pólo passa a ter um gerente, que atua de maneira alinhada às principais diretrizes da Empresa. Assim, há um ganho importante em agilidade e adaptação ao ambiente, que possibilita, por exemplo, a utilização de mídias diferentes para anunciar os mesmos produtos em cada localidade.

Em relação ao mercado corporativo, os clientes são divididos em dois grupos: um de grandes contas e o outro de médias, pequenas e micro corporações. Para atender ao primeiro segmento, a Amazônia Celular conta com uma equipe formada por engenheiros técnicos. Já as empresas de menor porte são atendidas por um grupo de profissionais, que atuam por meio dos *dealers*. Em 2005, a Amazônia Celular promoveu o treinamento de um grupo de estagiários, que passaram por aulas de empreendedorismo e atendimento em telecomunicações, para qualificarem os serviços que prestam aos clientes corporativos.

**COBERTURA**

A Amazônia Celular é a operadora que oferece a maior cobertura em sua área de atuação, com as redes TDMA e GSM/EDGE. A rede GSM/EDGE está sendo ampliada e a expectativa é de que haja uma significativa expansão do *overlay* em 2006. No final de 2005, as redes cobriam 210 municípios e 68,7% da população.

CONTINUAÇÃO

**AMAZÔNIA CELULAR S.A.**

CNPJ/MF Nº 02.340.278/0001-33

**COBERTURA**

	2001	2002	2003	2004	2005
Localidades atendidas (TDMA e GSM/EDGE)	123	157	203	212	210
Número de ERBs (Estações Rádio Base)	383	411	401	711	723
Número de CCCs (Centrais de Comutação e Controle)	11	9	11	11	13
% de população coberta na área de concessão (TDMA e GSM/EDGE)	65%	65%	69%	68%	69%

**QUALIDADE**

A Amazônia Celular figura como a melhor colocada no ranking mensal de reclamações da Anatel entre as empresas que prestam o Serviço Móvel Pessoal com carteira superior a 1 milhão de clientes.

**REDE DE DISTRIBUIÇÃO**

A Amazônia Celular investiu em 2005 na eficiência e qualificação de sua rede de lojas próprias e canais indiretos de vendas. O logotipo da Empresa foi remodelado e a cor verde predomina, favorecendo a exploração da força da marca e tornando o layout das lojas próprias mais parecido com o dos canais indiretos.

**• Lojas próprias**

No canal direto, houve um aumento de 10% no número de estabelecimentos, o que representa 1 nova loja própria na comparação com 2004.

**• Tele vendas**

O serviço foi responsável pela conquista de mais de mil novos clientes no segmento pós-pago, no período de julho a dezembro de 2005, o que representa uma parcela de 25% das aquisições feitas na rede de lojas próprias, no mesmo período. No acumulado de 2005, foram realizados quase 90 mil contatos pela equipe de agentes do Centro de Relacionamento com o Cliente (CRC). O serviço é operado pela própria equipe da Amazônia Celular.

**• Canais Indiretos**

O número de revendas aumentou 11% em 2005, atingindo um total de 545 estabelecimentos comerciais, sendo 304 exclusivos.

**• Cartões**

A Amazônia Celular fechou 2005 com 9.020 pontos-de-venda de cartão físico e 2.635 virtuais. Em 2005 a Recarga Virtual atingiu 44% de participação nas vendas, proporcionando uma economia de aproximadamente R\$ 3 milhões em comissão e fabricação de cartões físicos.

**RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES**

A Amazônia Celular enxerga seus clientes como fundamentais ao seu crescimento e bom desempenho. Por essa razão, trabalha constantemente no sentido de aprimorar os produtos e serviços para atendê-los, entender suas reais necessidades e, dessa forma, estreitar o relacionamento que estabelece com eles, fazendo dessa relação uma ligação de confiança, credibilidade e respeito.

**CLIENTIVIDADE**

Para aprimorar cada vez mais seu relacionamento com os clientes, a Amazônia Celular criou uma diretoria de Clientividade, responsável por acompanhar todo o ciclo do consumidor em sua base, desde o momento em que começa a usar os seus serviços até, se for o caso, a sua saída. A idéia é entender a fundo os clientes, focando as ações nos interesses deles. Para isso, a diretoria atua com três áreas:

**• Marketing de Relacionamento**

O programa completou, em 2005, três anos de existência. Trata-se de uma iniciativa que pontua os consumidores de acordo com alguns critérios, como o tempo em que estão na base da Companhia e o uso de produtos e serviços oferecidos pela Empresa. Participam clientes pessoas físicas, dos segmentos pós-pago e pré-pago, bem como empresas que usam as soluções da Amazônia Celular. Os pontos acumulados podem ser trocados por minutos, acessórios, aparelhos e produtos da linha Amazônia Celular Mix. No ano de 2005 o Programa Você, principal instrumento de relacionamento com os clientes, ganhou o prêmio de melhor programa de relacionamento em telecomunicações no Brasil, concedido pela ABRAREC e ESPM.

**• Crédito e Cobrança**

A área é responsável por tratar do relacionamento financeiro com os clientes. Em 2005, a Empresa aprimorou práticas que eram consideradas restritivas ao acesso à base. Também reformulou por duas vezes a política de crédito no decorrer do ano, tornando-a mais competitiva. A política de renegociação também foi repensada. O cliente que quita seu débito à vista ainda pode negociar desconto, mas em margens inferiores às que eram oferecidas. E quem parcela o débito só recebe desconto quando quitar a última prestação.

**• CRC**

O Centro de Relacionamento com o Cliente (CRC) é o instrumento-chave para a Amazônia Celular ser reconhecida como uma empresa de relacionamento pelos consumidores. São 515 operadores atendendo a uma média de 600 mil chamadas por mês e que estão em contato direto com o cliente, e dessa interação depende o fortalecimento dos vínculos racionais e emocionais. A Companhia mantém um call center próprio, por entender que dessa forma consegue uma aproximação maior com o cliente e sua realidade. Os profissionais são constantemente treinados: em 2005, foram 45.720 horas de capacitação.

Para qualificar o atendimento, é feita uma avaliação diária sobre o volume e o motivo das ligações, o que baseia os planos de ação. Também há uma qualificação permanente da Unidade de Resposta Auditável (URA), no sentido de prestar as informações sem a necessidade de atendimento pessoal.

**CRM E PESQUISAS**

O Sistema Orientado ao Cliente (SOL), uma das mais modernas ferramentas de Customer Relationship Management (CRM) do mundo, reúne um conjunto significativo de informações sobre os clientes, permitindo identificar com precisão o seu perfil e buscar soluções adequadas a ele. O SOL ajuda, ainda, na padronização da prestação de informações e no atendimento, uma vez que o sistema é acessado por todas as áreas da Companhia, o que inclui as lojas próprias.

**CRMs**

Com o projeto CRMs, a Amazônia Celular transformou em realidade o desejo de qualquer operadora de telecomunicações: completar o ciclo de Customer Relationship Management - CRM, que se inicia pela análise do cliente e a venda, passa pelo pós-venda, atendimento e conhecimento sobre o consumidor, e é concluído com vendas e serviços adicionais complementares com o mesmo perfil do cliente e pela migração para planos e serviços superiores dado o perfil de consumo.

Para conseguir isso, a Companhia investiu em tecnologia - Sistema Orientado ao Cliente (SOL) - e em inteligência capaz de fazer o cruzamento de dados dos clientes. O resultado foi a possibilidade de o atendente da chamada visualizar automaticamente o perfil do cliente logo que ele entra em contato - o que inclui as características de suas chamadas (tempo, longa distância, etc.) e o segmento em que se enquadra. Ao mesmo tempo, todos os pontos positivos e com potencial de negócios são informados na tela do computador, indicando os produtos e serviços que podem interessar ao usuário. Se o operador percebe que há abertura para fazer a oferta, clica nos ícones referentes às soluções indicadas e obtém todos os detalhes sobre elas (como valor, por exemplo), um roteiro com as perguntas mais frequentes feitas pelos clientes e a argumentação recomendável para atraí-lo para determinado serviço.

**Programa Você**

O Programa Você completou, em 2005, três anos de existência. Trata-se de uma iniciativa que pontua os consumidores de acordo com alguns critérios, como o tempo em que estão na base da Amazônia Celular e o uso de produtos e serviços oferecidos pela Companhia. Participam pessoas físicas, dos segmentos pós e pré-pago, bem como empresas. Os pontos acumulados podem ser trocados por minutos, acessórios, aparelhos e produtos da linha Amazônia Celular Mix. Hoje, mais de 395.914 clientes no varejo e 10.507 no corporativo participam do programa e ainda contam com benefícios, como descontos em alguns parceiros.

**INVESTIMENTOS**

Um dos principais instrumentos para avaliar o desempenho da Companhia e o retorno dos investimentos realizados é o EVA (Valor Econômico Agregado - Economic Value Added), indicador capaz de apontar o retorno sobre o capital destinado a programas específicos das unidades de negócios e alinhar o interesse dos gestores e acionistas. Com ele, a Companhia consegue detectar e estimular a eficiência operacional e a melhor utilização dos ativos e projetos que levam ao aumento de produtividade e ao crescimento.

Os recursos destinados pela Amazônia Celular às suas redes, à Tecnologia de Informações e a outros segmentos totalizaram R\$ 65,2 milhões em 2005. O valor é 57,1% inferior ao registrado no ano anterior, principalmente em consequência de a implantação e lançamento da rede GSM/EDGE ter ocorrido em 2004 e consumido a maior parte dos investimentos.

No final de 2005, a Companhia atendia a 135 localidades com a tecnologia GSM, um crescimento de 7,1% na comparação com 2004, quando 126 localidades estavam cobertas.

**Redes**

A quase totalidade dos R\$ 57,9 milhões investidos em redes foi direcionada à ampliação e melhoria de qualidade da rede GSM/EDGE. Uma parcela menor foi destinada para a manutenção da rede TDMA, ainda bastante demandada na região. A Empresa introduziu, ainda, uma nova Central de Comunicação Comutada em São Luís, no Maranhão.

**Tecnologia da Informação**

Em Tecnologia da Informação foram investidos R\$ 5,9 milhões, recursos direcionados, em sua maioria, a projetos de médio porte, ao contrário do que vinha ocorrendo em anos anteriores, quando foram priorizadas poucas e grandes iniciativas.

Como resultado de um debate realizado entre a equipe da área, no início do ano, foi criado o Núcleo de Planejamento e Gerenciamento de Projetos de TI. Seu objetivo é facilitar o atendimento das demandas, com a identificação de oportunidades e o planejamento e a adoção de novas soluções, além de assegurar a máxima produtividade, o cumprimento de prazos e uma resposta adequada às expectativas.

Com o novo núcleo, foram formados dois grupos de ação. O primeiro tornou possível o acompanhamento semanal de todas as demandas, com a identificação dos pontos ou das ações a serem corrigidas para o cumprimento dos objetivos. O outro, denominado Centro de Gerência de Sistemas, consiste na aplicação do conceito de governança de TI e de instrumentos que permitam atingir as boas práticas. Ele tem o suporte de uma série de ferramentas para monitorar e garantir a qualidade dos sistemas em funcionamento.

Além disso, foi concluída a instalação de um Back Up site, ou seja, um novo Centro de Processamento de Dados (CPD), o que confere mais segurança nas informações armazenadas. Assim, no caso de um CPD apresentar falha ou sofrer um incêndio, por exemplo, o outro pode substituí-lo sem qualquer prejuízo à operação.

**Investimentos (R\$ Milhões)**

	2001	2002	2003	2004	2005
Rede	148,4	21,9	14,2	123,0	57,9
Tecnologia/ Sist. Informação	22,4	19,3	9,8	20,1	5,9
Outros	2,7	2,3	2,1	8,9	1,4
<b>TOTAL</b>	<b>173,5</b>	<b>43,5</b>	<b>26,1</b>	<b>152,0</b>	<b>65,2</b>

**DESEMPENHO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

A Amazônia Celular encerrou o ano de 2005 com uma margem LAJIDA (Lucro Operacional antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) de 32,1% sobre a receita líquida de serviços, resultado 7,6 pontos percentuais acima do registrado no ano anterior. O LAJIDA atingiu R\$ 125,0 milhões, um crescimento de 15,9% quando comparado aos R\$ 107,8 milhões registrados em 2004.

**RECEITA LÍQUIDA**

A receita líquida de serviços atingiu R\$ 390,0 milhões, 11,4% inferior a registrada em 2004. As vendas de aparelhos proporcionaram uma receita líquida de R\$ 42,0 milhões. Como resultado, a receita líquida total da Amazônia Celular foi de R\$ 432,0 milhões, R\$ 66,8 milhões abaixo dos valores registrados em 2004.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

**AMAZÔNIA CELULAR S.A.**

CNPJ/MF Nº 02.340.278/0001-33

Cabe ressaltar que a receita de serviços registrada em 2005 não é diretamente comparável à apurada em 2004, pois parte da receita de 2004 ainda não estava impactada pelas mudanças relacionadas à migração para o Serviço Móvel Pessoal (SMP), ocorrida em agosto de 2004. Com as novas regras, a Companhia passou a oferecer a opção de Código de Seleção de Prestadoras ("CSP"), e como consequência, os clientes passaram a utilizar o "CSP" nas chamadas de longa distância nacional (VC2 e VC3) e internacional dos celulares. Assim, a Companhia deixou de receber as receitas de VC2 e VC3 e passou a receber receita de interconexão pelo uso de suas redes nestas ligações. Adicionalmente, a Companhia passou a adotar a regra estabelecida pelo *bill & keep* na remuneração da rede, que estabelece que a remuneração das redes das companhias do SMP para o tráfego dentro da mesma área de registro, somente ocorrerá quando o balanço do tráfego entre quaisquer duas companhias for inferior a 45% ou exceder 55%, o que gerou uma expressiva redução nas receitas de interconexão.

A receita de dados, cujo portfólio pôde ser ampliado e aprimorado em razão do lançamento da tecnologia GSM/EDGE, representou 4,4% do total da receita de serviços. A receita de dados tem evoluído ao longo dos últimos anos e deve permanecer crescendo em 2006.

**RECEITA MÉDIA MENSAL POR CLIENTE (ARPU)**

A média de utilização mensal por cliente do segmento pós-pago totalizou 193 minutos, abaixo dos 202 minutos registrados em 2004. Como resultado, a receita média mensal por cliente no segmento pós-pago foi de R\$ 72 em 2005, abaixo dos R\$ 81 registrados no ano anterior. Já a média de utilização mensal por cliente do plano pré-pago foi de 30 minutos, abaixo dos 39 minutos registrados no ano anterior. Como resultado, a receita média mensal por cliente no segmento pré-pago foi de R\$ 10, abaixo dos R\$ 14 registrados em 2004.

Como resultado, a receita média mensal por cliente consolidada caiu para R\$ 24 quando comparada aos R\$ 32 registrados no ano anterior.

Estas quedas são explicadas pelo menor número de minutos de uso tanto no segmento pós-pago quanto no segmento pré-pago e pela implementação das já mencionadas regras do SMP em agosto de 2004. Outro fator também já mencionado que interferiu nos resultados foi o de que somente em julho de 2005 a Companhia conseguiu o reajuste de 4,5% no Valor de Remuneração de Uso de Rede do SMP (VU-M), exclusivamente, para as chamadas locais entre a Companhia e as operadoras Oi, TIM, VIVO-NBT e Telemar.

**CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS**

Os custos e as despesas operacionais (excluindo-se depreciação e amortização e custo de aparelhos vendidos) foram reduzidos em R\$ 53,7 milhões, somando R\$ 250,9 milhões, resultando 17,6% abaixo do registrado em 2004 (R\$ 304,6 milhões). O volume representa 64,3% da receita líquida de serviços.

Esta queda pode ser principalmente explicada por uma estratégia comercial menos agressiva e pela redução da inadimplência.

**CUSTO DE AQUISIÇÃO E RETENÇÃO**

Apesar da competição acirrada em sua área de atuação, a Companhia buscou novamente, em 2005, uma política de aquisição de novos clientes coerente e racional. A Amazônia Celular tem como uma das diretrizes dar prioridade à rentabilidade, e, assim o custo de aquisição por cliente foi reduzido em 11,2%, atingindo R\$ 158.

Os custos de retenção, como percentual da receita líquida de serviços, aumentaram 2,4 pontos percentuais, atingindo 13,5%, como resultado dos esforços para a manutenção dos melhores e mais rentáveis clientes na base.

**INADIMPLÊNCIA**

A inadimplência registrada pela Amazônia Celular em 2005 foi de 3,4% sobre a receita líquida de serviços, refletindo a boa gestão de crédito e cobrança da Companhia. O indicador apresentou uma expressiva queda em relação ao ano anterior e demonstra a condução de todo o ciclo de vida do cliente na base, o que passa pela adoção de medidas como a identificação do perfil do usuário antes e depois de seu ingresso, para apontar os planos e as soluções mais adequados ao seu perfil. As barreiras de entrada dos consumidores, apesar de ainda baixas, não acompanharam a queda promovida por outras companhias, privilegiando a aquisição de usuários com maior valor agregado. A análise do perfil do cliente no momento da venda do aparelho é um diferencial importante nesse sentido, já que continuam rigorosos, ainda que menos rígidos.

**RENTABILIDADE**

Como resultado dos fatores expostos, o LAJIDA (Lucro Operacional Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) de 2005 atingiu R\$ 125,0 milhões, ou 32,1% sobre a receita líquida de serviços. O aumento da rentabilidade no ano decorre dos maiores esforços da Companhia em manter sua estratégia de crescimento com rentabilidade.

**DEMONSTRATIVO LAJIDA (R\$ MIL)**

	2004	2005
Lucro operacional	(3.296)	(9.105)
Receitas financeiras	(21.768)	(17.603)
Resultado de operações que têm o objetivo de reduzir os riscos cambiais ( <i>hedge</i> )	23.577	48.327
Despesas financeiras	34.192	32.682
Despesa (receita) com variação cambial	(17.835)	(36.893)
Depreciação e amortização	92.960	107.618
<b>LAJIDA</b>	<b>107.830</b>	<b>125.026</b>

**RESULTADO LÍQUIDO**

O resultado líquido registrado em 2005 foi de R\$ 5,7 milhões negativos (R\$ 0,387 por lote de mil ações).

**DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO**

Em 2005, as despesas de depreciação e amortização atingiram R\$107,6 milhões, resultando 15,8% acima do registrado em 2004 (R\$ 93,0 milhões). Este aumento pode ser explicado pelo maior nível de investimentos durante 2004.

**SITUAÇÃO FINANCEIRA**

A Companhia chegou ao final de 2005 com um saldo de endividamento total de R\$ 248,3 milhões. Todo o endividamento da Companhia foi contratado em moeda estrangeira (99,5% denominado em dólar norte-americano e 0,5% denominado em cesta de moedas - índice do BNDES). Da dívida denominada em moeda estrangeira, 78,4% estavam protegidas por operações que tem o objetivo de reduzir os riscos cambiais (*hedge*).

No final de 2005, o endividamento total da Companhia estava parcialmente compensado pelos recursos disponíveis em caixa (R\$ 65,2 milhões) e recebíveis de empréstimos (R\$ 7,6 milhões), mas sob impacto das contas a pagar de operações que tem o objetivo de reduzir os riscos cambiais - *hedge* (R\$ 46,9 milhões) - resultando numa dívida líquida de R\$ 222,4 milhões.

**ENDIVIDAMENTO (R\$ MILHÕES)**

	2001	2002	2003	2004	2005
Dívida total	400,0	416,7	253,8	285,7	248,3
Dívida líquida	336,1	299,9	243,4	199,6	222,4
Dívida em US\$	225,8	258,1	151,2	233,7	247,1
% da dívida em US\$	57%	62%	60%	82%	99,5%
% da dívida em US\$ protegida ( <i>hedged</i> )	80%	100%	100%	56%	79%
Dívida em cesta de moedas (BNDES)	54,5	65,5	37,3	18,1	1,2
% da dívida em cesta de moedas	14%	16%	15%	6%	0,5%
Dívida em US\$ + cesta de moedas	280,3	323,6	188,5	251,9	248,3
% da dívida em US\$ + cesta de moedas	70%	78%	74%	88%	100%
% da dívida em US\$ + cesta de moedas protegida ( <i>hedged</i> )	64%	90%	90%	52%	78%

O fluxo de caixa livre em 2005 foi positivo em R\$3,0 milhões, comparado a um fluxo de caixa positivo de R\$60,6 milhões registrado no ano anterior. Esta redução foi resultado do pagamento de empréstimos e fornecedores e dos efeitos negativos com operações que tem o objetivo de reduzir os riscos cambiais - *hedge*. A Companhia está atuando firmemente junto a algumas fontes de financiamento interno para obter linhas de empréstimos de longo prazo a custos baixos que permitam à Companhia melhorar o perfil desfavorável de trabalhar com fluxo de caixa negativo.

**FLUXO DE CAIXA LIVRE (R\$ MILHÕES)**

	2001	2002	2003	2004	2005
LAJIDA	150,0	136,8	153,3	107,8	125,0
Investimentos	(173,5)	(43,5)	(26,2)	(152,0)	(65,2)
Impostos	1,0	8,1	(4,5)	0,7	4,2
Despesa financeira líquida	(19,4)	(14,6)	(30,0)	(6,2)	(4,7)
Variação do capital de giro	(16,6)	22,4	(24,9)	110,3	(25,7)
<b>Fluxo de caixa livre</b>	<b>(58,5)</b>	<b>109,1</b>	<b>67,7</b>	<b>60,6</b>	<b>33,6</b>

**PRINCIPAIS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES PAGAS (R\$ MIL)**

Descrição	2004	2005
PIS	3.378	2.865
COFINS	15.877	13.223
Contribuição social	140	577
Imposto de renda da PJ	-	3.731
ICMS	100.027	85.368
Fistel	20.197	18.248
Fust/Funttel	3.646	3.232
CPMF	3.698	3.081
CIDE	196	102
<b>Total</b>	<b>147.159</b>	<b>130.425</b>

**COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA (31/12/2005)**

Amazônia Celular S.A.	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total
Tele Norte Celular Participações S.A.	5.098.286.986	89,79%	5.935.414.562	65,64%	11.033.701.548
	34,63%	40,32%			74,96%
Minoritários	580.025.975	10,21%	3.106.517.679	34,36%	3.686.543.654
	3,94%	21,10%			25,04%
<b>Total</b>	<b>5.678.312.961</b>	<b>100,00%</b>	<b>9.041.932.241</b>	<b>100,00%</b>	<b>14.720.245.202</b>

**DIVULGAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS QUE NÃO DE AUDITORIA INDEPENDENTE**

No exercício de 2005, foram prestados à Amazônia Celular S.A. e sua controladora, Tele Norte Celular Participações S.A., pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, apenas os serviços relacionados a auditoria externa. Esta informação atende ao disposto na Instrução CVM nº 381.

**AGRADECIMENTOS**

A Administração da Amazônia Celular S.A. agradece aos acionistas, aos órgãos reguladores, aos clientes e fornecedores e às instituições financeiras, pelo apoio e confiança. E aos nossos colaboradores pela dedicação e empenho apresentados, responsáveis, em boa parte, pelos resultados alcançados.

Bélem, 16 de março de 2006.

A Administração

continua

CONTINUA NO CADerno 3



## PARTICULAR

## AMAZÔNIA CELULAR S.A.

CNPJ/MF Nº 02.340.278/0001-33

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO  
Em milhares de reais

	2005	2004		2005	2004
<b>Ativo</b>			<b>Passivo</b>		
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Disponibilidades (Nota 5)	65.218	97.990	Fornecedores (Nota 11)	116.694	162.651
Contas a receber, líquidas (Nota 6)	88.761	91.060	Empréstimos e financiamentos (Nota 12)	58.285	124.992
Estoques (Nota 7)	11.549	12.563	Contas a pagar e outras provisões	15.026	11.508
Imposto de renda e contribuição social a recuperar (Nota 4)	5.710	3.981	Contas a pagar - operações de hedge (Nota 21)	35.939	1.679
PIS e COFINS a recuperar - Lei 9.718/98 (Nota 8)	9.066	-	Impostos, taxas e contribuições	7.236	10.385
Outros impostos a recuperar	5.497	5.738	Dividendos	585	940
Pagamentos antecipados e outros ativos	9.703	17.894	Outras obrigações	4.815	8.409
	<u>195.504</u>	<u>229.226</u>		<u>238.580</u>	<u>320.564</u>
<b>Realizável a longo prazo</b>			<b>Exigível a longo prazo</b>		
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 4)	56.177	47.760	Empréstimos e financiamentos (Nota 12)	189.979	160.743
ICMS a recuperar - ativo imobilizado (Nota 9)	7.355	5.691	Transações com partes relacionadas (Nota 3)	5.340	4.373
Impostos a recuperar	11.762	8.578	Provisão para contingências (Nota 13)	7.874	9.203
Outros créditos	3.762	2.964	Plano de pensão (Nota 15)	1.677	1.424
	<u>79.056</u>	<u>64.993</u>	Contas a pagar - operações de hedge (Nota 21)	10.979	17.494
<b>Permanente</b>			Licenças de uso a pagar	14.617	13.086
Investimentos	77	77	Outras obrigações	2.300	1.766
Imobilizado (Nota 10)	419.566	462.909		<u>232.766</u>	<u>208.089</u>
	<u>419.643</u>	<u>462.986</u>	<b>Patrimônio líquido (Nota 14)</b>		
<b>Total do ativo</b>	<u>694.203</u>	<u>757.205</u>	Capital social	231.431	231.431
			Prejuízos acumulados	(8.574)	(2.879)
			<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<u>222.857</u>	<u>228.552</u>
				<u>694.203</u>	<u>757.205</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

	2005	2004
<b>Receita operacional bruta</b>		
Serviços de telecomunicações	545.895	616.115
Receita de comercialização	59.466	82.190
	<u>605.361</u>	<u>698.305</u>
<b>Deduções da receita bruta</b>		
Serviços de telecomunicações	(155.887)	(175.761)
Receita de comercialização	(17.449)	(23.701)
	<u>(173.336)</u>	<u>(199.462)</u>
<b>Receita operacional líquida</b>		
Serviços de telecomunicações	390.008	440.354
Receita de comercialização	42.017	58.489
Receita operacional líquida	432.025	498.843
Custos dos serviços prestados	(199.146)	(222.171)
Custo de comercialização	(56.085)	(86.421)
<b>Lucro bruto</b>	<u>176.794</u>	<u>190.251</u>
Receitas (despesas) operacionais:		
Comercialização dos serviços	(102.586)	(114.674)
Despesas com contas a receber incobráveis	(13.313)	(20.517)
Despesas gerais e administrativas	(52.553)	(40.190)
Receitas financeiras	17.603	21.768
Resultado de operações de hedge	(48.327)	(23.577)
Despesas financeiras	(32.682)	(34.192)
Resultado com variação cambial	26.893	17.835
Outras receitas operacionais (Nota 8)	9.066	-
	<u>(185.899)</u>	<u>(193.547)</u>
<b>Prejuízo operacional</b>	<u>(9.105)</u>	<u>(3.296)</u>
Resultado não operacional	(842)	(1.407)
<b>Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<u>(9.947)</u>	<u>(4.703)</u>
Imposto de renda (Nota 4)	3.280	550
Contribuição social (Nota 4)	972	170
<b>Prejuízo do exercício</b>	<u>(5.695)</u>	<u>(3.983)</u>
<b>Prejuízo por lote de mil ações do capital social em circulação no fim do exercício (em reais)</b>	<u>(0,387)</u>	<u>(0,271)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO Em milhares de reais

	2005	2004
<b>Origens dos recursos</b>		
Recursos provenientes das (aplicados nas) operações		
Prejuízo do exercício	(5.695)	(3.983)
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante		
Depreciação e amortização	107.618	92.960
Valor residual das baixas de imobilizado	927	1.567
Constituição (reversão) de provisões de longo prazo, líquida	1.382	(6.110)
Variação monetária e juros a longo prazo, líquida	(2.422)	16.037
Imposto de renda e contribuição social diferidos a longo prazo	(8.417)	(865)
<b>Total proveniente das operações</b>	<u>93.393</u>	<u>99.606</u>
Dividendos e juros sobre capital próprio prescritos	-	725
Aumento do exigível a longo prazo	107.920	233.260
Transferência do realizável a longo prazo para o circulante	3.022	-
<b>Total das origens</b>	<u>204.335</u>	<u>333.591</u>
<b>Aplicações de recursos</b>		
Aumento do realizável a longo prazo	8.668	4.716
Transferência do exigível a longo prazo para o circulante	82.203	140.287
Adições ao imobilizado	65.202	152.040
<b>Total das aplicações</b>	<u>156.073</u>	<u>297.043</u>
Aumento do capital circulante	48.262	36.548
<b>Variações do capital circulante</b>		
<b>Ativo circulante</b>		
No fim do exercício	195.504	229.226
No início do exercício	229.226	130.657
	<u>(33.722)</u>	<u>98.569</u>
<b>Passivo circulante</b>		
No fim do exercício	238.580	320.564
No início do exercício	320.564	258.543
	<u>(81.984)</u>	<u>62.021</u>
<b>Aumento do capital circulante</b>	<u>48.262</u>	<u>36.548</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Em milhares de reais

	Capital Social	Reserva de lucros	Prejuízos acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2003</b>	231.431	Legal 379	-	231.810
Dividendos e juros sobre capital próprio prescritos	-	-	725	725
Prejuízo do exercício	-	-	(3.983)	(3.983)
Absorção de prejuízos	-	(379)	379	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2004</b>	231.431	-	(2.879)	228.552
Prejuízo do exercício	-	-	(5.695)	(5.695)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2005</b>	231.431	-	(8.574)	222.857

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

AMAZÔNIA CELULAR S.A. CNPJ/MF Nº 02.340.278/0001-33	
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004 Em milhares de reais, exceto quando indicado	
<p><b>1. Contexto operacional</b></p> <p>(a) A Amazônia Celular S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto controlada pela Tele Norte Celular Participações S.A., que em 31 de dezembro de 2005 e 2004 possuía 89,78% do seu capital votante e 74,96% do seu capital social. A Companhia detém cinco autorizações para a exploração de serviços de telefonia móvel celular e atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, em conformidade com as referidas autorizações, nos estados do Amapá, Amazonas, Maranhão, Pará e Roraima. Os serviços oferecidos e as tarifas cobradas pela Companhia são regulamentados pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, autoridade regulamentadora para a indústria brasileira de telecomunicações, de acordo com a Lei Geral de Telecomunicações e seus respectivos regulamentos.</p> <p>Em 19 de fevereiro de 2004, a Companhia e a ANATEL assinaram Termos de Autorização para migração para o Serviço Móvel Pessoal (SMP), sendo os mesmos efetivados a partir da publicação do ATO Nº 42.671 no Diário Oficial da União no dia 1º de março de 2004. As autorizações de SMP concedidas à Companhia têm vigência por prazo indeterminado. Já as autorizações referentes à radiofrequência têm vigência pelo prazo remanescente das concessões anteriormente outorgadas e ora substituídas, podendo ser renovadas por mais um período de 15 anos, sendo as prorrogações a título oneroso.</p> <p>As principais alterações decorrentes da migração para o SMP são as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• implementação do Código de Seleção de Prestadora (CSP), que possibilita ao usuário o direito de escolher a operadora de longa distância e internacional;</li> <li>• metas de qualidade mais exigentes; e</li> <li>• livre negociação de tarifas de interconexão a partir de junho de 2004.</li> </ul> <p>A Companhia passou a operar de acordo com as regras do SMP a partir de 1º de agosto de 2004.</p> <p>(b) Em novembro de 2004, a Companhia iniciou sua operação no padrão GSM / EDGE, padrão mais utilizado no mundo atualmente. O EDGE (sigla em inglês que significa Taxa de Dados Ampliada para Evolução do GSM) permite às redes GSM suportar os primeiros serviços da terceira geração, a exemplo da baixa de arquivos de vídeo em maior velocidade, possui taxa de transmissão de dados mais elevada e possibilita uma nova gama de serviços, além de uma comunicação muito mais rápida entre o terminal e a internet. O sistema TDMA está sendo mantido com o mesmo padrão de qualidade, cobertura e serviços oferecidos atualmente, e continuará enquanto houver mercado e/ou clientes interessados em utilizar esta tecnologia. A evolução para a nova tecnologia foi implementada por meio de uma rede paralela à rede TDMA. Para realizar a implementação, a Companhia tem como principal parceiro a Ericsson Telecomunicações S.A. (fornecedor da Rede GSM / EDGE) e companhias afiliadas.</p> <p>(c) A Companhia tem incorrido em prejuízos operacionais após as despesas financeiras e vem apresentando capital circulante líquido negativo. A administração tem implementado diversas ações com o objetivo de melhorar sua eficiência operacional, reduzir custos e despesas e maximizar o retorno de seus investimentos em ativo fixo. Através destas ações a Companhia vem conseguindo melhoria na margem operacional e na manutenção do seu equilíbrio financeiro, viabilizando a obtenção de recursos junto às instituições financeiras e o alongamento dos prazos de vencimento de seus financiamentos. Também encontram-se em andamento ações visando incremento das receitas operacionais da Companhia. A Administração acredita que o fluxo de caixa gerado em suas operações, em conjunto com novos financiamentos a serem obtidos junto às instituições financeiras, permitirá que a Companhia cumpra seus compromissos financeiros e operacionais ao longo do exercício de 2006.</p> <p><b>2. Principais práticas contábeis</b></p> <p><b>(a) Apresentação das demonstrações financeiras</b></p> <p>As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, nas normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e nas normas aplicáveis às operadoras de telecomunicações.</p> <p>Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Companhia incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.</p> <p>As referidas demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de Reais, exceto quando indicado.</p> <p><b>Reclassificação</b></p> <p>A Companhia reavaliou os prazos de realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos em conexão com o estudo técnico efetuado pela administração em atendimento à Instrução CVM 371/2002, conforme descrito na Nota 4. Com base nesse estudo, a administração decidiu reclassificar os respectivos saldos do ativo circulante para o realizável a longo prazo. Com o objetivo de manter a comparabilidade das demonstrações financeiras, o saldo em 31 de dezembro de 2004 no montante de R\$ 25.006 também foi reclassificado.</p> <p><b>(b) Disponibilidades</b></p> <p>As disponibilidades compõem-se principalmente de investimentos temporários de alta liquidez. As aplicações em fundos de investimentos são apresentadas ao valor da cota de cada fundo na data do balanço. Os demais investimentos são apresentados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.</p> <p><b>(c) Contas a receber</b></p> <p>Representadas principalmente pelos serviços e produtos faturados aos clientes, pelos serviços prestados até a data do balanço, porém ainda não faturados, e pelos valores decorrentes</p>	<p>do uso da rede de operações da Companhia por assinantes e outras operadoras de telecomunicações.</p> <p><b>(d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa</b></p> <p>A administração, baseada na experiência mais recente, avalia periodicamente os percentuais estimados de perda com o objetivo de constituir provisão para os créditos cuja recuperação é considerada improvável.</p> <p><b>(e) Estoques</b></p> <p>Referem-se, basicamente, a aparelhos de telefonia celular e estão demonstrados ao custo médio de aquisição, líquida da provisão para ajuste a valor de mercado para os aparelhos celulares e acessórios fora de linha ou cujos custos de aquisição sejam superiores aos custos de reposição ou aos valores de realização.</p> <p><b>(f) Imobilizado</b></p> <p>O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, menos depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear a partir do momento em que os bens entram em operação, às taxas descritas na Nota 10.</p> <p>O valor de recuperação do ativo imobilizado da Companhia, através de suas operações futuras, é periodicamente acompanhado com o objetivo de verificar se está inferior ao valor líquido contábil. Quando isto ocorre, a Companhia reduz o valor líquido contábil ao valor de recuperação.</p> <p>Os juros e encargos financeiros, referentes aos empréstimos e financiamentos obtidos para aplicação nas obras em andamento (Bens e Instalações em Andamento), são capitalizados até o momento em que os bens entram em operação. Os gastos incorridos com manutenção e reparo, quando representam aumento da capacidade instalada ou da vida útil do bem, são capitalizados. No exercício de 2005 não foram capitalizados juros e encargos financeiros (2004 - R\$ 1.598).</p> <p><b>(g) Outros ativos</b></p> <p>Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo são apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, as variações nas taxas de câmbio e as variações monetárias auferidos.</p> <p><b>(h) Transações em moeda estrangeira</b></p> <p>São registradas às taxas em vigor na data das transações e atualizadas com base na taxa em vigor no final do mês, sendo o ganho/perda cambial reconhecido, imediatamente, no resultado do exercício.</p> <p><b>(i) Imposto de renda e contribuição social</b></p> <p>O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados em conformidade com a legislação vigente. Os créditos e obrigações fiscais diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais, as bases negativas de contribuição social e as diferenças temporárias decorrentes principalmente de provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisões para contingências, provisão para contas a pagar - operação de hedge, provisão para contas a pagar e provisão para participação nos resultados, conforme demonstrado na Nota 4.</p> <p><b>(j) Provisão para contingências</b></p> <p>A provisão é constituída com base nas opiniões dos assessores jurídicos para cobrir perdas decorrentes de questionamentos judiciais de causas fiscais, cíveis e trabalhistas.</p> <p><b>(k) Outros passivos</b></p> <p>Os demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, das variações nas taxas de câmbio e das variações monetárias incorridas.</p> <p><b>(l) Apuração do resultado e reconhecimento das receitas</b></p> <p>O resultado é apurado pelo regime de competência. As receitas de serviços de telecomunicações são contabilizadas pelo valor da tarifa vigente na data da prestação do serviço. As receitas dos serviços de telefonia celular se compõem de tarifas de assinatura, de utilização, de uso da rede, de manutenção e de outros serviços prestados aos assinantes. Todos os serviços são faturados mensalmente. Os serviços prestados entre a data de faturamento e o final de cada mês são apurados e contabilizados como receita no mês da prestação do serviço.</p> <p><b>(m) Plano de pensão</b></p> <p>A Companhia participa de planos de pensão que provêem a seus empregados pensões e outros benefícios pós-emprego. Os passivos atuariais foram calculados e registrados adotando-se o método de crédito unitário projetado, conforme previsto na Deliberação CVM 371/2000.</p> <p><b>(n) Participação dos empregados nos resultados</b></p> <p>A Companhia contabiliza essa participação em função do cumprimento das metas estipuladas para o exercício, sujeito à aprovação da Assembléia de Acionistas.</p> <p><b>(o) Entidades de Propósito Específico - EPE</b></p> <p>A Companhia, em conjunto com a Controladora e com as companhias afiliadas Telemig Celular Participações S.A. e Telemig Celular S.A., efetua aplicações financeiras no Brasil em Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento - FIC (exclusivo), gerido pelo Banco Itaú S.A., que por sua vez investe em cotas de outros Fundos de Investimento exclusivos. A consolidação das demonstrações financeiras do Fundo de Investimento acima mencionado não representaria alterações relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia, pois haveria apenas a reclassificação do passivo exigível, cujo montante é imaterial nas demonstrações financeiras como um todo. As principais informações do Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento - FIC (exclusivo) são resumidas como segue:</p>

continuação

**AMAZÔNIA CELULAR S.A.**

CNPJ/MF Nº 02.340.278/0001-33

	2005	2004
Ativo Total	738.844	1.054.993
Passivo Exigível	8	7
Patrimônio Líquido	738.836	1.054.986
% Participação no final do exercício	7,84%	9,74%
Valor da participação		
Valores disponíveis	50.418	95.487
Valores vinculados a contratos de financiamento (nota 12)	7.491	7.315
	<u>57.909</u>	<u>102.802</u>

Resultado do FIC no exercício	145.131	149.024
Participação no resultado do FIC	11.314	13.344

Para fins de informação, o saldo consolidado das Disponibilidades, considerando a natureza das aplicações dos fundos exclusivos, está sendo apresentado na Nota 5

**3. Transações com partes relacionadas**

	2005	2004
<b>Ativos</b>		
Ativo Circulante - Contas a receber		
Telemig Celular S.A.	16	15
Brasil Telecom S.A.	<u>1.397</u>	<u>117</u>
	<u>1.413</u>	<u>132</u>

<b>Passivos</b>		
Passivo Circulante - Contas a pagar		
Telemig Celular S.A.	30	164
Brasil Telecom S.A.	<u>1.954</u>	<u>11.954</u>
	<u>1.984</u>	<u>12.118</u>

<b>Exigível a longo prazo</b>		
Telemig Celular S.A.	4.581	4.206
Tele Norte Celular Participações S.A.	225	150
Telemig Celular Participações S.A.	<u>534</u>	<u>17</u>
	<u>5.340</u>	<u>4.373</u>

<b>Resultado</b>		
Receita de serviços		
Telemig Celular S.A.	453	1.157
Brasil Telecom S.A.	<u>15.303</u>	<u>117</u>
	<u>15.756</u>	<u>1.274</u>

<b>Despesa com compartilhamento de recursos</b>		
Telemig Celular S.A.	(10.226)	(10.644)
Tele Norte Celular Participações S.A.	(3.960)	(3.617)
Telemig Celular Participações S.A.	<u>(3.857)</u>	<u>(3.651)</u>
	<u>(18.043)</u>	<u>(17.912)</u>

A Companhia tem transações com seu acionista controlador e outras partes relacionadas para determinados serviços. As transações com partes relacionadas são efetuadas em condições compatíveis com as de mercado.

**(a) Acordos de roaming**

A Companhia é membro do comitê nacional de roaming de operadoras de celular, que inclui a companhia afiliada Telemig Celular S.A.. O objetivo deste comitê é de supervisionar aspectos técnicos e de sistemas para assegurar a alta qualidade do serviço de roaming. Como requerido pela regulamentação brasileira, a Companhia, a Telemig Celular S.A. e as demais operadoras de celular facilitam o roaming aos seus respectivos assinantes.

As contas a receber e a pagar e as receitas de serviços com a Telemig Celular S.A. referem-se ao repasse de adicional de chamada e deslocamento de assinantes da operadora em roaming.

**(b) Compartilhamento de recursos**

Em 20 de março de 2003, a Amazônia Celular S.A., sua controladora (Tele Norte Celular Participações S.A.) e as companhias afiliadas, Telemig Celular Participações S.A. e Telemig Celular S.A., firmaram um novo instrumento de compartilhamento de recursos humanos e administrativos e constituição de condomínio. O instrumento foi aprovado nas Assembleias Gerais de Acionistas das respectivas empresas ocorridas em 19 de março de 2003.

Os saldos apresentados no exigível a longo prazo são relacionados, exclusivamente, ao instrumento de compartilhamento de recursos e constituição de condomínio descrito acima.

**(c) Brasil Telecom S.A.**

Em 1º de agosto de 2004, a Companhia passou a oferecer a opção de Código de Seleção de Prestadoras ("CSP") para seus clientes. Como consequência, os clientes da Companhia passaram a utilizar o "CSP" nas chamadas de longa distância nacional (VC2 e VC3) e internacional dos seus celulares, de acordo com as exigências das regras do Serviço Móvel Pessoal - SMP.

As contas a pagar para a Brasil Telecom S.A. referem-se ao repasse das chamadas de longa distância nacional e internacional efetuadas pelos assinantes da Companhia utilizando o CSP da Brasil Telecom. As contas a receber e a receita de serviços referem-se principalmente à receita de interconexão pelo uso da rede da Companhia nestas ligações de longa distância.

**4. Imposto de renda e contribuição social****(a) Imposto de renda e contribuição social**

	2005	2004
Imposto de renda sobre o lucro a pagar	(3.720)	-
Antecipações e outros valores a recuperar de imposto de renda	<u>7.983</u>	<u>3.844</u>
	<u>4.263</u>	<u>3.844</u>
Contribuição social sobre o lucro a pagar	(577)	(145)
Antecipações e outros valores a recuperar de contribuição social	<u>2.024</u>	<u>282</u>
	<u>1.447</u>	<u>137</u>
	<u>5.710</u>	<u>3.981</u>

**(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos - ativo**

O imposto de renda e contribuição social diferidos apresentam a seguinte natureza:

	2005	2004
<b>Imposto de renda diferido</b>		
Prejuízo fiscal	5.743	7.552
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	10.170	10.565
Provisão para contingências	16.446	11.712
Provisão para contas a pagar - operações de hedge	7.356	-
Provisão para contas a pagar	2.837	4.973
Provisão para participação nos resultados	1.055	918
Outras despesas	<u>1.066</u>	<u>1.914</u>
	<u>44.673</u>	<u>37.634</u>
<b>Contribuição social diferida</b>		
Base de cálculo negativa	2.192	2.387
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	3.661	3.803
Provisão para contingências	666	566
Provisão para contas a pagar - operações de hedge	2.648	-
Provisão para contas a pagar	1.021	1.789
Provisão para participação nos resultados	380	331
Provisão para perda em investimentos	554	554
Outras despesas	<u>382</u>	<u>696</u>
	<u>11.504</u>	<u>10.126</u>
	<u>56.177</u>	<u>47.760</u>

Em atendimento à Instrução CVM 371/2002, a administração preparou estudo técnico de viabilidade acerca da realização futura do ativo fiscal diferido, considerando a capacidade provável de geração futura de lucros tributáveis pela Companhia, no contexto das principais variáveis de seus negócios que podem, portanto, sofrer alterações. Esse estudo foi aprovado pelo Conselho de Administração em 15 de março de 2006 e examinado pelo Conselho Fiscal na mesma data.

Os créditos relativos às provisões temporariamente não dedutíveis, principalmente contingências fiscais e créditos de liquidação duvidosa, serão realizados à medida que os assuntos correspondentes sejam concluídos.

De acordo com as projeções elaboradas pela administração da Companhia, o imposto de renda e a contribuição social diferidos de longo prazo serão realizados nos seguintes anos:

2008	469
2009	2.682
2010	15.851
2011	6.595
2012	7.368
2013 a 2015	<u>23.212</u>
Total realizável em 10 anos	<u>56.177</u>

Como a base tributável do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, não existe uma correlação imediata entre o lucro líquido da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Portanto, a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Companhia.

**(c) Resultado do exercício**

	2005	2004
<b>Imposto de renda</b>		
Corrente	(3.720)	-
Diferido	7.038	550
Reversão de exercício anterior - diferido	<u>(38)</u>	<u>-</u>
	<u>3.280</u>	<u>550</u>
<b>Contribuição social</b>		
Corrente	(577)	(145)
Diferida	1.466	315
Reversão de exercício anterior - diferido	<u>(48)</u>	<u>-</u>
Reversão de exercício anterior - corrente	<u>131</u>	<u>-</u>
	<u>972</u>	<u>170</u>

**(d) Reconciliação do benefício do imposto de renda e contribuição social**

Os valores do cálculo do imposto de renda e da contribuição social demonstrados no resultado apresentam a seguinte reconciliação em seus valores à alíquota nominal:

continua

CONTINUAÇÃO

## AMAZÔNIA CELULAR S.A.

CNPJ/MF Nº 02.340.278/0001-33

	2005	2004
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(9.947)	(4.703)
Adições permanentes líquidas	1.015	2.585
Base de cálculo	(8.932)	(2.118)
Imposto de renda e contribuição social (34%)	3.037	720
Incentivos fiscais	1.170	-
Reversão de exercício anterior - imposto de renda e contribuição social diferidos	(86)	-
Reversão de exercício anterior - contribuição social corrente	131	-
	<u>4.252</u>	<u>720</u>

## 5. Disponibilidades

	2005	2004
Caixa e bancos	3.541	2.435
Aplicações financeiras		
Fundo de investimento	50.418	95.487
Outras aplicações de liquidez imediata	11.259	68
	<u>65.218</u>	<u>97.990</u>

Em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, as aplicações financeiras em Fundos de Investimento eram representadas principalmente por investimentos no Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento - FIC (exclusivo), que também investe em cotas de outros Fundos de Investimento exclusivos, conforme mencionado na Nota 2 (o).

Em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, as carteiras dos Fundos de Investimento eram compostas substancialmente por títulos públicos federais de alta liquidez, registrados pelos seus valores de realização.

Os Fundos de Investimento efetuam operações envolvendo instrumentos financeiros com a finalidade de reduzir a exposição a risco de juros, que também são registrados pelos seus valores de realização.

Com a consolidação do Fundo de Investimento, o saldo de Disponibilidades teria a seguinte composição:

	2005	2004
Caixa e bancos	3.541	2.435
Aplicações financeiras		
Títulos de renda-fixa - substancialmente		
Títulos Públicos Federais	50.418	95.487
Outras aplicações de liquidez imediata	11.259	68
	<u>65.218</u>	<u>97.990</u>

Em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, não existiam avais, fianças, hipotecas ou outras garantias concedidas em favor dos fundos exclusivos.

## 6. Contas a receber, líquidas

	2005	2004
Serviços de telecomunicações	113.241	110.731
Comercialização de aparelhos e acessórios	14.502	22.590
	127.743	133.321
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(38.982)	(42.261)
	<u>88.761</u>	<u>91.060</u>

Em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, as contas a receber de serviços de telecomunicações incluíam, também, valores a receber de clientes relativos ao repasse das chamadas de longa distância nacional e internacional efetuadas pelos assinantes da Companhia utilizando o Código de Seleção de Prestadora (CSP) das operadoras de longa distância, de acordo com as regras do SMP, a partir de 1º de agosto de 2004 (Nota 1, "a").

Em 31 de dezembro de 2005, a Companhia possuía contas a receber em atraso de operadoras de telefonia, no montante de aproximadamente R\$11.300, decorrentes da utilização de sua rede. Os valores em atraso encontram-se em processo de cobrança e negociação junto às operadoras, que envolve também valores a pagar compensados pela Companhia em função do não recebimento de parte dos referidos valores em atraso. A administração da Companhia acredita ser provável a recuperação dos valores em atraso e não constituiu provisão para perda.

## 7. Estoques

	2005	2004
Aparelhos celulares e acessórios	15.035	17.196
Provisão para ajuste a valor de mercado	(3.486)	(4.633)
	<u>11.549</u>	<u>12.563</u>

## 8. PIS e Cofins a recuperar - Lei 9.718/98 (curto prazo)

No exercício de 2005, a Companhia obteve êxito na ação que questionou a constitucionalidade do alargamento da base de cálculo do PIS e da COFINS promovido pelo § 1º do art. 3º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998. Desta forma, considerando que a referida decisão já teve trânsito em julgado, a Companhia reconheceu o crédito destes impostos no montante de R\$ 9.066, em contrapartida da rubrica "Outras receitas operacionais" na demonstração de resultado.

## 9. ICMS a recuperar - ativo imobilizado (longo prazo)

Refere-se às parcelas de ICMS a recuperar, compensáveis a partir de 2007 à razão de 1/48 avos, relativas aos créditos decorrentes da aquisição de equipamentos destinados ao ativo permanente, conforme estabelecido pela Lei Complementar Nº 102, de 11 de julho de 2000.

## 10. Imobilizado

	Taxa anual de Depreciação %	Depreciação Custo	Depreciação acumulada	2005 Valor líquido	2004 Valor líquido
Equipamentos e meios de transmissão	12,5 a 20,0	434.983	291.952	143.031	148.139
Centrais de comutação e controle	12,5 a 20,0	210.496	98.348	112.148	107.978
Equipamentos de energia elétrica	20,0	27.522	21.186	6.336	7.648
Construções prediais	5,0	11.620	6.709	4.911	5.349
Torres e outros suportes e protetores	10,0	38.332	17.004	21.328	15.629
Software	20,0	108.774	63.151	45.623	43.925
Equipamentos de informática	20,0	19.316	14.625	4.691	6.276
Equipamentos terminais	20,0	1.595	1.555	40	227
Outros ativos	10,0 a 20,0	51.199	20.957	30.242	32.522
Total de bens e instalações em serviço		903.837	535.487	368.350	367.693
Bens e instalações em andamento		51.216	-	51.216	95.216
		<u>955.053</u>	<u>535.487</u>	<u>419.566</u>	<u>462.909</u>

Conforme descrito na Nota 1 (b), em novembro de 2004 a Companhia iniciou a migração tecnológica da rede de telefonia celular para o padrão GSM/EDGE. O padrão TDMA está sendo mantido pela Companhia com o mesmo padrão de qualidade, cobertura e serviços, não existindo previsão de redução da vida útil dos equipamentos, meios de transmissão e centrais de comutação e controle da rede TDMA, considerando-se o ritmo no qual se estima que ocorrerá a migração dos clientes para o padrão GSM.

A administração efetuou avaliação dos valores de recuperação dos equipamentos da rede TDMA através de suas operações futuras, com base nos fluxos de caixa futuros descontados a valor presente e concluiu que nenhuma provisão para obsolescência seria necessária em 31 de dezembro de 2005 e de 2004. Substancialmente todos os bens da rede TDMA deverão estar totalmente depreciados até o final exercício de 2008.

A depreciação do exercício alocada ao custo dos serviços e ao custo de comercialização monta a R\$ 87.568 (2004 - R\$ 73.806), às despesas de comercialização R\$ 2.410 (2004 - R\$ 2.578) e às despesas gerais e administrativas R\$ 17.640 (2004 - R\$ 16.576).

A movimentação líquida do imobilizado em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 pode ser sumariada como segue:

	2005	2004
Saldo inicial	462.909	405.396
- Adições	65.202	152.040
- Valor residual baixado	(927)	(1.567)
- Depreciação	(107.618)	(92.960)
Saldo final	<u>419.566</u>	<u>462.909</u>

Em 31 de dezembro de 2005, a Companhia possuía equipamentos, imóveis e outros ativos imobilizados, arrolados ou nomeados à penhora em processos judiciais, no montante de R\$ 4.155 (2004 - R\$3.480).

## 11. Fornecedores

Inclui as contas a pagar a outras operadoras de telefonia móvel, fixa e de longa distância, relacionadas à remuneração de rede, repasse de adicional de chamada, deslocamento e chamadas de longa distância. Em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, o saldo inclui também a obrigação junto a fornecedores por conta de fornecimento de aparelhos celulares, equipamentos, serviços e execução de obras civis relacionados à migração tecnológica para o padrão GSM/EDGE, conforme mencionado na Nota 1 (b).

## 12. Empréstimos e financiamentos

Em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, o valor do principal dos empréstimos e financiamentos era composto como segue:

	2005	2004
Notas Seniores sem Garantia ("Unsecured Senior Notes")		
- O saldo devedor é atualizado pela variação cambial do dólar norte-americano, acrescido de juros de 8,750% ao ano.		
Os juros vencem semestralmente e o principal em janeiro de 2009.	93.628	106.176
Unibanco/NIB - O saldo devedor é atualizado pela variação cambial do dólar norte-americano, acrescido de juros de 5,25% ao ano acima da Libor. Os juros vencem semestralmente.		
O principal vence semestralmente, a partir de abril de 2006, com vencimento final em outubro de 2010.	46.814	53.088
Votorantim - O saldo devedor é atualizado pela variação cambial do dólar norte-americano, acrescido de juros de 7,46% ao ano.		
Os juros vencem semestralmente e o principal em janeiro de 2007.	40.670	-
Itaú - BBA - Assunção de Dívida - O saldo devedor é atualizado pela variação cambial do dólar norte-americano, acrescido de 5,48% de juros ao ano. O vencimento será em uma única parcela em junho de 2006.	24.577	-

Continua

## AMAZÔNIA CELULAR S.A.

CNPJ/MF Nº 02.340.278/0001-33

	2005	2004
<b>Unibanco/NORDEA</b> - O saldo devedor é atualizado pela variação cambial do dólar norte-americano, acrescido de juros de 5,25% ao ano acima da Libor. Os juros vencem semestralmente. O principal vence semestralmente, a partir de abril de 2006, com vencimento final em abril de 2010.	23.407	-
<b>Safra</b> - O saldo devedor é atualizado pela variação cambial do dólar norte-americano acrescido de 6,5% ao ano. O vencimento é em uma única parcela em abril de 2006.	13.224	-
<b>Santander - Resolução 2770</b> - O saldo devedor é atualizado pela variação cambial do dólar norte-americano. As parcelas vencem mensalmente, com vencimento final em março de 2006.	4.681	13.272
<b>Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES</b> - O saldo devedor é atualizado pelo Custo da Cesta de Moedas do BNDES, acrescida de 3,8% ao ano até dezembro de 2004 e de 5,8% ao ano a partir de dezembro de 2004. As parcelas vencem mensalmente, com vencimento final em janeiro de 2006.	1.189	18.149
<b>Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES</b> - O saldo devedor é atualizado pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), acrescida de 3,8% ao ano até dezembro de 2004 e de 5,8% ao ano a partir de dezembro de 2004. As parcelas vencem mensalmente, com vencimento final em dezembro de 2005.	-	33.860
<b>Citibank</b> - O saldo devedor é atualizado pela variação cambial do dólar norte-americano, acrescido de juros de 3,925% ao ano acima da Libor. As parcelas vencem semestralmente, com vencimento final em outubro de 2005.	-	33.180
<b>Safra</b> - O saldo devedor é atualizado pela variação cambial do dólar norte-americano acrescido de 0,25% ao ano. O vencimento ocorreu em uma única parcela em outubro de 2005.	-	27.871
<b>Outros financiamentos</b>	74	139
	<u>248.264</u>	<u>285.735</u>
Menos: parcelas de curto prazo	(58.285)	(124.992)
Parcelas de longo prazo	<u>189.979</u>	<u>160.743</u>
A dívida de longo prazo tem os seguintes pagamentos mínimos nos próximos anos:		
	2005	2004
2006	-	12.069
2007	55.259	10.644
2008	14.564	10.618
2009	108.192	116.794
2010	<u>11.964</u>	<u>10.618</u>
	<u>189.979</u>	<u>160.743</u>

Os juros sobre empréstimos e financiamentos nos montantes de R\$ 7.651 e R\$ 5.427 em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, respectivamente, estão apresentados na rubrica de "Contas a pagar e outras provisões" no passivo circulante.

O programa de captação das Notas Seniores sem Garantia ("Unsecured Senior Notes") e os contratos de financiamentos obtidos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ao Unibanco/NIB e ao Unibanco/NORDEA possuem cláusulas restritivas quanto a aplicação dos recursos para os destinos especificados nos contratos, realização de determinadas transações com partes relacionadas, operações de fusão e incorporação e atingimento de determinados limites, baseados substancialmente em índices financeiros de balanço, entre outras.

Em caso de descumprimento dessas cláusulas, as Notas Seniores sem Garantia e os empréstimos e financiamentos a longo prazo obtidos junto àquelas instituições poderão ter seus vencimentos antecipados. Em 31 de dezembro de 2005 todas as cláusulas restritivas foram cumpridas pela Companhia.

O contrato de financiamento junto ao BNDES é garantido por fiança da controladora, por notas promissórias e por vinculação de recebíveis no valor de 1,4 vez a maior prestação vincenda. Em 31 de dezembro de 2005, a Companhia possuía o montante de R\$ 7.491 (2004 - R\$ 7.315) de aplicações financeiras vinculadas ao BNDES, os quais encontram-se registrados na rubrica "Pagamentos antecipados e outros ativos" no ativo circulante.

O contrato de financiamento junto ao Unibanco/NIB é garantido por fiança da controladora, por nota promissória e por alienação fiduciária de equipamentos da Companhia no valor residual de R\$26.281 em 31 de dezembro de 2005. Os contratos de financiamento obtidos junto ao Unibanco/NORDEA e Itaú BBA são garantidos por fiança da controladora e por notas promissórias. Os contratos de financiamento junto ao Safra, Votorantim e Santander são garantidos por notas promissórias.

## 13. Provisão para contingências

	2005	2004
Contingências tributárias	64.840	47.641
Contingências cíveis e trabalhistas	4.566	3.311
Depósitos judiciais	<u>(61.532)</u>	<u>(41.749)</u>
	<u>7.874</u>	<u>9.203</u>

## (a) Contingências tributárias

**i. ICMS sobre assinatura mensal, serviços de valor adicionado e habilitação** - A administração, suportada por seus consultores jurídicos, entende que o ICMS incide apenas sobre serviços de telecomunicações e, portanto, sua incidência sobre assinatura mensal e habilitação é ilegal por não se constituírem em serviços de telecomunicações. A Companhia obteve liminar e suspendeu o recolhimento sobre assinaturas mensais, passando a provisionar e depositar judicialmente os valores envolvidos. A provisão registrada em 31 de

dezembro de 2005 era de R\$ 7.259 (2004 - R\$ 11.295) e os depósitos judiciais correspondentes totalizavam R\$ 5.889 (2004 - R\$ 7.381).

No exercício de 2004, houve reversão contábil de parte da provisão, no montante de R\$ 14.030, como consequência do êxito obtido no julgamento do processo em dois Estados. A reversão encontra-se registrada na rubrica despesas gerais e administrativas na demonstração do resultado.

No exercício de 2005, houve reversão contábil de parte da provisão, no montante de R\$ 8.470, como consequência do êxito (trânsito em julgado) obtido no julgamento do seu processo em um dos Estados, sendo que R\$ 6.730 encontram-se registrado na rubrica despesas gerais e administrativas na demonstração do resultado e R\$ 1.740 na rubrica deduções da receita bruta na demonstração do resultado. Entretanto, no segundo trimestre de 2005, o Estado interpôs embargo de declaração objetivando a republicação do Acórdão da decisão do mérito e, conseqüentemente, a anulação do trânsito em julgado com um novo prazo para recurso. O embargo de declaração não foi conhecido devido a sua intempetividade sendo, mais uma vez, conhecido o trânsito em julgado. Contra essa decisão o Estado interpôs novo embargo de declaração que encontra-se pendente de julgamento. Na avaliação dos consultores jurídicos da Companhia, as chances de reversão da decisão são extremamente remotas.

**ii. Taxa de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL** - A Companhia impetrou mandado de segurança questionando a responsabilidade pelo pagamento das taxas de fiscalização sobre as estações móveis que não são de sua titularidade, passando a provisionar e depositar judicialmente os valores referentes à TFF - Taxa de Fiscalização do Funcionamento e à TFI - Taxa de Fiscalização da Instalação. A provisão registrada em 31 de dezembro de 2005 era de R\$ 55.462 (2004 - R\$ 34.227), totalizando os depósitos judiciais no mesmo montante.

**iii. Outras contingências tributárias** - A Companhia está sujeita a outros processos fiscais para os quais foi feita provisão no montante de R\$ 2.119 em 31 de dezembro de 2005 e de 2004. Os depósitos judiciais correspondentes totalizavam R\$ 181 em 31 de dezembro de 2005 (2004 - R\$ 141). A administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, acredita que a provisão registrada é suficiente para cobrir eventuais perdas decorrentes destes processos.

## (b) Contingências cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte em alguns processos de natureza cível e trabalhista. As contingências cíveis correspondem principalmente a processos movidos por clientes e as contingências trabalhistas a processos movidos por ex-empregados da Companhia. A administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, acredita que a provisão registrada no montante R\$ 4.566 (2004 - R\$ 3.311) é suficiente para cobrir eventuais perdas decorrentes destes processos.

## (c) Processo referente à Lei Geral de Telecomunicações

Considerando a atual regulamentação de telefonia móvel no país, em junho de 2005 a Companhia e sua controladora ajuizaram ação judicial contra a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI e o Banco do Brasil S.A., que integram o grupo de controle (via participação indireta) tanto da Companhia quanto da sua concorrente TNL PCS S.A. ("Oi"), objetivando evitar que essas empresas exerçam seus direitos de voto na Companhia até que a questão pertinente à participação acionária seja solucionada.

## (d) Imposto de renda e contribuição social

Em outubro de 2005, a Companhia recebeu autuações fiscais da Secretaria da Receita Federal no valor total de, aproximadamente, R\$ 68.500. Nessas autuações se questiona, principalmente, a dedutibilidade de determinadas despesas nas bases de cálculo do imposto de renda e da contribuição social.

A Companhia apresentou impugnação aos autos de infração, em face da existência de documentação que suporta a dedutibilidade das despesas glosadas. No entendimento da administração e de seus consultores jurídicos, são boas as chances de sucesso na defesa dessas autuações. Dessa forma, não foi constituída provisão para contingências.

## (e) Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Com base no artigo 6º da Lei nº 9.998/2000, que instituiu o FUST, a Companhia não inclui na base de cálculo da contribuição, as receitas obtidas de prestadoras de serviços de telecomunicações a título de remuneração de interconexão e pelo uso de recursos integrantes de sua rede.

Em 15 de dezembro de 2005, o Conselho Diretor da Anatel aprovou a Súmula nº 7 que determina a inclusão das mencionadas receitas na base de cálculo do FUST, com aplicação retroativa a janeiro de 2001.

No entendimento da administração e de seus consultores jurídicos, a Súmula nº 7 da ANATEL fere os dispositivos da Lei nº 9.998/2000, além de vários dispositivos constitucionais. Em janeiro de 2006, as operadoras de telefonia móvel impetraram Mandado de Segurança com o objetivo de resguardarem seus direitos legítimos de continuarem recolhendo o FUST sem qualquer ampliação da base de cálculo não prevista em lei.

O pedido de liminar pleiteado foi indeferido pela julza de primeira instância por entender a matéria complexa. As impetrantes recorreram dessa decisão ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por meio de Agravo de Instrumento sendo que, em decisão proferida em 10 de março de 2006, a Desembargadora Relatora deferiu o pedido de liminar para afastar a aplicação da segunda parte de Súmula Nº 7 da Anatel, até o julgamento do mérito.

No entendimento da administração e de seus consultores jurídicos, são boas as chances de êxito nesse processo. Dessa forma, não foi constituída provisão para contingências.

## (f) Contingências possíveis e remotas não provisionadas

A Companhia possui ações de natureza tributária envolvendo riscos de perda classificados pela administração e por seus consultores jurídicos como possível ou remota, no montante de R\$ 17.386 e R\$ 101.987 (2004 - R\$ 15.448 e R\$ 24.523), respectivamente, para as quais não há provisão para contingências constituída.

continua

continuação

**AMAZÔNIA CELULAR S.A.**

CNPJ/MF Nº 02.340.278/0001-33

**14. Patrimônio Líquido****(a) Capital subscrito e integralizado**

Em 31 de dezembro de 2005 e 2004, o capital subscrito e integralizado era de R\$ 231.431 e estava dividido em 5.678.313 mil ações ordinárias e 9.041.932 mil ações preferenciais, sendo 199.959 mil ações preferenciais classe "A", 576.153 mil ações preferenciais classe "B", 42.882 mil ações preferenciais classe "C", 773.922 mil ações preferenciais classe "D" e 7.449.016 mil ações preferenciais classe "E", sem valor nominal. O capital autorizado da Companhia é de 21 bilhões de ações.

As ações preferenciais de todas as classes não têm direito a voto, sendo asseguradas as seguintes vantagens a cada uma delas: (i) às ações classe "A", dividendo superior em 10% ao valor dos dividendos pagos às ações ordinárias de emissão da Companhia; (ii) às ações classe "B" e "D", dividendos mínimos e não cumulativos de 6% ao ano, e (iii) às ações classe "C", dividendos mínimos e não cumulativos de 8% ao ano, calculados sobre o valor resultante da divisão da parcela do capital social, representado pela respectiva classe, pelo número total de ações daquela classe de emissão da Companhia, respeitados os limites de preferência conforme determinado pelo estatuto.

Em 31 de dezembro de 2002, tendo em vista a nova redação do artigo 17 da Lei Nº 6.404/76, conforme alterações introduzidas pela Lei Nº 10.303/01, a Assembleia Geral de Acionistas aprovou modificações nas regras de pagamento dos dividendos das ações preferenciais da Companhia, criando a classe de ação preferencial "E" com prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, e o direito ao pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, segundo os critérios abaixo, alternativamente, considerado aquele que representar o maior valor:

I - 6% ao ano, sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Companhia; ou

II - direito de participar do dividendo mínimo obrigatório, de acordo com os seguintes critérios:

a. prioridade no recebimento de dividendos mínimos não cumulativos correspondentes a 3% do valor do patrimônio líquido da ação; e

b. direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ordinárias, depois de a estas assegurado dividendo igual ao mínimo prioritário estabelecido em conformidade com o item "a".

Futuras emissões de ações preferenciais serão realizadas na classe E.

As ações preferenciais adquirirão direito a voto se a Companhia, por 3 (três) exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos mínimos a que fazem jus.

**(b) Reserva legal**

É constituída em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, na base de 5% do lucro líquido de cada exercício até atingir 20% do capital social.

**(c) Dividendos**

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo não inferior a 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, atendendo-se, nessa ordem, a prioridade das ações preferenciais de classes "A", "B", "C", "D" e "E", até o limite da preferência.

Não será proposta a distribuição do dividendo mínimo obrigatório em função da inexistência de lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005. Quanto aos dividendos fixos previstos no art. 11 do Estatuto Social, a administração informará à Assembleia Geral de Acionistas a incompatibilidade da sua distribuição em função da inexistência de lucros acumulados.

No exercício de 2004, a Companhia efetuou reversão de dividendos e juros sobre capital próprio prescritos no montante de R\$725. A reversão foi registrada a crédito da conta de prejuízos acumulados no patrimônio líquido. No exercício de 2005 não houve prescrição de dividendos e juros sobre capital próprio.

**15. Plano de Pensão**

A Companhia patrocina individualmente um Plano de Benefícios Definidos de Aposentadoria - o Plano PBS Tele Norte Celular. Além do benefício da suplementação, é fornecida assistência médica (PAMA) aos empregados aposentados e a seus dependentes, a custo compartilhado. As contribuições para os planos PBS Tele Norte Celular e PAMA são determinadas com base em estudos atuariais preparados por atuários independentes, de acordo com as normas em vigor no Brasil. O regime de determinação do custeio é o de capitalização e a contribuição devida pela patrocinadora é de 13,5% sobre a folha de salários dos seus empregados participantes do plano, dos quais 12% são destinados ao custeio do plano PBS Tele Norte Celular.

O benefício de pensão é definido como a diferença entre 90% do salário médio dos últimos trinta e seis meses, atualizado até a data da aposentadoria, e o valor da previdência pago pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS. Para os empregados aposentados, o pagamento inicial da pensão é subsequentemente ajustado para mais, visando reconhecer aumento no custo de vida e premiação por produtividade dada aos empregados da ativa. Em 2004 a Companhia obteve aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar para

criação de um novo Plano de Pensão. O novo plano, denominado CelPrev Amazônia, foi oferecido aos funcionários que não participavam do PBS Tele Norte Celular, sendo também oferecido aos novos profissionais admitidos pela Companhia. Aos participantes do PBS Tele Norte Celular foi oferecida e incentivada a migração dos benefícios e recursos para o novo plano. As principais características do novo plano são: Plano de contribuição definida, exceto para auxílio doença onde o benefício é definido por até 24 meses; os participantes contribuem com 50% e a empresa com 50% do custo normal; aposentadoria normal aos 60 anos e antecipada aos 50 anos; benefício proporcional diferido; aposentadoria por invalidez; auxílio-doença; auxílio reclusão e pensão por morte. O benefício no momento da aposentadoria depende do tempo e do valor das contribuições, bem como dos resultados dos investimentos do fundo. O participante pode fazer três tipos de contribuições ao novo plano, sendo: (a) contribuição normal básica: percentual variável de 0% a 2% do seu salário-de-participação; (b) contribuição normal adicional: percentual variável de 0% a 6% da parcela do seu salário-de-participação que for maior que 10 Unidades de Referência Padrão; e (c) contribuição voluntária: percentual livremente escolhido pelo participante e aplicado sobre seu salário-de-participação.

A patrocinadora pode fazer quatro tipos de contribuições, sendo: (a) contribuição normal básica: contribuição igual à contribuição normal básica do participante, deduzida a contribuição para o custeio do benefício de auxílio-doença e aquela destinada ao custeio das despesas administrativas; (b) contribuição normal adicional: igual à contribuição normal adicional do participante, descontada a despesa administrativa; (c) contribuição eventual: efetuada de modo voluntário e com frequência determinada pela patrocinadora; e (d) contribuição especial: contribuição destinada exclusivamente aos funcionários da patrocinadora que não pertencem ao PBS e que ingressaram no prazo de 90 dias da data de início de vigência do CelPrev.

Durante o exercício de 2005, a Companhia efetuou contribuições ao Plano PBS Tele Norte Celular - Participantes Ativos e PAMA nos montantes de aproximadamente R\$ 297 (2004 - R\$ 491) e ao CelPrev Amazônia no montante de aproximadamente R\$ 232 (2004 - R\$ 106). A situação do PBS Tele Norte Celular - Participantes Ativos e Assistidos, do PAMA e do CelPrev Amazônia (parcela de benefício definido do plano) em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 é a seguinte:

	2005	2004
<b>PBS Tele Norte Celular - Participantes Ativos</b>		
Valor presente da obrigação atuarial	(16.153)	(14.626)
Valor justo dos ativos do plano	26.114	22.751
Obrigação coberta	9.961	8.125
Ganho atuarial não reconhecido	(5.676)	(6.433)
Ativo atuarial adicional	4.285	1.692
<b>PBS Tele Norte Celular - Participantes Assistidos</b>		
Valor presente da obrigação atuarial	(1.495)	(1.386)
Valor justo dos ativos do plano	1.937	1.802
Obrigação coberta	442	416
Ganho atuarial não reconhecido	(79)	(116)
Ativo atuarial adicional	363	300
<b>PAMA</b>		
Valor presente da obrigação atuarial	(2.609)	(1.855)
Valor justo dos ativos do plano	1.836	1.390
Obrigação descoberta	(773)	(465)
Ganho atuarial não reconhecido	(1.188)	(1.525)
Aumento do passivo na adoção do pronunciamento, não reconhecido	284	566
Passivo atuarial adicional	(1.677)	(1.424)
<b>CelPrev Amazônia</b>		
Valor presente da obrigação atuarial	(4.964)	(3.566)
Valor justo dos ativos do plano	6.205	3.722
Obrigação coberta	1.241	156
Ganho atuarial não reconhecido	(1.017)	-
Ativo atuarial adicional	224	156
Os valores a serem reconhecidos nas demonstrações do resultado referentes às parcelas de benefício definido estão demonstrados conforme abaixo:		
	2005	2004
<b>Despesa (receita) a ser reconhecida</b>		
Custo do serviço corrente (com juros)	639	744
Juros sobre obrigações atuariais	2.277	2.014
Rendimento esperado dos ativos dos planos	(4.299)	(4.666)
Custos de amortizações	24	(4)
Contribuições esperadas dos participantes	(193)	(212)
Receita líquida a ser reconhecida	(1.552)	(2.124)

CCF1.MU.1

## AMAZÔNIA CELULAR S.A.

CNPJ/MF Nº 02.340.278/0001-33

As principais premissas atuariais utilizadas são as seguintes:

	2005			
	PBS Tele Norte Celular - Participantes Ativos	PBS Tele Norte Celular - Participantes Assistidos	CelPrev Amazônia	PAMA
Taxa de desconto real para a obrigação atuarial	6,0% a.a.	6,0% a.a.	6,0% a.a.	6,0% a.a.
Taxa de rendimento real esperada sobre ativos do plano	8,3% a.a.	8,3% a.a.	8,3% a.a.	8,3% a.a.
Índice estimado de aumento real dos salários	2,0% a.a.	2,0% a.a.	2,0% a.a.	2,0% a.a.
Taxa estimada de inflação no longo prazo	5,0% a.a.	5,0% a.a.	5,0% a.a.	5,0% a.a.
Tábua biométrica de mortalidade geral	UP94 +2	UP94 +2	UP94 +2	UP94 +2
Tábua biométrica de entrada em invalidez	Mercer Disability	Não Aplicável	Mercer Disability	Mercer Disability
Taxa de rotatividade esperada	Nula	Não Aplicável	0,15/(tempo de serviço + 1); nula a partir dos 50 anos de idade	Nula
Probabilidade de ingresso em aposentadoria	100% na primeira elegibilidade a um benefício pelo plano	Não Aplicável	100% na primeira elegibilidade a um benefício pelo plano	100% na elegibilidade a aposentadoria

	2004			
	PBS Tele Norte Celular - Participantes Ativos	PBS Tele Norte Celular - Participantes Assistidos	CelPrev Amazônia	PAMA
Taxa de desconto real para a obrigação atuarial	6,0% a.a.	6,0% a.a.	6,0% a.a.	6,0% a.a.
Taxa de rendimento real esperada sobre ativos do plano	12,6% a.a.	6,9% a.a.	12,6% a.a.	10,9% a.a.
Índice estimado de aumento real dos salários	2,0% a.a.	2,0% a.a.	2,0% a.a.	2,0% a.a.
Taxa estimada de inflação no longo prazo	5,0% a.a.	5,0% a.a.	5,0% a.a.	5,0% a.a.
Tábua biométrica de mortalidade geral	UP84 +1	UP84 +1	UP84 +1	UP84 +1
Tábua biométrica de entrada em invalidez	Mercer Disability	Não Aplicável	Mercer Disability	Mercer Disability
Taxa de rotatividade esperada	Nula	Não Aplicável	0,15/ (tempo de serviço + 1); nula a partir dos 50 anos de idade	Nula
Probabilidade de ingresso em aposentadoria	100% na primeira elegibilidade a um benefício pelo plano	Não Aplicável	100% na primeira elegibilidade a um benefício pelo plano	100% na elegibilidade a aposentadoria

Foi utilizado o Método de Crédito Unitário Projetado para avaliação do benefício. Este método atende às exigências da Deliberação CVM nº 371 e pronunciamento NPC-26 do IBRACON.

Como evidência de suas obrigações relativas ao PAMA, a Companhia registrou em 31 de dezembro de 2005 os valores atuais das contribuições a serem vertidas em nível dos gastos atuais praticados (passivo atuarial), no montante de R\$ 1.677 (2004 - R\$ 1.424). Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, a Companhia decidiu não registrar os ativos atuariais adicionais relativos ao PBS Tele Norte Celular (Participantes ativos e assistidos) e ao CelPrev Amazônia, reconhecendo somente a obrigação decorrente do PAMA, mencionada acima.

**16. Honorários da administração**

Nos exercícios de 2005 e de 2004, os honorários da administração da Companhia totalizaram R\$ 1.674 e R\$ 1.722, respectivamente. Estes montantes incluem as transferências previstas nos convênios para aproveitamento compartilhado de recursos humanos e atividades, com rateio de despesas, conforme descrito na Nota 3.

**17. Compromissos****(a) Gastos de Capital**

Em 31 de dezembro de 2005, a Companhia não tinha compromissos contratados com gastos de capital para a realização durante o próximo ano (2004 - R\$ 13.000).

**(b) Contratos de aluguel**

A Companhia possui diversos contratos de aluguel de imóveis, equipamentos e instalações, sendo que R\$ 14.574 (2004 - R\$ 10.748) foram registrados como despesa do exercício. Os compromissos futuros relacionados a esses contratos são os seguintes:

2006	7.414
2007	6.623
2008	5.362
2009	3.144
2010 a 2019	1.995
Valores mínimos comprometidos	<u>24.538</u>

**(c) Metas estabelecidas pela ANATEL (não auditado)**

O plano de metas comprometido com a ANATEL é monitorado pela Administração e encontra-se satisfatoriamente atendido.

**18. Cobertura de seguros**

Em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, a Companhia possuía cobertura de seguros contra incêndio, riscos diversos para os bens do estoque, bens locados, ativo imobilizado e lucros cessantes, em montantes contratados com base na avaliação da administração, considerando os riscos e valores envolvidos.

Em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, os valores em risco segurados eram aproximadamente os seguintes:

	2005	2004
Estoques	13.900	14.000
Bens locados e ativo imobilizado	592.800	507.000
Lucros cessantes	396.300	201.000
	<u>1.003.000</u>	<u>722.000</u>

Adicionalmente, a Companhia possui seguros de responsabilidade civil geral e para transporte nacional.

**19. Participação dos empregados nos resultados**

A Companhia possui um programa de participação nos resultados, acordado na forma da Lei 6.404/76 com o SINTTEL - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações, cuja vigência é de um ano, iniciada em janeiro de 2005. Este programa busca estimular o incremento de produtividade operacional e remunera os trabalhadores pelo atingimento das metas negociadas com base em indicadores operacionais e financeiros, aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia.

Nos exercícios de 2005 e de 2004, apesar dos prejuízos incorridos pela Companhia, as metas acordadas com SINTTEL foram atingidas, sendo a participação nos resultados no montante de R\$ 4.846 (2004 - R\$ 4.044) provisionada como custos/despesas operacionais, sendo R\$ 818 (2004 - R\$ 895) na rubrica de custo dos serviços prestados, R\$ 2.403 (2004 - R\$ 2.325) em despesas de comercialização dos serviços e R\$ 1.625 (2004 - R\$ 824) em despesas gerais e administrativas.

Em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, a participação dos empregados nos resultados, conforme previsto no Estatuto Social e sujeita à aprovação pela Assembleia de Acionistas, está assim composta:

	2005	2004
Participação dos empregados nos resultados	3.516	2.823
Participação dos diretores estatutários	1.330	1.221
	<u>4.846</u>	<u>4.044</u>

**20. Remuneração com base em plano de opção de compra de ações**

Em 05 de outubro de 2000, o Conselho de Administração da Tele Norte Celular Participações S.A. aprovou dois planos de incentivo a longo prazo, descritos a seguir:

**(a) Plano A** - Este plano cobre executivos-chave que podem ser outorgados com ações preferenciais ou ordinárias da Tele Norte Celular Participações S.A.. Os prêmios serão ganhos e as ações serão emitidas até a extensão dos objetivos de performance atingidos pela Companhia, objetivos estes determinados pelo Conselho de Administração por um período de performance de cinco anos, podendo as opções serem exercidas até outubro de 2007. Até 31 de dezembro de 2005, nenhuma opção foi outorgada.

**(b) Plano B** - Este plano cobre executivos-chave (que também podem participar do plano A) e outros empregados. Opções outorgadas neste plano referem-se a ações preferenciais da Tele Norte Celular Participações S.A. com exercício ao valor de mercado na data da outorga. O exercício da opção é de 20% durante o segundo ano, 60% durante o terceiro ano e 100% durante o quarto ano. Até 31 de dezembro de 2005, 124.620 opções foram outorgadas neste plano. O preço de exercício das opções outorgadas é de R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos) para o lote de mil ações PN da Tele Norte Celular Participações S.A.. Esse preço é corrigido pelo IGP-M até a data de exercício da opção. Em 31 de dezembro de 2005, o saldo de opções de compra de ações exercíveis totalizava 124.620 opções. Nenhuma opção foi exercida até 31 de dezembro de 2005.

Os Conselhos de Administração da Companhia e de sua controladora, em reuniões realizadas nos dias 30 e 29 de dezembro de 2003, respectivamente, aprovaram alterações no plano B, fazendo novas outorgas.

O plano permanece cobrindo executivos-chave da Companhia (que também podem participar do plano A) e as novas opções outorgadas permanecem referindo-se a ações preferenciais da Tele Norte Celular Participações S.A.. Contudo, essas novas opções possuem preço do exercício equivalente ao valor de mercado na data da outorga, com deságio de 20%. O direito ao exercício da opção é de 40% a partir de janeiro de 2004, 70% a partir de janeiro de 2005 e 100% a partir de janeiro de 2006, podendo as mesmas serem exercidas até janeiro de 2008. Até 31 de dezembro de 2005, 484.060 opções foram outorgadas neste

continua

## AMAZÔNIA CELULAR S.A.

CNPJ/MF Nº 02.340.278/0001-33

plano. O preço de exercício das opções outorgadas é de R\$0,49 (quarenta e nove centavos de Real) para o lote de mil ações PN da Tele Norte Celular Participações S.A.. Esse preço é corrigido pelo IGP-M até a data de exercício da opção. O percentual de diluição estimado é 0,19% para a Tele Norte Celular Participações S.A. ao longo de 5 anos do plano aprovado. Em 31 de dezembro de 2005, o saldo de opções de compra de ações exercíveis totalizava 338.842 opções. Nenhuma opção foi exercida até 31 de dezembro de 2005.

**21. Instrumentos financeiros**

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com a finalidade de reduzir a exposição a riscos de juros e moeda e esses instrumentos não são utilizados para fins especulativos. A administração desses riscos é efetuada por meio de definição de estratégias e determinação de limites de exposição.

**(a) Risco de taxa de câmbio e de taxa de juros**

Os riscos de taxa de câmbio e de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade da Companhia computar prejuízos derivados de flutuações nas taxas de câmbio e de juros, aumentando os saldos de dívida com empréstimos e financiamentos obtidos no mercado e as despesas financeiras correspondentes. Para que estes tipos de riscos sejam reduzidos, a Companhia realiza operações visando a proteção de variação cambial (*hedge*), através de contratos de *swap* de moeda e juros.

Em 31 de dezembro de 2005, o valor atualizado dos contratos de *swap* monta a R\$ 224.346 (2004 - R\$ 130.955). Os contratos possuem prazo de vencimento entre janeiro de 2006 e janeiro de 2009.

Os ganhos e perdas nas operações decorrem das diferenças nas variações dos indicadores contralados sobre indexadores referenciais (curva do papel) e são registrados pelo regime de competência em receitas ou despesas financeiras e destacados para maior clareza nas demonstrações financeiras. No exercício de 2005, as perdas líquidas relacionadas às operações de *swap* totalizaram R\$ 48.327 (2004 - R\$ 23.577).

Em 31 de dezembro de 2005, o valor líquido a pagar relativo aos contratos de *swap* totalizava R\$ 46.918 (2004 - R\$ 19.173), sendo que R\$ 10.979 (2004 - R\$ 17.494) estão apresentados no passivo exigível a longo prazo e R\$ 35.939 (2004 - R\$ 1.679) no passivo circulante.

Em 31 de dezembro de 2005, a Companhia possuía empréstimos e financiamentos no montante de R\$ 248.264 (2004 - R\$ 251.875) denominados em moeda estrangeira, sendo que 78% (2004 - 52%) estavam protegidos por operações de proteção de variação cambial (*hedge*).

**(b) Risco de crédito**

O risco de crédito associado às contas a receber é proveniente de valores faturados e a faturar de serviços prestados de telecomunicações, revenda de aparelhos celulares e distri-

buição de cartões pré-pago. A Companhia continuamente monitora o crédito concedido a seus clientes e o nível de inadimplência.

O acesso dos clientes de prestação de serviços de telecomunicação é bloqueado sempre que sua conta não é paga há mais de 15 dias do vencimento, exceções compreendem somente serviços de telefonia que devem ser mantidos por razões de segurança ou defesa nacional. O risco de crédito do contas a receber de prestação de serviço móvel de telecomunicações é diversificado. A Companhia mantém limites de crédito para os revendedores de aparelhos celulares e distribuidores de cartões pré-pago que são definidos com base no potencial de vendas, histórico de risco, pontualidade de pagamentos e inadimplência. Em 31 de dezembro de 2005, a Companhia possuía provisão para cobrir eventuais perdas no contas a receber no montante de R\$ 38.982 (2004 - R\$ 42.261) - Nota 6.

As operações com instituições financeiras (aplicações financeiras e contratos de *swap*) são distribuídas em instituições de primeira linha, minimizando o risco de crédito e evitando a concentração.

Não há concentração de recursos disponíveis que não tenham sido mencionados acima que poderiam, se eliminados repentinamente, impactar severamente a operação da Companhia.

**(c) Valor de mercado dos instrumentos financeiros**

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros são determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativa poderiam causar um efeito diferente nos valores estimados de mercado.

Os saldos contábeis de aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, equivalem aos valores de mercado, pois encontram-se registrados ao valor de realização. Os valores de mercado dos empréstimos e financiamentos e das operações de *hedge* foram calculados conforme o valor presente destes instrumentos financeiros, considerando a taxa de juros praticada pelo mercado para operações de natureza, prazo e risco similares, conforme demonstrado abaixo:

	2005		2004	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Aplicações financeiras	61.677	61.677	95.555	95.555
Contas a pagar - operações de <i>hedge</i>	46.918	48.888	19.173	14.401
Empréstimos e financiamentos	248.264	266.985	285.735	293.637

As operações de *hedge* são reconhecidas mensalmente no resultado, considerando a curva do papel (Nota 21, "a"). A diferença entre o valor do instrumento pela curva e seu valor justo (mercado) representa o ganho (perda) não realizado.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Maria Amália Delfim de Melo Coutrim  
Presidente  
Marcos Nascimento Ferreira  
Conselheiro  
Daniela Maluf Pfeiffer  
Conselheira  
Beatriz Marques de Barros  
Conselheira  
Antônio Cardoso dos Santos  
Conselheiro

**CONSELHO FISCAL**

Luiz Otávio Nunes West  
Presidente  
Antônio Carlos da Silva Estevão  
Conselheiro  
Augusto Cesar Calazans Lopes  
Conselheiro  
Gilberto Braga  
Conselheiro

**DIRETORIA**

Ricardo Del Guerra Perpetuo  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
Marcos Pacheco  
Diretor Técnico

Giuliano Augusto de Melo  
Controlador - CRC - MG-074244/0-0 "S" PA

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O CONSELHO FISCAL DA AMAZÔNIA CELULAR S.A., em reunião realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais, de acordo com disposto no art. 163, da Lei nº 6.404/76, examinou o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras, bem como as propostas dos órgãos da administração de orçamento de capital e de destinação do resultado do exercício social, incluindo a não distribuição dos dividendos fixos em virtude da inexistência de lucros e da incompatibilidade desse pagamento com a situação financeira da Companhia, todas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005.

Com base nos documentos examinados, nas análises levadas a efeito e nos esclarecimentos apresentados por representantes da Companhia, e tendo em conta, ainda, o parecer sem ressalvas dos auditores independentes, PricewaterhouseCoopers, datado de 15 de

março de 2006, o CONSELHO FISCAL, por unanimidade dos seus membros, é de opinião que os citados documentos refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2005, razão pela qual recomenda a aprovação de tais documentos pela Assembléia Geral de Acionistas.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2006.

Luiz Otávio Nunes West Presidente	Gilberto Braga Conselheiro
Augusto Cesar Calazans Lopes Conselheiro	Antônio Carlos da Silva Estevão Conselheiro

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos Administradores e Acionistas  
Amazônia Celular S.A.

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Amazônia Celular S.A. em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da companhia, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis

divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Amazônia Celular S.A. em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Belo Horizonte, 15 de março de 2006.

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5 "S" MG  
Rogério Roberto Gollo  
Controlador CRC 1RS044214/O-9 "S" MG



## JUSTIÇA FEDERAL

## ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIARIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO  
RUY DIAS DE SOUZA FILHO  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 16/03/2006  
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO  
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2006.39.00.001958-7 PROT.:13/03/2006  
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR:RAIMUNDO DA CONCEICAO FERREIRA  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002041-3 PROT.:14/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:JOSE MONTEIRO LEITE  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002042-7 PROT.:14/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:SIGLEA MARIA CORDEIRO COSTA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002043-0 PROT.:14/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:ANDRE LUIZ NUNES DA SILVA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002044-4 PROT.:14/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:R S MENDES COMERCIO ME  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002045-8 PROT.:14/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:TOP TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002046-1 PROT.:14/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:COMERCIAL L R LTDA ME  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002047-5 PROT.:14/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:N MOREIRA DIAS ME  
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.002048-9 PROT.:14/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:A R MARCOLINO ME  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002049-2 PROT.:14/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:ESTRELA M M BRITTO ME  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002050-2 PROT.:14/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:I A DINIZ ARTAVIA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002051-6 PROT.:14/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:HUNTER VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002052-0 PROT.:14/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:SANTOS & ELLERES LTDA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002053-3 PROT.:14/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:LION IMPEX LTDA ME  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002054-7 PROT.:14/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:G M COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002055-0 PROT.:14/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:TIGRE TIMBER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002056-4 PROT.:14/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:SO COPIAS GRAFICA COMERCIO LTDA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002057-8 PROT.:14/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:FLUIDOS DA AMAZONIA LTDA ME  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002058-1 PROT.:14/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:S PEREIRA MOVEIS ME  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002059-5 PROT.:14/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:RETIFICA BRASIL COMERCIO LTDA ME  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002060-5 PROT.:14/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:JEFERSON P SILVA ME  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002061-9 PROT.:14/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:E DIAS MOREIRA ME  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002062-2 PROT.:14/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:TAXI AEREO CANDIDO LTDA EPP  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002063-6 PROT.:14/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:RENOVY COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002064-0 PROT.:14/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:COMERCIAL SANTA LAURA LTDA - EPP  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002065-3 PROT.:14/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:FERREIRAITE MADEIRA LTDA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002066-7 PROT.:14/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:ALTABEL DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002067-0 PROT.:14/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:A C S CUNHA ME  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002068-4 PROT.:14/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:MULTIFENIX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002069-8 PROT.:14/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:INTERGUINCHOS LTDA ME  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002070-8 PROT.:14/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:EDSON F M VIEITAS  
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.002071-1 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:MAIA INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002072-5 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:BRASIL 2000 COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002073-9 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:ANGELA MARIA C. DA SILVA  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002074-2 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:MARIA DO S. S. AMADOR  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002075-6 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:ELIZEL FELIX DE CARVALHO  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002076-0 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:L. E. C. MESQUITA ME  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002077-3 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:CAFE AMSTERDAM LTDA  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002078-7 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:C MATOS BARATA  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002079-0 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:M & S SERVICOS LTDA ME  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002080-0 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:ENCOMEX ENCOMENDAS EXPRESS LTDA ME  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002081-4 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:MARVAN COMERCIO DE COSMETICOS LTDA  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002082-8 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:ELECTROFRIO SERVICOS E COMERCIO LTDA-ME  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002083-1 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:PLAZA BELEM EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA

VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002084-5 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:NEP NUCLEO EDUCAC DO PARA SC LTDA  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002085-9 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:RUSSO & RODRIGUES LTDA  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002086-2 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:DESINSETIZADORA VETORES E PRAGAS LTDA - ME  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002087-6 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:TRANSREGIONAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002088-0 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:SOL EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002089-3 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:A. E. A. DE LIMA & CIA LTDA - EPP  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002090-3 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:E. MENDES DA SILVA E CIA LTDA - EPP  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002091-7 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:W. J. S. PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002092-0 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:HOTEL ESCOLA MONTESSORI CASA DE CRIANCA S/S LTDA  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002093-4 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:SERRAMAQ COMERCIAL LTDA  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002094-8 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:TIJOLAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002095-1 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:VESTBEL - SERVICOS E VESTUARIO BELEM LTDA - EPP  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002096-5 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES

EXCDO:RONDOBEL IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002097-9 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:J. SENEM COMERCIAL  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002098-2 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:M. ALIMENTOS LTDA  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002099-6 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:MARPESCA EQUIPAMENTOS DE PESCA E NAVEGACAO  
 LTDA  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002100-0 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:K. C. ALIMENTOS LTDA  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002101-4 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:MEGANORTE COMERCIAL LTDA EPP  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002102-8 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:EDITORA PAKA-TATU LTDA - ME  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002103-1 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:R. BARBOSA COMERCIAL ME  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002104-5 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:COMPED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002105-9 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:NUNES & CORDEIRO LTDA ME  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002106-2 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:GLOBO DE OURO DO BRASIL COMERCIAL LTDA - EPP  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002107-6 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:HETCON - COMERCIO REPRESENTACAO E CONSTRUCAO  
 LTDA-ME  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002108-0 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:GODINHO AUTO PECAS E SERVICOS LTDA  
 VARA:6ª VARA FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2006

CADERNO 1

PROCESSO:2006.39.00.002109-3 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:R. I. LOPES DOS SANTOS-ME  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002110-3 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:M. H. L. DE SOUZA RODEIO GRILL  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002111-7 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:HOMOBONO E MARTINS LTDA ME  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002112-0 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:DROGA ARTE LTDA  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002113-4 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:D. F. G. FASHION LTDA EPP  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002114-8 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:JVR-SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREO  
 LTDA  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002115-1 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:S S DE J MIRANDA-ME  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002116-5 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:ARTES GRAFICA PERPETUO SOCORRO LTDA  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002117-9 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:C R P SOUZA COMERCIO E SERVICOS  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002118-2 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:LIBERAL ALIMENTOS LTDA - ME  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002119-6 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:ESCOLA CIRANDINHA LTDA  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002120-6 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:COMERCIAL DE ALIMENTOS POTENCIA LTDA  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002121-0 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES

EXCDO:RADIO CIDADE MORENA FM LIMITADA  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002122-3 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:CENTRAL DO PADEIRO LTDA EPP  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002123-7 PROT.:14/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:DUARTE FONSECA & CIA LTDA  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002124-0 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR:ROSEANA GOMES LEAL DOS SANTOS  
 ADVOGADO:ARIEL FROES DE COUTO  
 REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA  
 VARA:1ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002125-4 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL  
 REOTE:RAIMUNDA LIMA SANTOS  
 REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE CASTANHAL  
 VARA:1ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002126-8 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL  
 REOTE:ERMANO ARAUJO FIGUEIREDO  
 REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE CASTANHAL  
 VARA:2ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002127-1 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:6102-CARTA PRECATÓRIA / PREVIDENCIÁRIA  
 REOTE:ROMILDO DA SILVA ALMEIDA  
 REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE CASTANHAL  
 VARA:1ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002128-5 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL  
 REOTE:JUVENAL FURTADO XAVIER  
 REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE CASTANHAL  
 VARA:2ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002129-9 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL  
 REOTE:MARIA DE JESUS PINHEIRO DA SILVA E OUTROS  
 REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE CASTANHAL  
 VARA:1ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002130-9 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
 REOTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 ADVOGADO:RODRIGO TELLES DE SOUZA  
 REQDO.:K. L. F. MADEIRAS LTDA-EPP E OUTROS  
 VARA:4ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002131-2 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
 REOTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 ADVOGADO:RODRIGO TELLES DE SOUZA  
 REQDO.:LAMIL MADEIRAS IND. E COM. LTDA-EPP E OUTROS  
 VARA:3ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002132-6 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
 REOTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 ADVOGADO:RODRIGO TELLES DE SOUZA  
 REQDO.:V. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-ME E  
 OUTROS  
 VARA:4ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002133-0 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
 REOTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO:MARIA AMELIA MAIA FRANCO  
 REQDO.:BRAHIM MENDES BITAR  
 VARA:1ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002134-3 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:5101-AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
 AUTOR:JOVELINA VIEIRA DE BRITO

ADVOGADO:LUIZ PAULO SANTOS ALVARES  
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:2ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002135-7 PROT.:16/03/2006  
 CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE  
 BENEFICIO  
 AUTOR:CEZAR CALANDRINI DE AZEVEDO NETO  
 ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA  
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:1ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002136-0 PROT.:16/03/2006  
 CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE  
 BENEFICIO  
 AUTOR:ABILIO SILVA  
 ADVOGADO:FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO  
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:1ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002137-4 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:MARTINS SOARES & CIA LTDA  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002138-8 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:ZILDA F SOARES ME  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002139-1 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:COLOMBO EXCURSOES PASSAGENS E TURISMO LTDA  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002140-1 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:N R DE FARIAS ME  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002141-5 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:AUTA BITTENCOURT BELICHA  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002142-9 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:INDUSTRIAS GUAJARA LTDA  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002144-6 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:GRUPO DE PROMOCOES HUMANAS SAO JUDAS TADEU  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002145-0 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:ANISIO BESTENE  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002146-3 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:MOGNO LUMBER  
 VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.002147-7 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXOTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:RUBENS VINAGRE  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002148-0 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXOTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:RADIO GUAJARA  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002149-4 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXOTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:MOACYR PINHEIRO FERREIRA  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002150-4 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXOTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:JOSE NELSON VIEIRA FORTE  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002151-8 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXOTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:JOSE MARIA BARBOSA MARQUES  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002152-1 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXOTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:VICENTE GRISOLIA NETO  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002153-5 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXOTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:OLAVO BATISTA FILHO  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002154-9 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXOTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:ARMANDO LEONEL DA SILVA E OUTROS  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002155-2 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXOTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:PERSIO JOSE BANNACH  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002156-6 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXOTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002157-0 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXOTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:RAIMUNDA CARDOSO DE MELO  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002158-3 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXOTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:SONIA MARIA DE LEO PALHETA ME  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002159-7 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXOTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:KI-MEIO LTDA

VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002160-7 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXOTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:EMPRESA DE NAVEGACAO MARAJO LTDA  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002161-0 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXOTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:SURINAM AIRWAYS LTDA  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002162-4 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXOTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:INDUSTRIA DE CONSERVAS PAMAR LTDA  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002163-8 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXOTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:FEIRA DA MADEIRA LTDA  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002164-1 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXOTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:FEIRA DA MADEIRA LTDA  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002165-5 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXOTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:BANNACH NAVEGACAO LTDA  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002166-9 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXOTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:IATE CLUBE DO PARA  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002167-2 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXOTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:MARTINS JORGE SA  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002168-6 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXOTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:C V ALVES CIA LTDA  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002169-0 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXOTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CAGULA LTDA  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002170-0 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXOTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMERCIO E NAVEGACAO  
 LTDA  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002171-3 PROT.:16/03/2006  
 CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL  
 REOTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REODO:NILCE MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA  
 J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DA SECAO JUDICIARIA DE  
 RONDONIA  
 VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.002173-0 PROT.:16/03/2006  
 CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE  
 BENEFICIO  
 AUTOR:FRANCISCO JOSE DE MOURA E SILVA  
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:5ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002174-4 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXOTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:GRANDE LOJA MACONICA DO PARA  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002175-8 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXOTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:INDUSTRIA GUAMA LTDA  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002176-1 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXOTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:FAZENDA DA PONTA LTDA  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002177-5 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXOTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:CLINICA DE CIRURGIA INTEGRADA SOCIEDADE CIVIL  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002178-9 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXOTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:EDIFIC MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002179-2 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXOTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:LINAVE LUIZ IVAN NAVEGACAO LTDA  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002180-2 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXOTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:A A MORAES CIA LTDA  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002181-6 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXOTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
 EXCDO:ACINORTE - COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.002193-6 PROT.:15/03/2006  
 CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXOTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
 EXCDO:BRIGADA DE VIGILANCIA ENIGMA LTDA  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.001957-3 PROT.:13/03/2006  
 CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE  
 BENEFICIO  
 AUTOR:ORLANDO FERREIRA  
 ADVOGADO:RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO  
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:1ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.001971-7 PROT.:16/03/2006  
 CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXOTE:BENEDITO DE MIRANDA ALVARENGA  
 ADVOGADO:ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO  
 EXCDO:UNIAO FEDERAL  
 VARA:1ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2006.39.00.001972-0 PROT.:16/03/2006  
 CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXOTE:ANTONIO HUMBERTO DINELY CARVALHO E OUTROS  
 ADVOGADO:ELIANE MONICA ICHIHARA FONSECA

TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2006

CADERNO 1

EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.002010-1 PROT.:15/03/2006

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:HAMEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS

ALIMENTICIOS LTDA

ADVOGADO:LUIS CARLOS SILVA MENDONCA

IMPDO:GERENTE REGIONAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO

AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.002172-7 PROT.:16/03/2006

CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS

APREENDIDAS

REOTE.:PEDRO PAULO MARTINS

ADVOGADO:AMERICO LINS DA SILVA LEAL

REODO.:JUSTICA PUBLICA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.002194-0 PROT.:10/03/2006

CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

REOTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:ALEXANDRE SILVA SOARES

REODO.:A E ARRAES DE SOUZA E OUTROS

VARA:3ª VARA FEDERAL

II-REDISTRIBUICAO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2006.39.00.002009-1 PROT.:15/03/2006

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:GILLETTE DO BRASIL LTDA

ADVOGADO:LOURENCO DE ALMEIDA PRADO

IMPDO:DIRETOR-GERAL DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA

AMAZONIA - ADA

VARA:5ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	142	%
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	5	
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0	
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	1	
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0	
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0	
TOTAL DOS PROCESSOS	149	

MARILENE CARVALHO DA SILVA

SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA

RUY DIAS DE SOUZA FILHO

JUIZ DISTRIBUIDOR

UBIRATAN CAZETTA

REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 16/03/2006

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2006.39.00.700507-9 PROT.:08/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR:JOAO DA SILVA SOUSA

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700592-5 PROT.:10/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR:MARIA ROSA NOGUEIRA DE MORAES3

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700596-0 PROT.:10/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR:JOSE SALDANHA RAMOS

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700598-7 PROT.:10/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR:JEANE SALDANHA SOARES

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700600-5 PROT.:10/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR:DINAIR DA SILVA MOREIRA

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700631-7 PROT.:10/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR:JOAQUIM SANTANA MONTEIRO

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700632-0 PROT.:10/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR:EURICO DE BRITO ALMEIDA

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700637-9 PROT.:10/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR:EMANUEL MACHADO MACEIO

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700638-2 PROT.:10/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR:JOAO CELINO MARINHO

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700639-6 PROT.:10/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR:IVANETE PANTOJA MONTEIRO

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700640-6 PROT.:10/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR:SOCORRO NUNES SANTOS

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700835-5 PROT.:10/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR:IRANDIR MARIA SALDANHA DA SILVA

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700913-4 PROT.:16/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR:JULIA CORDOVID DOS SANTOS

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700914-8 PROT.:10/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR:IVANIL DOS SANTOS FERREIRA

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700915-1 PROT.:16/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR:SEBARTIAO MONTEIRO GUEDES

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700916-5 PROT.:16/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR:FRANCISCO DEMETRIO DE BARROS

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700917-9 PROT.:16/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR:EDSON OSVALDO MACIEL

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700922-3 PROT.:16/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR:JOSIEL DE OLIVEIRA COSTA

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700924-0 PROT.:10/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR:RAIMUNDO DA SILVA

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700928-5 PROT.:16/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR:ELISEU FERREIRA BARBOSA

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700930-9 PROT.:10/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR:RAIMUNDO FERREIRA PINHEIRO

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700932-6 PROT.:16/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR:MANOEL MONTEIRO DA SILVA

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700934-3 PROT.:10/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR:MARIA DO SOCORO PEREIRA PONTES

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700936-0 PROT.:10/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR:RAIMUNDO BATISTA ROUDAO FILHO

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700938-8 PROT.:10/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR:SIMAO LIMA DA SILVA

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700939-1 PROT.:09/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR:DIVANETE PANTOJA DA SILVA

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.700975-8 PROT.:08/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR:MARIA DAS GRACAS DAMASCENO DOS SANTOS

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701037-9 PROT.:09/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR:MARIA DAS GRACAS RODRIGUES

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701039-6 PROT.:09/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR:NILON FARIAS DOS SANTOS

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701053-0 PROT.:16/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR:HILTON SOUSA DE JESUS

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701099-2 PROT.:16/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::LUIZA MARIA DOS SANTOS

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701170-6 PROT.:08/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::RONILDO FAVACHO PEREIRA

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701183-0 PROT.:09/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::ODILEIA DO SOCORRO PANTOJA GOMES

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701187-4 PROT.:09/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::GERALDO GOMES DE OLIVEIRA

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701188-8 PROT.:09/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::MARCOS ANTONIO SILVA OLIVEIRA

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701212-9 PROT.:09/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::ORIVALDO LEAL DE SOUSA

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701259-5 PROT.:16/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::OSMARINA PEREIRA MORAES

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701261-9 PROT.:09/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::PAULO DAS GRACAS SANTANS

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701268-4 PROT.:09/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::RUI BATISTA ATIDE

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701275-6 PROT.:16/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::GENIVAN MORAES GOMES

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701316-5 PROT.:08/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::LUIZ GONZAGA DOS SANTOS

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701470-1 PROT.:09/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::MARIA MADALENA MORAES DOS PASSOS

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701498-6 PROT.:08/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::ZAQUEU PEREIRA COSTA

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701520-0 PROT.:09/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::NARCISO DE OLIVEIRA

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701570-3 PROT.:08/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::FERNADO LUCIO ALVES FERREIRA

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701613-0 PROT.:16/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::BENEDITO PEREIRA CARDOSO

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701640-7 PROT.:16/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::RAIMUNDO NONATO SILVA ALVES

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701664-7 PROT.:08/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::VANEDI MORAIS BARBOSA

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701685-6 PROT.:09/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::DOMINGOS VALMIR SOUSA BARRIGA

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701687-3 PROT.:16/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::MARIA ELI MORAES MONTEIRO

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701736-8 PROT.:09/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::TEREZINHA FERREIRA MONTEIRO

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701747-4 PROT.:09/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::PEDRO JOSE COSTA DA SILVA

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701761-8 PROT.:10/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::ANTONIO FERREIRA DE LIMA

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701762-1 PROT.:10/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::ANTONIO CARLOS DAS DORES DOS ANJOS

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701764-9 PROT.:10/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::JOAO LEAL DE SOUSA

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701772-4 PROT.:16/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::AMELIA DE SOUSA E SILVA

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701773-8 PROT.:10/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::MAIKON GERFESON DA COSTA

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701775-5 PROT.:16/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::TEREZINHA DE JESUS DA SILVA ATAIDE

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701781-3 PROT.:16/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::JOEL PINTO DOS PASSOS

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701784-4 PROT.:16/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::WENDEL TAFAREL FARIAS MEDEIROS

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701785-8 PROT.:16/03/2006

CLASSE:51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR::WENDEL TAFAREL FARIAS MEDEIROS

REU::UNIAO FEDERAL E OUTROS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701787-5 PROT.:16/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::EMANUEL ALVES FIGUEIREDO

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701790-2 PROT.:09/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::RAIMUNDO NONATO MONTEIRO GUEDES

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701792-0 PROT.:16/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::PEDRO PAULO SIQUEIRA DE SIQUEIRA

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701793-3 PROT.:16/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::MARIA SELMA DA SILVA

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701794-7 PROT.:10/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::BENEDITO ALVES DE MIRANDA

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701795-0 PROT.:10/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::RONISE SALDANHA SIQUEIRA

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701809-2 PROT.:10/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::DOMINGOS SILVA DE JESUS

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701810-2 PROT.:10/03/2006

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR::MARIA LUCIA VILHENA DOS SANTOS

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701814-7 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR:VERA LUCIA BRITO CORDEIRO  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701822-2 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR:OSVALDINO PANTOJA DA CONCEICAO  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701828-4 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR:ADMILSON BRITO DIAS  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701829-8 PROT.:09/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR:RAQUEL SOARES DE SOUSA  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701835-6 PROT.:10/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR:ALY KLENESRODRIGUES VILHENA  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701837-3 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR:LUCAS GABRIEL SALDANHA ANDRADE  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701838-7 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF  
AUTOR:LUCAS GABRIEL SALDANHA ANDRADE  
REU:UNIAO FEDERAL E OUTROS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701839-0 PROT.:10/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR:MANOEL RAMOS DOS SANTOS  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701842-8 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR:EDINEIA DOS SANTOS RODRIGUES  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701848-0 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR:MARIA DE LOURDES SIQUEIRA CARDOSO  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701849-3 PROT.:09/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR:ANTONIO DO ESPIRITO SANTO FREITAS PALHETA  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701850-3 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR:ANDRE JESUS DOS SANTOS  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701853-4 PROT.:09/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR:OSMARINA CARDOSO PALHETA  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701857-9 PROT.:09/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR:PAULO ROBERTO FERREIRA DE SOUSA  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701864-0 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR:GERSON CELIO PALHETA PINTO  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701866-8 PROT.:10/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR:SILAS MENDES DA ROCHA  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701874-3 PROT.:09/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR:EDIBELTO JOSE DE SOUSA  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701875-7 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR:JOAO MENEZES MATOS  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701876-0 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR:IRENE RIBEIRO DA SILVA  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701879-1 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR:THIAGO FERREIRA CHAVES DA SILVA  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701880-1 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF  
AUTOR:THIAGO FERREIRA CHAVES DA SILVA  
REU:UNIAO FEDERAL E OUTROS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701881-5 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR:JACY SANTOS  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701884-6 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR:ROSIRENE MORAES VILHENA  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701886-3 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR:ADRIELEN TAYANE DE OLIVEIRA PINHEIRO  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701887-7 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF  
AUTOR:ADRIELEN TAYANE DE OLIVEIRA PINHEIRO  
REU:UNIAO FEDERAL E OUTROS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701890-4 PROT.:10/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR:NILSON MARQUES SARAIVA  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701892-1 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR:ORIVALDO GUEDES MORAES  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701894-9 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR:JOSE MARIA SOUSA GUIMARAES  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701895-2 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR:JOSE WILLIAM SANTOS FREITAS  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701896-6 PROT.:10/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR:MARIA DE LURDES JESUS SANTOS  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701897-0 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR:VITOR LOBATO FERREIRA  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701898-3 PROT.:10/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR:BENTO DA SILVA  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701900-1 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR:GILZA PINHO QUARESMA  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701908-0 PROT.:10/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR:MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701909-4 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR:MARCOS BRUNO ATAIDE FAVACHO  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701910-4 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR:MARIA ZULEIDE BARBOSA  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701911-8 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR:JANETE DOS SANTOS FERREIRA  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701915-2 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR:SEBASTIANA SIQUEIRA SALDANHA  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701916-6 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::MARIA LUCIA PEREIRA SODRE  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701918-3 PROT.:10/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::MANOEL DOMINGOS BECKMAN DE SOUSA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701919-7 PROT.:10/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::MARIA LUCIA LIMA MOREIRA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701921-0 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::JORGE CAMPELO QUEIROZ  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701922-4 PROT.:10/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::VICIDALVA VILHENA GOMES  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701931-3 PROT.:10/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::SILMARA CAMPELO DA COSTA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701932-7 PROT.:10/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::JOSE ELIAS DE PAULA PINTO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701933-0 PROT.:10/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::JOSE TEODORO PEREIRA DE AZEVEDO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701934-4 PROT.:10/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::MARIA LENE MORAES CARDOSO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701936-1 PROT.:09/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::IRENE BRAZ DO NASCIMENTO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701939-2 PROT.:10/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::LADISLAU BORGES ALVES FILHO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701944-7 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::MANOEL SOEIRO SIQUEIRA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701945-0 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::ROBERTO SANTOS COSTA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701946-4 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::VALCEMIR JOSE MORAES DA SILVA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701947-8 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::ROBERTO DA SILVA SOARES  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701948-1 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::GILDA DOS SANTOS PINHEIRO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701950-5 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::JOAO ATAIDE CARDOSO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701952-2 PROT.:10/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::TEREZA FARIAS RODRIGUES  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701953-6 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::LUIZ DA LUZ DE BRITO PINTO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701959-8 PROT.:10/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::MARIA CONCEICAO DA SILVA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701963-9 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::MARCELO AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701966-0 PROT.:10/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::LUIZ RODRIGUES NOGUEIRA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701968-7 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::ROSANE DE OLIVEIRA CARDOSO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701971-4 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::SEBASTIANA CORDEIRO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701978-0 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::ONEZINHO DE SOUSA FERREIRA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2006.39.00.701979-3 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::NILDE DE OLIVEIRA SOUSA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2006.39.00.701980-3 PROT.:10/03/2006  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR::JORGE EMANUEL DOS PASSOS  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO  
IV-DEMONSTRATIVO  
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 135  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0  
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0  
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0  
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0  
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0  
TOTAL DOS PROCESSOS 135  
MARILENE CARVALHO DA SILVA  
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA  
RUY DIAS DE SOUZA FILHO  
JUIZ DISTRIBUIDOR  
UBIRATAN CAZETTA  
REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 17/03/2006  
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO  
1)AUTOMÁTICA  
PROCESSO:2006.39.00.002182-0 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:BELNAVE BELEM NAVEGACAO LTDA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002183-3 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:PANIFICADORA MARIANA LTDA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002184-7 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:B K G BICHARA - EPP  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002185-0 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:N R MAGAZINE LTDA EPP  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002186-4 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:TRANSPORTADORA PARAENSE LIMITADA TRANSPARA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002187-8 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:BRASIL NORTE COMUNICACAO VISUAL LTDA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002188-1 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:ECOJIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002189-5 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES



EXCDO:ART PRESENTES LTDA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002190-5 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:OTICA E BIJOUTERIA MORAES LTDA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002191-9 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:PROQUIL PRODUTOS QUIMICOS LTDA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002192-2 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:DEUSDEDITH BRASIL ESCOLAS S/S - DBE  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002195-3 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:MAGO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002196-7 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:CLINICA MEDICO CIRURGICA E GASTROENTEROLOGICA  
S C LTDA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002197-0 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO SC LTDA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002198-4 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:M B MESSIAS & CIA LTDA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002199-8 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:ENDOBEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002200-2 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:HEMOTEC COMERCIAL E SERVICOS LIMITADA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002201-6 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:NOGUEIRA & BARROS LTDA - EPP  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002202-0 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:MERCADINHO RUBILOTA LTDA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002203-3 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:L C COMERCIO LTDA ME  
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.002204-7 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:CENTRO DE TERAPIA CORPORAL SC LTDA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002205-0 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:C COSTA E ROCHA LTDA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002206-4 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:LA ROCHA COMERCIO INDUSTRIA LTDA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002207-8 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:VIA BRAZIL MADEIRAS LTDA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002208-1 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO:VIGIA ELETRONICO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA  
LTDA ME  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002209-5 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:BANCO CENTRAL DO BRASIL  
ADVOGADO:ANA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL MATOS  
EXCDO:MADEIRAS GERAIS DO BRASIL IND E COM LTDA -  
MAGEBRAS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002210-5 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
EXCDO:CENTRO EDUCACIONAL ACESSO SC LTDA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002211-9 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
EXCDO:IRACENILDO DA SILVA ARAUJO  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002212-2 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
EXCDO:MAGER SERV GERAIS E ESPECIALIZADOS LTDA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002213-6 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
EXCDO:SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SETOR PUBLICO  
AGRICOLA E FUNDIARIO NO ESTADO DO PARA - STAFPA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002214-0 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
EXCDO:C R COMERCIAL LTDA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002215-3 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
EXCDO:RESIDENCIAL MORADA DO SOL PRIVEE SOL DE VERAO  
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.002216-7 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
EXCDO:CAROLIM ARTIGOS INFANTIS LTDA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002217-0 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
EXCDO:RICPLASTIC RECICLAGEM IND E COM DE PLASTICOS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002218-4 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
EXCDO:CENTRO DE ENSINO PLENO LTDA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002219-8 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
EXCDO:NOVA BELEM COM SERVICOS LTDA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002220-8 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
EXCDO:LOT FERREIRA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002221-1 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
EXCDO:SANTA MARINA MADEIRAS E EXPORTACAO LTDA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002222-5 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
EXCDO:CONDOMINIO PRIVEE SOL POENTE  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002223-9 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
EXCDO:ESCOLA BATISTA DA NOVA MARAMBAIA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002224-2 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
EXCDO:BAR DO PARQUE LTDA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002225-6 PROT.:15/03/2006  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
EXCDO:DAVID MOREIRA E CIA LTDA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002227-3 PROT.:17/03/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:DEUSINA DA SILVA SOUZA  
ADVOGADO:DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN  
REU:UNIAO FEDERAL E OUTROS  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002228-7 PROT.:17/03/2006  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE:ANTONIO FERREIRA CARDOSO FILHO  
ADVOGADO:ABELARDO DA SILVA CARDOSO  
IMPDO:MINISTERIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO CMA 8A  
RM H GEBE-JUNTA DE INSPECCAO DE SAUDE  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.002230-0 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:15601-INOQUÉRITO POLICIAL  
REQTE.:JUSTICA PUBLICA  
REQDO.:APURAR SUBTRACAO DE MONITORES DE COMPUTADOR E VENTILADOR DA AGENCIA DA CEF - TAVARES BASTOS  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002231-4 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:5204-JUSTIFICAÇÃO  
REQTE.:VALERIA NUNES AMORIM CADETE  
ADVOGADO:AFONSO DE MELO SILVA  
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002232-8 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:RODRIGO TELLES DE SOUZA  
REQDO.:INCOMALIL - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LIGACAO LTDA E OUTROS  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002233-1 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:RODRIGO TELLES DE SOUZA  
REQDO.:MADEIREIRA AGUA AZUL LTDA E OUTROS  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002234-5 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:REGIS RICHAEEL PRIMO DA SILVA  
REQDO.:ANTONIO PEREIRA ARAUJO E OUTROS  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002235-9 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:REGIS RICHAEEL PRIMO DA SILVA  
REQDO.:ALZIRA GOMES DO NASCIMENTO  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002236-2 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:REGIS RICHAEEL PRIMO DA SILVA  
REQDO.:EDIVAR RAIMUNDO DE ALVARENGA E OUTROS  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002238-0 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO.:WASHINGTON LUIZ DAMASCENO  
J. Dpcte.:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002239-3 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO.:WASHINGTON LUIZ DAMASCENO  
J. Dpcte.:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002240-3 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO.:LUIZ NUNES DE CARVALHO  
J. Dpcte.:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002241-7 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:ALEXANDRE SILVA SOARES  
REQDO.:RAIMUNDO PAES FILHO  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002242-0 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:ERENITA CARVALHO DE SOUSA E OUTROS  
ADVOGADO:LUCIA HELENA VILLAR PINHEIRO  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002244-8 PROT.:17/03/2006  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE:ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO  
ADVOGADO:ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO  
IMPDO:ORDEM DOS AVOGADOS DO BRASIL SECCAO PARA

VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002245-1 PROT.:17/03/2006  
CLASSE:15202-MEDIDA CAUTELAR PENAL DE BUSCA E APREENSÃO  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO  
ADVOGADO:REGIS RICHAEEL PRIMO DA SILVA  
REQDO.:SIGILOSO  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002246-5 PROT.:17/03/2006  
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR:LUIZ GONZAGA VIDAL DALMACIO  
ADVOGADO:ALLAN MICHEL ALVARENGA ORDONEZ  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002247-9 PROT.:17/03/2006  
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR:LUIZ ROSA DA SILVA  
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002249-6 PROT.:17/03/2006  
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR:JOSEFA GOMES DA SILVA  
ADVOGADO:PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002250-6 PROT.:17/03/2006  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE:LILIAN CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA SANTOS  
ADVOGADO:NAMIR ROSANE COSTA DE FREITAS  
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002251-0 PROT.:17/03/2006  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE:ANTONIA DE SOUSA GUIMARAES E OUTROS  
ADVOGADO:FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA  
IMPDO:SUPERINTENDENTE DO INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA NO PARA  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002252-3 PROT.:17/03/2006  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE:MANOEL CRISTO TEXEIRA E OUTROS  
ADVOGADO:FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA  
IMPDO:SUPERINTENDENTE DO INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA NO PARA  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002253-7 PROT.:17/03/2006  
CLASSE:15208-MEDIDA CAUTELAR DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO  
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL  
REQDO.:SIGILOSO  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002229-0 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:10200-INCIDENTE DE FALSIDADE  
REQTE.:IVAN FERREIRA SAMPAIO  
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO IGARASHI  
REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002237-6 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:10402-EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA  
REQTE.:DIAGRO RACOES S A  
ADVOGADO:LEONIDAS GONCALVES DE ALCANTARA  
REQDO.:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
1-DISTRIBUIÇÃO  
2)POR DEPENDENCIA  
PROCESSO:2006.39.00.002237-6 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:10402-EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA  
REQTE.:DIAGRO RACOES S A  
ADVOGADO:LEONIDAS GONCALVES DE ALCANTARA  
REQDO.:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002243-4 PROT.:16/03/2006  
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT:MARINA ABELEM KZAN  
ADVOGADO:CALILO JORGE KZAN NETO  
EMBD:FAZENDA NACIONAL  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002248-2 PROT.:17/03/2006  
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR:CARLOS FERNANDO DA LUZ ALCANTARA  
ADVOGADO:RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.002254-0 PROT.:13/03/2006  
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS  
REQTE.:MARCO ANTONIO DA SILVA  
ADVOGADO:LEANDRO SILVA  
REQDO.:JUSTICA PUBLICA  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO  
IV-DEMONSTRATIVO

.....	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE .....	65
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA .....	5
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE .....	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE .....	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA .....	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE .....	0
TOTAL DOS PROCESSOS .....	70

MARILENE CARVALHO DA SILVA  
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA  
RUY DIAS DE SOUZA FILHO  
JUIZ DISTRIBUIDOR  
UBIRATAN CAZETTA  
REP. M.P.F.

## JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA  
Juiz Titular: Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR  
Juiz Substituto: Dr. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA  
Diretor de Secretaria: RAIMUNDO MACHADO VILHENA  
e-mail: [01vara@pa.trf1.gov.br](mailto:01vara@pa.trf1.gov.br)

## AUTOS COM DESPACHO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1999.39.00.007474-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : ROMILDO CIPRIANO DA SILVA E OUTRO  
ADVOGADO : PA00001463 - SERGIO GABRIEL DA SILVA  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA  
Despacho: Remelam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.  
1997.39.00.008794-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : JIDIVAN ROSA DOS SANTOS E OUTROS  
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU : UNIAO FEDERAL  
Despacho: Defiro o pedido de desarquivamento dos autos e concedo a vista por cinco dias.  
1998.39.00.001528-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : PLACIDO RODRIGUES LEAO E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
Despacho: Defiro o pedido de fls. 296, devolvendo à CEF o prazo de 10 (dez) dias para cumprimento do julgado.  
1998.39.00.005274-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
REU : REGINA CELIA LIMA ALBUQUERQUE  
Despacho: Impossível, neste momento, a produção da prova requerida pela Caixa às fls. 126, depoimento pessoal da ré. Conforme se observa dos autos, a ré foi citada por edital, sendo representada pelo Defensor Público da União, como curador especial. Intime-se a Caixa e a Defensoria Pública da União. Oportunamente, venham-me os autos conclusos para sentença.  
2000.39.00.014231-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : ANIZIA SUELY DE JESUS E OUTROS

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA  
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

Despacho: 1. Os cálculos das exequentes não seguem os parâmetros assinalados na sentença que decidiu dos embargos, eis que os juros de mora têm por termo inicial outra data que não a fixada naquele julgado. Sem entrar no mérito das justificações das exequentes, lenhosas por inoportunas, em face da preclusão. 2. Remetam-se os autos ao Contador, para elaboração dos cálculos da execução, nos estritos termos da sentença de fls. 225/229.

2001.39.00.002201-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXOTE : LUCAS CARDOSO GOMES E OUTROS  
ADVOGADO : PA00000831 - MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES

EXCDO : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRARIAS DO PARA FCAP  
Despacho: 1. O valor da execução, fixado de forma definitiva na decisão de fls. 766/767, corresponde a R\$70.922,26 (setenta mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), não mais se admitindo, por efeito da preclusão, qualquer controvérsia acerca do montante. 2. Expeça-se RPV para pagamento do crédito dos exequentes, considerando-se os cálculos de fls. 642/661.

2003.39.00.010360-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES  
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

Despacho: 1. Apresentada a contestação de fls. 59/64, operou-se a preclusão consumativa, restando a defesa de fls. 65/70 intempestiva, motivo pelo qual determino o desentranhamento dessa última e entrega ao IBAMA, mediante recibo nos autos. 2. Defiro a prova testemunhal requerida pela autora às fls. 79. Diante do acima certificado e, apesar, do decurso do tempo, expeça-se carta precatória à Subseção Judiciária de Altamira, para oitiva da testemunha arrolada às fls. 79.

2003.39.00.010749-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXOTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO  
PROCUR : - MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO  
EXCDO : VIACAO RIO GUAMA LTDA.

Despacho: 1. Sendo de exclusiva responsabilidade do órgão arrecadador a divulgação dos códigos de recolhimento de suas receitas, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa-STN nº 03 de 12.02.2004, intime-se a União Federal para que informe, no prazo de 10 dias, os dados abaixo, necessários para preenchimento da GRU para fins de recolhimento do valor pago a Título de indenização (fls. 103 e verso): a) nome da unidade favorecida; b) código da unidade/gestão; c) código de recolhimento; d) número de referência. 2. Apresentados os dados, emita-se a competente GRU, retornando os autos conclusos.

2003.39.00.010750-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXOTE : MARIA DE NAZARE DO NASCIMENTO CAMPOS E OUTRO  
ADVOGADO : PA00004905 - ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO  
EXCDO : UNIAO FEDERAL - HOSPITAL BARROS BARRETO

Despacho: 1. Intima-se a parte exequente, dando-lhe ciência da existência de depósito em seu nome, correspondente ao pagamento da execução. 2. Após, conclusos.

2004.39.00.006800-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXOTE : ORISVALDO MORAES ALVES E OUTROS  
ADVOGADO : PA00008270 - CAMILE MELO NUNES  
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

Despacho: Defiro o pedido de fls. 348. Concedo a parte autora o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o recolhimento da diferença das custas processuais, conforme determinado no despacho de fls. 345.

2004.39.00.009814-0 AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MNOSINHO COELHO  
REQDO. : RAIMUNDO ANDRADE DE AZEVEDO

Despacho: Indefiro o pedido de suspensão e concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF promova a citação do requerido.

## AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.003630-8 AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO  
REQDO. : PEDRO LIMA DOS SANTOS  
2003.39.00.006648-2 AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO

REQDO. : SILVIO CARLOS PEREIRA MORAES  
2003.39.00.010058-8 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO. : ADMARIO RAIMUNDO GUEDES DE OLIVEIRA  
2003.39.00.010362-4 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA  
REQDO. : JOAO BATISTA DOS REIS CUNHA  
2004.39.00.000086-3 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA  
REQDO. : HENRIQUE MANOEL CUNHA DOS SANTOS  
2004.39.00.006630-4 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO

REQDO. : DELBLA MARCIA RIBEIRO DA SILVA  
2004.39.00.009421-4 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
RÉU : ANNE MARGARETH SILVA JATAHY  
2004.39.00.009423-1 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
RÉU : DORINHA FARIAS DE CARVALHO  
2004.39.00.010108-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : GO00018273 - ENIO RESENDE MACHADO  
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO  
REQDO. : MARIA DA LUZ DEUS BORGES

2004.39.00.010460-2 AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO. : REGINALDO DA SILVA PEDROSA  
2004.39.00.011044-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO. : MARGELLY MESQUITA DOS SANTOS  
2004.39.00.011171-4 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
RÉU : OSVALDINA BATISTA VALADARES  
2004.39.00.011190-6 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
RÉU : MARIA BENEDITA LIMA MARTINS  
2004.39.00.011248-3 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA  
RÉU : HELVIO DE OLIVEIRA ALMEIDA  
2004.39.00.011340-6 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
RÉU : ROSIANE DAS MERCES CRUZ BRAGA  
2004.39.00.011348-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
RÉU : PEDRO NAZARENO FERREIRA DE SOUZA  
2004.39.00.011358-8 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO. : JOSE NALDO GONCALVES CORREA  
2004.39.00.011359-1 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO. : MARIA DA PAZ AFONSO GONCALVES  
2005.39.00.000176-6 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA  
RÉU : ELIZANGELA CAMARA DE A. RIBEIRO  
RÉU : JOSE CARVALHO RIBEIRO  
2005.39.00.000560-9 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
RÉU : RAFAEL PAIXAO PEREIRA RIBEIRO  
2005.39.00.000770-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
RÉU : MARCELO AFONSO CALIL GOMES

2005.39.00.001324-0 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
RÉU : MARILDA RODRIGUES DIAS  
2005.39.00.002244-4 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO. : IZA FEIO DE PAIVA  
2005.39.00.002909-4 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO. : JOSE WILSON DA COSTA DE BRITO  
2005.39.00.003330-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO  
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA  
ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
RÉU : SEBASTIAO BORGES SANTOS  
2005.39.00.003633-6 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO. : EMIR VELOSO DE CASTRO  
2005.39.00.003637-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO. : JOSE LUIZ GONCALVES DE ARAUJO  
2005.39.00.003738-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA  
EXCDO : PEDRO MARIO PAMPLONA GOMES  
2005.39.00.004291-9 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO. : RENEIDE AMARAL BAHIA  
2005.39.00.004295-3 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO. : ALZIRA HONORATO CARNEIRO  
2005.39.00.004368-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
RÉU : FRANCISCO JOSE OLIVEIRA LARDOSA  
2005.39.00.004509-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA  
RÉU : JOSE ALBERTO RAIOL DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
(...) Assim sendo, converto o mandado inicial em mandado executivo (...)  
Remelam-se os autos à Contadoria para atualização do crédito na forma acima explicitada e após, cite-se o devedor, agora executado, na forma do art. 652 do CPC.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
2003.39.00.010440-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO  
AUTOR : JOSE BONIFACIO DA SILVA E OUTRO  
ADVOGADO : PA00011092 - LUIZ DOURADO DIAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
REU : BANCO DO ESTADO DO PARA S A  
REU : SERGIO GUILHERME MORAES DE SOUZA  
REU : MARIA GORETE DOS SANTOS SOUZA

ADVOGADO : PA00009555 - ADRIANA RIBAS MELO  
ADVOGADO : PA00009238 - ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO  
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES  
Decisão: Assim sendo, tendo presentes as razões expostas, desprovejo os embargos declaratórios.

2005.39.00.001438-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : CAMARA MUNICIPAL DE BELEM  
ADVOGADO : PA00005399 - EMANUEL O DE ALMEIDA FILHO  
ADVOGADO : PA00002797 - JOSE GERALDO DA SILVA PAIXAO

ADVOGADO : PA00005832 - MARCOS CESAR DE SOUZA CANTUARIA  
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DE BELEM DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Decisão: Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2006.39.00.000024-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A

ADVOGADO : PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO  
ADVOGADO : PA00000982 - TSUGUO KOYAMA  
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
Decisão: Intime-se a parte autora para emendar a inicial e apresentar pedido certo na formata do art. 286 do CPC, em vez de submeter a compreensão do objeto da demanda à análise de documentos. Prazo: 10 dias sob pena de indeferimento da inicial

## AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
2004.39.00.004408-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : DANIEL PINTO SIQUEIRA  
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO  
IMPDO : OFICIAL DIRETOR DO HOSPITAL NAVAL DE BELEM  
Sentença: (...) ante o exposto, ante a ausência de direito líquido e certo, denego a segurança.(...)  
2004.39.00.004849-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : RAIMUNDA DE OLIVEIRA MESSIAS  
ADVOGADO : PA00006751 - MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA  
LITISPA : UNIAO FEDERAL  
IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA  
Sentença: (...) Ante o exposto, revogo a decisão que deferiu a liminar e denego a segurança.(...)  
2004.39.00.008391-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : FRIGORIFICO SERRA NORTE LTDA  
ADVOGADO : PA00005541 - ALBERTO ANTONIO CAMPOS  
IMPDO : CHEFE DO SERVIÇO DE ANALISE DE DEFESAS E RECURSOS -ADREC DO INSS EM BELEM  
Sentença: (...) Ante o exposto, denego a segurança (...)  
2004.39.00.009805-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS DO ESTADO DO PARA - SINPEF/PA  
ADVOGADO : PA00010333 - JOSIAS FERREIRA BOTELHO  
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO PARA  
Sentença: (...) ante o exposto, confirmo a liminar concedo a segurança para determinar à autoridade coatora que efetue o desconto da contribuição confederativa dos servidores filiados à entidade sindical, equivalente a um dia de trabalho do mês corrente, de cada servidor associado, em favor do impetrante.(...)  
2005.39.00.004533-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS ALTEROZA LTDA  
ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA  
ADVOGADO : PA00011964 - THAIS RODRIGUES COELHO  
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS IBAMA  
Sentença: (...) Ante o exposto, denego a segurança.(...)  
2005.39.00.004827-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : CONSEX CONSULTORIA FLORESTAL LTDA  
ADVOGADO : PA00005132 - RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS  
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO I DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS IBAMA  
Sentença: (...) ante o exposto, ratifico a liminar concedo a segurança para decretar a anulação do ato que determinou a interrupção das atividades do PMS nº 02047.00056/03-12, bem como os autos do processo relativo ao PMS em questão sejam encaminhados à Gerencia do IBAMA competente para que tenha o seu regular processamento.  
2005.39.00.007149-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : FABIO WILSON OLIVEIRA DE MIRANDA  
ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO  
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO.  
Sentença: (...) Ante o exposto, confirmo a liminar e concedo a segurança, para declarar ilegal a exigência do exame de proficiência e determinar que a autoridade coatora proceda à inscrição do impetrante, Sr. Fábio Wilson Oliveira de Miranda, no quadro profissional do CRECI/PA.(...)  
2005.39.00.008305-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : IONE NOGUEIRA PINHEIRO  
ADVOGADO : PA00011207 - DENIS DA SILVA FARIAS  
IMPDO : UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA  
Sentença: (...) Ante o exposto, confirmo a liminar e concedo a segurança, para, uma vez realizado o pagamento das mensalidades pendentes, julgar ilegal o ato de indeferimento da matrícula da acadêmica IONE NOGUEIRA PINHEIRO; bem como determinar a confirmação da matrícula realizada por força da liminar aqui deferida, a inclusão do nome da demandante na lista de chamada e a prestação dos demais serviços relativos ao contrato educacional firmado entre as partes.

## JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUÍZO FEERAL DA 2ª VARA  
Juiz Titular; Dra. HIND GHASSAN KAYATH  
Juiz Substituto: Dr. JADER ALVES FERREIRA FILHO  
Dir. Secret.: DR\* ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS  
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>  
E-mail: [02vara@pa.trf1.gov.br](mailto:02vara@pa.trf1.gov.br)  
Expediente de dia 20 de Março de 2006

## BOLETIM N. 33/2006

## AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
2006.39.00.002228-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : ANTONIO FERREIRA CARDOSO FILHO  
ADVOGADO : PA00003237 - ABELARDO DA SILVA CARDOSO  
IMPDO : MINISTERIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO CMA  
8A RM H GEBE-JUNTA DE INSPECAO DE SAUDE  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Entende a exordial colacionando aos autos o edital do concurso e indicando corretamente a autoridade coatora.  
2006.39.00.001597-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : COOP DE ECONOMIA E CRED MUTUO DOS SERV DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARA LTDA-COOESA  
ADVOGADO : PA00010117 - WERNER NABICA COELHO  
IMPDO : PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO PARA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
(...) requiera a Impetrante a citação da delegada da Receita Federal em Belém para integrar a lide como litisconsorte passiva necessária. Após, intime-se essa autoridade (Delegada) a se manifestar sobre o pedido no prazo de 48 horas. Após, conclusos.

## AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
2000.39.00.008714-4 MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS  
REOTE : VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO EM LIQUIDACAO ORDINARIA  
ADVOGADO : PA00005781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONCA  
REQDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS  
Ato(s) Ordinatório(s):  
(...) abro vista à parte autora, pelo prazo de 30 (trinta) dias.  
2005.39.00.005115-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES  
ADVOGADO : PA00003110 - HAMILTON F A GUEDES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Ato(s) Ordinatório(s):  
(...) abro vista à parte autora para que se manifeste(m) sobre o(s) contestação(ões), no prazo legal.  
96.00.05563-7 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
AUTOR : MANOEL DE JESUS RODRIGUES BITTENCOURT  
ADVOGADO : PA00010847 - MARIA CRISTINA AIEZZA JAMBO  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
ADVOGADO : PA00010847 - MARIA CRISTINA AIEZZA JAMBO  
Ato(s) Ordinatório(s):  
(...) abro vista dos autos às partes (...) pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias.  
2000.39.00.002025-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : PEDRO ARAGAO MATOS  
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
Ato(s) Ordinatório(s):  
(...) abro vista dos autos à parte autora, (...), pelo prazo de 30 (trinta) dias.

## JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

BOL EST FEVEREIRO 2006 4ª VARA  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
PERIODO: 01/02/2006 A 28/02/2006  
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2  
SECRETARIA DA 4ª VARA FEDERAL

JUIZ(a) : WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO  
Sentença sem exame de mérito ..... 1  
Sentença com exame de mérito ..... 2  
Total de Sentenças ..... 3  
Despachos ..... 290  
Decisões interlocutórias ..... 18  
Audiências Admonitórias Realizadas ..... 1  
Audiências de Instrução Realizadas ..... 4  
Intergatórios Realizadas ..... 2  
Depoimentos Pessoais Tomados ..... 3  
Testemunhas Inquiridas ..... 5  
Acusados ou Condenados Advertidos ..... 1  
Peritos e Assistentes Técnicos Ouvidos ..... 2  
Processos Conclusos para Decisão há mais de 60 dias ..... 1  
JUIZ(a): ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO  
Sentença sem exame de mérito ..... 1  
Total de Sentenças ..... 1  
Despachos ..... 105  
Decisões interlocutórias ..... 13  
Inf. Ms. HC, Agravo ..... 1  
Audiências Admonitórias Realizadas ..... 1  
Audiências de Instrução Realizadas ..... 4  
Intergatórios Realizadas ..... 3  
Depoimentos Pessoais Tomados ..... 7  
Testemunhas Inquiridas ..... 9  
Acusados ou Condenados Advertidos ..... 1  
Processos Conclusos para Despachos há mais de 60 dias ..... 1  
JUIZ(a): JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA  
Despachos ..... 4  
Decisões interlocutórias ..... 1

BOL EST FEVEREIRO 2006 4ª VARA JEF CRIM  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
PERIODO: 01/02/2006 A 28/02/2006  
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2  
SECRETARIA DA 2ª JEF CRIMINAL

JUIZ(a) : ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO  
Sentença sem exame de mérito ..... 1  
Total de Sentenças ..... 1  
Despachos ..... 20  
Conclusos para Despacho Fora do Prazo ..... 1  
Conclusos para Despacho Total ..... 1  
Audiências de Conciliação Realizadas - Conciliações Obtidas ..... 1  
Audiências de Conciliação Realizadas - Conciliações Não Obtidas ..... 1  
Sentenças Proferidas em Relação à Data de Distribuição - Acima de 90 dias ..... 1

## JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA  
OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS  
JUIZ FEDERAL TITULAR  
JOÃO IDÍLIO MUNIZ DOS SANTOS  
DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA

BOLETIM Nº 57/2006  
AUTOS COM DESPACHO

PROC.1998.39.00.005175-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA  
AUTOR : JOSE RIBAMAR DOS SANTOS GONZAGA  
ADVOGADO : OAB-PA7522 - AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DESPACHO: Manifeste-se o autor sobre a petição e documentos de fls. 266/271. Prazo: 5 dias.

PROC.2000.39.00.000449-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : JOSE MOURAO NETO E OUTROS  
ADVOGADO : OAB-PA3320 - LUCIMALVA SARAIVA BARBOSA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
DESPACHO: Indefero o pedido de suspensão do feito, formulado pela autora à fl. 433. Ante a ausência de impugnação específica ao cumprimento espontâneo do julgado anunciado pela CEF às fls. 260/265 e 347/350, notadamente diante dos extratos juntados às fls. 367/431, arquivem-se os autos, com baixa. Publique-se.  
PROC.2000.39.00.005424-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : IRACEMA AIROSA CORDOVIL E OUTROS  
ADVOGADO : OAB-PA7888 - JORGE OTAVIO LEMOS MENDONÇA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : OAB-PA10235 - JOSÉ DE ANCHIETA B. M. FILHO  
DESPACHO: 1. Manifeste-se o autor Walter Silveira Franco sobre os extratos analíticos apresentados às fls. 201/217. Prazo: 15 dias. 2. Após, nada mais requerido, arquivem-se imediatamente os presentes autos. Publique-se.  
PROC.2000.39.00.013256-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : CELIA GIL CARDOSO  
ADVOGADO : OAB-PA5717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : OAB-PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO  
DESPACHO: Manifestem-se as partes, acerca do laudo pericial juntado às fls. 171/189, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pelo autor. Publique-se.  
PROC.2002.39.00.010803-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : ELONEIDA ANUNCIATA LIMA E OUTROS  
ADVOGADO : OAB-PA5468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA  
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
DESPACHO: Indefero a dilatação requerida pelos autores (fl. 121), uma vez que não logo obtenham os elementos necessários para a elaboração da planilha de cálculos de execução, poderão solicitar o desarquivamento dos autos. Isso posto, arquivem-se imediatamente os presentes autos. Publique-se.  
PROC.2003.39.00.013196-6 AÇÃO MONITÓRIA  
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : OAB-PA11553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA  
REODO : WALDINEY OLIVEIRA PORTILHO  
DESPACHO: Defiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal (fl.47), concedendo-lhe o prazo de 60 dias para diligenciar o paradeiro do requerido. Decorrido o prazo, sem manifestação, arquivem-se os autos, SEM BAIXA na distribuição.  
PROC.2004.39.00.002074-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : RAIMUNDO DA SILVA RODRIGUES E OUTROS  
ADVOGADO : OAB-PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS  
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 82/86, tempestivamente interposta pela ré, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos autores, para oferecerem contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao e. TRF da 1ª Região. Publique-se.  
PROC.2004.39.00.009438-2 AÇÃO MONITÓRIA  
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : OAB-PA010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REODO : ROSANA DE JESUS NUNES OLIVEIRA  
DESPACHO: (...) Sendo assim, arquivem-se os autos, SEM BAIXA na distribuição.  
PROC.2004.39.00.011074-3 AÇÃO MONITÓRIA  
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : OAB-PA11553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA  
REODO : MARIA DO SOCORRO VILHENA CARVALHO E OUTRO  
DESPACHO: Ante a ausência de pronunciamento da autora sobre o prosseguimento do feito, eis que deixou transcorrer o prazo que lhe fora concedido para diligenciar o paradeiro da requerida (fl. 32v), determino o arquivamento dos autos, SEM BAIXA na distribuição.  
PROC.2005.39.00.000280-9 AÇÃO MONITÓRIA  
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : OAB-PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REODO : ANTONIO RODRIGUES BORGES JUNIOR  
DESPACHO: 1. Defiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal (fl. 25). Todavia, determino a suspensão do feito apenas pelo prazo de 60 dias. 2. Decorrido o prazo, sem manifestação, arquivem-se os autos, SEM BAIXA na distribuição. Publique-se.  
PROC.2005.39.00.000836-8 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : OAB-PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : ANGELA MARIA COELHO  
DEF.PUB. : ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA  
DESPACHO: 1. Em vista dos embargos monitórios opostos (fls. 34/45), declaro suspensa a pretensão executória da autora, nos termos do CPC 1102c, devendo a CAIXA se manifestar sobre tais embargos no prazo de 10 (dez) dias. 2. Intime-se.  
PROC.2005.39.00.004272-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : SACRAMENTA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG E VIG LTDA  
ADVOGADO : OAB-PA12341 - RAPHAEL CHARONE LOUREIRO  
IMPDO : CHEFE DO SERVICIO DE ORIENTACAO DA ARRECADACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DESPACHO: Indefero a postulação de fls. 263/301, visto que contraria a sentença prolatada (fls. 247/254). Publique-se. Oportunamente, arquivem-se.  
PROC.2005.39.00.004583-9 AÇÃO MONITÓRIA  
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : OAB-PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REODO : ANTONIO DE SOUZA GALVAO  
DESPACHO: 1. Defiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal (fl. 21). Todavia, determino a suspensão do feito apenas pelo prazo de 60 dias. 2. Decorrido o prazo, sem manifestação, arquivem-se os autos, SEM BAIXA na distribuição. Publique-se.  
PROC.00.00.21138-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA  
REU : NALDIR DE JESUS SANTIAGO SOUZA  
ADVOGADO : OAB-PA1143 - JOSÉ SANT'ANA DE SOUZA PEREIRA  
DESPACHO: 1. Intimem-se os patronos da parte requerida Naldir de Jesus Santiago Souza para, querendo, promover a execução do julgado, quanto à verba honorária, apresentando memória discriminada dos cálculos, nos termos do art. 604 e 652 do CPC. Prazo: 30 dias. 2. Transcorrido o prazo acima, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.  
PROC.1998.39.00.000557-7 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO  
IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS URBANAS NO ESTADO DO PARA  
ADVOGADO : OAB-PA11366 - PAULA CRISTINA N.T. VIANNA  
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEMI  
MPDO : SUPERINTENDENTE DO INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL NO PARA  
IMPDO : PRESIDENTE DA CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A  
ADVOGADO : OAB-PA1212 - ZACARIAS AUGUSTO SARDINHA CORREA  
DESPACHO: (...) Não entendo que não há o que executar no presente feito, mas, tão-somente, autorizar o levantamento, mediante alvarás, dos saldos atualizados das contas judiciais em favor dos autores, através de seu patrono, a quem compete promover o rateio dos valores atualizados a cada substituído. Expeçam-se os alvarás. Após a juntada da via autenticada, arquivem-se.  
PROC.2000.39.00.003279-4 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : OAB-PA11553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA  
REU : EMPRESA GABRIELLE EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTROS  
DEF.PUB. : ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA  
DESPACHO: 1. Defiro a prova pericial contábil requerida pelos réus à fl. 90. 2. Nomeio para funcionar como Perito do Juízo o contador Marco de Assis de Souza, CRC/PA 77462/0-6, com endereço profissional à Rua Senador Manoel Barata n. 442-altos, Bairro da Campina, tels. 3242-9004/3242-8962, que deverá ser intimado para dizer se aceita o encargo, ficando, desde já, ciente de que os honorários periciais, nos termos do disposto no art. 3º da Resolução nº440 de 30/05/2005, do Conselho da Justiça Federal, estão fixados no valor de R\$234,80, esclarecendo que seu pagamento somente será efetuado após o término do prazo para que as partes se manifestem sobre o laudo pericial, ou, se houver, sobre os esclarecimentos a serem prestados às partes. 3. Assinalo às partes o prazo de 05 dias para: a) impugnação do perito; b) indicação de assistentes técnicos; c) apresentação de quesitos. 4. Após, intime-se, pessoalmente, o perito para marcar dia e hora para a realização da perícia ora designada, esclarecendo que deverá apresentar o laudo pericial em 30 dias, contados da realização da mesma.  
PROC.2001.39.00.009597-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : JEOVA PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO : OAB-PA1847 - PEDRO PAULO DA SILVA CAMPOS

EXCDO : UNIAO FEDERAL  
DESPACHO: 1. Manifeste-se o exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 10 dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se SEM BAIXA, na distribuição. 3. Intime-se.  
PROC.2003.39.00.000801-4 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : OAB-PA11553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA  
REU : E A S CARVALHO - FARMACIA LOPES  
DESPACHO: Arquivem-se os presentes autos. Publique-se.  
PROC.2003.39.00.014065-3 AÇÃO MONITÓRIA  
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : OAB-PA5555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRAR  
EODO : CAFE ABAETETUBA IND E COMERCIO LTDA E OUTROS  
ADVOGADO : OAB-PA8762 - JOSÉ MARIA VIEIRA JUNIOR  
DESPACHO: 1. Indefero o pedido de renovação do prazo para a CEF apresentar quesitos e indicar assistente técnico, uma vez que a revogação de poderes de seus antigos patronos ocorreu, aproximadamente, dois meses após o término do prazo para tal.  
PROC.2004.39.00.011184-8 AÇÃO MONITÓRIA  
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : OAB-PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REU : LEILA MARIA HABER DE AGUIAR  
DESPACHO: Indefero nova dilatação de prazo (fl. 26), uma vez que transcorreu o prazo de fl. 24 (certidão de fl. 25) sem que a requerente comprovasse que adotou providências objetivas no sentido de localizar o paradeiro da requerida. Sendo assim, arquivem-se os autos, SEM BAIXA na distribuição. Intime-se.  
PROC.2005.39.00.000837-1 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : OAB-PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REU : ELISANGELA ELERES SILVA  
ADVOGADO : OAB-PA8661 - ANTONIO CARLOS ALENCAR DA SILVA  
DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 dias. Publique-se.  
PROC.2005.39.00.001025-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : RAIMUNDO NONATO LIMA RIBEIRO E OUTROS  
ADVOGADO : OAB-PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
DESPACHO: Diante do conteúdo na petição de fl. 330, manifestem-se os exequentes Raimundo Nonato Lima Ribeiro, Manoel Camilo da Silva, Maria de Nazaré Barbosa da Silva e Ronaldo Reis de Sousa sobre o depósito efetuado pela CEF à fl. 328. Intimem-se.  
PROC.2005.39.00.000837-4-0 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA  
REOTE : DANIEL DA SILVA LOBATOREODO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
DESPACHO: Arquivem-se estes autos, imediatamente.  
PROC.2005.39.00.0008592-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : FERNANDO OTAVIO QUARESMA CAVALCANTE E OUTROS  
ADVOGADO : OAB-PA6535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA  
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA  
DESPACHO: Conquanto se trate de execução processada em autos diversos dos principais deverão os exequentes apresentar a fotocópia da ata da assembleia ocorrida na ADUFFPA, que deu posse à atual Diretoria, a fim de que se afira a regularidade da representação processual, bem como deverão instruir a exordial com a fotocópia da sentença proferida no juízo a quo, sob pena de indeferimento da petição inicial. Prazo: 10 dias.  
PROC.2005.39.00.009262-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CARMEM LUCIA REIS RODRIGUES E OUTROS  
ADVOGADO : OAB-PA6535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA  
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA  
DESPACHO: Conquanto se trate de execução processada em autos diversos dos principais deverão os exequentes apresentar a fotocópia da ata da assembleia ocorrida na ADUFFPA, que deu posse à atual Diretoria, a fim de que se afira a regularidade da representação processual, bem como deverão instruir a exordial com a fotocópia da sentença proferida no juízo a quo, sob pena de indeferimento da petição inicial. Prazo: 10 dias.  
PROC.2005.39.00.009263-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CELSO ANTONIO COELHO VAZ E OUTROS

ADVOGADO : PA00006535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA  
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

DESPACHO: Manifeste-se o exequente Iran de Portela e Castro Veloso sobre o contido na certidão de fl.02-v. Conquanto se trate de execução processada em autos diversos dos principais deverão os exequentes apresentar a fotocópia da ata da assembléia ocorrida na ADUFPA, que deu posse à atual Diretoria, a fim de que se afira a regularidade da representação processual, bem como deverão instruir a exordial com a fotocópia da sentença proferida no juízo a quo, sob pena de indeferimento da petição inicial. Prazo: 10 dias.

PROC.2005.39.00.009264-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXOTE : JAIME DA COSTA PANTOJA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00006535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA  
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

DESPACHO: Manifeste-se o exequente Cândido Augusto Veloso Moura, sobre o contido na certidão de fl.02-v. Conquanto se trate de execução processada em autos diversos dos principais deverão os exequentes apresentar a fotocópia da ata da assembléia ocorrida na ADUFPA, que deu posse à atual Diretoria, a fim de que se afira a regularidade da representação processual, bem como deverão instruir a exordial com a fotocópia da sentença proferida no juízo a quo, sob pena de indeferimento da petição inicial. Prazo: 10 dias.

PROC.2005.39.00.009266-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

OLTE : PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO

EXOTE : ROSA MARIA MOTA DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00006535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA  
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

DESPACHO: Manifeste-se o exequente Raimundo Nonato Costa Viveiros, sobre o contido na certidão de fl. 02-v. Conquanto se trate de execução processada em autos diversos dos principais deverão os exequentes apresentar a fotocópia da ata da assembléia ocorrida na ADUFPA, que deu posse à atual Diretoria, a fim de que se afira a regularidade da representação processual, bem como deverão instruir a exordial com a fotocópia da sentença proferida no juízo a quo, sob pena de indeferimento da petição inicial. Prazo: 10 dias.

PROC.2006.39.00.000766-8 MANDADO DE SEGURANÇA

INDIVIDUAL

IMPTE : RITA DE CASSIA MALCHER CARDOSO PEREIRA  
ADVOGADO : OAB-PA5986 - RAIMUNDO MARÇAL GUIMARÃES  
IMPDO : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

DESPACHO: Mantenho a decisão atacada, na sua integralidade, porquanto não encontro razões nos argumentos esposados pelo autor, capazes de ensejar a modificação do pronunciamento judicial. Intime-se. Oportunamente, remetam-se ao MPF.

PROC.95.00.01655-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA ASFCAP

ADVOGADO : OAB-PA9170 - FABRÍCIO RAMOS FERREIRA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: Determino que a Caixa Econômica Federal cumpra o julgado com relação aos autores filiados ao sindicato-autor, com exceção do(s) autor(es) cujos termos de acordo encontram-se às fls.257, 258, 260/262, 264, 266, 268, 271, 273, 276, 277, 278, 281, 283 e 286, a seguir: 1) Luiz Rodrigues Lázaro; 2) Amadeu do Amaral Monteiro; 3) Vitoria Gonçalves dos Santos; 4) Messias de Almeida Monteiro; 5) Tereza Crislina Ferreira de Quadros; 6) Gilban Gomes dos Santos; 7) Benedito Francisco Guimarães; 8) Manoel de Jesus Albuquerque; 9) Jurandy da Costa Dourado; 10) Maria da Conceição da Costa Dourado; 11) Celina Gonçalves de Moura; 12) Altevir Lobato de Melo; 13) Agenor Batista Gomes; 14) Maria do Socorro da Silva Modesto. Prazo: 60 dias. Publique-se.

PROC.2002.39.00.001490-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

JUDICIAL EXOTE : MARIA JOSÉ RIBEIRO MARTINS E OUTROS  
ADVOGADO : OAB-PA7142 - FRANCISCO GENÉSIO BESSA DE CSTRO

EXCTE : ANTONIO FRANCISCO DOURADO  
ADVOGADO : OAB-PA6048 - SIMONE C. ANGELIM DE AZEVEDOEXCTE : ELIZABETH MARIA MAGALHÃES COSTA  
ADVOGADO : OAB-PA2385 - GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : OAB-PA10235 - JOSÉ DE ANCHIETA B. M. FILHO

DESPACHO: 1. Vista aos exequentes ANTÔNIO FRANCISCO DOURADO, ELIZABETH MARIA MAGALHÃES COSTA e RUTH ELIZABETH DE ARAÚJO ALVES acerca da petição e documentos de fls. 107/122, no prazo comum de 15 (quinze) dias.

PROC.2002.39.00.001490-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA JOSÉ RIBEIRO MARTINS E OUTROS  
ADVOGADO : OAB-PA7142 - FRANCISCO GENÉSIO BESSA DE CSTRO

EXCTE : ANTONIO FRANCISCO DOURADO  
ADVOGADO : OAB-PA6048 - SIMONE C. ANGELIM DE AZEVEDOEXCTE : ELIZABETH MARIA MAGALHÃES COSTA  
ADVOGADO : OAB-PA2385 - GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : OAB-PA10235 - JOSÉ DE ANCHIETA B. M. FILHO

DESPACHO: Diante do silêncio dos exequentes ADNIL BARROS CAVALCANTE, ANTONIA ALDA CARVALHO DE OLIVEIRA, BENTO MANOEL FARIAS GAIA, DIANA DE FÁTIMA DA SILVA PINHEIRO, IREMITA CANAAM NUNES GIRARD, LUIS DE ALMEIDA TEIXEIRA, LUSIA RAMOS FORTUNATO, MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DE BORBA e MARIA JOSÉ RIBEIRO MARTINS, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela executada (CPC, 183 c/c 598), declaro extinta a execução em relação a esses exequentes, nos termos do CPC, 635 c/c 794, I e 795. Preclusas as vias impugnatórias, retifique-se a autuação. Publique-se.

PROC.2003.39.00.009361-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXOTE : ANTONIO DE OLIVEIRA BENTES E OUTROS  
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Diante do contido nas certidões de fls.248 e 249/verso, suspendo o curso da presente execução pelo prazo de 30 dias. Manifestem-se os sucessores de ANTÔNIO DE OLIVEIRA BENTES e LAUDELINO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, nos termos do artigo 1.055 do Código de Processo Civil, comprovando sua condição com os documentos pertinentes. Publique-se. Transcorrido o prazo supra sem manifestação, arquivem-se SEM BAIXA na Distribuição.

PROC.2005.39.00.003348-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXOTE : RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA  
ADVOGADO : OAB-PA5592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
DESPACHO: 1. Tendo em vista o contido na petição de fl. 226, intime-se a CEF para depositar em Juízo, o valor referente aos honorários advocatícios. 2. Cumprida a determinação, manifeste-se a exequente.

PROC.2005.39.00.005169-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR  
ADVOGADO : OAB-PA6110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
DESPACHO: 1. Corrija a Caixa o depósito efetuado para garantia do juízo (fl. 166), considerando que os honorários advocatícios devem ser depositados, à disposição deste juízo, em conta a ser aberta no PAB/Justiça Federal, em quarenta e oito horas.

PROC.2005.39.00.008618-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXOTE : RUI PEREIRA GOMES E OUTROS  
ADVOGADO : PA00006535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA  
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

DESPACHO: Conquanto se trate de execução processada em autos diversos dos principais deverão os exequentes apresentar a fotocópia da ata da assembléia ocorrida na ADUFPA, que deu posse à atual Diretoria, a fim de que se afira a regularidade da representação processual, bem como deverão instruir a exordial com a fotocópia da sentença proferida no juízo a quo, sob pena de indeferimento da petição inicial. Prazo: 10 dias.

PROC.2005.39.00.009265-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ROSA MARIA COELHO DE ASSIS E OUTROS  
ADVOGADO : OAB-PA6535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA  
DESPACHO: Conquanto se trate de execução processada em autos diversos dos principais deverão os exequentes apresentar a fotocópia da ata da assembléia ocorrida na ADUFPA, que deu posse à atual Diretoria, a fim de que se afira a regularidade da representação processual, bem como deverão instruir a exordial com a fotocópia da sentença proferida no juízo a quo, sob pena de indeferimento da petição inicial. Prazo: 10 dias.

PROC.2005.39.00.008473-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARIO LUIZ BARROS MANGAS  
ADVOGADO : OAB-PA5659 - JAIME DOS SANTOS ROCHA JÚNIOR  
RÉU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVÁVEIS - IBAMA E OUTROS  
DESPACHO: Intime-se as partes, imediatamente, sobre a decisão de fl. 77, que atribuiu efeito suspensivo à antecipação de tutela deferida nestes autos, notadamente o autor, para, inclusive, manifestar-se sobre a contestação e documentos de fls. 61/74. Prazo: 10 dias, iniciando pela ré.

## JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

Juiz Federal  
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO  
Diretora de Secretaria  
E-mail: [tvara@pa.trf1.gov.br](mailto:tvara@pa.trf1.gov.br)  
HomePage: [pa.trf1.gov.br](http://pa.trf1.gov.br)  
6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE MARÇO DE 2006  
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2003.39.00.000692-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
EXCDO : ELZA MARIA PINTO ME

EXCDO : ELZA MARIA PINTO  
EXCDO : GILSON FERREIRA VEIGA

2003.39.00.011547-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA  
EXCDO : ANTONIO REGINALDO DA COSTA

2004.39.00.005089-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA  
EXCDO : ANA LUCIA FRAZAO GRACINDO

EXCDO : JOSE LUIZ GRACINDO  
2004.39.00.005202-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA  
EXCDO : DINALDO PEREIRA MATIAS

2004.39.00.005397-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA  
EXCDO : FABRICIO SILVA DE SOUZA

2004.39.00.006579-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA  
EXCDO : ANDRE LUCIANO DO NASCIMENTO CHAVES

2004.39.00.006583-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA  
EXCDO : MAIRA DE JESUS COSTA DE ARAUJO

2004.39.00.006644-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA  
EXCDO : TATIANA DO SOCORRO LOUREIRO DO NASCIMENTO

2004.39.00.006654-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA  
EXCDO : WALMIR SOARES DE MELO

2004.39.00.007693-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
EXCDO : PEDRO PAULO OLIVEIRA DA COSTA

A Secretária, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que diga, no prazo de 10 (dez) dias, se tem, ainda, interesse no prosseguimento do feito.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2006  
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1997.39.00.003576-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXOTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

ADVOGADO : PA00006796 - REGINA FATIMA L. ALVES  
EXCDO : SUPERMERCADO PROGRESSO LTDA  
A Secretária, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito.  
Expediente do dia 01 de Fevereiro de 2006

## AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
91.00.01612-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : DENDE DO PARA S/A  
ADVOGADO : PA00013323 - MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Tendo em vista ter sido por diversas vezes oportunizada à Fazenda Nacional a juntada do processo administrativo que originou a execução da dívida embargada, sem, contudo, a sua efetiva apresentação, venham-me os autos conclusos para sentença.

2001.39.00.001534-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : ATLANTICA PESCA LTDA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU  
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
1. De-se vista às partes sobre a proposta de honorários periciais (petição de fls. 1051/1052), para manifestação em 05 (cinco) dias, sendo certo que quem requereu a prova foi a embargante, sendo ônus seu, portanto, o depósito do valor respectivo. 2. Defiro o pedido de fl. 1058. Proceda a Secretária à alteração do sistema de controle processual para constar o nome do Dr. Eduardo Corrêa Pinto Klautau como advogado da embargante. 3. Publique-se. Intime(m)-se.

2002.39.00.000242-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : COMERCIAL MADEIRA PARAENSE LTDA  
ADVOGADO : PA00008265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
I. Recebo a apelação de fls. 69/72 nos efeitos devolutivo e suspensivo; II. Intime-se o(a) apelado(a) para responder, querendo, no prazo legal; III. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso. IV. Publique-se.  
2002.39.00.004632-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO  
EXCDO : VILTON LOPES PINTO  
EXCDO : SUPERMERCADO DUQUE LTDA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
1. Indique a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, leiloeiro de sua preferência; 2. Faça-se a alienação do(s) bem(ns) penhorado(s) em hasta pública, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pela Sr(a). Diretor(a) de Secretária, observadas as formalidades legais; 3. Expeça-se o edital respectivo.

2003.39.00.008484-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO : ANTONIO NORONHA MENDES  
ADVOGADO: PA7964 - VALDENIR HESKETH JÚNIOR  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Defiro o requerido às fls. 41. Apresente o(a) executado(a) em Juízo, no prazo de 20 (vinte) dias, certidão atualizada do registro do imóvel oferecido à penhora.

2005.39.00.001603-6 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR : - ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO  
EXCDO : DARIO TRAGNI  
EXCDO : G D CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXP DE MADEIRAS LTDA  
EXCDO : ROSOLINO CAPRA  
EXCDO : SANTOS PENHA GRIECO  
ADVOGADO: PA8700 - ANTÔNIO CLÁUDIO PINTO FLORES  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Defiro o requerido à fl. 51. Junte a executada a estes autos, no prazo de 10 (dez) dias, certidão atualizada de registro do bem imóvel oferecido à penhora às fls. 09.

2005.39.00.002439-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
PROCUR : - ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO : G D CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXP DE MADEIRAS LTDA  
ADVOGADO: PA8700 - ANTÔNIO CLÁUDIO PINTO FLORES  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Defiro o requerido à fl. 97. Junte a executada a estes autos, no prazo de 10 (dez) dias, certidão atualizada de registro do bem imóvel oferecido à penhora às fls. 55.

## EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2006

## AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1997.39.00.003801-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS  
EXCDO : RANARIO STA CRUZ SA

ADVOGADO: PA7601 - MIGUEL BAIA BRITO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Regularize o executado sua representação processual, juntando aos autos cópia do documento constitutivo da empresa, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de desentranhamento da exceção de pré-executividade de fl. 54/69.

1999.39.00.004001-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : SAN DANIELE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
ADVOGADO : PA000J-378 - JORGE LUIZ BORBA COSTA  
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Verifico que o valor total indicado na memória discriminada do cálculo do débito exequendo, isto é, R\$ 1.204,71 (fl. 113/115), excede os limites da decisão exequenda (sentença de fls. 101/106), eis que a verba honorária que se pretende executar foi ali arbitrada em R\$ 600,00 *pro rata*. Destarte, apresente o exequente, no prazo de 10 (dez) dias, novo demonstrativo de débito, desta feita em conformidade com os termos da sentença prolatada, sob pena de indeferimento da petição inicial.  
2005.39.00.001614-2 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR : - ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO

EXCDO : SOCIEDADE COMERCIAL OLIMPUS VESTIBULARES LTDA  
EXCDO : ANGELA IRIA CAVALEIRO DE MACEDO NORONHA  
EXCDO : CLAUDIO CESAR NORANHA  
ADVOGADO: PA9333 - VIVIANE COSTA COELHO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
A fim de apreciar a exceção de pré-executividade de fl. 41/46, apresente o subscritor, no prazo de 10 (dez) dias, procuração outorgada pelos co-responsáveis, bem como cópia do ato constitutivo da empresa executada e alterações posteriores, sob pena de desentranhamento.

## AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2005.39.00.003957-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
ADVOGADO : PA00009887 - ALINE DOS SANTOS BOHADANA  
EXCDO : EMERSON OLIVEIRA HOYOS FILHO  
A Secretária, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre a carta precatória devolvida de fls. 20/22.

## JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

BOLETIM ESTATÍSTICO DOS MAGISTRADOS  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
8ª VARA - JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL

Rua Domingos Marreiros, 598 - 8º andar, Bairro Umarizal, CEP 66055-210, Belém-PA

MATRICULA DO JUIZ	VARA	DATA
231	8ª - JEF CÍVEL	FEVEREIRO/2005

ESTATÍSTICA REFERENTE AO  
JUIZ FEDERAL DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

CLASSE	ATIVIDADES DO MAGISTRADO			
	SENT. 1	SENT. 2	DECISÕES	DESPACHOS
51100 - CÍVEL/TRIBUTÁRIO/JEF	-	12	-	10
1200 - PREVIDENCIÁRIAS	54	173	49	228
1201 - PREVIDENCIÁRIAS - CONC. DE BENEFÍCIO	2	56	6	102
1202 - PREVIDENCIÁRIAS - REV. DE BENEFÍCIO	22	56	23	44
1300 - SERVIÇOS PÚBLICOS	1	1121	73	192
1600 - FGTS	1	4	-	1
51900 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL/OUTROS/JEF	4	6	1	9
TOTAL	84	1.428	152	586

ESTATÍSTICA REFERENTE AO  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO ARTHUR PINHEIRO CHAVES:

MATRICULA DO JUIZ	VARA	MÊS
315	8ª - JEF CÍVEL	fev/2006

CLASSE	ATIVIDADES DO MAGISTRADO			
	SENT. 1	SENT. 2	DECISÕES	DESPACHOS
51100 - CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF	-	3	-	-
51201 - CÍVEL/PREV/CONCESSÃO BENEFÍCIO/JEF	-	2	-	2
51202 - CÍVEL/PREV/REVISÃO BENEFÍCIO/JEF	-	1	-	-
51209 - CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF	-	1	-	-
51300 - CÍVEL/SERVIÇO PÚBLICO/JEF	4	240	2	10
51600 - CÍVEL/FGTS/JEF	-	1	1	-
TOTAL	4	248	3	12

MATRICULA DO JUIZ	VARA	MÊS
315	8ª - JEF CÍVEL SISTEMA VIRTUAL	fev/2006

CLASSE	ATIVIDADES DO MAGISTRADO			
	SENT. 1	SENT. 2	DECISÕES	DESPACHOS
51100 - CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF	1	47	2	2
51201 - CÍVEL/PREV/CONCESSÃO BENEFÍCIO/JEF	7	52	13	19
51202 - CÍVEL/PREV/REVISÃO BENEFÍCIO/JEF	2	-	11	47
51209 - CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF	-	-	1	-
51300 - CÍVEL/SERVIÇO PÚBLICO/JEF	-	478	11	166
51600 - CÍVEL / FGTS / JEF	-	1	-	-
51900 - PROCED. COMUM CÍVEL/OUTROS/JEF	-	2	-	-
TOTAL	10	580	38	235

INTIMACAO DESPACHO  
FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
8ª VARA FEDERAL  
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL  
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL  
Juiz Federal  
ARTHUR PINHEIRO CHAVES  
Juiz Federal Substituto  
RUY DIAS DE SOUZA FILHO  
Juiz Federal Substituto  
VALTER LEONEL COELHO DE SEIXAS  
Juiz Federal Substituto  
MARIA DE FÁTIMA FREITAS DOS SANTOS  
Diretora de Secretaria

## AUTOS COM DESPACHO:

PROC2005.39.00.701337-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO /  
CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
AUTOR : BENEDITO DA SILVA LUZ  
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Despacho: (...) intime-se o autor, para querendo, apresentar contra  
razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da  
intimação. (...)  
PROC2003.39.00.715311-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : FERNANDO JORGE RODRIGUES FRANCA  
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Despacho: (...) Intime-se o autor, para querendo, apresentar contra  
razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da  
intimação. (...)  
PROC2002.39.00.705053-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : ALBERTO ALEXANDRE DA COSTA E SOUSA  
ADVOGADO : FERNANDO SOUZA GREGOTIO JR - 11098  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Despacho: (...) intime-se o autor, para querendo, apresentar contra  
razões ao presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da  
intimação. (...)  
PROC2003.39.00.728-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF  
AUTOR : RAIMUNDO SERGIO DE AZEVEDO  
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS  
CHAGAS  
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Despacho: Tendo em vista a informação contida à fl 33, intime-se o  
autor para que, no prazo de quinze dias, regularize sua situação  
cadastral no cpf, informando nos autos o cumprimento da  
determinação. (...)  
PROC2003.39.00.72225-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF  
AUTOR : ERNANI MARINHO FERREIRA  
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS  
CHAGAS  
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Despacho: Tendo em vista a informação contida à fl 34, intime-se o  
autor para que, no prazo de quinze dias, regularize sua situação  
cadastral no cpf, informando nos autos o cumprimento da  
determinação. (...)  
PROC2003.39.00.724045-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF  
AUTOR : OSCAR ALBUQUERQUE DE SOUSA  
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS  
CHAGAS  
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Despacho: Tendo em vista a informação contida à fl 31, intime-se o  
autor para que, no prazo de quinze dias, regularize sua situação  
cadastral no cpf, informando nos autos o cumprimento da  
determinação. (...)  
PROC2003.39.00.722022-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF  
AUTOR : DARIO FERREIRA MOTA  
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS  
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Despacho: Tendo em vista a informação contida à fl 36, intime-se o  
autor para que, no prazo de quinze dias, regularize sua situação cadastral  
no cpf, informando nos autos o cumprimento da determinação. (...)  
PROC2003.39.00.722531-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF  
AUTOR : WALDIR JOAO RIBEIRO DINIZ  
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS  
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Despacho: Tendo em vista a informação contida à fl 31, intime-se o  
autor para que, no prazo de quinze dias, regularize sua situação cadastral  
no cpf, informando nos autos o cumprimento da determinação. (...)  
PROC2003.39.00.726740-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF  
AUTOR : WALDEMAR DA SILVA E SOUZA  
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS  
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Despacho: Tendo em vista a informação contida à fl 33, intime-se o  
autor para que, no prazo de quinze dias, regularize sua situação cadastral  
no cpf, informando nos autos o cumprimento da determinação. (...)  
PROC2002.39.00.706119-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : MAURO JOSE DE OLIVEIRA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
REU : UNIAO FEDERAL  
Despacho: (...) Intime-se a autora supramencionada para regularizar  
sua situação junto ao mencionado órgão e, após, informar a este juízo  
se foi mantido o número do seu registro no cadastro de pessoas físicas  
ou se o mesmo foi alterado.  
PROC2002.39.00.705328-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : PEDRO PAULO DE BARROS SILVA  
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARÁ - FCAP  
Despacho: (...) Intime-se a autora supramencionada para regularizar  
sua situação junto ao mencionado órgão e, após, informar a este juízo  
se foi mantido o número do seu registro no cadastro de pessoas físicas  
ou se o mesmo foi alterado.  
PROC2004.39.00.703915-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : SERGIO AUGUSTO DA SILVA TABOSA  
ADVOGADO : PA00005439 - JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA  
alo ordinatório: nos termos da Portaria de nº10/2003, de 26.03.2003,  
deste Juízo, intime-se à parte autora para que, no prazo de 05 (cinco)  
dias, diga se renuncia ao valor excedente sobre o limite de 60 salários  
mínimos  
PROC2003.39.00.704161-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF  
AUTOR : ROMEU FLORENCIO DA SILVA  
advogado: AGLICIO SOUZA CARVALHO - PA-A-218  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
alo ordinatório: nos termos da Portaria de nº10/2003, de 26.03.2003,  
deste Juízo, intime-se à parte autora para que, no prazo de 05 (cinco)  
dias, diga se renuncia ao valor excedente sobre o limite de 60 salários  
mínimos  
PROC2004.39.00.701971-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF  
AUTOR : SEBASTIAO SOUZA DO NASCIMENTO  
ADVOGADO : PA00010979 - RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Despacho: Intimem-se as partes para que se manifestem sobre a planilha  
de cálculos, querendo, no prazo de cinco dias, primeiro o autor, que  
deverá declarar se renuncia ao valor excedente ao limite de 60 salários  
mínimos. (...)  
PROC2003.39.00.723897-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF  
AUTOR : MANOEL MESSIAS SANTOS  
ADVOGADO : AP0000662B - ALZENIR DE SOUZA SANTOS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Despacho: Intimem-se as partes para que se manifestem sobre a planilha  
de cálculos, querendo, no prazo de cinco dias, primeiro o autor, que  
deverá declarar se renuncia ao valor excedente ao limite de 60 salários  
mínimos. (...)  
PROC2003.39.00.722075-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF  
AUTOR : HILARIO SIMPLICIO DE OLIVEIRA MATOS FILHO  
ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR  
ADVOGADO : PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Despacho: Intimem-se as partes para que se manifestem sobre a planilha  
de cálculos, querendo, no prazo de cinco dias, primeiro o autor, que  
deverá declarar se renuncia ao valor excedente ao limite de 60 salários  
mínimos. (...)  
PROC2003.39.00.722065-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF  
AUTOR : MARIA NICOLINA ANDRE GONCALVES  
ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR  
ADVOGADO : PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Despacho: Intimem-se as partes para que se manifestem sobre a planilha de  
cálculos, querendo, no prazo de cinco dias, primeiro o autor, que deverá declarar  
se renuncia ao valor excedente ao limite de 60 salários mínimos. (...)  
PROC2003.39.00.722963-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF  
AUTOR : MARIA DE FATIMA GONCALVES ALONSO DE SOUZA  
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS  
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Despacho: Intimem-se as partes para que se manifestem sobre a planilha de  
cálculos, querendo, no prazo de cinco dias, primeiro o autor, que deverá declarar  
se renuncia ao valor excedente ao limite de 60 salários mínimos. (...)  
PROC2003.39.00.709276-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : DOLORES GAMA COSTA  
ADVOGADO : PA00006110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR  
REU : UNIAO FEDERAL  
Decisão: (...) Assim, tendo em vista que o efetivo valor da causa  
ultrapassa o limite estabelecido em lei, bem assim que o autor não tem  
interesse em renunciar ao excedente (fl 41), declaro, com fundamento  
no art 3º da lei 10259/01 c/c o art 113 do cpc, a incompetência absoluta  
deste juizado para processar e julgar a causa, com a consequente  
redistribuição dos autos a uma das varas cíveis desta seção judiciária.  
PROC2003.39.00.713418-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : LOTHAR RICHARD REITZ  
ADVOGADO : PA00010819 - AMELIA PAIVA RODRIGUES ALVES  
ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA  
REU : UNIAO FEDERAL  
Decisão: (...) Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juizado  
Especial e determino a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis desta  
Seção Judiciária, com fulcro no parágrafo 2º, do art 113 do cpc. (...)  
PROC2003.39.00.726601-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF  
AUTOR : RAIMUNDA FERNANDES  
advogado: MICHELE BRAZ POMPEU BRASIL - PA8305  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Decisão: (...) Assim, tendo em vista que o efetivo valor da causa  
ultrapassa o limite estabelecido em lei, bem assim que o autor não tem  
interesse em renunciar ao excedente (fl 23), declaro, com fundamento  
no art 3º da lei 10259/01 c/c o art 113 do cpc, a incompetência absoluta  
deste juizado para processar e julgar a causa, com a consequente  
redistribuição dos autos a uma das varas cíveis desta seção judiciária.  
PROC2003.39.00.722588-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF  
AUTOR : RAIMUNDO DE BARROS NOGUEIRA  
ADVOGADO : PA00006686 - CARLA SIQUEIRA BARBOSA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Despacho: Intime-se o autor sobre a decisão de fl 28-verso.  
PROC2003.39.00.718655-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF  
AUTOR : MANOEL ALVES RENTE SOBRINHO  
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS  
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Despacho: (...) Assim, intime-se o autor para dizer, no prazo de 10 (dez)  
dias, se renuncia ao crédito excedente a 60 salários mínimos. Em não  
havendo manifestação, será determinada a redistribuição do processo  
a uma das Varas Federais dessa Seção Judiciária.  
PROC2003.39.00.724323-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF  
AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA BARROS  
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS  
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Despacho: Intime-se o autor para esclarecer se quer receber o valor  
apurado pela Contadoria deste Juízo através de RPV - implicando na  
renúncia ao valor excedente a 60 salários mínimos - ou através de  
precatório (art 17, parágrafo 4º, da lei 10259/2001).

CONTINUA NO CADERNO 2



## JUSTIÇA FEDERAL

## JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

PROC2004.39.00.705125-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : ANTONIA DA CRUZ OLIVEIRA

advogado: JACI MONTEIRO COLARES - PA2240

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Despacho: Defiro o pedido de vista dos autos fora de secretaria, pelo prazo de cinco dias.

#PROC2003.39.00.709362-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOSE MILTON BRITO SOARES

advogado: ROBERTA ANJOS MOREIRA - PA8169

REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Dê-se vista dos autos em cartório à adv. Roberta dos Anjos Moreira (...).

PROC2004.39.00.711097-7 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : JORGE LUIS DE ALMEIDA LOPES

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

Decisão: (...) Conheço dos Embargos de Declaração por preencher os requisitos legais. Nego provimento pelas razões acima expostas.

PROC2004.39.00.706604-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA NATIVIDADE DA SILVA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do autor e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.

ATO ORDINATÓRIO CONFORME PORTARIA 003/2006 DE 13/02/2006:

PROC2005.39.00.705989-6 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : MARIA GORETE MATOS PAVAO

ADVOGADO : PA00010598 - NAGILA DE OLIVEIRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ato ordinatório: Certifico que, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi determinada a intimação do advogado do autor para que, no prazo de 10 dias, para apresentar cópia da petição inicial do processo 2003.39.00.714621-6.

PROC2003.39.00.719834-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : RAPHAEL LEVY

ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ato ordinatório: Certifico que, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal e com fundamento no artigo 11 da lei nº 10259/2001, foi determinada a intimação do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, diga se renuncia ao valor excedente sobre o limite de 60 salários mínimos, haja vista que este constitui critério fixador da competência deste JEF para processar e julgar a causa, nos termos do art 3º da lei nº 10259/01.

PROC2003.39.00.704054-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : SUEO NUMAZAWA

ADVOGADO : PA00010744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO

REU : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP

ato ordinatório: Certifico que, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal e com fundamento no artigo 11 da lei nº 10259/2001, foi determinada a intimação do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, diga se renuncia ao valor excedente sobre o limite de 60 salários mínimos, haja vista que este constitui critério fixador da competência deste JEF para processar e julgar a causa, nos termos do art 3º da lei nº 10259/01.

PROC2004.39.00.704846-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MARINETE DE PAULA VALENTE

ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR

ADVOGADO : PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ato ordinatório: Certifico que, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal e com fundamento no artigo 11 da lei nº 10259/2001, foi determinada a intimação do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, diga se renuncia ao valor excedente sobre o limite de 60 salários mínimos, haja vista que este constitui critério fixador da competência deste JEF para processar e julgar a causa, nos termos do art 3º da lei nº 10259/01.

PROC2005.39.00.702859-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : GLEIDES ALVES SILVA

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIAO FEDERAL

ato ordinatório: Certifico que, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal e com fundamento no artigo 11 da lei nº 10259/2001, foi determinada a intimação do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a condição de servidor público federal, inclusive à época da ocorrência dos danos materiais alegados na inicial. (...).

PROC2005.39.00.702862-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOAO PINHEIRO DE MOURA

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIAO FEDERAL

ato ordinatório: Certifico que, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal e com fundamento no artigo 11 da lei nº 10259/2001, foi determinada a intimação do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a condição de servidor público federal, inclusive à época da ocorrência dos danos materiais alegados na inicial. (...).

PROC2005.39.00.702867-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ELTON ANTONIO DE SALLES FILHO

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIAO FEDERAL

ato ordinatório: Certifico que, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal e com fundamento no artigo 11 da lei nº 10259/2001, foi determinada a intimação do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a condição de servidor público federal, inclusive à época da ocorrência dos danos materiais alegados na inicial. (...).

PROC2005.39.00.702778-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JAIME NAZARENO DA SILVA SOARES JUNIOR

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIAO FEDERAL

ato ordinatório: Certifico que, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal e com fundamento no artigo 11 da lei nº 10259/2001, foi determinada a intimação do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a condição de servidor público federal, inclusive à época da ocorrência dos danos materiais alegados na inicial. (...).

PROC2005.39.00.702901-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA DE FATIMA DA SILVA PINHEIRO

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIAO FEDERAL

ato ordinatório: Certifico que, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal e com fundamento no artigo 11 da lei nº 10259/2001, foi determinada a intimação do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a condição de servidor público federal, inclusive à época da ocorrência dos danos materiais alegados na inicial. (...).

PROC2005.39.00.702913-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : EDSON ANTONIO DOS SANTOS SOUZA

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIAO FEDERAL

ato ordinatório: Certifico que, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal e com fundamento no artigo 11 da lei nº 10259/2001, foi determinada a intimação do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a condição de servidor público federal, inclusive à época da ocorrência dos danos materiais alegados na inicial. (...).

PROC2005.39.00.702865-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : LEA MARIA CARDOSO

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIAO FEDERAL

ato ordinatório: Certifico que, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal e com fundamento no artigo 11 da lei nº 10259/2001, foi determinada a intimação do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a condição de servidor público federal, inclusive à época da ocorrência dos danos materiais alegados na inicial. (...).

PROC2005.39.00.702879-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : CLEISSON TAVARES DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIAO FEDERAL

-PROC2005.39.00.706462-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : BERNARDO RODRIGUES DA CONCEICAO

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : UNIAO FEDERAL ato ordinatório: Certifico que, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal e com fundamento no artigo 11 da lei nº 10259/2001, foi determinada a intimação do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a condição de servidor público federal, inclusive à época da ocorrência dos danos materiais alegados na inicial. (...).

PROC2005.39.00.704646-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : LUIZ MANUEL PEDROSO

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

ato ordinatório: Certifico que, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal e com fundamento no artigo 11 da lei nº 10259/2001, foi determinada a intimação do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a condição de servidor público federal, inclusive à época da ocorrência dos danos materiais alegados na inicial. (...).

PROC2005.39.00.706255-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : AMELIA DORIS SILVA DE AZEVEDO

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

ato ordinatório: Certifico que, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal e com fundamento no artigo 11 da lei nº 10259/2001, foi determinada a intimação do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a condição de servidor público federal, inclusive à época da ocorrência dos danos materiais alegados na inicial. (...).

PROC2005.39.00.706262-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : DEBORA DONZA JACOB

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

ato ordinatório: Certifico que, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal e com fundamento no artigo 11 da lei nº 10259/2001, foi determinada a intimação do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a condição de servidor público federal, inclusive à época da ocorrência dos danos materiais alegados na inicial. (...).

PROC2005.39.00.706253-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : LAURO CARNERA CASTRO SILVA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

ato ordinatório: Certifico que, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal e com fundamento no artigo 11 da lei nº 10259/2001, foi determinada a intimação do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a condição de servidor público federal, inclusive à época da ocorrência dos danos materiais alegados na inicial. (...).

## 2 Judiciário

## CADERNO 2

PROC2005.39.00.706554-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : CARMEN LUCIA DA CONCEICAO CASTRO  
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA

REU : UNIAO FEDERAL ato ordinatório: Certifico que, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal e com fundamento no artigo 11 da lei nº 10259/2001, foi determinada a intimação do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a condição de servidor público federal, inclusive à época da ocorrência dos danos materiais alegados na inicial. (...).

PROC2005.39.00.706558-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : JAIR DA SILVA GOMES  
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA

REU : UNIAO FEDERAL ato ordinatório: Certifico que, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal e com fundamento no artigo 11 da lei nº 10259/2001, foi determinada a intimação do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a condição de servidor público federal, inclusive à época da ocorrência dos danos materiais alegados na inicial. (...).

PROC2005.39.00.706555-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : TERTULIANO JOSE PALHETA SILVA  
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA

REU : UNIAO FEDERAL ato ordinatório: Certifico que, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal e com fundamento no artigo 11 da lei nº 10259/2001, foi determinada a intimação do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a condição de servidor público federal, inclusive à época da ocorrência dos danos materiais alegados na inicial. (...).

PROC2005.39.00.704667-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : MARIA AMELIA MARINHO DA MOTA SILVA  
ADVOGADO : PA0003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA ato ordinatório: Certifico que, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal e com fundamento no artigo 11 da lei nº 10259/2001, foi determinada a intimação do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a condição de servidor público federal, inclusive à época da ocorrência dos danos materiais alegados na inicial. (...).

PROC2005.39.00.704669-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : INACIO DE LOIOLA MOREIRA  
ADVOGADO : PA0003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA ato ordinatório: Certifico que, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal e com fundamento no artigo 11 da lei nº 10259/2001, foi determinada a intimação do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a condição de servidor público federal, inclusive à época da ocorrência dos danos materiais alegados na inicial. (...).

PROC2005.39.00.705239-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : AQUINO LIMA DE SOUZA  
ADVOGADO : PA0003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA ato ordinatório: Certifico que, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal e com fundamento no artigo 11 da lei nº 10259/2001, foi determinada a intimação do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a condição de servidor público federal, inclusive à época da ocorrência dos danos materiais alegados na inicial. (...).

PROC2005.39.00.703664-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : ANTONIO DAS GRACAS SILVA  
ADVOGADO : PA0003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA ato ordinatório: Certifico que, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal e com fundamento no artigo 11 da lei nº 10259/2001, foi determinada a intimação do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a condição de servidor público

federal, inclusive à época da ocorrência dos danos materiais alegados na inicial. (...).

PROC2005.39.00.704647-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : ELITA SOUZA DA SILVA  
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
REU : UNIAO FEDERAL

ato ordinatório: Certifico que, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal e com fundamento no artigo 11 da lei nº 10259/2001, foi determinada a intimação do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a condição de servidor público federal, inclusive à época da ocorrência dos danos materiais alegados na inicial. (...).

PROC2005.39.00.704645-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : RAIMUNDO OSMAR PONTES HOLANDA  
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
REU : UNIAO FEDERAL- GOVERNO DO EX -TERRITORIO DO AMAPA

ato ordinatório: Certifico que, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal e com fundamento no artigo 11 da lei nº 10259/2001, foi determinada a intimação do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a condição de servidor público federal, inclusive à época da ocorrência dos danos materiais alegados na inicial. (...).

PROC2005.39.00.706261-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : MARIA MAIA CASTRO DA ROCHA  
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
REU : UNIAO FEDERAL

ato ordinatório: Certifico que, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal e com fundamento no artigo 11 da lei nº 10259/2001, foi determinada a intimação do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a condição de servidor público federal, inclusive à época da ocorrência dos danos materiais alegados na inicial. (...).

PROC2005.39.00.706551-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : KLIMENE ISRAEL IMBELLONI  
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA

REU : UNIAO FEDERAL ato ordinatório: Certifico que, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal e com fundamento no artigo 11 da lei nº 10259/2001, foi determinada a intimação do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a condição de servidor público federal, inclusive à época da ocorrência dos danos materiais alegados na inicial. (...).

PROC2005.39.00.706557-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : MAURO JOSE FERREIRA DE SOUSA  
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA

REU : UNIAO FEDERAL ato ordinatório: Certifico que, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal e com fundamento no artigo 11 da lei nº 10259/2001, foi determinada a intimação do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a condição de servidor público federal, inclusive à época da ocorrência dos danos materiais alegados na inicial. (...).

PROC2005.39.00.706560-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : LISMONICA OLIVEIRA E SILVA  
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA

REU : UNIAO FEDERAL ato ordinatório: Certifico que, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal e com fundamento no artigo 11 da lei nº 10259/2001, foi determinada a intimação do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a condição de servidor público federal, inclusive à época da ocorrência dos danos materiais alegados na inicial. (...).

PROC2005.39.00.704659-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : CARITAS LOPES DE SOUZA  
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
REU : UNIAO FEDERAL

ato ordinatório: Certifico que, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal e com fundamento no artigo 11 da lei nº 10259/2001, foi determinada a intimação do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a condição de servidor público

federal, inclusive à época da ocorrência dos danos materiais alegados na inicial. (...).

PROC2005.39.00.704648-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : SEBASTIANA ARAUJO DOS SANTOS  
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
REU : UNIAO FEDERAL

ato ordinatório: Certifico que, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal e com fundamento no artigo 11 da lei nº 10259/2001, foi determinada a intimação do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a condição de servidor público federal, inclusive à época da ocorrência dos danos materiais alegados na inicial. (...).

PROC2005.39.00.706259-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : BENVINDA AMORAS MOREIRA ROCHA  
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
REU : UNIAO FEDERAL

ato ordinatório: Certifico que, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal e com fundamento no artigo 11 da lei nº 10259/2001, foi determinada a intimação do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a condição de servidor público federal, inclusive à época da ocorrência dos danos materiais alegados na inicial. (...).

PROC2005.39.00.706263-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : SONIA DE NOVOA CARDINS  
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
REU : UNIAO FEDERAL

ato ordinatório: Certifico que, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal e com fundamento no artigo 11 da lei nº 10259/2001, foi determinada a intimação do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a condição de servidor público federal, inclusive à época da ocorrência dos danos materiais alegados na inicial. (...).

PROC2005.39.00.704666-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : ANA MARIA DA CONCEICAO CASTRO DE PINHO  
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

ato ordinatório: Certifico que, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal e com fundamento no artigo 11 da lei nº 10259/2001, foi determinada a intimação do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a condição de servidor público federal, inclusive à época da ocorrência dos danos materiais alegados na inicial. (...).

PROC2005.39.00.704654-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR : LUCIA DE FATIMA SOBRAL SAMPAIO  
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

ato ordinatório: Certifico que, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal e com fundamento no artigo 11 da lei nº 10259/2001, foi determinada a intimação do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a condição de servidor público federal, inclusive à época da ocorrência dos danos materiais alegados na inicial. (...).

## SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 048-2006  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
VARA ÚNICA DE MARABÁ  
JUIZ FEDERAL

CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD  
DIRETORA SECRETARIA

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO  
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA  
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496  
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br  
HOME PAGE: [www.pa.trf1.gov.br/maraba](http://www.pa.trf1.gov.br/maraba)

## EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE MARÇO DE 2006.

2003.39.01.1456-7 PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES

TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2006

RÉU JOSÉ MARIA VIANA FARIAS

DESPACHO: 1. Diante da certidão de fl. 107, retifico o despacho de fl. 103. Torno sem efeito a carta precatória de fl. 104. 2. Depreque-se ao Juízo Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal a inquirição da testemunha Raimunda Andrade Ávila. 3. Intimem-se. 4. Publique-se.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE  
TERCEIROS INTERESSADOS  
COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor Carlos Henrique Borlido Haddad, Juiz Federal da Subseção Judiciária de Marabá, na forma da Lei,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a terceiros interessados, que nos termos do art. 1º do Decreto de 10 de dezembro de 2001, publicado no D.O.U. de 11 de dezembro de 2001, Lei nº 8.629, de 25.02.93, publicada no D.O.U. de 26.02.93, e Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, publicada no D.O.U. de 07.07.93, que o INCRA pretende pagar a CÉLIO QUEIROZ DA SILVA e sua mulher LÚCIA HELENA BATISTA MATOS QUEIROZ (AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO nº 2006.39.01.000054-2), a importância de RS 1.397.280,97 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta reais e noventa e sete centavos), sendo RS95.402,20 (noventa e cinco mil, quatrocentos e dois reais e vinte centavos) para pagamento das benfeitorias úteis e necessárias, e, para indenização da terra nua e cobertura natural e florística, RS 1.301.808,75 (um milhão, trezentos e um mil, oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos), representada por Títulos da Dívida Agrária, sob forma escritural, custodiados pela Caixa Econômica Federal, com data de lançamento em 01.09.2005 e prazo de 15 (quinze) anos, nominativos ao expropriado, e como sobra de lançamento está depositada a importância de RS 70,02 (setenta reais e dois centavos), decorrente da desapropriação do imóvel denominado "FAZENDA AGRO INDUSTRIAL ARCO VERDE", localizado no município de Redenção, neste Estado, com área registrada de 3.490,2916 ha (três mil, quatrocentos e noventa hectares, vinte e nove ares e dezesseis centiares), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Redenção - PA sob o nº R-7-M-7.655, fls. 01 a 03, livro nº 02, cadastrado no INCRA sob o nº 950.017.168.491-4, possuindo o seguinte perímetro: Partindo do marco M-1644, de Coordenadas Planas UTM, E 613.716,84 e N= 9.079.829,56, referidas ao Sistema Geodésico SAD 69 e Meridiano Central de 51º a Oeste de Greenwich, localizado à divisa dos LOTES 192 e 02; deste, segue limitando com este último com os seguintes Azimutes e Distâncias: 168º21'02" e 1.550,72m, até o marco M-04, 99º30'52" e 1.409,27m, até o marco M-1941A, 355º32'40" e 228,35m, até o marco M-1941, 354º40'24" e 840,02m, até o marco M-1942, 71º26'07" e 1.487,39m, até o marco M-1935, cravado à margem direita do CÔRREGO FEIO; deste, segue pela referida margem, no sentido de sua jusante, com uma Distância de 570,60m, até o marco M-1936; deste, segue limitando com a VERSÁTIL, com os seguintes Azimutes e Distâncias: 131º36'46" e 1.189,04m, até o marco M-1104, 131º44'46" e 981,99m, até o marco M-447A; deste, segue limitando com o LOTE 191, com os seguintes Azimutes e Distâncias: 248º18'30" e 476,18m, até o marco M-444, 169º09'01" e 2.486,26m, até o marco M-462, 168º51'19" e 339,86m, até o marco M-445; deste, segue limitando com o LOTE 186, com um azimute de 145º46'26" e Distância de 2.856,89m, até o marco M-446, cravado à margem esquerda do RIO ARRAIAS DO ARAGUAIA; deste, segue pela referida margem, no sentido de sua montante, com uma Distância de 2.886,02m, até o marco M-444A; deste, segue limitando com um LOTE VAGO, com os seguintes Azimutes e Distâncias: 357º56'45" e 2.134,91m, até o marco M-1133, 219º47'56" e 197,07m, até o marco M-1133A; 211º03'08" e 598,51m, até o marco M-1132; 306º05'35" e 1.158,56m, até o marco M-1130; 279º08'21" e 661,59m, até o marco M-1141; deste, segue limitando com o LOTE 219, com os seguintes Azimutes e Distâncias: 316º15'50" e 1.557,48m, até o marco M-1140; 255º28'30" e 221,04m, até o marco M-1139; deste, segue limitando com o LOTE 218, com um Azimute de 322º23'41" e Distância de 767,64m, até o marco M-1138; deste, segue limitando com o LOTE 03, com os seguintes Azimutes e Distâncias: 78º57'57" e 325,71m, até o marco M-1137; 15º41'33" e 785,77m, até o marco M-2326; 15º30'48" e 325,43m, até o marco M-2327; 229º28'55" e 4.604,06m, até o marco M-1153A; deste, segue limitando com o LOTE 214, com os seguintes Azimutes e Distâncias: 269º22'17" e 125,00m, até o marco M-1153; 182º53'40" e 525,20m, até o marco M-1154; deste, segue limitando com o LOTE 227, com os seguintes Azimutes e Distâncias: 289º49'33" e 555,75m, até o marco M-2619; 220º01'15" e 74,63m, até o marco M-2618; deste, segue limitando com o LOTE 226, com um Azimute de 349º42'25" e Distância de 544,23m, até o marco M-

2367; deste, segue limitando com o LOTE 179, com os seguintes Azimutes e Distâncias: 343º08'43" e 499,96m, até o marco M-2368; 002º44'33" e 1.310,45m, até o marco M-2369; deste, segue limitando com o LOTE 193, com os seguintes Azimutes e Distâncias: 39º29'37" e 805,69m, até o marco M-1642; 322º02'36" e 83,62m, até o marco M-1641; 28º24'35" e 225,61m, até o marco M-1640; 302º38'36" e 199,98m, até o marco M-1639; 000º53'12" e 255,27m, até o marco M-1638; 236º17'20" e 339,91m, até o marco M-2354; deste, segue limitando com o LOTE 176, com um Azimute de 328º00'59" e Distância de 374,98m, até o marco M-2355; deste, segue limitando com o LOTE 177, com um Azimute de 337º49'28" e Distância de 526,28m, até o marco M-2356; deste, segue limitando com o LOTE 182, com um Azimute de 347º24'21" e Distância de 492,19m, até o marco M-2349; deste, segue limitando com o LOTE 173, com os seguintes Azimutes e Distâncias: 70º12'53" e 830,81m, até o marco M-2348; 150º40'12" e 202,29m, até o marco M-2347; 61º42'17" e 483,17m, até o marco M-2341; 62º15'36" e 1.537,07m, até o marco M-1644, ponto inicial da Descrição deste Perímetro". De acordo com o art. 2º do Decreto expropriatório, excluem-se da desapropriação os semovíveis, as máquinas e os implementos agrícolas, bem como as benfeitorias existentes no imóvel referido e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação. Em virtude do que na forma do disposto no § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, é expedido o presente EDITAL, com prazo de trinta (30) dias, que será afixado no local de costume e publicado três vezes, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal local de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência ao justo título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra o (s) Expropriado (s), o Juiz por Sentença, adjudicará a propriedade à União Federal para efeito de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem vai levantá-lo. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e seis. Eu, Janele Gonçalves de Almeida (Técnico Judiciário), o elaborei. E eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), reconferi e subscrevo.

Carlos Henrique Borlido Haddad  
Juiz Federal

BOLETIM 049/2006 - JEF  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
VARA ÚNICA DE MARABÁ  
JUIZ FEDERAL

CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD  
DIRETORA DE SECRETARIA SUBSTITUTA  
ANA CRISTINA MARANHÃO JULIANO  
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapa, Marabá/PA  
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496  
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br  
HOME PAGE: [www.pa.trf1.gov.br/maraba](http://www.pa.trf1.gov.br/maraba)

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL  
EXPEDIENTE DO DIA 08 DE MARÇO DE 2006,  
CÍVEIS

2005.39.01.710401-8 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE  
BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : MARTINHA LUIS TELES  
ADVOG. : TO2.177 - AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 19 de junho de 2006, às 09:30h. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 2. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas arroladas na inicial na data designada (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710404-9 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE  
BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : MARIA DE LOURDES PEREIRA DE  
SOUZA  
ADVOG. : TO2.177 - AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 19 de junho de 2006, às 10:00h. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 2. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas arroladas na inicial na data designada (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710409-7 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE  
BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR : JOSÉ FERREIRA DA SILVA  
ADVOG. : TO2.177 - AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 19 de junho de 2006, às 11:00h. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 2. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas arroladas na inicial na data designada (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710410-7 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE  
BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR : RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS  
ADVOG. : TO2.177 - AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 19 de junho de 2006, às 11:30h. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 2. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas arroladas na inicial na data designada (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710480-6 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE  
BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : CIRLENE DE OLIVEIRA ALVES E OUTROS  
ADVOG. : TO2.177 - AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 20 de junho de 2006, às 15:00h. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 2. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas arroladas na inicial na data designada (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710481-0 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE  
BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : ROSILMAR GOMES DE OLIVEIRA E  
OUTROS  
ADVOG. : TO2.177 - AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 20 de junho de 2006, às 15:15h. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 2. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas arroladas na inicial na data designada (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710482-3 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE  
BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : JOAQUINA LUIZ DE FRANÇA  
ADVOG. : TO2.177 - AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 20 de junho de 2006, às 15:30h. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 2. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das

testemunhas arroladas na inicial na data designada (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710483-7 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE ARAÚJO  
ADVOG. : TO2.177 - AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 20 de junho de 2006, às 16:00h. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 2. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas arroladas na inicial na data designada (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710484-0 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : AURELINA LOPES MILHJOMEM  
ADVOG. : TO2.177 - AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 20 de junho de 2006, às 16:30h. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 2. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas arroladas na inicial na data designada (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710486-8 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR : GONÇALVES VAZ DA SILVA E OUTRO  
ADVOG. : TO2.177 - AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 20 de junho de 2006, às 17:30h. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 2. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas arroladas na inicial na data designada (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710489-9 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : MARIA JOSÉ MOREIRA E OUTRO  
ADVOG. : TO2.177 - AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26 de junho de 2006, às 10:00h. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 2. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas arroladas na inicial na data designada (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710490-9 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR : JOÃO MARTINS JORGE  
ADVOG. : TO2.177 - AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26 de junho de 2006, às 10:30h. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 2. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas arroladas na inicial na data designada (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710491-2 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR : CELSO CUSTÓDIO DE PAULO  
ADVOG. : TO2.177 - AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DESPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26 de junho de 2006, às 11:00h. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 2. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas arroladas na inicial na data designada (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710492-6 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR : MAMÉDIO SOARES  
ADVOG. : TO2.177 - AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DESPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26 de junho de 2006, às 11:30h. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 2. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas arroladas na inicial na data designada (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710494-3 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : BARDINA FRANCISCA DA SILVA  
ADVOG. : TO2.177 - AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DESPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26 de junho de 2006, às 13:30h. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 2. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas arroladas na inicial na data designada (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2006.39.01.710124-2 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR : JOSÉ PEREIRA LOPES  
ADVOG. : MA3.593 - ONILDO ALMEIDA SOUSA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DESPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 11 de maio de 2006, às 14:00h. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 2. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas arroladas na inicial na data designada (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

## VARA ÚNICA DE SANTARÉM

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM  
Vara Única De Santarém  
Juiz Federal Substituto  
Dr. FABIANO VERLI  
Diretora de Secretaria Substituto  
QUIRINO PEREIRA PERES NETO

BOLETIM N. 044/2006  
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO  
DR. FABIANO VERLI  
EXPEDIENTE DO DIA 20 DE MARÇO DE 2006  
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1997.39.02.000828-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : EDNO CASTRO FIGUEIRA E OUTROS  
ADVOGADO : PA0000R273 - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
1998.39.02.001022-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : ANDRELINA AIRES GUIMARAES E OUTROS  
ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS  
ADVOGADO : PA00R-3233 - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DF00009170 - ALBERTO CAVALCANTE BRAGA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
"(...) Isto posto, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo (CPC 269, III). Sem custas. P.R.I. Mantenha-se os autos por 30 dias na Secretaria. Após, não havendo manifestação, ao arquivo sem intimações."

00.00.32499-0 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO  
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

PROCUR : - SILVANA MOURA RAMOS  
EXPDO : ESPOLIO DE MARIA BATISTA REBELO  
EXPDO : RODRIGO MARTINS MAIA  
EXPDO : ESPOLIO DE EMIDIO REBELO TORRES  
ADVOGADO : PA00004478 - GERALDO SIROTHEAU  
ADVOGADO : PA00002641 - MARIA EMIDIA REBELO DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Assim, decido acolher como corretos os valores indicados pelo INCRA, cuja intimação, para providenciar a disponibilidade desses valores em favor do inventário do ESPOLIO DE MARIA BATISTA REBELO, determino desde já. Prazo do INCRA: 090 dias. Ressalto que há TDA depositados na CEF. ATENÇÃO. Determino que o Superintendente do INCRA em Santarém judicial seja intimado para responder pessoalmente acerca dos procedimentos adotados para o fiel cumprimento deste prazo, sob as penas da lei. O Superintendente intimado deverá ainda comunicar a este Juízo, por meio mais rápido, a eventual existência de qualquer óbice, logístico ou burocrático, à efetivação desta medida. Tal comunicação deverá ser feita, no máximo em 02 dias úteis a partir da ciência, pelo Superintendente, da existência deste entrave. Não haverá reintimações. Havendo qualquer problema, os telefones deste juiz são 93-3523-3663, 93-3523-3661, 93-3523-2520, 93-9654-1728 (24 h), 93-9975-8405 (24 h), 31-9929-7112 (24 h). O responsável pelo cumprimento da ordem deverá utilizar os números acima sempre que se deparar com qualquer óbice no cabal cumprimento desta ordem e necessitar de intervenção e esclarecimentos judiciais."

2004.39.02.000239-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : ELZA CASTRO GUIMARAES  
ADVOGADO : PA00011343 - RILDO VALENTE FREIRE  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
"Acolho o pedido de desistência do recurso formulado pelo INSS. Em consequência, não conheço do recurso adesivo interposto pela PARTE AUTORA. Intimem-se o INSS para cumprimento imediato da sentença de fls. 55-59."

2005.39.02.001578-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : NAPOLEAO PANTOJA LOBATO  
ADVOGADO : PA00008038 - JOSE WILSON S CRUZ  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
"(...) Tenho por improcedentes os pedidos. Mantenho a justiça gratuita em vista dos rendimentos do AUTOR. Sem condenação em custas ou honorários uma vez que o art. 12 da LAJ é inaplicável neste caso concreto, dada a pobreza da PARTE AUTORA e a exiguidade das custas. P.R.I."

2003.39.02.000848-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA  
ADVOGADO : PA00009236 - RIVALDO VALENTE FREIRE  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : - ALADIO COSTA FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
"Dê-se vista ao INSS, por 30 dias, para que calcule parcelas atrasadas relativas à pensão por morte da PARTE AUTORA e implante, neste prazo, o benefício em conformidade com a decisão de fls. 146-150 transitada

em julgado. Assino igualmente o prazo improrrogável de 120 dias para apresentação dos cálculos referentes às parcelas atrasadas devidas e não pagas à PARTE AUTORA. Fique ciente o INSS que qualquer empecilho na elaboração dos cálculos deve ser comunicado ao Juízo assim que ocorrer, mesmo que antes do término do prazo assinado. (...)."  
2001.39.02.001340-3 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REOTE : MINISTERIO PUBLICO  
PROCUR : - CLAUDIO CHEQUER  
REQDO : UNIAO FEDERAL  
REQDO : PEDRO ANDRADE RIBEIRO  
REQDO : WANDERLAN DE OLIVEIRA CRUZ  
REQDO : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS  
REQDO : AGROPALMI INDUSTRIA E EMPREENDIMENTOS S/A  
REQDO : OTAIR LINHARES MATEUS  
REQDO : MARLY MENDES DOS SANTOS MATEUS  
ADVOGADO : PA00010259 - ADELAIDE A DE ALMEIDA LINO  
ADVOGADO : PA00008095 - ANA CRISTINA FERRO MARTINS  
ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA  
ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO  
ADVOGADO : PA00010542 - EDUARDO SIMAO NASCIMENTO E SILVA  
PROCUR : - ALVANIZA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA  
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Tendo em vista a instalação da Subseção Judiciária de Altamira e em função da competência territorial verificada pela análise dos presentes autos, com base na Resolução nº 600-17 de 28/06/05 do TRF-1ª Região, sejam eles remetidos àquele Foro. Intimem-se."

## AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.02.001798-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

## SUMÁRIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
PROCUR : - RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI  
REU : OZIVALDO MONTEIRO PEREIRA  
REU : OZIVALDO MONTEIRO PEREIRA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"A materialidade e a autoria estão plenamente demonstradas nestes autos. Os RÉUS, em consonância com o arcabouço probatório, confessaram integralmente os fatos. Assim sendo, não de ser condenados - e nas penas mínimas, dadas as condições pessoais e as circunstâncias dos crimes. Isto posto, acolho o pedido formulado na denúncia e condeno os RÉUS nas penas dos crimes previstos nos arts. 55 da lei nº 9.605/98 e art. 2º, caput, da lei nº 8.176/91. Pena privativa de liberdade. Procedo à fixação da pena aplicada. Atento aos quesitos erigidos pelo art. 59, CP: (...). Assim sendo, de maneira a reforçar a obediência à lei penal, reprovando o fato ilícito e buscando prevenir o cometimento de outros, fixo a pena-base, nos termos dos art. 59, CP, e art. 2º da lei nº 8.176/91, em 01 ano de detenção, quanto ao crime contra o patrimônio, e em 06 meses de detenção por conta da lesão ao art. 55 da lei nº 9.605/98. Ausentes circunstâncias agravantes ou atenuantes bem como causas de aumento ou diminuição de pena, mantenho a pena já fixada em definitivo. Regime inicial de cumprimento da pena. O regime inicial de cumprimento de pena é o aberto. Substituição de pena de prisão. Por força do art. 44 do CPB, substituo as penas privativas de liberdade por duas restritivas de direito nos termos abaixo. Cada um dos CONDENADOS fica obrigado a pagar, nos termos do art. 45, CPB, já englobando as duas penas restritivas, R\$120,00 em favor do Espaço de Convivência Reviver de Santarém, em 03 parcelas mensais e iguais, a primeira vencendo 01 mês após a intimação do trânsito em julgado desta sentença. OS CONDENADOS deverão apresentar as quantias diretamente ao MPF, que as destinará à entidade mencionada. Advirto os CONDENADOS para a automática conversão destas penas restritivas em pena privativa de liberdade no caso de seu descumprimento injustificado. Pena de multa. Isento os CONDENADOS do pagamento de multa. Isto, com base nos constitucionais princípios da dignidade da pessoa humana e da proporcionalidade, pois se trata de RÉUS miseráveis. Invoco ainda a total inviabilidade econômica de uma execução fiscal no presente caso (princípio da eficiência). Sem custas, pelos mesmos motivos pelos quais eu os isentei de multa. Após trânsito em julgado, lancem-se os nomes dos condenados no rol de culpados. OS CONDENADOS poderão apelar em liberdade. Honorários da defensora fixados no máximo permitido. P.R.I."

2005.39.02.001599-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : ELIAS AMAZONAS DUARTE E OUTROS

ADVOGADO : PA00008444 - FRANCISCO LEANDRO TAVARES LEAL  
ADVOGADO : PA00011656 - RIANO VALENTE FREIRE  
REU : UNIAO FEDERAL  
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
"(...) Isto posto, tenho por parcialmente procedentes os pedidos formulados na inicial e determino à UNIAO FEDERAL que pague aos AUTORES todas as diferenças resultantes da não aplicação do reajuste no percentual de 28,86% à sua remuneração desde 13/09/00 até 27/12/00 (MP 2.131/00), considerando-se os valores faltantes de cada época - sempre decotados os percentuais de reajustes concedidos ao longo deste período. O AUTOR também terá direito à incorporação dos índices com as ressalvas feitas nos últimos parágrafos da fundamentação. Sua renda mensal e quaisquer ganhos passíveis destes reflexos devem ser recalculados. Parcelas anteriores a 13/09/00 estão prescritas. Custas. Sem custas processuais haja vista a concessão de gratuidade ao AUTOR. Honorários. Condeno a UNIAO em honorários que fixo em R\$ 800,00, com base no art. 20, § 4º, do CPC. P.R.I."

2005.39.02.001545-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JOAO EDIL FARIAS  
ADVOGADO : PA00008444 - FRANCISCO LEANDRO TAVARES LEAL  
ADVOGADO : PA00011656 - RIANO VALENTE FREIRE  
REU : UNIAO FEDERAL  
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
"(...) Isto posto, tenho por parcialmente procedentes os pedidos formulados na inicial e determino à UNIAO FEDERAL que pague ao AUTOR todas as diferenças resultantes da não aplicação do reajuste no percentual de 28,86% à sua remuneração desde 31/08/00 até 27/12/00, segundo valores de cada época, com juros de 6% ao ano, correção monetária pelos índices oficiais da Justiça Federal e decote referentes a eventuais reajustes concedidos ao longo deste período. O AUTOR também terá direito à incorporação dos índices com as ressalvas feitas nos últimos parágrafos da fundamentação. Sua renda mensal e quaisquer ganhos passíveis destes reflexos devem ser recalculados. Parcelas anteriores a 31/08/00 estão prescritas. Custas. Sem custas processuais haja vista a concessão de gratuidade ao AUTOR. Honorários. Condeno a UNIAO em honorários que fixo em R\$ 800,00, com base no art. 20, § 4º, do CPC. P.R.I."

2005.39.02.001896-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : FELIPE MOURA VIANA  
ADVOGADO : PA00008389 - RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA MOURA  
IMPDO : DIRETOR DO INSTITUTO SANTARENO DE ENSINO SUPERIOR E FACULDADES INTEGRADAS DO TAPAJOS  
ENTIDADE : INSTITUTO SANTARENO DE ENSINO SUPERIOR E FACULDADES INTEGRADAS DO TAPAJOS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, denego a segurança. Condeno o IMPETRANTE em custas processuais. Sem honorários. P.R.I."

2005.39.02.000959-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REOTE : MUNICIPIO DE FARO  
ADVOGADO : PA00007698 - ROBERIO ABDON D OLIVEIRA  
REQDO : UNIAO FEDERAL  
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, tenho por improcedentes os pedidos formulados na inicial. Sem custas. Como não houve condenação em qualquer pedido principal, mas apenas improcedência, condeno o MUNICIPIO DE FARO em honorários que fixo em R\$500,00 com base no art. 20, § 4º, do CPC. Sentença submetida a reexame necessário. P.R.I."

2005.39.02.001646-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SINATRA DE JESUS SANTOS SILVA  
ADVOGADO : PA00012220 - ISAAC CAETANO PINTO  
ENTIDADE : INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE SANTAREM - ILES  
IMPDO : DIRETOR DO INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE SANTAREM  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, extingo o feito sem julgamento de mérito, denegando a segurança por ausência de interesse de agir. Revogo a liminar anteriormente concedida. Sem custas. Sem honorários. P.R.I."

2005.39.02.000551-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

RÉU : JOSE AGOSTINHO DA FONSECA NETO  
ADVOGADO : PA00007950 - ANA MARIA SARMENTO CANHETI POSTIGO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
"(...) Isto posto, extingo o feito sem julgamento do mérito. Custas pela CEF. Honorários devidos ao REQUERIDO e fixados em R\$ 500,00 (CPC 20, § 4º). P.R.I."

2001.39.02.000988-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : UNIAO FEDERAL  
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA  
EMBDO : MIGUEL NEVES GALVAO  
ADVOGADO : PA00000393 - MIGUEL NEVES GALVAO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, acolho parcialmente os embargos à execução e determino que os honorários do ADVOGADO nos autos da execução correlata serão de 10% sobre todo o montante que seriam devidos a todos os exequentes caso todos tivessem que receber pela via judicial. Tudo conforme os parâmetros usados em fl. 08, só que agora em base de cálculo acrescida dos demais exequentes. Estes valores serão corrigidos monetariamente de acordo com os mesmos índices já usados pela EMBARGANTE, com acréscimos de juros de 0,5 % ao mês. Serão acrescidos ainda os montantes referentes ao desembolso de custas corrigidas pelos índices oficiais da Justiça Federal, sempre até a data do efetivo pagamento. Esta decisão abrange honorários advocatícios somente e nada tem a ver com os cálculos de ônus da sucumbência (não reconhecidos em acórdão) constantes de fls. 285/286. Sem custas (lei nº 9.289/96). Sem honorários, haja vista a sucumbência recíproca. Sentença submetida a reexame necessário. Após trânsito em julgado, sejam tomadas as providências para a efetivação desta decisão nos termos do art. 100 da Constituição Federal. P.R.I."

2005.39.02.001964-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : MARIA DA CONCEICAO LAURIDO DE MOURA  
ADVOGADO : PA00011539 - ERALDO MATIAS DA SILVA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, declaro a prescrição das parcelas tratadas nestes autos e anteriores a 26/11/00 e tenho por parcialmente procedentes os pedidos apenas para condenar o INSS a recalcular a RMI da PARTE AUTORA nos termos desta sentença, aplicando-se o índice de 39,67% (IRSM) sobre os salários-de-contribuição de fevereiro de 1994, com todas as consequências legais deste recálculo. Condeno o INSS igualmente ao pagamento de todas as quantias vencidas e não pagas em decorrência da não atualização dos salários-de-contribuição pelo IRSM de fevereiro - observada a prescrição declarada acima. Estas parcelas serão corrigidas monetariamente pelos índices oficiais relativos aos benefícios pagos em atraso e acrescidas de juros de 1% ao mês. Sem custas. Condeno o INSS em honorários que fixo em R\$ 800,00 com base no art. 20, § 4º, do CPC. Tutela antecipada. Indefero a antecipação de tutela, pois que inexistente perigo na demora neste caso particular. Sentença submetida a reexame necessário. P.R.I."

MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira  
Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - (91) 3242-5638

ATO Nº 031/2006 1ª PJFMF

CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS.

PROCESSO Nº 042/03-1ª PJFMF

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO PARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2002.

ATO Nº 031/06 - 1ª PJFMF

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, inciso IV e VI da Lei Complementar Estadual nº 011/82, por este ATO, DESAPROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO PARÁ, referente ao exercício financeiro de 2002. E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 15 de março de 2006.

ROSANGELA DE NAZARÉ  
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES  
E MASSAS FALIDAS.

ATO Nº 038/2006 1ª PJFMF  
CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS.  
PROCESSO Nº 038/05-1ª PJFMF  
PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2004.

ATO Nº 038/06 - 1ª PJFME  
A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, inciso IV e VI da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO, DESAPROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO AMAZÔNIA, referente ao exercício financeiro de 2004.  
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 17 de março de 2006.  
ROSANGELA DE NAZARÉ  
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES  
E MASSAS FALIDAS.  
ATO Nº 035/2006 1ª PJFMF  
CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS  
PROCESSO Nº 083/04-1ª PJFMF  
PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES GABRIEL PIMENTA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2003

ATO Nº 035/06 - 1ª PJFME  
A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, DESAPROVA as contas apresentadas pela ASSOCIAÇÃO DE MORADORES GABRIEL PIMENTA, referente ao exercício financeiro de 2003.  
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 15 de março de 2006.  
ROSANGELA DE NAZARÉ  
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES  
E MASSAS FALIDAS  
ATO Nº 036/2006 1ª PJFMF  
CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS  
PROCESSO Nº 083/05-1ª PJFMF  
PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES GABRIEL PIMENTA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2004

ATO Nº 036/06 - 1ª PJFME  
A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, DESAPROVA as contas apresentadas pela ASSOCIAÇÃO DE MORADORES GABRIEL PIMENTA, referente ao exercício financeiro de 2004.  
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 15 de março de 2006.  
ROSANGELA DE NAZARÉ  
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES  
E MASSAS FALIDAS  
ATO Nº 033/2006 1ª PJFMF  
CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS  
PROCESSO Nº 185/02-1ª PJFMF  
PROCEDÊNCIA: CENTRO COMUNITÁRIO BOA ESPERANÇA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2001

ATO Nº 033/06 - 1ª PJFME  
A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, DESAPROVA as contas apresentadas pelo CENTRO COMUNITÁRIO BOA ESPERANÇA, referente ao exercício financeiro de 2001.  
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 15 de março de 2006.  
ROSANGELA DE NAZARÉ  
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS  
FALIDAS  
ATO Nº 034/2006 1ª PJFMF  
CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS  
PROCESSO Nº 120/03-1ª PJFMF  
PROCEDÊNCIA: CENTRO COMUNITÁRIO BOA ESPERANÇA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2002

ATO Nº 034/06 - 1ª PJFME  
A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, DESAPROVA as contas apresentadas pelo CENTRO COMUNITÁRIO BOA ESPERANÇA, referente ao exercício financeiro de 2002.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.  
Belém, 15 de março de 2006.  
ROSANGELA DE NAZARÉ  
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS  
ATO Nº 039/2006 1ª PJFMF

CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS  
PROCESSO Nº 183/02-1ª PJFMF  
PROCEDÊNCIA: CENTRO COMUNITÁRIO JESUS MARIA E JOSÉ  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2001  
ATO Nº 039/06 - 1ª PJFME  
A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, DESAPROVA as contas apresentadas pelo CENTRO COMUNITÁRIO JESUS MARIA E JOSÉ, referente ao exercício financeiro de 2001.  
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 17 de março de 2006.  
ROSANGELA DE NAZARÉ  
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES  
E MASSAS FALIDAS  
ATO Nº 040/2006 1ª PJFMF  
CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS  
PROCESSO Nº 125/03-1ª PJFMF  
PROCEDÊNCIA: CENTRO COMUNITÁRIO JESUS MARIA E JOSÉ  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2002

ATO Nº 040/06 - 1ª PJFME  
A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, DESAPROVA as contas apresentadas pelo CENTRO COMUNITÁRIO JESUS MARIA E JOSÉ, referente ao exercício financeiro de 2002.  
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 17 de março de 2006.  
ROSANGELA DE NAZARÉ  
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS  
FALIDAS  
ATO Nº 037/2006 1ª PJFMF  
CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS  
PROCESSO Nº 089/02-1ª PJFMF  
PROCEDÊNCIA: CENTRO COMUNITÁRIO UNIVERSAL  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2001

ATO Nº 037/06 - 1ª PJFME  
A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, DESAPROVA as contas apresentadas pelo CENTRO COMUNITÁRIO UNIVERSAL, referente ao exercício financeiro de 2001.  
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 15 de março de 2006.  
ROSANGELA DE NAZARÉ  
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES  
E MASSAS FALIDAS  
ATO Nº 032/2006 1ª PJFMF  
CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS  
PROCESSO Nº 165/03-1ª PJFMF  
PROCEDÊNCIA: SOCIEDADE CIVIL PERPÉTUO SOCORRO  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2002

ATO Nº 032/06 - 1ª PJFME  
A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, DESAPROVA as contas apresentadas pela SOCIEDADE CIVIL PERPÉTUO SOCORRO, referente ao exercício financeiro de 2002.  
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 15 de março de 2006.  
ROSANGELA DE NAZARÉ  
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES  
E MASSAS FALIDAS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Modalidade: Convite  
Nº do Convite: 005/2006-MP/PA.

Objeto: aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Ministério Público do Estado.  
Data da Abertura: 28/03/2006  
Horário: 09:30h

Local: Rua João Diogo nº 100 - 1º andar, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 14:00h;  
Valor do Edital: R\$-5.000 (cinco reais) Apresentar: Carimbo da Empresa.  
Fonte de Recurso: 01  
Data da Assinalura: 20/03/2006  
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.

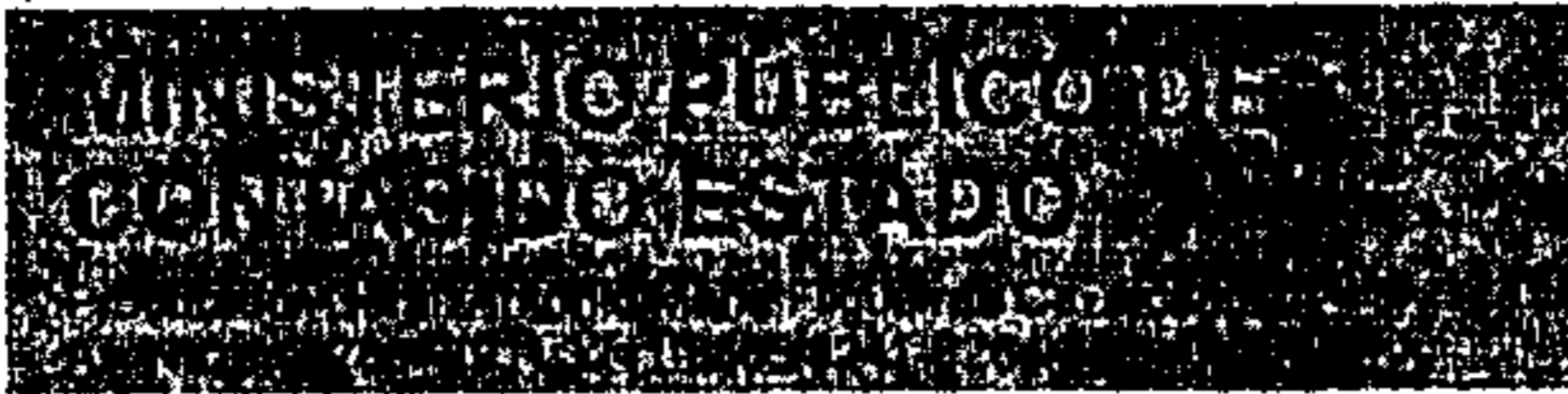
ATOS DA PGJ E PORTARIAS DA SGMP  
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 5620/2006, em 15.03.2006;  
RESOLVE:  
EXONERAR, a pedido, o Sr. VALMIR MARTINS BARROS do cargo de Auxiliar de Administração-AUD-201-A-III, de acordo com o art. 59, caput, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, a partir de 24.03.2006.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de março de 2006.  
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 5634/2006, em 15.03.2006;  
RESOLVE:  
EXONERAR, a pedido, o Sr. RONILDO TELES DE SOUSA do cargo de Auxiliar de Administração-AUD-201-A-III, de acordo com o art. 59, caput, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, a partir de 15.03.2006.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de março de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça  
PORTARIA Nº 410/2006-SGMP  
O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, Secretário-Geral do Ministério Público, usando das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003;  
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 011/2006/MP/CPA-02, de 07.03.2006, suscitado pelo Sr. José Vanício Franco de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância instituída pela Portaria nº 1565/2005-PGJ, de 30.06.2005, no bojo do Processo nº 4609/2005-SGMP (Protocolo nº 11401/2004);  
RESOLVE:  
I- REDESIGNAR os servidores estáveis JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA (Presidente), MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO e EDYR JOSÉ PEREIRA FALCÃO JÚNIOR, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância designada pela Portaria nº 1565/2005-PGJ, de 30.06.2005, para apurar as possíveis faltas funcionais constantes do Processo nº 4609/2005-SGMP (Protocolo nº 11401/2004);  
II - INSTAURAR Sindicância objetivando a apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades administrativas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria.  
III - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1406/2005-PGJ, de 14.12.2005, publicada no DOE de 19.12.2005.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 15 de março de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS  
Procurador de Justiça,  
Secretário-Geral  
PORTARIA Nº 418/2006-SGMP  
O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,  
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;  
RESOLVE:  
I - Designar a servidora ALICE DO SOCORRO DO NASCIMENTO BAHIA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato abaixo discriminado:  
CONTRATO nº 004/2006-MP/PA - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.  
II - Caberá à Servidora designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Secretaria-Geral do Ministério Público o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 16 de março de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS  
Procurador de Justiça Secretário-Geral



## DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARA

DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL

BIMESTRE: JANEIRO/ FEVEREIRO/ 2006

REF: JANEIRO/2006

## VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS

Cargos Comis.	Qt	Venc.	Gratifi cações	Pessoais	Outras	Outras Vantag.	Total		
Com vinc. c/ outro Órgão	5	14.983,62	5.702,58	7.063,57	11.986,89	15.448,21	55.184,87		
contratados	4	10.264,60		10.264,60	8.211,68		28.740,88		
sem vínculo	21	55.599,99	2.052,92	55.599,99	42.427,06	7.698,45	163.378,41		
TOTAL	30	80.848,21	18.020,10	62.663,56	62.625,63	23.146,66	247.304,16		
Magistratura	Qt	Venc.	Grat. Função		Grat. Conselho		Total		
Membros	7	86.896,24		32.586,06		4.472,58	123.954,88		
TOTAL	7	86.896,24		32.586,06		4.472,58	123.954,88		
Nível Médio	Qt	Venc.	Gratificações		Outras		Total		
Reg. Jur. Único	21	18.061,49		10.732,19		1.322,64	30.116,32		
Temporários	3	3.172,37		1.279,53		109,27	4.561,17		
TOTAL	24	21.233,86		12.011,72		1.431,91	34.677,49		
Nível Superior	Qt	Venc.	Gratifi cações	Pessoais	Outras	Outras Vant.	Total		
Reg. Jur. Único	6	10.922,50	5.855,77	900,28	8.739,44	4.033,40	30.451,39		
Reg. Jur. Uni. Cargo Com	2	5.132,30			12.773,76	4.105,84	22.011,90		
TOTAL	8	16.054,80	5.856,07	900,28	21.511,76	8.139,24	52.462,15		
Inativos	Qt	Venc.	Gratifi cações	Pessoais	Outras	Outras Vant.	Total		
Aposentados	16	57.912,38	14.301,02	25.775,41	19.168,40	1.176,35	118.333,56		
TOTAL	16	57.912,38	14.301,02	25.775,41	19.168,40	1.176,35	118.333,56		
TOT. GER	85	262.945,49	32.586,06	4.472,58	50.188,91	89.339,25	104.737,70	32.462,25	576.732,24

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARA

DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL

BIMESTRE: JANEIRO/ FEVEREIRO/ 2006

REF: FEVEREIRO/ 2006

## VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS

Cargos Comis.	Qt	Venc.	Gratifi cações	Pessoais	Outras	Outras Vantag.	Total		
Com vinc. c/ outro Órgão	5	14.983,62	5.702,58	7.063,57	11.986,89	15.448,21	55.184,87		
contratados	4	10.264,60		10.264,60	8.211,68		28.740,88		
sem vínculo	21	55.599,99	2.052,92	55.599,99	42.427,06	7.698,45	163.378,41		
TOTAL	30	80.848,21	18.020,10	62.663,56	62.625,63	23.146,66	247.304,16		
Magistratura	Qt	Venc.	Grat. Função		Grat. Conselho		Total		
Membros	7	86.896,24		32.586,06		4.472,58	123.954,88		
TOTAL	7	86.896,24		32.586,06		4.472,58	123.954,88		
Nível Médio	Qt	Venc.	Gratificações		Outras		Total		
Reg. Jur. Único	21	18.061,49		10.732,19		1.322,64	30.116,32		
Temporários	3	3.172,37		1.279,53		109,27	4.561,17		
TOTAL	24	21.233,86		12.011,72		1.431,91	34.677,49		
Nível Superior	Qt	Venc.	Gratifi cações	Pessoais	Outras	Outras Vant.	Total		
Reg. Jur. Único	6	10.922,50	5.855,77	900,28	8.739,44	4.033,40	30.451,39		
Reg. Jur. Uni. Cargo Com	2	5.132,30			12.773,76	4.105,84	22.011,90		
TOTAL	8	16.054,80	5.856,07	900,28	21.511,76	8.139,24	52.462,15		
Inativos	Qt	Venc.	Gratifi cações	Pessoais	Outras	Outras Vant.	Total		
Aposentados	16	57.912,38	14.301,02	25.775,41	19.168,40	1.176,35	118.333,56		
TOTAL	16	57.912,38	14.301,02	25.775,41	19.168,40	1.176,35	118.333,56		
TOT. GER	85	262.945,49	32.586,06	4.472,58	50.188,91	89.339,25	104.737,70	32.462,25	576.732,24

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

Presidente: Des. Rômulo José Ferreira Nunes  
Rua João Diogo, 286 - (61) 3423-2512

**PORTARIA N.º 7.385 SRH**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, XXV, da Portaria nº 6.787/2005, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 2.205, de 23.02.2006,

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER, com fulcro no art. 98, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/1990, e art. 11 da Portaria TRE/PA nº 6.798/2005, horário especial ao servidor TIAGO DE JESUS HEVES, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, devendo o mesmo cumprir jornada diária de trabalho às segundas-feiras, no horário de 06h30 às 14h, às terças-feiras, no horário de 06h30 às 13h, às quartas-feiras, no horário de 7h às 15h, às quintas-feiras, no horário de 7h às 14h, e às sextas-feiras, no horário de 07h às 13h, nos períodos de 22.02 a 08.06.2006 e de 01.08 a 09.12.2006

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 16 de março de 2006

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

**PORTARIA N.º 7.384 SRH**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, XXXIV, da Portaria TRE/PA nº 6.787/2005, e à vista da decisão exarada em expediente datado de 10.03.2006,

**RESOLVE**

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 15.03.2006, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 13 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 1º período da férias regulamentares referente ao exercício de 2006, do servidor JOSÉ GALHARDO MARTINS CARVALHO, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 13 a 27.03.2006, conforme Portaria nº 7.230/2006, ficando os dias restantes para usufruto no interstício de 20.03 a 01.04.2006

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 16 de março de 2006

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

**PORTARIA N.º 7.381 SRH**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 937/2006,

**RESOLVE**

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R\$ 1.401,70 (mil quatrocentos e um reais e setenta centavos), conforme demonstrativo anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para o servidor WILSON YOSHIMITSU NIWA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Esp. Medicina, tendo em vista sua participação no XII Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Intensiva Adulto - Pediátrica - Neonatal, promovido pela Sociedade de Terapia Intensiva de Pernambuco, no período de 28/04 a 02/05/2006, na cidade de Recife/PE

Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS ao referido servidor, no trecho Belém/Recife/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 13 da Resolução nº 22.054/2005, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede

Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (000171) - DIÁRIAS (339014) E PASSAGENS AÉREAS (339033)

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
Belém, 15 de março de 2006

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

**ANEXO À PORTARIA 7.381 SRH**

Nome: Wilson Yoshimitsu Niwa  
Situação: Analista Judiciário(DG)  
Origem: Belém - PA  
Destino(s): Recife - PE  
Partida: 27/04/2006 Retorno: 03/05/2006  
Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:  
Simples: 6,5 x 198,00 = 1.287,00 Simples: 0,00 x 198,00 = 0,00  
Acompanhando Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00  
Total de Diárias R\$: 1.287,00  
Adic. de Deslocamento: (1) 158,40  
Bruto: 1.445,40  
Aux. Alimentação (2): 43,70  
Aux. Transporte (3): 0,00  
Total Bruto R\$: 1.445,40 (1) Art. 12, Resolução TSE 22.054/2005  
(2) Art. 13, XIII, 5º da Resolução TSE 22.071/2005  
(3) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99  
Total Líquido: 1.401,70

**PORTARIA N.º 7.387 - DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.616, de 03 de maio de 2001, nos termos autorizados nos autos de protocolo nº 103/2006,

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos destinado a atender despesas com adequação no local onde está funcionando o Cartório Eleitoral da 6ª Zona - Igarapé-Miri

Art. 2º - O Suprimento de fundos objeto da presente Portaria encontra-se de acordo com o que dispõe a Resolução nº 3.735/2005-TRE-PA, e está discriminado em anexo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
Belém, 17 de março de 2006.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

**ANEXO DA PORTARIA N.º 7.387 - DG**

SUPRIDO (A): ELIANA SANTOS TRINDADE  
CARGO/FUNÇÃO: Chefe de Cartório da 6ª Zona Eleitoral - Igarapé-Miri  
VALOR: R\$-434,84 (quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), sendo: R\$-218,84 (duzentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), para Material de Consumo - ND 3390.30; R\$-180,00 (cento e oitenta reais) para Outros Serviços de Terceiros PF - ND 3390.36 e R\$-36,00 (trinta e seis reais), para

**Obrigações Tributárias e Contributivas -**

ND 3390.47;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação de Gestão e Administração do Programa, PTRES 000170.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, inciso I, da Resolução - TRE nº 3.735/05.

PRAZO DE APLICAÇÃO: A partir da disponibilização do recurso na conta "Tipo B", pelo período de 20 (vinte) dias;

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Nos 15 (quinze) dias posteriores a aplicação.

**PORTARIA N.º 7.389 SRH**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 2988/2006,

**RESOLVE**

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R\$ 264,45 (duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), conforme demonstrativo anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 22.054/2005, para o servidor ANGELO PIO PASSOS NETO, Técnico Judiciário (SAO/CSAA/SPAP), devido seu deslocamento ao município de Allamira para fazer vistoria de imóvel, no período de 20 a 22/03/2006.

Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS ao referido servidor, no trecho Belém/Allamira/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 13 da Resolução nº 22.054/2005, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede.

Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA (000170) - DIÁRIAS (339014) E PASSAGENS AÉREAS (339033).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 17 de março de 2006

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

**CÁLCULO DE DIÁRIAS****ANEXO À PORTARIA SRH/GAB Nº 7.389/2006**

Nome: Ângelo Pio Passos Neto  
Situação: Técnico Judiciário (SAO/CSAA/SPAP)  
Origem: Belém - PA  
Destino(s): Allamira - PA  
Partida: 20/3/2006 Retorno: 22/3/2006  
Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:  
Simples: 0,00 x 158,40 = 0,00  
Simples: 2,50 x 132,00 = 330,00  
Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00  
Acompanhando Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00  
Total de Diárias R\$: 330,00  
Adic. de Deslocamento: (1) 0,00  
Bruto: 330,00  
Aux. Alimentação (2): 0,00 65,55  
Aux. Transporte (2): 0,00 264,45  
Líquido: 264,45  
Total Bruto R\$: 330,00  
Total Líquido R\$: 264,45

**PORTARIA N.º 7.393 SRH**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 3317/2006,

**RESOLVE**

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R\$ 647,25 (seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme demonstrativo anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 22.054/2005, para o servidor DILSON ATHIAS MESQUITA, Técnico Judiciário (SI/CPSP/SPD), devido a sua participação em reunião a ser realizada no Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, nos dias 20 e 21/03/2006.

Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS ao referido servidor, no trecho Belém/Recife/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 13 da Resolução nº 22.054/2005, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede.

Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA (000170) - DIÁRIAS (339014) E PASSAGENS AÉREAS (339033).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 17 de março de 2006

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

**ANEXO À PORTARIA 7.393 SRH**

Nome: Dilson Athias Mesquita  
Situação: Técnico Judiciário (SI/CPSP/SPD)  
Origem: Belém - PA  
Destino(s): Recife - PE  
Partida: 19/3/2006 Retorno: 22/3/2006  
Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:  
Simples: 3,50 x 158,40 = 554,40  
Simples: 0,00 x 132,00 = 0,00  
Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00  
Acompanhando Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00  
Total de Diárias R\$: 554,40  
Adic. de Deslocamento: (1) 158,40  
Bruto: 712,80  
Aux. Alimentação (2): 0,00 65,55  
Aux. Transporte (2): 0,00 647,25  
Líquido: 647,25  
Total Bruto R\$: 712,80  
Total Líquido R\$: 647,25

**PORTARIA N.º 7.392 SRH**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 323/2005,

**RESOLVE**

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R\$ 490,10 (quatrocentos e noventa reais e dez centavos), conforme demonstrativo anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 22.054/2005, para o servidor JORGE PEREIRA MONTEIRO, Chefe de Setor (SAO/CSAA/ST), devido seu deslocamento ao município de Marabá com o objetivo de avaliar danos em veículo público, no período de 20 a 24/03/2006.

Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS ao referido servidor, no trecho Belém/Marabá/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 13 da Resolução nº 22.054/2005, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede.

Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA (000170) - DIÁRIAS (339014) E PASSAGENS AÉREAS (339033).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 17 de março de 2006

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

**CÁLCULO DE DIÁRIAS****ANEXO À PORTARIA SRH/GAB Nº 7.392/2006**

Nome: Jorge Pereira Monteiro  
Situação: Chefe de Setor (SAO/CSAA/ST)  
Origem: Belém - PA  
Destino(s): Marabá - PA  
Partida: 21/3/2006 Retorno: 24/3/2006  
Diárias para Localidades Tipo 1: Diárias para Localidades Tipo 2:  
Simples: 0,00 x 198,00 = 0,00  
Simples: 3,50 x 165,00 = 577,50  
Acompanhando Membros: 0,00 x 316,80 = 0,00  
Acompanhando Membros: 0,00 x 264,00 = 0,00  
Total de Diárias R\$: 577,50  
Adic. de Deslocamento: (1) 0,00  
Bruto: 577,50  
Aux. Alimentação (2): 0,00 87,40  
Aux. Transporte (2): 0,00 490,10  
Líquido: 490,10  
Total Bruto R\$: 577,50  
Total Líquido R\$: 490,10

(1) Art. 12, Resolução TSE 22.054/2005  
(2) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99